Livro de Actas

Nº 43

Mod. 6

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

SA:B/A.1.57

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Iniciado em 14 / 2 / 1973

Findo em 21 / 11 / 1973

Câmara Municipal do Concelho

DE

OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

LIVRO DE ACTAS

N.º 43

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das (1) reuniões da Câmara Municipal do concelho supra.

Paços do Concelho, 14 de Fevereiro de 1973

O Presidente,

1) — Regra geral: os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 333.º e seg. do C. A.). Excepções: o Conselho Municipal e o Conselho Distrital têm sessões que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinada deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg.º e 297.º e seg. do C. A.).

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

Observações

Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 52, de 4-3-1944).

Certidão das actas

— Das certidões das actas deve fazer-se constar se as mesmas actas estão aprovadas em minuta nos termos do § 1.º do artigo 354.º do Código Administrativo ou, no caso negativo, qual a data em que o foram.

A falta daquela indicação retira valor jurídico às certidões, pelo que, a fim de evitar tal situação, se torna necessário demonstrar que se observou o condicionalismo legal (Circ. da D. G. A. P. C., P.º Z-5/2, N.º B-25/66, de 5-5-966).

Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude de erro comum e geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando estas sejam, afinal, reputadas válidas. (Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.ª série, de 27-6-1938).

Deliberação confirmativa — Acto ratificador

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 126, de 2-6-1949).

Deliberações que careçam da aprovação do conselho municipal

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se-á à respectiva deliberação da Câmara. (Anuário da D. G. A. P. C., 45.º ano, pág. 406).

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.º do Cód. Administrativo

— O artigo 346.º, § 1.º do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação definida. (Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.ª série, n.º 258, de 7-11-1955).

— A deliberação a que se refere o artigo 346.º do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete providenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos as deliberações definitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se verifique entre a data em que se concluir a instrução do processo e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.º do Código Administrativo. (Anuário da D. G. A. P. C., 29.º ano, pág. 539).

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam: quando não se consideram habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. (Anuário da D. G. A. P. C., 41.º ano, pág. 396).

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.º do artigo 342.º do Código Administrativo, não equivalendo à ausência para efeito do disposto no artigo 334.º. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir, daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.º, n.º 2. (Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).

Despesas — Sua discriminação nas actas

— Segundo o n.º 6.º do artigo 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem expressamente essas despesas quando aprovadas, para o efeito do artigo 696.º do citado diploma. (Anuário da D. G. A. P. C., 36.º ano, pág. 255).

Observações

a) Determina o Código Administrativo:

Art. 353.º — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art. 354.º — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe da secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.º — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.º — As actas serão assinadas pelos presidentes após a reunião da aprovação.

Art. 355.º — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser provadas, salvos os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

b) Decreto-Lei n.º 45 362, de 21-11-1963:

. . . . . .

Art. 3.º — As actas das reuniões dos corpos administrativos, do conselho municipal e do conselho distrital poderão ser aprovadas, em minuta, na reunião seguinte, sempre que não seja possível lavrá-las antecipadamente no respectivo livro.

Art. 4.º — Poderá ser dispensada a leitura das actas das reuniões ou das respectivas minutas desde que o seu texto haja sido prèviamente distribuído por todos os que participaram nas reuniões e nesse sentido for deliberado.

Art. 5.º — Os planos anuais de actividade, as bases dos orçamentos ordinários, os orçamentos, as contas e o relatório de gerência das câmaras municipais e das juntas distritais poderão deixar de ser transcritos nas actas das reuniões em que forem apreciados, discutidos e votados desde que os originais sejam assinados pelos membros presentes do corpo administrativo, do conselho municipal ou do conselho do distrito, conforme os casos, e por eles rubricados em todas as folhas, sendo depois arquivados em pasta anexa ao respectivo livro de actas.

c) Conforme as portarias de 10-5-1869, 31-5-1872 e 27-6-1872, as actas conterão, com a maior clareza, a história completa de todo o ocorrido nas reuniões.

d) Segundo o n.º 6.º do art. 77.º do Código Administrativo, o presidentte da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas **constem expressamente essas despesas,** quando aprovadas, para o efeito do art. 696.º do citado diploma.

e) Segundo o ofício da D. G. A. P. C. à I. G. F., n.º Z - 1/25, Lv.º 88, de 26-5-1941, o disposto no § 2.º do art. 354.º do C. A. dispensa a assinatura das actas por todos os vereadores presentes à reunião da aprovação. Só é obrigatória para validade da acta a assinatura do presidente.

f) Em Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19-5-1950, publicado no «Diário do Governo», 2.ª série, de 26-12-1950, foi entendido que sendo a acta nula, por desconformidade com os preceitos que regulam o modo como deve ser exarada, é como se não exista, por carência absoluta de forma, o que importa a inexistência da respectiva deliberação, nos termos do art. 363.º, n.º 5 do Código Administrativo.

g) Há toda a conveniência em, no final de cada ano, organizar-se «Índice das Actas,» por assuntos.

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Fl. 1

14. FEV. 1973

e com a assistência do chefe da secretaria da mesma Câmara, senhor Rui Mário Baptista Peres, reuniram-se, devidamente convocados para o efeito, os senhores João de Almeida Veiga, João António Pacheco, João Henrique Felix Pereira Neto, Manuel de Sousa e Martiniano Leal, vereadores da referida Câmara Municipal, e os senhores António da Graça Mira, António de Sousa Guita, Erlando Baptista Rosa, Padre Isidoro Domingos da Silva, José Patrício Horta Correia, Manuel António Ferro Sequeira, Manuel da Cruz Mónica e Ventura Manita da Cruz, vogais do Conselho Municipal, a fim de, nos termos do parágrafo primeiro do artigo duzentos e oitenta e sete do Código Administrativo, procederem à eleição do vereador que há-de ser o procurador deste Concelho no Conselho do Distrito, em virtude de haver sido declarada a perda do mandato do vereador senhor Jorge Hermenegildo Gonçalves Silvestre dos Santos, que havia sido eleito para exercer aquelas funções.

Conquanto faltassem o vereador senhor Eustáquio Xavier Martins e os vogais senhores Dr. Amânzio de Deus Cocco, Dr. Arnaldo da Assunção Matos, João Graciano da Silva Eusébio, João Vaz Velho de Freitas e José Mário Rodrigues Mascarenhas, que por motivos justificados previamente expostos ao Excelentíssimo Presidente não puderam comparecer a esta reunião, reconhecendo-se haver número legal suficiente para se proceder à referida eleição foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião.

Seguidamente o Excelentíssimo Presidente disse que se ia proceder à eleição do vereador que representaria o Concelho no Conselho do Distrito.

Corrido o escrutínio secreto verificou-se que entraram na urna treze boletins de voto, tendo a eleição que se acabava de realizar para procurador do Concelho de Olhão ao Conselho do Distrito recaído

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

21 FEV 73

no vereador senhor João António Pacheco, que obteve onze votos, tendo o vereador senhor João Henrique Felix Pereira Neto obtido dois votos.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e vinte cinco minutos. Dela se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta foi achada conforme e vai ser assinada.

E eu, Rendeiro Pereira Neto chefe da secretaria da Câmara Municipal a redigi, lavrei e subscrevi.

[signatures]

João A. Almeida Veia

João António Pacheco

[signatures]

[signatures]

[signatures]

[signatures]

Antonio de Carvalho Junior

Eduardo Sabatão Rosa

Isidoro Domingos da Silva

José Patrício Horta Correia

Manuel Antonio Ferreira Sequeira

Manuel da [illegible]

Acta nº 9

Reunião ordinária da Camara, realizada em 21 de Fevereiro de 1973

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e tres, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Gabinete da Presidencia, servindo de sala das Sessões da Camara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara, Excelentíssimos senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, João António Pacheco, Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Neto respectivamente. Pre-

21 FEV. 73

sidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Camara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Manuel de Sousa que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia catorze de Fevereiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, na final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada na final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três milhões setecentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos e de seiscentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco escudos e vinte centavos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Mapa do saldo de gerencia:- A Camara tomou conhecimento do mapa do saldo em dinheiro da gerencia respeitante ao ano de mil novecentos e setenta e dois, pelo qual se verifica que do saldo do ano de um milhão trezentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e sete escudos e noventa centavos, abatidas as verbas consideradas cativas no valor de um milhão cento e noventa e oito mil quinhentos e trinta e sete escudos, importa considerar como saldo real disponivel a importancia de cento e trinta e três mil escudos e noventa centavos.

Licenciamento panitário de um estabelecimento de cabeleireiro - Concessão de alvará:- Apreciado o processo de licenciamento panitário,

21 FEV 73

nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Maria João Sola, para exploração de um estabelecimento de cabeleireiro na Rua Domingos do Ó, número vinte tres, nesta vila, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Estrada Municipal quinhentos e dezasseis-tres. Reparação do lanço da estrada nacional trezentos e noventa e oito ao limite do concelho de Faro - Quinta fase - Segunda situação de trabalhos: - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos da obra em epígrafe, na importancia de quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos e setenta centavos, obra adjudicada à firma Zemarlente, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a Secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importancia.

Arranjo de uma viatura - Aprovação de factura: - Foi presente uma factura, na importancia de sete mil cento e oitenta e oito escudos, em nome de Auto-Reparadora Ilhanense, referente a diversos arranjos na mesma discriminados efectuados na viatura IA - sessenta e cinco - cinquenta e cinco, marca Citroen, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Aquisição de cimento e arame para conservação e reparação de esgotos: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão oportunamente tomada pelo senhor Presidente em se adquirirem, para conservação e reparação de esgotos, cento e setenta sacos de cimento e trinta quilos de arame queimado, na importancia total de seis mil cento e quarenta e um escudos e oitenta centavos.

Licenças de utilização: - Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número quinhentos e setenta e tres, do ano de mil novecentos e setenta, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Manuel Guerreiro Coelho

21 FEV 73

Sapilmaia

Júnior e Emílio Manuel Justo Coelho, requerente à edificação situada em Estrada de Pechão, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número oitocentos e cinquenta e seis, do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Germano Viegas Salvo, requerente à edificação situada em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número trezentos e noventa e dois, do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Evaristo Pinto, requerente à edificação situada em Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número quatrocentos e cinquenta e dois, do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, quanto à respectiva edificação situada na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número cinquenta e oito, em Olhão, pertencente a José Damásio dos Santos, só conceder licença de utilização, mediante a realização de nova vistoria onde se verifique que foram demolidas as construções existentes no logradomo.

Estrada de acesso à Ilha da Armona - Facturas pela elaboração de uma alteração ao respectivo projecto: - Enviadas pela Comissão Regional de Turismo do Algarve, através do ofício número duzentos e cinquenta e cinco, de trinta de janeiro findo, foram presentes três facturas na importância de dezasseis mil seiscentos e sessenta e seis escudos e sessenta centavos, cada, em nome de engenheiro António Rodrigues Pinelo, agente técnico de engenharia Pedro António Gamito e desenhador-topógrafo Sidónio Pires de Sousa, requerentes à elaboração de uma alteração ao projecto da estrada de acesso à Ilha da Armona. A Câmara, após escutar esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente quanto a conversações havidas com o senhor Administrador-Delegado daquela Comissão, relativamente ao paga-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

21 FEV 73

mento das referidas facturas e tendo presente a deliberação tomada em reunião de vinte dois de Março do ano findo sobre este assunto, deliberou, por unanimidade, que a secretaria promova o necessário para que sejam pagas as ditas facturas pelos valores apresentados e que se oficie àquela Comissão para que oportunamente a Camara seja compensada da importancia que à Comissão Regional de Turismo cabe satisfazer.

Aquisição de uma máquina de escrever para a secretaria - Abertura de propostas:- Em seguimento do deliberado em reunião de vinte quatro de Janeiro findo, foram abertas duas propostas enviadas por duas das firmas para o efeito consultadas, ou seja em nome de "A Mecanográfica" e de "Regisconta". Após serem rubricadas as ditas propostas foi deliberado, por unanimidade, ficar este assunto da aquisição da máquina de escrever em estudo até à próxima reunião.

Pessoal - Licença para férias:- Requerimento de José Pacheco, trabalhador dos serviços de obras, em que solicita a concessão de vinte quatro dias de licença para férias com início no dia vinte tres do corrente mês. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Maria Gualdina Camus Santos Correia, residente em Tavira, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil duzentos e trinta e dois, talhão número tres, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido, José Marcos Correia, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos, após o período da inumação. A Camara, embora o coval seja de sua propriedade, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Trasladação:- Requerimento de Maria José, viúva, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de Gertrudes dos Santos, sua tia, falecida em quinze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, do coval número cento e quatro, talhão número um, do cemitério municipal, para o coval particular número novecentos e oitenta e um, talhão número tres, do mesmo cemitério, que

21 FEV. 73

Ilha pertence. A Camara deliberou, por unanimidade, dezerir.—

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (catacumba) - Ratificação de despachos da presidencia:- Ratificado o despacho da presidencia, proferido em catorze de Fevereiro corrente, num requerimento em que António Maria, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu filho Rui Flores Maria no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e trinta e dois, quarto piso, talhão número tres, do cemitério municipal. Ratificado o despacho da presidencia, proferido em dezanove de Fevereiro corrente, num requerimento em que Domingos Aleixo da Cruz, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número seiscentos e seis, quinto piso, talhão número cinco, do cemitério municipal.—

Cemitério Municipal - Talhão número tres - Prescrição de covais a favor do concelho:- Presente o edital-citação, expedido em quinze de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, e a que foi dada a devida publicidade, designadamente no jornal "O Sporting Olhanense", publicado em doze de Janeiro de mil novecentos e setenta e tres, a Camara deliberou, por unanimidade, considerar prescritos a favor do concelho, nos termos do número trinta e tres do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, efectuando-se a remoção dos cadáveres lá inumados quando a Camara julgar oportuno, os covais constantes do referido edital-citação, a seguir discriminados: Sepultura número mil e quarenta e oito - onde foi inumado João Valente Pereira Rosa, em dois de Outubro de mil oitocentos e cinquenta e sete; Sepultura número mil e quarenta e nove - onde foi inumado Joaquim Gomes Tomás, em dez de Dezembro de mil oitocentos e sessenta; Sepultura número mil e sessenta e tres - onde foi inumado I.I.A., em vinte e oito de Agosto de mil oitocentos e cinquenta e seis; Sepultura número mil e setenta e seis - onde foi inumado Manuel Pereira Vasco Sénior, em trinta e um de Outubro de mil oitocentos e cinquenta e seis; Sepultura número mil e oitenta e dois - (an-

21 FEV. 73

tigo número cento e vinte quatro - lado ocidental - cemitério velho) - onde foi inumado Francisco Rosa em quatro de Março de mil novecentos e dois - concedida a Francisco Rosa, em tres de Março de mil novecentos e dois; Sepultura número mil cento e treze - onde foi inumada Maria Joseja Baptista, em quinze de Junho de mil oitocentos e setenta; Sepultura número mil cento e vinte dois - sem qualquer indício de identificação; Sepultura número mil cento e vinte quatro - onde foi inumado Diogo de Sousa, em seis de Maio de mil oitocentos e noventa e seis; Sepultura número mil cento e trinta e um - (antigo número cento e dez - lado ocidental - cemitério velho) - onde foi inumado António José de Sousa - concedida a António José de Sousa em vinte cinco de Janeiro de mil novecentos e onze; Sepultura número mil cento e cinquenta e tres - onde foi inumado Alfredo Agostinho de Sousa Martins em vinte e um de Junho de mil novecentos e oito; Sepultura número mil cento e sessenta e quatro - antigo número cento e trinta e um - lado ocidental - cemitério velho) - onde foi inumado Joaquim Pereira (Gota), em nove de Julho de mil novecentos e vinte cinco - concedida a Joaquim Pereira da Caetana, em nove de Junho de mil novecentos e vinte seis; Sepultura número mil cento e setenta e dois - onde foi inumado Joaquim Costa, em cinco de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete; Sepultura número mil cento e setenta e quatro - (antigo número cento e tres - lado ocidental - cemitério velho) - onde foram inumados Maria da Soledade, em vinte quatro de Junho de mil oitocentos e sessenta e tres, e Maria da Conceição Nunes - concedida a Maria do Rosário Vieira, em vinte tres de Julho de mil oitocentos e sessenta e tres; Sepultura número mil cento e oitenta e nove - onde foi inumada Maria das Dores Pereira, em vinte tres de Fevereiro de mil novecentos e tres; Sepultura número mil cento e noventa e um - onde foi inumado Joaquim António Ferro, em seis de Janeiro de mil oitocentos e cinquenta e seis; Sepultura número mil cento e noventa e quatro - onde foi inumado José Pereira de Melo, em doze de Janeiro de mil oito-

centos e noventa e sete; Sepultura número mil cento e noventa e nove - onde foi inumada Dona Maria Francisca Correia, em um de fevereiro de mil oitocentos e noventa e sete; Sepultura número mil duzentos e vinte dois - sem qualquer indício de identificação; Sepultura número mil duzentos e trinta e quatro - onde foi inumada Maria Teresa Monteiro, em sete de janeiro de mil oitocentos e cinquenta e oito; Sepultura número mil duzentos e quarenta e quatro - onde foi inumado Manuel Pereira Bernardo, em vinte cinco de Abril de mil oitocentos e noventa e sete; Sepultura número mil duzentos e sessenta - (antigo número quarenta e seis - lado ocidental - cemitério velho) - onde foi inumada Maria Vitória, em sete de Outubro de mil novecentos e três - cedida a Luís Lopes de Sousa, em seis de Setembro de mil novecentos e oito; Sepultura número mil duzentos e sessenta e um - (antigo número cinquenta e nove - lado ocidental - cemitério velho) - onde foi inumado Domingos do Ó' Fragata, em trinta de Maio de mil oitocentos e oitenta e quatro - cedida a José Policarpo Fragata, em vinte nove de Maio de mil oitocentos e oitenta e quatro. ———————

Cemitério Municipal - Talhão número dois - Regularização de covais - Tendo em vista a deliberação tomada em reunião de dois de Novembro findo, a que foi dada a devida publicidade, e embora apresentado fora do prazo, entrou-se em apreciação do requerimento apresentado em nome de João da Bispa, tendo a Camara dentro do espírito de complacencia que tem presidido à solução de casos semelhantes e atendendo ao caso especial de que se trata, não obstante não estar a conceder terrenos para sepulturas perpétuas, deliberou, por unanimidade, que seja concedido o terreno para o coval no dito requerimento discriminado, mediante o pagamento das respectivas importâncias legais. ———————

Cemitério Municipal - Talhão número dois - Regularização de covais - Tendo em vista o preceituado na última parte da alínea b) da deliberação tomada em reunião de onze de de-

21 FEV. 73

Dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, acerca da regularização de covais, a Câmara, após apreciação minuciosa do caso constante do requerimento abaixo discriminado e da informação prestada pelo encarregado do cemitério deliberou, por unanimidade, tendo em consideração o espírito de complacência que sempre tem presidido à solução deste assunto considerar como privativa e assim como legalizados os covais números mil duzentos e trinta e seis, mil e oitenta e sete, mil e oitenta e oito e mil e oitenta e nove, apresentados por Ester da Purificação Fernando Lopes, Esperança da Conceição Fernando Lima e Tomás de Alpuim Fernando. ———

Em face de uma informação prestada pelo encarregado do cemitério, quanto à sepultura número mil e oitenta e seis - (antigo número cento e vinte sete - cemitério velho - lado ocidental), a Câmara, tendo em vista o preceituado na alínea b) da deliberação tomada em reunião de nove de Dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, acerca da regularização de covais e após apreciação da dita informação, deliberou, por unanimidade, considerar como privativo e assim como legalizado o referido coval. ———

Nova rubrica orçamental:- A Câmara deliberou, por unanimidade, criar a seguinte rubrica orçamental: Capítulo segundo - Taxas - Rendimento de diversos serviços; Artigo décimo nono - Outros rendimentos permanentes destinados por lei a constituir receita municipal; Alínea oito - Cinquenta por cento do adicional de dez por cento a que se refere o parágrafo terceiro do artigo setecentos e quarenta e seis do Código Administrativo.

Electrificação rural - Freguesia de Moncarapacho - Intervenção dum vereador:- Baseando-se em documentação que lhe foi facultada e muita da existente nesta Câmara o vereador Senhor Xavier Martins, após haver sido autorizado a usar da palavra, criticou com profunda mágoa e severidade que Câmaras anteriores tivessem negligenciado, irremediavelmente (se se atentar o que representa uma duzena de anos) na solução dos justíssimos pedidos de

21 FEV. 73

Ex-Primeira

electrificação de grande parte das áreas rurais da freguesia de Moncarapacho, a maior do concelho de Olhão, nomeadamente dos sítios de Pés do Seno, Caliços, Jordana e Fomalha (sítios que são atravessados pela linha que fornece alta tensão a São Miguel) pedidos que, conforme se verifica pela citada documentação foram apresentados em mil novecentos e sessenta e dois, por cerca de cinquenta e quatro produtores agrícolas constituídos em Comissão, e que, por volta de mil novecentos e sessenta e cinco para efeitos de reforço de justificação através do Grémio da Lavoura de Moncarapacho, foram renovados junto desta Câmara ao mesmo tempo que se solicitava o apoio da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, visto estar em causa também o desenvolvimento económico-agrícola da maior freguesia rural do concelho. Tendo o presidente da Câmara de então respondido quer às Excelentíssimas Entidades superiores que se interessaram pelo assunto - Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos e até o Governo Civil - quer à própria representação dos interessados, que acompanhados dos Presidentes das Juntas de Freguesia e Grémio da Lavoura de Moncarapacho que por ele oportunamente foi recebida na Câmara, que tudo estava bem encaminhado, que tinham mesmo perdido tempo em se terem deslocado a Olhão, à Câmara, pois o projecto já estava até elaborado, informações estas que só agora, pela presente documentação, se verificou não terem correspondido à verdade, constatando-se assim que se protelou, sem o mínimo respeito pelo interesse vital duma grande parte da tão laboriosa população rural da freguesia de Moncarapacho, da qual dos desanove sítios que a compõem só dois deles dispõem de electrificação. Iludiu-se assim a boa-fé dos interessados, os quais por terem confiado em quem tinha obrigação de os defender e ajudar foram vítimas de graves prejuízos que também se repletem na economia agrícola do concelho - atente-se na escassez do leite e da carne -, tendo de tal desprezo resultado o

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

21.FEV.73

afastamento agora registado das possibilidades de terem como outras áreas, para as quais a Camara posteriormente obteve projecto a energia eléctrica que graças a esclarecida visão e as diligencias do senhor Presidente do Conselho de Ministros vão ter. Por último, o mesmo senhor vereador disse que ficaria, no entanto, confiado que o senhor Presidente da Camara envidaria os melhores esforços no sentido de ser dada a devida atenção à justa pretensão dos habitantes dos sítios acima referenciados.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Diamantino Rocha Rodrigues, comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio em Brancanes - Quelfes. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias, e ter em atenção que a implantação deverá ser feita de acordo com a deliberação de vinte e oito de Dezembro do ano findo, a qual deverá ser verificada pelos serviços de obras, antes do início da construção.

- De João Florêncio da Glória Pacheco, alfaiate, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua Candido dos Reis, oito, Fuseta. A Camara deliberou, por unanimidade, que para conveniente apreciação do projecto deverá o técnico, autor do projecto, indicar na planta de localização as dimensões da área total do lote.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Antonio dos Santos Miguel, proprietário, residente em Brancanes, para ampliação de uma casa de habitação no seu prédio em Brancanes. A Camara deliberou, por unanimidade, que os serviços de obras verifiquem se o projecto na parte respeitante ao existente corresponde à realidade.

- De José Martiano Antão, barbeiro, residente em Bias do

21 FEV. 73

Sul para construção de um quarto de banho, modificação da fachada regularização da cozinha e substituição de cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Bias do Sul. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———

- De Manuel António Gonçalves, pedreiro, residente em Poço Longo para fazer um quarto de banho e regularização da cozinha no seu prédio em Poço Longo - Quelfes. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———

- De Quintino das Neves, proprietário, residente em Quatrim do Norte para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Quatrim do Norte. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ———

Doentes pobres e indigentes:- Presente o processo número dois mil novecentos e setenta e três do doente recém-nascido sexo masculino, filho de Manuel Bernardino Gonçalves para efeitos de emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar, a Camara após apreciar devidamente este processo deliberou, por unanimidade, deferir. ———

A Camara Municipal mais deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: ———

- Maria Helena da Costa - Dispensário de Higiene Mental de Faro; ———

- Américo Boaventura Formosinho Barca - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa; ———

- Francisco Domingos - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa; ———

- António Angelo Domingos - Centro de Saúde Mental Infantil do Hospital Dona Estefania, em Lisboa; ———

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

-1. MAR. 1973

- João da Conceição Viegas - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;

- Mais deliberou, ainda, a Camara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

- Fernando da Conceição Mascarenhas - Hospital Regional de Faro.

Pagamentos:- A Camara deliberou por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números duzentos e trinta e um a duzentos e trinta e nove, no total de setenta e dois mil trezentos e setenta e oito escudos e sessenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Camara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

João de Almeida Veia

Manuel de Sousa

[illegible]

[illegible]

Acta nº 10

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 1 de Março de 1973.

Ao primeiro dia do mes de Março de mil novecentos e setenta e tres, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Gabinete da Presidencia servindo de Sala das Sessões da Camara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João de Almeida Veia, Manuel de Sousa, Martiniano Leal e João Henrique Felix Pereira Neto respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Antonio

-1. MAR. 1973

Fl. 8

Pacheco e Eustáquio Xavier Martins reconhecendo-se que a Camara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificações de faltas:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Antonio Pacheco e Eustáquio Xavier Martins que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia vinte e um de Fevereiro, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de tres milhões quinhentos e oitenta e oito mil noventa escudos e oitenta centavos e de seiscentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e seis escudos e trinta centavos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Legislação:- A Camara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei número cinquenta e cinco/setenta e tres, de vinte quatro de Fevereiro, que "altera a redacção das observações quarta e sétima à sub-secção segunda da secção primeira do capítulo quarto da tabela de taxas aprovada pelo Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito, de onze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove", e do Decreto-Lei número cinquenta e seis/setenta e tres, de vinte quatro de Fevereiro, que "define as normas a observar pelas

-1. MAR. 1973

camaras municipais no uso da competencia que lhes é atribuida, para a fixação dos períodos de abertura e de encerramento dos estabelecimentos de venda ao público, incluindo os supermercados e hipermercados.

Aquisição de uma máquina de escrever para a secretaria:- Em satisfação do deliberado na última reunião foram de novo presentes as propostas enviadas pelas firmas "A Mecanográfica" e "Regisconta" para o fornecimento de uma máquina de escrever, tendo a Camara, após escutar esclarecimentos prestados pelo chefe da secretaria deliberado, por unanimidade, adquirir à firma "A Mecanográfica", de Faro, uma máquina de escrever eléctrica Olympia, modelo SGE - cinquenta C/KB, com carro de quarenta e seis centímetros, pela importancia de dezoito mil e cinquenta escudos, constante da dita proposta importancia ainda sujeita ao desconto de tres por cento de pronto pagamento. A Camara justificou a sua maneira de proceder em ter deliberado adquirir uma máquina mais cara do que as outras propostas - a Royal apresentada pela firma "A Mecanográfica" era pelo valor de catorze mil doze escudos e cinquenta centavos e a Facit apresentada pela firma "Regisconta" era pelo valor de treze mil setecentos e setenta e quatro escudos - no facto de as máquinas destas marcas serem de concepção menos robusta e portanto menos aconselháveis para o serviço a que se destinam e estar a dar bons resultados uma máquina igual à Olympia há anos em serviço na secretaria.

Gabinete da Presidencia - Orçamento do mobiliário para o respectivo embelezamento e conforto:- Tendo em vista o deliberado em reunião de treze de Dezembro do ano findo pelo senhor Presidente foi apresentado um orçamento da casa "Móveis Caldeira" de Olhão, referente a uma mobília para o gabinete da presidencia, composta de tres peças com sofá de tres lugares com almofadas soltas, um velhido acrílico francês, duas mesas em mogno, enceradas a escuro, para os lados do sofá, e uma mesa de centro, em mogno, lisa, encerada a escuro, com o tampo em

-1. MAR. 1973

pedra mármore, na importância de duzentos mil e quinhentos escudos, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Alienação para efeitos de alinhamento de uma parcela de terreno em Monsarapacho:- Em presença do respectivo processo, organizado em conformidade com o deliberado em reunião de vinte cinco de Outubro do ano findo, relativo à cedencia de uma parcela de terreno em Monsarapacho, a Camara, considerando que já foram satisfeitas todas as formalidades tidas por necessárias, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na primeira parte do paragrafo terceiro do artigo trezentos e cinquenta e oito do Código Administrativo e tendo em vista o preceituado na parte final do paragrafo terceiro do artigo cinquenta e um do mesmo Código, ceder, por venda, a José Armando Barqueiro, a parcela de terreno identificada na planta anexa ao processo, pela importância de três mil cento e vinte escudos, na base pela quantia de duzentos escudos o metro quadrado, destinada a dar execução ao projecto da obra que ao interessado foi deferido na mencionada reunião de vinte cinco de Outubro.

Pessoal - Pedido de exoneração - Ratificação de um despacho da presidencia:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido em vinte e oito de Fevereiro findo, num requerimento em que Custódio Fernando Cavaco da Silva, telefonista desta Camara Municipal solicitava a exoneração daquele cargo a partir do dia um de Março, data em que tomará posse de idêntico lugar na Camara Municipal de Tavira.

Reparação da Rua Candido de D'Ventura em Olhas - Auto de recepção definitiva:- Enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epigrafe, adjudicada a Eduardo Pinto Contreiras donde se verifica que os respectivos trabalhos se encontram satisfatoriamente executados e a obra em condições de poder ser recebida definitivamente, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

-1. MAR. 1973

Reparaces do edifício dos Paços do Concelho - Segunda situacás de trabalhos:- Elaborada pelos peritos de obras foi presente á segunda situaçás de trabalhos da obra em epígrafe (Sala das Sessões) no valor de mil e quinhentos escudos, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovacás e que a tesouraria promova o necessário para ser paga ao estucador Manuel Mendonca Correia aquela importancia.

Tarefa de execucás do arranjo dos tectos e pandas do corredor, vestíbulo e caixa de escada de acesso à garagem do Palácio da justica de Olhão e gabinetes - Quinto e último auto de vistoria e medicás de trabalhos:- Tendo-lhe sido presente o quinto e último auto de vistoria e medicás de trabalhos da obra em epígrafe, a Camara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovacás e que a tesouraria promova o necessário para ser liquidada a importancia de nove mil e setenta escudos, a favor dos adjudicatários Manuel Mendonca Correia e José Henrique Rodrigues.

Pavimentacás da Rua Domingos de D. em Olhão - Ramais domiciliários de esgotos:- Em face de uma conta apresentada pelo engenheiro da obra em epígrafe, acerca da execucás de ramais domiciliários para esgotos na referida obra, a Camara com base nas informacões na mesma conta inseridas, deliberou, por unanimidade, concordar com o ora mesma exposto, com a condicás de as respectivas caixas serem construidas com tijolo maciço e de oportunamente o dito empreiteiro apresentar uma proposta discriminada dos ramais a executar.

Cemitérios - Inumacás em jazigo municipal - Ratificacás de despachos da presidencia:- Ratificado o despacho da presidencia, proferido em vinte e um de Fevereiro findo, num requerimento em que Francisco José Reis, viúvo, residente nesta vila, solicitava a inumacás, com caracter gratuito, do cadaver de sua mulher Maria do Rosário Oliveira, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e um, quinto piso, talhão número dois do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidencia, proferido em vinte

-1. MAR. 1973

e um de Fevereiro findo, num requerimento em que Maria Rita Viegas Franco, solteira, de cinquenta e dois anos de idade, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua irmã Lídia dos Mártires Viegas Franco, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e noventa e seis, quinto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidencia, proferido em vinte dois de Fevereiro findo, num requerimento em que Maria Anzel da Conceição José, solteira, de dezanove anos de idade, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e noventa e um, quinto piso, talhão número tres, do cemitério municipal.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos: - Requerimento de Manuel Custódio, viuvo, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número oitenta e nove, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mulher Libania dos Santos Serra, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Camara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, dezeir, atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de José Germano de Oliveira, casado, residente em Faro, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número vinte seis, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu sogro José Rodrigues Palma, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Camara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, dezeir atendendo ao compromisso assumido.

Festas dos Santos Populares - Comissão organizadora - A Camara deliberou, por unanimidade, nomear o Excelentíssimo Presidente, na sua qualidade de delegado da Comissão Regional de Turismo neste concelho, para presidir à Comissão Organizadora das Festas

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-1. MAR. 1973

dos Santos Populares, conferindo-lhe plenos poderes para agregar os elementos que entenda necessários, a fim da respectiva Comissão Organizadora ficar devidamente composta. ——

Nomeação do Excelentíssimo Senhor Engenheiro Lopes Serra para Governador Civil efectivo:- Por ser esta reunião, digo esta a primeira reunião que se efectuava após a nomeação do Excelentíssimo Senhor Engenheiro Américo Lopes Serra, que vinha desempenhando as funções de Governador Civil substituto, para Governador Civil efectivo do nosso Distrito, o Senhor Presidente propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que fosse enviado um telegrama de felicitações e de grande colaboração. ——

Publicidade - Anúncio luminoso:- Representante de Arten & Matos, limitada, com estabelecimento na Rua do Comércio número setenta e oito a oitenta, em Olhão, em que solicita licença para colocar no dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características no mesmo discriminadas e na planta que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames. ——

Publicidade - Moldura publicitária:- Representante da Rede Portuguesa com sede em Lisboa, em que solicita licença para colocar uma moldura publicitária ao lado da já existente na parede lateral do prédio sito na estrada nacional cento e vinte cinco ao quilómetro cento e catorze vírgula zero cinquenta - D, em Olhão, conforme localização na fotocópia que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir. ——

Camioneta do lixo (Reparação):- O senhor Presidente deu a conhecer à Câmara que uma das camionetas utilizadas no transporte do lixo necessitava de uma reparação que deveria importar em cerca de vinte mil escudos. Tendo sido deliberado, por unanimidade, que fossem pedidos para o efeito orçamentos a três casas da especialidade. ——

Substituição por dumpers dos pneus de tracção animal utilizados na recolha do lixo:- Foi deliberado, por unanimidade, que se proceda aos estudos da substituição por dumpers dos

-1. MAR. 1973

Ermilinaia

veículos de tracção animal ainda utilizados na recolha dos lixos.

Urbanização - Informações: - Requerimento de Carlos Ilari, residente nesta vila, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local indicado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva a informação prestada pelos serviços de obras no dito requerimento inserta.

Por haver já satisfeito ao deliberado em reunião de vinte de Dezembro do ano findo, foi de novo presente o ante-projecto apreciado na dita reunião para efeitos de informação sobre a viabilidade de ser levada a efeito a pretendida construção no local no mesmo assinalado, conforme o solicitado pelo requerente João Martins Renta. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que a construção só poderá ser autorizada com ónus real e caso o projecto respectivo venha a merecer aprovação.

Conjunto Residencial da Ria Formosa: - O Senhor Presidente com justificada satisfação deu a conhecer à Câmara o estudo do Conjunto Residencial da Ria Formosa, que a Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Marim - Armona, com sede no Porto, pretende levar a efeito na sua propriedade em Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Petição dos respectivos habitantes sobre a reparação do caminho da Jordana: - Em presença de uma exposição apresentada pelos habitantes do sítio da Jordana, acerca do estado em que se encontra o caminho que serve aquele sítio e sua reparação, a Câmara deliberou, por unanimidade, que este assunto ficasse para estudo.

Averbamento por mudança de proprietário num processo de obras: - Requerimento de José Emiliano, residente em Pés do Ceno, freguesia de Moncarapacho, em que solicita seja averbado em nome de José Pedro de Sousa Falerio casado com Maria Julieta da Saúde Nascimento o projecto referente à construção que está a levar a efeito no sítio da Fornalha, daquela fre-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-1. MAR. 1973

guesia, para o que junta uma escritura da respectiva venda. A Camara deliberou, por unanimidade, que se averbe.

Entrega de um banco de carpinteiro à viúva de um ex-funcionário:- Após o senhor Presidente explicar à Camara o seu modo de ver acerca de um banco de carpinteiro que a viúva do ex-carpinteiro António Damião Formosinho tem vindo desde há tempo reclamando a sua entrega, por segundo ela ter pertencido a seu falecido marido, foi deliberado por unanimidade, mandar fazer entrega do referido banco à viúva, por não só se chegar à conclusão que o falecido carpinteiro quando veio trabalhar para a Camara havia trazido um banco de carpinteiro como ainda o mesmo ser de ínfimo valor e não se poder garantir que o banco que está registado no património municipal será na realidade o banco em causa.

Prédio que ameaça ruína para a via pública:- Em face de uma carta enviada por Floripes Vargas Calçada, acerca do estado de ruína em que se encontra o prédio com os números cento e dezoito e cento e vinte da Avenida Cinco de Outubro, formando gaveto com a Rua A Verdade, a Camara deliberou por unanimidade nomear como peritos, para procederem a vistoria ao referido prédio, dois dos encarregados de obras e o comandante dos bombeiros municipais.

Entrega domiciliária de mercadorias pela firma Transfec:- Em presença de uma carta enviada pela firma Transfec, em que solicita autorização para fazer entrega domiciliária de mercadorias numa furgoneta, as quais são transportadas de Lisboa para esta vila em camiões pesados, foi deliberado, por unanimidade, aceder ao solicitado e oficiar às outras empresas congéneres existentes na vila para adoptarem igual procedimento.

Deficiente policiamento da vila - Intervenção do vereador senhor Martiniano Leal:- Pelo vereador senhor Martiniano Leal, após haver-lhe sido concedido o uso da palavra, foi feito sentir ao senhor Presidente o deficiente policiamento da vila, enumerando os roubos que ultimamente e num curto espaço de tempo se tem vindo a registar, tendo sido deliberado, por unanimi-

-1. MAR. 1973

Sapilmaia

dade, solicitar uma audiencia ao Excelentissimo Senhor Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública.

Obras-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Reinaldo Ramos Rodrigues Neto, proprietário, residente em Estoi, para as alterações a introduzir no seu prédio em construção no sítio de Belo Monte. A Camara, com base na informação dos serviços de obras deliberou, por unanimidade, rectificar a sua deliberação de trinta e um de Janeiro no sentido de ser dispensada a apresentação de cálculos de betão armado.

- De Idalina da Conceição, proprietária, residente em Fuseta para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Contra-almirante Marcelino Carlos Quarenta e dois. A Camara deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De João Dias Gomes, proprietário, residente em Quatrim do Norte, para substituir a cobertura de uma arrecadação por uma lage de betão armado, no seu prédio em Quatrim do Norte. A Camara deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Antônio dos Santos Miguel, proprietário, residente em Brancanes para ampliação do seu prédio em Brancanes-Quelfes. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com a constituição de ónus real, por no local estar prevista a abertura de uma rua.

- De Manuel Salvador Santana, proprietário, residente em Fuseta para substituir a cobertura por uma lage de betão armado na sala e corredor no seu prédio em Rua Magalhães Lima, trinta e cinco, na Fuseta. A Camara deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

-1. MAR. 1973

- De Eduardo Pinto Contreiras, empreiteiro, residente em Faro, para alteração a introduzir no seu prédio em construção na Rua Doutor Oliveira Salazar. A Camara deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, deferir.

- De Eduardo Pinto Contreiras, empreiteiro, residente em Faro, para alteração a introduzir no seu prédio em construção na Avenida Combatentes da Grande Guerra. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de o requerente fazer prova de que a construção indicada no projecto a verde é pertença sua e está integrada no prédio a construir.

- De José do Nascimento, proprietário, residente em Alecrineira para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Poço Longo - Quelfes. A Camara deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Custódio Veríssimo Soares, proprietário, residente em Igreja para substituir um telhado por uma lage de betão armado no seu prédio em Igreja - Quelfes. A Camara deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De José Pedro da Tia, trabalhador, residente em Bela Mandil, para construir um prédio em Bela Mandil. A Camara deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, deferir.

- De Manuel José Hilário, proprietário, residente em Marim para construir um alpendre no sítio de Marim. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir com a constituição de ónus real, por se situar na zona rural de protecção, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De João Maria Fernandes Rendeiro, proprietário, residente

-1. MAR. 1973

em Olhão, para construir um prédio em Rua Doutor Paula Nogueira e Luís de Camões. A Camara deliberou, por unanimidade, que apresente uma alteração donde conste a eliminação do balcão na Rua Luís de Camões e devendo o corte do gaveto ser a toda a altura do prédio, para assim ser submetido a parecer da Comissão Municipal de Higiene.

- De Isabel Maria Gaspar Marques dos Santos Murta, proprietária, residente em Moncarapacho para construir um palheiro e arrecadação no sítio de Quatrim do Norte. A Camara deliberou por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

- Maria Otília Guerreiro Barros - Hospital Regional de Faro.

Pagamentos:- A Camara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números trezentos e três a trezentos e cinquenta e seis no total de duzentos e cinquenta e três mil trezentos e dezasseis escudos e setenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo contidos nas autorizações números duzentos e oitenta a duzentos e noventa, no total de noventa e um mil oitocentos e vinte sete escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Camara Municipal (a redigi), mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

João de Almeida Vieira

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

14. MAR. 1973

João Antônio Pacheco

Fustáquio Xavier Martins

Acta nº 11

Reunião ordinária da Camara realizada em 14 de Março de 1973.

Aos catorze dias do mes de Março de mil novecentos e setenta e tres, nesta vila de Olhão Paços do Concelho e Gabinete da Presidencia servindo da sala das sessões da Camara Municipal, reuniam-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, João Antônio Pacheco e Fustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Henrique Félix Pereira Neto e Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Camara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Henrique Félix Pereira Neto e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia um de Março, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os

14. MAR. 1973

Fl. 14

Soutinara

saldos, respectivamente, de tres milhões quatrocentos e vinte cinco mil quinhentos e oitenta e tres escudos e setenta centavos e de setecentos e cinquenta e um mil duzentos e trese escudos e cinquenta centavos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Concurso para provimento do lugar de médico municipal do partido com sede em Mouraçapacho (sétimo concurso):- A Camara tomou conhecimento de que ficou deserto o sétimo concurso para provimento do lugar de médico municipal do partido com sede em Mouraçapacho, aberto por deliberação tomada em reunião de onze de janeiro do ano em curso e cujo aviso foi publicado no Diário do Governo, terceira série, número vinte sete, de um de Fevereiro findo.

Legado de cem contos feito pelo Excelentíssimo senhor Coronel Anibal Filipe Alvaro Viegas:- A Camara tomou conhecimento de que hoje deu entrada nos cofres da tesouraria municipal a importancia de cem contos, referente ao legado feito pelo Excelentíssimo senhor Coronel Anibal Filipe Alvaro Viegas e cuja aceitação foi deliberada em reunião de oito de março do ano transacto.

Construcção da esquadra da Polícia de Segurança Pública em Oliveira - Segunda situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos da obra em epigrafe, na importancia de trezentos e dezassete mil quinhentos e doze escudos e cinquenta centavos, obra adjudicada a Eduardo Pinto Soutinho, tendo a Camara deliberado por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a tesouraria promova o necessário para ser liquidada aquela importancia.

Caminho municipal mil trezentos e vinte cinco - Construcção do lanço da estrada nacional cento e vinte cinco (Bias do Norte) à estrada nacional trezentos e noventa e oito - Terceira fase - Primeira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente à primeira situação de trabalhos da obra em epigrafe, na importancia de cento e cinquenta e tres mil sessa-

14. MAR. 1973

dos, obra adjudicada a José Martins Cordeiro, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importancia.

Pavimentação da Rua Domingos do Ó, em Olhão - Primeira situação de trabalhos - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, na importancia de quinze mil quinhentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos, obra adjudicada a Joaquim Mendonça, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importancia.

Construção de um bloco de cem catacumbas no cemitério municipal de Olhão - Primeira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos da obra em epígrafe, na importancia de duzentos mil e quinhentos escudos, da obra adjudicada a Joviano Esteves Soares, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importancia.

Reparações do Palácio da Justiça - Décimo primeiro relatório elaborado pelo grupo de trabalho:- Foi presente o décimo primeiro relatório das obras executadas na reparação do Palácio da Justiça elaborado pelo respectivo grupo de trabalho, tendo a Camara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que o respectivo original seja enviado, para os efeitos convenientes à Direcção-Geral da Justiça.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número oitenta e oito do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Francisco da Conceição Araújo, referente à edificação situada na Rua André Pires e Travessa dos Pestos, em Olhão.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número trezentos e trinta e dois do ano de mil novecentos e setenta e

14. MAR. 1973

dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Miguel Tiago da Silva, referente à edificação situada no sítio do Giaõ, freguesia de Moncarapacho, deste concelho.

Publicidade - Anúncios luminosos: - Requerimento de Edite dos Santos Glória Orfaõ, com estabelecimento na Rua Formosa, em Olhão, em que solicita licença para instalar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Camara deliberou, por unanimidade, dezeir com a condição de o reclame ser colocado a uma altura não inferior a quatro metros do solo e de ser observado rigorosamente o prescrito no artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclames.

Requerimento de António Rodrigues Carajola Macara, com estabelecimento na Rua Doutor Oliveira Salazar, número treze, em Moncarapacho, e sala de exposições na Rua dos Corte Reais, número dezassete, também em Moncarapacho, em que solicita licença para instalar na fachada da sala de exposições um anúncio luminoso com as características constantes da planta junta. A Camara deliberou, por unanimidade, dezeir com os condicionalismos constantes da informação dos serviços de obras e de ser rigorosamente observado o prescrito no artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclames.

Urbanização - Informações: - Requerimento de João de Aragão Barros, residente em Lisboa, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local indicado na planta de localização que junta. A Camara deliberou, por unanimidade, que se informe de harmonia com a alínea um) da informação prestada pelos serviços de obras.

Cemitério - Trasladação: - Requerimento de Maria do Rosário, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu marido Luciano Martins Lopes, falecido em vinte e um de Fevereiro de mil novecentos

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

14 MAR. 1973

e pessenta e oito, do coval número trezentos e cinquenta e tres, talhão número seis, do cemitério municipal, para o coval particular número quinhentos e quatro, do mesmo cemitério, para o que junta uma declaração de autorização da proprietária do coval para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Manuel Tomaz, residente em Almada, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua mãe, falecida em oito de Dezembro de mil novecentos e pessenta e sete, do coval número trezentos e catorze, talhão número seis, do cemitério municipal, para o coval particular número quatrocentos e oitenta e seis, do mesmo cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário do coval para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitérios - Revestimento de coval a azulejos: - Requerimento de Miguel Pereira Leonardo, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval particular número vinte, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu cunhado João da Paz. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de José Augusto Teixeira da Silva, residente em Faro, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cinquenta e três, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Berenice Neves, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Camara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

- Requerimento de Maria da Encarnação Costa Brito, residente em Brancanes - Quelfes, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número vinte dois, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai, responsabilizando-se pela retirada dos azule-

jos após o período da inumação. A Camara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido. ——

- Requerimento de Maria Elizabete do Carmo António, residente em Pedrão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e quarenta, talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha, Sandra Paula António dos Santos, responsabilizando-se pela vistoria dos azulejos após o período da inumação. A Camara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido. ——

Requerimento de Maria de Fátima, residente em Alhos, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e quarenta e um talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha Sandra Cristina Retré, responsabilizando-se pela vistoria dos azulejos após o período da inumação. A Camara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido. ——

Cemitério - Averbamento de nome, por herança, no registo de uma sepultura:- Requerimento de Olga da Encarnação Pereira Martins, residente nesta vila, em que solicita seja averbado o seu nome no registo da sepultura número mil e sessenta e oito, talhão número três, do cemitério municipal, o qual herdou por óbito de Rosália de Jesus. A Camara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir. ——

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despacho da presidência:- Ratificado o despacho da presidência, proferido em sete de Março corrente, num requerimento em que Maria do Carmo do Nascimento Pereira, residente nesta vila, solicitava a inumação, em carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e oitenta e seis, talhão núme-

14. MAR. 1973

dos tres, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidencia, proferido em doze de fevereiro corrente, num requerimento em que Manuel Filberto da Cruz Saúde, residente em Faim, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mulher Maria Francisca da Encarnação Luis Saúde, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e oitenta e um, quinto piso, talhão número tres, do cemitério municipal.

Reposições:- Foi deliberado, por unanimidade, que o encarregado de obras Rui das Neves Viegas Puga repusesse a importancia de cento e trinta e cinco escudos proveniente do salário do trabalhador eventual Manuel Jacinto da Palma Martins, ausente em parte incerta, que não se apresentou a receber aquela importancia, a qual consta da autorização de pagamento número cento e quarenta e oito, do corrente ano.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Camara Municipal de Setúbal repusesse a importancia de mil e cinquenta e nove escudos, que indevidamente lhe foi liquidada na autorização de pagamento número cento e cinquenta e dois, do corrente ano.

Sobrescrito contendo um testamento - Sua guarda no cofre da tesouraria municipal:- Pelo senhor Presidente foi apresentado um sobrescrito lacrado, que disse ter-lhe entregue pelo senhor José de Sousa Arcanjo, de Olhão, e que contem o testamento deste senhor, o qual será aberto depois da sua morte, conforme disseram que se acham escritos no referido sobrescrito. A Camara deliberou, por unanimidade, que o sobrescrito fosse guardado no cofre da tesouraria municipal, pelo que tendo sido solicitada a comparencia do respectivo tesoureiro pelo senhor Presidente foi-lhe feita entrega do aludido sobrescrito.

Cemitérios - Construção de ossários:- Em seguimento das diligencias oportunamente efectuadas foi presente um orçamento enviado por António Luis dos Santos, de Faro, para o fornecimento

14. MAR. 1973

to de caixas que servirão de ossários, ao preço de duzentos escudos cada caixa sem incluir o imposto de transacções. A Camara deliberou, por unanimidade, que fossem adquiridas cento e cinquenta caixas pelo preço orçado.

Conservação de estradas e caminhos - Pedido de propostas para o fornecimento de betume e gravilha:- Em presença de uma informação dos serviços de obras sobre a necessidade de se adquirir betume e gravilha para a conservação de estradas e caminhos, a Camara deliberou, por unanimidade, que fossem pedidas propostas para o fornecimento de cento e vinte metros cúbicos de gravilha - número dois e dez toneladas de betume cento e oito mil escudos.

Aquisição de ferro para reparação de edifícios municipais:- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão oportunamente tomada pelo senhor Presidente em se adquirirem, para reparação de edifícios municipais, mil e noventa e um quilos e meio de ferro na importância total de seis mil trezentos e quarenta e oito escudos e dez centavos.

Embargo e suspensão de trabalhos de uma obra de Diamantina Correia e Alberto Pietro Morgadi:- Foi presente um processo relativo a obras que Diamantina Correia e Alberto Pietro Morgadi tem estado a levar a efeito, sem licença, no prédio com o número vinte novo da polícia pertencente à senhora Dona Silvéria Dais, situado na Estrada Nacional cento e vinte cinco, composto de "Informação dos serviços de Obras", "Auto de Embargo" e "Mandado de notificação" para suspensão dos trabalhos. A Camara, após tomar o devido conhecimento deste assunto, deliberou, por unanimidade, dar o seu pleno acordo ao procedimento adoptado, e nos termos da segunda parte do paragrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas aprovado pelo Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, com as altera-

14 MAR 1973

cés que posteriormente lhe foram introduzidas, deliberou, igualmente por unanimidade, confirmar a notificação para suspensão dos trabalhos, efectuada em data de hoje corrente e que os notificados se recusaram a assinar. Mais foi deliberado, também por unanimidade, notificar os transgressores Diamantina Correia e Alberto Pinto Alberto Dias Pinto Morgado de que se fixa o prazo de oito dias, a contar da notificação, para apresentarem o projecto das obras que levarão a efeito sem licença, a fim de se poder apreciar da viabilidade da sua legalização, procedendo-se, se assim não acontecer, à respectiva demolição.

Pedidos de aumento de remuneração:- Apreciados os pedidos de aumento de remuneração do fiel de armazém André da Cruz Estrela (com data de catorze de Março corrente, catorze de Setembro e quinze de Fevereiro do ano findo), do telefonista António Maria Matos (com datas de oito de Fevereiro findo, quinze de Setembro e um de Março do ano findo), do telefonista José Pedro Viegas, dos fiscais-informadores Manuel Francisco Matias e Florentino Dionísio Rosa Pinto (todos com data de oito de Fevereiro findo), do encarregado do Matadouro, António de Sousa Gil Soares (com data de dez de Fevereiro findo), do encarregado do cemitério Vítor Manuel Mendes (com data de onze de Fevereiro findo) e do vigilante de parques e jardins João Fernandes (com data de catorze de Fevereiro findo), a Câmara, em face do contido no decreto-lei número setenta e oito/setenta e três, de um de Março, que aumenta de quinze por cento as remunerações dos servidores do Estado e prevê que igual regime seja extensivo aos servidores da administração local, considerou os assuntos expostos naquelas petições passados, pelo que deliberou, por unanimidade, que os referidos pedidos fossem aprovados.

Urbanização - Informação - Prorrogação da validade de uma deliberação:- Em presença do requerimento apresentado por Caldeira, Limitada, com sede em Lisboa, quanto ao prazo de va-

14. MAR. 1973

Câmara

lidade de deliberação tomada em reunião de vinte de Março do ano findo, a Câmara, com base na informação dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, considerar o prazo estipulado na alínea e) da deliberação tomada naquela reunião prorrogado por mais um ano.

Prédio em mau estado de conservação. Pedido de prorrogação de prazo para proceder a obras:- Em face do requerimento enviado por José Vicente Estrela Pestana, acerca da deliberação em reunião de dezasseis de Janeiro findo, quanto ao prédio que possui na Rua do Comércio, número setenta e sete a oitenta e um, nesta vila, onde se solicita prorrogação do prazo fixado para as obras de que o prédio carece, foi deliberado, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada naquele requerimento, esclarecendo-se, porém, que o requerente continua responsável por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros e que a questão com a Aliança Eléctrica do Sul terá resolvida entre o requerente e aquela Empresa, por pó a eles dizer respeito.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de António Domingos Santos Rocha, proprietário, residente em Fuseta para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Engenheiro Duarte Pacheco, três, na Fuseta. A Câmara, deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, deferir.

- de Henrique Sago, proprietário, residente em Olhão para fazer uma quarto de banho, regularizar a cozinha e substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Manuel Martins Farrocho, de Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- de Manuel Faleiro, proprietário, residente em Fuseta, para

14 MAR. 1973

ampliar o seu prédio em Rua Doutor Teófilo Braga, quarenta e um. A Camara deliberou, por unanimidade, que baixe aos serviços de obras, a fim de ser verificado se a construção existente corresponde ao apresentado na planta.

- De João Martins Azinheira, proprietário, residente em Belo Monte, para substituir o telhado por uma lage de betão armado no seu prédio em Belo Monte - Pechão. A Camara deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, dezeir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Joaquim Manuel da Helena Mansinho, proprietário, residente em Fornalha, para modificação da fachada no seu prédio em Fornalha ao quilómetro cinco vírgula quinhentos e vinte da Estrada Nacional trezentos e noventa e oito. A Camara deliberou, por unanimidade, com base nas informações dos serviços de obras e Direcção de Estradas, dezeir.

- De Maria Angela da Cruz, doméstica, residente em Faro para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua de São Pedro número cinco. A Camara deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, dezeir.

- De João Maria Fernandes Serra, proprietário, residente em Quatrim do Norte, para remodelação total do seu prédio em Quatrim do Norte. A Camara deliberou, por unanimidade, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, dezeir, não se garantindo as infra-estruturas urbanísticas de que a construção carece, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De João Lopes Martinho, marítimo, residente em Belo Romão para construção de um quarto de banho, modificação interior e da fachada no seu prédio em Belo Romão - Moncarapacho. A Camara deliberou, por unanimidade, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, dezeir, devendo apresentar cálculos de betão armado

no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Ilídio do Carmo Barão, proprietário, residente em Bela Mandil para construir duas garagens em Bela Mandil. A Camara deliberou, por unanimidade, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Alberto André, proprietário, residente em Quatim, para construir um prédio em Quatim - Quelfes. A Camara deliberou, por unanimidade, informar o técnico responsável pelo projecto de que deve dar cumprimento integral ao Regulamento das Plantas de Localização.

- De Premolde - Estruturas Especiais de Betão, Limitada, residente em Faro para construir um posto de transformação e um muro de vedação. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços de obras.

- De João Florencio da Glória Pacheco, alfaiate, residente em Fuseta para construir um prédio em Rua Candido dos Reis oito - Fuseta. A Camara deliberou por unanimidade, submeter a parecer da Comissão Municipal de Higiene.

Doentes pobres e indigentes:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Manuel Martins Pereira - Hospital Santo António dos Capuchos, em Lisboa;

- Maria de Fátima Carepa Gomes Nascimento - Hospital Regional de Faro;

- Maria do Carmo da Encarnação - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;

- Ana Paula Alves Martins - Instituto Portugues de Oncologia,

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

21. MAR. 1973

em Lisboa.

Pagamentos:- A Camara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números trezentos e noventa e seis a quatrocentos e vinte seis no total de quinhentos e setenta mil oitocentos e dezasseis escudos e sessenta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números trezentos e oitenta e tres a trezentos e noventa e tres, no total de noventa e dois mil novecentos e cinquenta e oito escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Camara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

João de Almeida Vieira

João Antônio Pacheco

Eustáquio Xavier Martins

Martiniano Leal

Acta nº 12

Reunião ordinária da Camara realizada em 21 de Março de 1973.

Aos vinte e um dias do mes de Março de mil novecentos e setenta e tres, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Camara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João Antônio Pacheco, João de Almeida Vieira e Eustáquio Xavier Martins, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Henrique Felix Pereira Neto e Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Ca-

21. MAR. 1973

Fl. 20

Câmara

mara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:———

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores José Henrique Félix Pereira Neto e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.——

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze de Março, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.———

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.———

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusam os saldos, respectivamente, de três milhões cento e sessenta mil quinhentos e trinta e seis escudos e de seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e um escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.———

Caminho Municipal mil trezentos e doze - Construção do lanço da jordana (caminho municipal mil trezentos e trinta e um) ao Barranco de São Miguel (limite do concelho) - terceira fase - Abertura de propostas - Adjudicação:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de sete de Fevereiro findo e respectivo anúncio datado do dia catorze do mesmo mês, que foi dada a devida publicidade, respeitante ao concurso da obra em epígrafe, cuja base de licitação é de cento e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove escudos e vinte centavos, foram, após se haver procedido à leitura da

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

21. MAR. 1973

referido anúncio, abertos os dois sobrescritos enviados para o efeito. O primeiro de José Martins Cordeiro, de Olhão, tendo-se seguidamente aberto o sobrescrito relativo aos documentos o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória, e declarações em como o concorrente não está em dívida por contribuições e impostos à Fazenda Nacional, se obriga a apresentar o conhecimento da contribuição industrial e se sujeita às tabelas dos salários mínimos em vigor; aberto depois o sobrescrito contendo a proposta, que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o corrente, digo o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de duzentos e quatro mil setecentos e trinta e quatro escudos, tendo todos os documentos antes mencionados sido rubricados por todos os membros presentes. Depois foi aberto o segundo de José Mendonça dos Santos, de Santa Bárbara de Nexe, tendo-se seguidamente aberto o sobrescrito relativo aos documentos o qual continha a guia comprovativa da prestação da caução provisória; aberto o sobrescrito contendo a proposta, que vinha acompanhada da relação de preços unitários, verificou-se que o concorrente se propõe executar a obra em causa pela importância de duzentos e sessenta e três mil cento e setenta e três escudos, tendo todos os documentos sido rubricados por todos os membros presentes. A Câmara, atendendo a que a proposta de José Martins Cordeiro é a de mais baixo preço, não obstante exceder a base de licitação, considerando porém, que o protelar-se a adjudicação redundaria em prejuízo para a Administração, dada a subida de materiais e mão-de-obra que se está a verificar constantemente, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra ao referido José Martins Cordeiro pela importância proposta, desde que a Direcção de Urbanização do Distrito de a sua concordância como entidade comparticipante. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na respecti-

21. MAR. 1973

va escritura a lavrar.

Aquisição de uma ambulancia para o Corpo de Bombeiros Municipais - Abertura de propostas:- Em seguimento do deliberado em reunião de catorze de Fevereiro findo e consequente pedido de propostas formulado através do ofício número seiscentos e dezassete, de vinte tres do mesmo mes de Fevereiro, foi aberta a unica proposta enviada para o efeito em nome de C. Santos. Após apreciada e rubricada a dita proposta onde se indica a importancia de cento e quarenta e um mil escudos como preço da ambulancia a fornecer e as respectivas características a Camara deliberou, por unanimidade, deixar este assunto para estudo.

Estabelecimento similar de hoteleiro (restaurante) a instalar na Rua Desvio de Junho:- A Camara, em face da deliberação tomada em reunião de vinte quatro de Janeiro último, tomou conhecimento do teor do ofício número dois mil quinhentos e setenta e tres, de catorze do corrente, que classificou o estabelecimento similar de hoteleiro que Antónia Carrilho Rodrigues, pretende instalar na Rua Desvio de Junho, no Grupo Um - Restaurante, Terceira Categoria, e aprovou a denominação de Restaurante Galeão.

Licenciamento sanitário de um restaurante:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Antónia Carrilho Rodrigues, residente nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um estabelecimento de restaurante que pretende instalar na Rua Desvio de Junho número duzentos e quarenta e tres, nesta vila.

Restituição de um preparo para licenciamento sanitário:- Foi presente um requerimento em que Antónia Carrilho Rodrigues, residente nesta vila, solicita a restituição da importancia de quinhentos e sessenta escudos que depositou como preparo para licenciamento sanitário de uma casa de pasto, nos termos da Portaria seis mil e sessenta e cinco, à qual foi

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

21. MAR. 1973

atribuída pela Direcção-Geral do Turismo outra designação. A Camara, com base na informação prestada pela secretaria, deliberou, por unanimidade, que fosse restituída à requerente a importância de quinhentos e sessenta escudos oportunamente depositada. ———

Pessoal - Abono de família:- Reconhecido o direito ao abono de família por parte do trabalhador eventual dos serviços de obras João Amandio Edmundo, conforme respectivo boletim apresentado, em virtude de trabalhar há mais de seis meses nesta Camara municipal. ———

Reconhecido o direito ao abono de família por parte do trabalhador eventual dos serviços de obras, João Custódio, conforme respectivo boletim apresentado, em virtude de trabalhar há mais de seis meses nesta Camara Municipal. ———

Pessoal - Assalariamento de um caiador a título eventual:- Em face de uma informação prestada pelo encarregado de obras Ricardino foi deliberado, por unanimidade, assalariar a título eventual o caiador Manuel dos Santos Coelho, de sessenta e oito anos de idade, residente no Bairro Nacional Carnona, com o salário diário de cem escudos. ———

Conservação e reparação de arruamentos - Pedido de propostas para o fornecimento de betume e gravilha:- Em presença de duas informações dos serviços de obras sobre a necessidade de se adquirir betume e gravilha para a conservação e reparação de arruamentos, a Camara deliberou, por unanimidade, que fossem pedidas propostas para o fornecimento de cem metros cúbicos de gravilha primeira dois e de dez toneladas de betume cento e oitenta/quarenta. ———

Licença de habitabilidade:- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número oitocentos e cinco do ano de mil novecentos e setenta e uma, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Maria Gemana Dias Rolão Amaral, referente à edificação situada na Rua Miguel Bombarda, números cinquenta, rés-do-chão. ———

Cemitérios - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de José

Fl. 22

21 MAR. 1973

Teixeira Nunes, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número trinta e cinco - A, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido José Pereira, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido. ———

Máquina de somar para a secretaria:- Verificando-se a necessidade de se adquirir uma máquina de somar para a secretaria foi deliberado, por unanimidade, encarregar o chefe da secretaria de contabilidade, para o efeito, com casas de especialidade. ———

Substituição de um estrado em madeira utilizado para esplanada, por pavimento em cimento:- Requerimento de Hermínia dos Santos Pereira em estabelecimento de café na Rua do Morgado, em Olhão, em que solicita licença para substituir um estrado em madeira, utilizado para esplanada do referido estabelecimento, por pavimento em cimento, numa área de dezasseis metros quadrados. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, considerando-se a aludida substituição com carácter precário. ———

Loteamento "Ria Formosa":- Em presença de um processo sobre a viabilidade de aprovação de um loteamento denominado "Conjunto Residencial - Ria Formosa", localizado em Marim, apresentado pela Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Marim - Formosa, S.A.R.L., com sede no Porto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em princípio o dito processo e que o mesmo seja enviado à Direcção dos Serviços de Planeamento Urbanísticos para efeitos de parecer, a fim de vir a habilitar a Câmara a pronunciar-se definitivamente como também por parte daquela Sociedade for completado o respectivo processo. Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, informar aquela entidade que é com o maior empenho que a Câmara vê a execução deste empreendimento, dado o alto interesse que o mesmo reveste para o desen-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

21. MAR. 1973

polvimento turístico do Concelho.

Estudo sobre depuração de esgotos:- O senhor Presidente deu conhecimento à Camara do estudo denominado "Dispositivo conjunto para a depuração dos esgotos domésticos e industriais dos concelhos de Faro e Olhão", fornecido pelo senhor engenheiro Burnay de Mendonça, o qual oportunamente foi entregue por este técnico à Comissão Regional de Turismo do Algarve, tendo a Camara, após apreciação conveniente do dito estudo, deliberado, por unanimidade, que se oficie àquela Comissão Regional de Turismo transmitindo a sua satisfação pela forma como o problema dos esgotos é tratado no referido estudo e a esperança de que a citada Comissão já o tenha apreciado e enviado para aprovação superior, com o pedido de urgente despacho, dado os benefícios que a execução desta obra trará para o concelho de Olhão.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Eduardo Pinto Contreiras, empreiteiro, residente em Olhão, para alterações a introduzir no seu prédio em Avenida Combatentes da Grande Guerra. A Camara deliberou, por unanimidade, informar o interessado de que o documento apresentado não satisfaz ao solicitado em reunião de um de Março corrente.

- De José Viegas Leandro Cruz, empregado de escritório, residente em Olhão, para alterações a levar a efeito, no seu prédio em Rua da Feria nesta vila. A Camara deliberou, por unanimidade, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, deferir.

- De Maria da Conceição, doméstica, residente em Bias do Sul, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Bias do Sul.

A Camara deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

21 MAR 1973

Câmara

De Manuel Faleiro, proprietário, residente em Tunes para autorização de um pequeno anexo no seu prédio em Rua Doutor Teófilo Braga, quarenta e um - Tunes. A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, deferir, desde que o quarto de banho que serve o primeiro piso seja incluído no respectivo perímetro habitacional, em conformidade com o parecer da Subdelegação de Saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: ——

- De Alberto André, proprietário, residente em Quatrim, para construir um prédio em Quatrim - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de obras, devendo a construção ser implantada a mais de quinze metros da Estrada Nacional. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: ——

- Esperança Rosa - Centro de Saúde Mental de Faro; ——

- Paulo Alexandre da Silva Tavares - Hospital Dona Estefânia em Lisboa; ——

- Vicência Lopes Tavares - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa; ——

- Manuel Bento Viegas - Centro de Reabilitação do Alcoitão, no Estoril. ——

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade ao doente a seguir mencionado: ——

- Miguel Angelo Joaquim Neto - Hospital Dona Estefânia, em Lisboa. ——

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autori-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

28. MAR. 1973

dar os pagamentos contidos nas autorizações números quatrocentos e trinta e tres a quatrocentos e setenta e um, no montante de cento e dezanove mil quatrocentos e vinte nove escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Camara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

João António Pacheco

Martiniano Leal

João de Almeida Veia

Fustáquio Xavier Martins

[illegible]

Nº 13

Reunião ordinária da Camara, realizada em 28 de Março de 1973.

Aos vinte e oito dias do mes de Março de mil novecentos e setenta e tres, nesta vila de Olhão, Paços do Conselho e Gabinete da Presidencia servindo de Sala das Sessões da Camara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João António Pacheco, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, Fustáquio Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Neto respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Manuel de Sousa, reconhecendo-se que a Camara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Verea-

28. MAR. 1973

do Senhor Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia vinte e um de Fevereiro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois milhões novecentos e setenta e quatro mil vinte e um escudos e noventa centavos e de seiscentos e noventa e seis mil cento e vinte nove escudos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Lançamento de derrama:- Considerando que os encargos com necessidades de saúde e assistencia e com a repressão da mendicidade não podem ser suportados por verbas das receitas ordinárias do Município, sem ocasionar graves desequilíbrios financeiros, pelo Excelentíssimo Presidente foi proposto que, ao abrigo do disposto no decreto-lei número quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois, de dezassete de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, se solicite a Sua Excelencia o Ministro das Finanças a necessária autorização para que, no ano de mil novecentos e setenta e quatro, sobre as contribuições gerais do Estado: contribuição predial rústica, contribuição predial urbana, contribuição industrial e imposto de capitais, e a cobrar cumulativamente com estas, seja permitido a esta Camara Municipal efectuar o lançamento de uma derrama à taxa de sete por cento, sendo cinco vírgula nove por cento e uma vírgula um por cento respectivamente, para os fins a que alludem o artigo trinta e quatro do decreto-lei número quarenta e seis mil trezentos e um, de vinte sete de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco e o artigo decimo do decreto-

- lei número trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito, de vinte de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-lei número quarenta mil trezentos e dezoito, de dezassete de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Posta à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade. ———

Rede de esgotos do conjunto de casas de renda económica da Federação das Caixas de Previdência no sítio de Brancanes junto ao depósito da água da Zona Baixa - Aprovação do projecto - Pedido de comparticipação: - Apresentado pelo Excelentíssimo Presidente foi presente o projecto elaborado pelo técnico encarregado da respectiva comparticipação, engenheiro Daniel António Primo Pires, relativo à obra em epígrafe. A Camara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que fosse solicitada a respectiva aprovação e comparticipação do Estado. ———

Reparação do edifício dos Paços do Concelho - Terceira e última situação de trabalhos: - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a terceira e última situação de trabalhos da obra em epígrafe (reparação do estuque na sala das sessões e gabinete do engenheiro municipal), no valor de dois mil escudos, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser paga ao estucador Manuel Mendonça Correia aquela importância. ———

Reparação da Rua Cardoso do O Ventura em Olhão - Conta final: - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a conta final da obra em epígrafe, no valor de dezassete mil seiscentos e oitenta e seis escudos e noventa centavos, adjudicada a Eduardo Pinto Contreiras, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser paga aquela importância. ———

Construcção de um bloco de cem catacumbas no cemitério municipal de Olhão (Segunda-feira) - Conta final: - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a conta final da obra em epígrafe, no valor de quatro mil novecentos e quatro escudos e sessenta centavos, adjudicada a Joviano Esteves Soares, tendo a Camara deliberado,

por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser paga aquela importancia.

Pavimentação da Rua da Feira, em Olhão - Conta final:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a conta final da obra em epígrafe, no valor de dez mil novecentos e noventa e nove escudos e quarenta centavos, adjudicada a João Anais, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser paga aquela importancia.

Licenciamento sanitário de uma mercearia:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que José Vitória da Conceição Salero, residente na Estrada de Pechão, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para uma mercearia que pretende instalar na Rua Sete do Bairro Marechal Carmona.

Serviços Municipalizados - Ampliação da rede de águas à "Casinha da Gala" e "Horta do Barros" - Escritura da abertura de valas:- Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião de vinte dois de Março corrente, respeitante à ampliação da rede de águas à "Casinha da Gala" e "Horta do Barros", a Camara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em sua representação outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Licenças de Utilização:- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número cento e sessenta e tres do ano de mil novecentos e setenta, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Floriano Inácio Azinheira, referente à edificação situada no sítio de Belo Monte, freguesia de Pechão, deste concelho.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número trezentos e cinquenta e nove do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de utilização a Joaquim Firmino Pereira Lima, referente à edificação

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

28. MAR 1973

situada em Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número trezentos e setenta e quatro do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Maria Justina do Rosário Gago, referente à edificação situada em Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão.

Embargo e suspensão dos trabalhos de uma obra de Diamantina Correia e Alberto Pietro Morgandi - Sua demolição: - Após ser lida uma carta de Alberto Pietro Morgandi, recebida em vinte seis do mês em curso, que pretendia responder ao nosso ofício número novecentos e vinte seis, de vinte e um de Março corrente, no qual eram notificados os transgressores Diamantina Correia e Alberto Pietro Morgandi da deliberação tomada em reunião de catorze do mesmo mês de Março, o senhor Presidente mandou avocar o respectivo processo, tendo-se verificado, pela análise feita, serem falsas as afirmações contidas na aludida carta e se querer, até tirar partido de situações que a final os transgressores antes agravaram com o seu procedimento irregular e desobediência às determinações da fiscalização. Cita-se, para exemplo, o facto do transgressor Morgandi dizer na carta que, se se recusou a assinar o embargo da obra foi porque não é possível embargar uma obra já realizada há tempo. Ora do auto de embargo lavrado em doze do corrente mês consta que o fiscal Mateus, que procedeu àquela diligência, notificou, desde logo, verbalmente o pedreiro a suspender os serviços das respectivas obras, concluindo-se assim que se lá estava o pedreiro era porque se estavam executando as obras e no próprio dia doze os transgressores Diamantina e Morgandi recusaram-se a assinar a notificação daquele embargo que o referido fiscal diligenciou fazer-lhes. Também o transgressor Morgandi diz na mencionada carta que agiu na boa fé ao proceder às referidas obras, por ter sido o senhor Inspector da Secretaria de Estado da Informação e Turismo que lhe tinha recomendado tais obras e assim pensava que tal bastaria. Continua, porém, o transgressor Morgandi a mentir,

28. MAR. 1973

porquanto, quer com o estabelecimento denominado "Ja Romantica" que explora nesta vila como com um outro identico que pretendeu abrir neste concelho, mas que não foi autorizado, ficou bem elucidado da maneira como devia legalmente proceder em casos desta natureza, dado os processos que então se organizaram, por igualmente querer fugir à lei, no que é useiro e vezeiro. Assim a Camara, considerando o que fica exposto, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer prorrogação de prazo e, portanto, manter a deliberação tomada em reunião de catorze do mês corrente, fixando o prazo de oito dias, a contar da notificação, para os transgressores procederem à demolição das obras levadas a efeito sem licença, sob pena de se proceder nos termos da lei.

Reparação do Palácio da Justiça - Décimo segundo relatório e estimativa para pedido de reforço elaborado pelo grupo de trabalho:- Foi presente o décimo segundo relatório e a estimativa no valor de oitocentos mil escudos, para pedido de reforço de verba da obra de reparação do Palácio da Justiça tendo a Camara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que aqueles documentos fossem enviados à Direcção-Geral da Justiça para os fins convenientes.

Aquisição de uma ambulancia para o Corpo de Bombeiros Municipais:- Em face do deliberado em reunião de vinte e um de Março corrente foi de novo presente a única proposta apresentada em nome de C. Santos para aquisição de uma ambulancia para o Corpo de Bombeiros Municipais, conforme deliberação tomada em reunião de catorze de Fevereiro do ano em curso, tendo a Camara deliberado, por unanimidade que, com base no valor de cento e quarenta e um mil escudos, apresentado na referida proposta, fosse pedida uma comparticipação à Direcção-Geral dos Hospitais, de modo a se encarar sem agravamento das possibilidades financeiras do Município a aquisição da ambulancia, e que fosse solicitada à C. Santos que considerasse no fornecimento da ambulancia o recebimento de uma outra usada em serviço nesta Cama-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

28. MAR. 1973

ra.

Pedido de classificação e reconstrução de um caminho, formulado pelos vereadores senhores Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Neto:- Tendo sido apresentado pelos vereadores senhores Eustáquio Xavier Martins e João Henrique Félix Pereira Neto um pedido para classificação e reconstrução de um caminho, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo ficasse consignado em acta, a qual é como segue: "Justificação do pedido que se formula para classificação e reconstrução do caminho que directamente liga a população dos sítios de Maragota, Areias e Gião à sede da sua Freguesia - Moncarapacho - e à estrada nacional número trezentos e noventa e oito, rumo a Olhão: alínea a) Encontra-se a numerosa população rural dos sítios de Maragota, Areias e Gião praticamente privada de acesso directo no mínimo de condições à sede da Freguesia de Moncarapacho, à qual pertence, pôr o antigo caminho para o efeito usado se encontrar nas piores condições de sempre e, pelo mesmo motivo tal população está hoje impedida de poder estabelecer contacto directo com a estrada nacional número trezentos e noventa e oito ao quilómetro seis vírgula oitocentos ao sul de Moncarapacho o que, em condições normais directamente a ligava à sede do Concelho - Olhão; alínea b) Perante este facto bastante prejudicial a tão laboriosa população e tendo em conta a presente e futura expansão do transito rodoviário considera-se justíssimo que tal caminho seja classificado e nele construído um acesso que satisfaça as necessidades actuais, de forma a servir não só a numerosa população rural já referida, a qual constitui importante meio agrícola como também todos aqueles que com tal população carecem de estabelecer contactos, como por exemplo os das entregas dos produtos necessários à actividade agrícola e outras e a recolha das desenas e desenas de toneladas de frutas, hortaliças e outros produtos, produzidas nas inúmeras hortas da referida área, que diariamente são transportadas por camionetas e vão contribuir, de forma considerável, para a fartura dos mercados dos gran-

28. MAR. 1973

des centros populacionais do País; alínea c) A satisfação desta pretensão pela forma que se preconiza além de constituir um considerável melhoramento para a citada população e para outros utentes da estrada, que com ela careçam de contactar, permitirá ainda a resolução de um grave problema que muito vem dificultando o transito dentro da sede da Freguesia de Moncarapacho, problema que consiste no elevado movimento de veículos (especialmente transportes pesados) que as suas estreitas ruas mal comportam, o qual ficaria resolvido pelo descongestionamento que seria possível operar-se desviando para tal caminho o transito que vem dos sítios atrás referidos e do que vem dos lados de Tavira, Santo Estevão, Luz, etc. e por dentro de Moncarapacho passa em difíceis condições para se dirigir para Olhão, Faro e demais terras, ou vice-versa. Este melhoramento estabeleceria a ligação dos habitantes dos referidos sítios, do nascente para poente, com as seguintes estradas: estrada municipal Moncarapacho-Fuseta número quinhentos e dezasseis/dois, junto ao lugar do Marco; caminho municipal Moncarapacho, Belo Romão, Bias, Estrada Nacional cento e vinte cinco, e estrada nacional trezentos e noventa e oito, estabelecendo rumo directo a Olhão. Estes contactos seriam estabelecidos junto de Moncarapacho pelo lado do sul entre distancias aproximadas de cem a trezentos metros, considerando-se que não haverá lugar a grandes expropriações dado que o caminho que já existe em toda a extensão só carece de alargamento e actualização. Considerando-se suficientemente justificada a presente solicitação penhoradamente se agradece a melhor atenção das Excelentíssimas Entidades competentes para sua satisfatória solução. Os vereadores (assinado) João Henrique Félix Pereira Neto e Eustáquio Xavier Martins".

Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de uma construção:-

Foi presente um requerimento apresentado por Luis José Pereira, solicitando que lhe seja prorrogado por mais dois anos o prazo da construção a levar e efeito num lote de terreno adquirido à Camara Municipal. Analisado o respectivo processo verifica-se ser esta já a segunda prorrogação que o requerente pre-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

28. MAR. 1973

tende para poder dar cumprimento às condições em que o lote de terreno lhe foi alienado - lote nove, digo lote número nove entre a estrada Olhão - Pechão e Bairro Marechal Carmona - tendo a Camara, embora ciente das "Condições gerais das alienações de terrenos municipais destinados a construções", aprovadas em reunião de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, e alterações constantes da reunião de dezoito de Março de mil novecentos e sessenta e quatro, bem como das condições constantes do respectivo edital de onze de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, deliberado, por unanimidade, prorogar a partir de hoje e por mais dois anos o prazo para conclusão da construção, prorogação que se dará a conhecer ao requerente ser a última concedida.

Pedido de revalidação de um projecto de obras:- Em face de um requerimento apresentado por Luis José Pereira, solicitando a revalidação do projecto aprovado em reunião de dezoito de Março de mil novecentos e setenta, para construção de um prédio no lote nove, situado entre a Estrada Olhão - Pechão e Bairro Marechal Carmona, a Camara, atendendo à deliberação antes tomada, deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado nos termos da deliberação tomada na referida reunião de dezoito de Março.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Fernando Manuel Martins, comerciante, residente em Faro, para construir um prédio em Peares - Quelfes. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir não se garantindo as infra-estruturas necessárias de que a construção carecer, as quais serão efectuadas a expensas do requerente.

- De João Florencio da Glória Pacheco, alfaiate, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua Candido dos Reis, oito, Fuseta. A Camara deliberou, por unanimidade, que deve dar à edificação no seu conjunto expressão que a harmonize com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a se-

Espilmaia

guir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

– De Florentina da Conceição Cruz, proprietária, residente em Peares para fazer uma arrecadação no quintal no seu prédio em Peares-Quelfes. A Camara deliberou, por unanimidade, só deferir desde que sejam eliminadas as abertuas (porta e janela) previstas para a rua, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Pagamentos:– A Camara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números quinhentos e trinta e tres a quinhentos e setenta e dois no total de sessenta mil setecentos e trinta escudos e vinte centavos.

Mais foi deliberado ratificar os pagamentos que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo contidos nas autorizações números quatrocentos e setenta e dois a quatrocentos e oitenta e dois, no total de oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove escudos.

As chamadas "Boites" de Olhão:– O senhor Presidente informou a Camara que tinha em seu poder o ofício número oitocentos e noventa e tres/setenta e tres, de treze do mes em curso, do Governo Civil do Distrito, a que iria responder, mas desejava que a Camara analisasse o assunto contido no mesmo e se pronunciasse sobre o seu conteúdo.

A Camara, embora reconhecendo a sua não competencia em assuntos policiais desta natureza, não hesitou, no entanto, satisfazer o desejo do senhor Presidente, congratulando-se até pela oportunidade que lhe era dada de exprimir aquilo que é a forma de sentir e a vontade sempre manifestada pela população desta vila.

Assim, por unanimidade, pronunciou-se nestes termos:

Repudia, em nome de todo o concelho, a existencia no seu seio de estabelecimentos, que usando impropriamente o nome de "boites" são na prática autenticas casas de corrupção moral e de camuflada prostituição.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

28. MAR. 1973

Estranha até que as autoridades policiais deste distrito não tenham ainda usado da competência que lhes é conferida pelo número terceiro do artigo quarenta e tres do Regulamento Policial do Distrito, pondo cobro de vez a tão grave problema, que só tem contribuído para que a população de uma terra se sinta envergonhada dos tristes comentários que ouve por todo o País, acerca da moral e da decencia da sua terra e das suas gentes, englobados todos nesses comentários como gente que aprecia e gosta dessa vida de corrupção e imoralidade.

Como autentica representante do povo que legitimamente considera, defensora da moral das suas gentes, deixa aqui bem expressa a sua vontade firme de que os estabelecimentos deste tipo sejam prontamente encerrados.

Quanto ao pedido de abertura, digo de reabertura em causa do estabelecimento denominado "Pay-Pay" sente a maior mágoa em que haja ainda hesitações quando se pretende apreciar a idoneidade moral dos gerentes da empresa que pretendem a sua reabertura.

Aceita a Camara perfeitissimamente o conteúdo da nota inserta no Código Administrativo, anotado pelos Senhores Doutores António Pedrosa Pires de Lima e Manuel Baptista Dias da Fonseca, Volume primeiro, Página cento e oitenta e seis, quando diz: "A concessão ou recusa de licença policial não depende da livre vontade da autoridade. O cidadão tem um direito subjectivo à licença, mas a actividade policial usa de largo poder para decidir, quando qualquer licença depende da verificação de que a actividade do requerente não é contrária à moral, à tranquilidade ou ao bem público."

Quanto à moral dos requerentes em especial do súbdito italiano Alberto Pietro Morgandi, está sobejamente comprovada nas informações prestadas pela Guarda Nacional Republicana de Silves e Posto da Polícia de Segurança Pública de Olhão, já em poder do Governo Civil do Distrito.

Quanto à tranquilidade ou ao bem público não admitimos que alguém melhor possa senti-lo do que as gentes da terra, de cujas constantes exclamações tem o senhor Presidente sido per-

feito intérprete junto das autoridades superiores, pelo que pedimos e apoiamos o senhor Presidente da Câmara em todas as diligências impeditivas à reabertura ou novo funcionamento da boite "Pay-Pay".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em reunião no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Martiniano Leal

João de Almeida Vieira

Eustáquio Xavier Martins

Manuel de Sousa

[illegible]

João Antônio Pacheco

Acta nº 14

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 4 de Abril de 1973.

Aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e três, nesta Vila de Olhão, Paços do Concelho e Gabinete da Presidência servindo de Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João António Pacheco, Martiniano Leal, João de Almeida Vieira, João Henrique Felix Pereira Neto, Eustáquio Xavier Martins e Manuel de Sousa respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

Reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Assinatura da Acta da Reunião Anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Março, a qual já havia sido aprovada, em mi-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-4. ABR. 1973

nta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ——

Acta da Presente Reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de outrem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de três milhões quinhentos e vinte cinco mil quinhentos e oitenta e três escudos e vinte centavos e de seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro escudos e oitenta centavos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ——

Aquisição de betume e gravilha para conservação e reparação de estradas e caminhos - Adjudicação:- Em seguimento do deliberado em reunião de catorze de Março findo foram abertas as propostas apresentadas para fornecimento do material em epígrafe, em nome de: Shell Portuguesa no valor de mil setecentos e quarenta e quatro escudos e dez centavos por tonelada e Sonap. Sociedade Nacional de Petróleos no mesmo valor, quanto ao fornecimento de dez tonelados de betume cento e oitenta barra duzentos; Eduardo Pinto Contreiras no valor de catorze mil setecentos e sessenta escudos, José Martins Cordeiro pelo preço de cento e dezanove escudos o metro cúbico ou seja no valor de catorze mil duzentos e oitenta escudos, José Mendonça dos Santos no valor de dezanove mil e duzentos escudos e Zemarlente - Empresa de Construções Limitada, pelo preço de cento e cinquenta e cinco escudos o metro cúbico ou seja no valor de dezoito mil e seiscentos escudos, quanto ao fornecimento de cento e vinte metros cúbicos de gravilha número dois. A Camara, após rubicas e apreciar devidamente as ditas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de betume à Sonap e o fornecimento da gravilha à José Martins Cordeiro. ——

Aquisição de betume e gravilha para conservação e reparação de arruamentos - Adjudicação:- Em seguimento do deliberado em reunião de vinte e um de Março findo foram abertas as propostas apresentadas para fornecimento do material em epígrafe, em nome de: Sonap, Sociedade Nacional de Petróleos no valor de mil setecentos e quarenta e quatro escudos e dez centavos, quanto ao fornecimento de dez toneladas de betume cento e oitenta barra duzentos; Eduardo Pinto Contreiras

-4. ABR. 1973

no valor de doze mil e trezentos escudos, José Martins Cordeiro pelo preço de cento e dezanove escudos o metro cúbico ou seja no valor de mil e novecentos escudos, José Mendonça dos Santos no valor de quinze mil escudos e Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada, pelo preço de cento e cinquenta e cinco escudos o metro cúbico ou seja no valor de quinze mil e quinhentos escudos, quanto ao fornecimento de cem metros cúbicos de gravilha número dois. A Camara, após subrica e apreciar devidamente as ditas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do betume à Sonap e o fornecimento das gravilhas a José Martins Cordeiro. _____

Conta de gerencia do ano de mil novecentos e setenta e dois:- Para efeitos de aprovação foi apresentada pelo Senhor Presidente a conta de gerencia desta Camara, referente ao periodo de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois. O saldo de abertura é de um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos, sendo cento e dezanove mil duzentos e cinquenta e quatro escudos e trinta centavos em documentos e um milhão trezentos e sessenta mil cento e noventa e nove escudos e setenta centavos em dinheiro. A receita cobrada totaliza dezasseis milhões quarenta e um mil setecentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos e a despesa efectuada dezasseis milhões setenta mil quatrocentos e dezanove escudos e trinta centavos. O saldo de encerramento que transita para a gerencia de mil novecentos e setenta e três é de um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e treze escudos e sessenta centavos, sendo cento e quarenta e sete mil novecentos e setenta e cinco escudos e setenta centavos em documentos e um milhão trezentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e sete escudos e noventa centavos em dinheiro. Após ter sido devidamente examinada esta conta, o Senhor Presidente submeteu-a à aprovação da Camara tendo sido deliberado, por unanimidade, aprová-la e consequentemente declarar quite com o Municipio o Tesoureiro José Julio Frazão. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, dispensar a transcrição desta conta na acta da reunião, ao abrigo da faculdade conferida pelo artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de trinta e um de Novembro de mil novecentos

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO JOSÉ DE ROSA MENDES OLHÃO

-4. ABR. 1973

e sessenta e três. ———

Admissão de um agente técnico de engenharia, em regime de part-time nos serviços de obras:- A Camara deliberou, por unanimidade, admitir para prestar serviço nos seus serviços de obras, em regime de part-time, e com o honorário mensal de quatro mil escudos, o agente técnico de engenharia, senhor João Alberto Loreto dos Santos, o qual deverá prestar doze horas de serviço semanal, distribuidas por três dias, com a obrigação de fiscalizar e orientar todas as obras municipais e outras que a Camara competa fiscalizar ou executar, informar os processos de obras particulares, assim como de prestar outros serviços que sejam da sua competencia profissional. Esta admissão reporta-se ao dia dois do mês em curso, data em que o referido técnico começou a prestar serviço nestas condições por ordem do senhor Presidente da Camara. ———

Periodos de abertura e encerramento dos estabelecimentos de venda ao público:- Em face das disposições contidas no Decreto-Lei número cinquenta e seis barra setenta e três, de vinte quatro de Fevereiro, de que a Camara ficou tomando conhecimento em reunião de um de Março, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos organismos corporativos existentes no concelho que se pronunciem sobre o "Regulamento de Aberturas e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público", em vigor desde um de Janeiro do ano em curso, com vista à revisão dos periodos de aberturas e encerramento dos respectivos estabelecimentos a efectuar por esta Camara Municipal. ———

Licenciamento sanitário de um restaurante - Concessão de alvará:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de António Carrilho Rodrigues, para exploração de um restaurante nas Ruas direita de Junho e Manuel Martins Gonçalves, em Olhão e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença. ———

Inscrição de técnico:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Feliciano Nunes Soares, agente técnico de engenharia, residente em Maragota, freguesia da Fuseta, solicita a sua inscrição nesta Camara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras. ———

-4. ABR. 1973

Ordinária

Pessoal - Licenças para férias :- Requerimento de Joaquim Saraiva, médico municipal, em que solicita a concessão de trinta dias de licença para férias, para ser gozada interpoladamente. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, devendo ser observado quanto o requerente entre de férias o disposto no número doze do artigo cento e cinquenta do Código Administrativo. ———

Requerimento de Carlos Vicente dos Santos, trabalhador dos Serviços de higiene e limpeza, em que solicita a concessão de vinte quatro dias de licença para férias, com início em nove do corrente mês de Abril. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir. ———

Pessoal - Pedido de exoneração :- Requerimento de António Coelho Baptista, fiscal dos Mercados, em que solicita a exoneração do respectivo cargo, a partir do dia cinco do mês corrente, em virtude de ter sido nomeado para encarregado do Posto de Leite da Camara Municipal de Portimão. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir. ———

Lote número três entre a Estrada Olhão - Pechão e Bairro Marechal Carmona :- Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras afixar editais para por em hasta pública no dia dois do próximo mês de Maio, pelas catorze horas e trinta minutos, um lote de terreno, designado por lote tres, destinado a construção geminada de edifício de dois pisos, situado entre a Estrada Olhão - Pechão e Bairro Marechal Carmona, com a área de seiscentos e vinte cinco metros quadrados, e que confronta do norte com lote dois (alienado a Emílio Manuel Justo Coelho e outro), do sul com lote quatro, do nascente com Bairro Marechal Carmona, e do poente com Estrada Olhão - Pechão, e com a base de licitação de duzentos escudos o metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais, em vigor neste concelho. ———

Lote número quatro entre a Estrada Olhão - Pechão e Bairro Marechal Carmona :- Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação dos serviços de obras, afixar editais para por em hasta pública no dia dois do próximo mês de Maio, pelas catorze horas e trinta minutos, um lote de terreno, designado por lote quatro, destinado a construção geminada de edifício de dois pisos, situado entre a Estrada Olhão - Pechão e Bairro Marechal Carmona, com a área de seiscentos e vinte cinco metros quadrados, e que confronta do norte com lote tres, do sul com lote cinco (alienado à "Cooperativa" Tenso

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO LOSA OLHÃO

uma casa"), do nascente com Bairro Marechal Carmona e do poente com Estrada Olhão-Pechão, e com base de licitação de duzentos escudos o metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação os terrenos municipais, em vigor neste concelho. ———

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despacho da presidência :- Ratificado o despacho da presidencia, proferido em vinte sete de Março findo, num requerimento em que Maria Plácida do Sacramento Lucas, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua tia Isaura da Conceição, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e setenta e seis, quinto piso, talhão número tres, do cemitério municipal. ———

Ratificado o despacho da presidencia, proferido em trinta e um de Março findo, num requerimento em que Salvador Ramos, residente em Praias-Quelfes, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e setenta e um, quinto piso, talhão número tres, do cemitério municipal. ———

Licenças de utilização :- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número trezentos e setenta e tres, do ano de mil novecentos e setenta e um, e após se haver avocado todo o assunto relativo a este caso, foi deliberado, por unanimidade, não conceder a licença de utilização requerida por Eduardo Pinto Contreiras para a edificação situada na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em virtude do parecer constante do citado auto de vistoria.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número cinquenta e um, do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Manuel Rodrigues de Sousa Calé, referente à edificação situada na Rua Almirante Reis, número sete e nove em Olhão.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número trezentos e vinte dois, do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a João Henrique Felix Pereira Neto, referente à edificação situada no sítio do Gião, freguesia de Moncarapacho, deste concelho. Enquanto se tratou deste assunto saiu da Sala o vereador Senhor João Henrique Felix Pereira Neto. ———

Caminho Municipal mil Trezentos e Trinta e dois, de Moncarapacho à Fonte Para :- Devidamente autorizado a usar da palavra, pelo vereador Senhor Martiniano Leal foi apresentado o Ofício número sessenta e seis, de seis de Janeiro de mil novecentos e setenta e um, enviado pela Direcção de

-4. ABR. 1973

Urbanização de Faro, acerca da reparação do caminho em epígrafe, tendo a Câmara, em face do teor do referido ofício, deliberado, por unanimidade, que se comunicasse aquela entidade o interesse da Câmara em levar a efeito a referida obra.

Caução prestada pelo Tesoureiro municipal:- Foi presente, acompanhada da respectiva apólice, um recibo da Companhia de Seguros Tagus, com data de dez de Abril de mil novecentos e setenta e três, válido pelo prazo de um ano, referente à caução prestada pelo tesoureiro municipal, senhor José Júlio Frazão, no valor de quinze mil escudos, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Sebastião Simão, serralheiro, residente em Peares para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Peares. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Lino Catarino dos Santos Chagas, proprietário, residente em Areias para fazer uma arrecadação no seu prédio em Areias - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria Laurinda Oliveira, proprietária, residente em Lisboa para ampliação do seu prédio em Rua da Liberdade, cinquenta e seis e Rua da Cerca de Ferro, um. A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir, com base no parecer da Subdelegação de Saúde, em virtude da construção do segundo piso não se harmonizar com o parágrafo segundo do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

- De Firmino Perez, trabalhador, residente em Fonpana para ampliação de uma casa de habitação no sítio da Fonpana. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de saúde.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Joaquim Anais, proprietário, residente em Fuseta para construir um prédio em primeiro andar na Rua do Paiol sessenta e nove na Fuseta.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-4. ABR. 1973

A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde. ——

— De José Antonio, proprietário, residente em Murtais para construir um prédio em Murtais - Mamarapacho. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde. ——

— De José Rogério Mártires Coudinho, trabalhador, residente em Poço Longo para construir um prédio em Poço Longo. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com observancia do parecer da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

— De José dos Santos, maritimo, residente em Quatrim do sul para construir um prédio em Quatrim do sul. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——

— De Rogélio Henriques, proprietario, residente em Bela Mandil para construir um prédio em Bela Mandil - Pechão. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com a constituição de ónus real, por se situar na zona renal de protecção, e com observancia do parecer da Subdelegação de Saúde. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de sessenta dias. ——

Pagamentos: - A Camara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números quinhentos e oitenta e sete a seiscentos e doze, no montante de duzentos e dez mil novecentos e noventa e um escudos e dez centavos. ——

Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números quinhentos e oitenta e cinco no montante de cento e vinte cinco escudos. ——

Doentes pobres e indigentes: - A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidades para tratamento hospitalar ao seguinte doente: - Irmã Preciosa Novais - Hospital Regional de Faro. - ——

— Mais deliberou, ainda a Camara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

— Laura da Graça - Instituto Portugues de Oncologia em Lisboa. ——

Razuras e entrelinhas: - Ressalvo as razuras "novecentos", "e do Poente .... metro quadrado", "cinquenta e seis .... um", respectivamente nas folhas números

11. ABR. 1973

trinta, trinta e um e trinta e dois, e a entrelinha "licença" na folha número trinta e um verso.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em reunião no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Camara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

João de Almeida Veia

[illegible]

[illegible]

Acta nº 15

Reunião ordinária da Camara, realizada em 11 de Abril de 1973

Aos onze dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Gabinete da Presidência servindo de Sala das Sessões da Camara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Felix Pereira Neto, João de Almeida Veia e Instígnio Xavier Martins respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco, Martiniano Leal e Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Camara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco, Martiniano Leal e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

11. ABR. 1973

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia quatro de Abril, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente de tres milhões trezentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e sete escudos e quarenta centavos e de setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e um escudos e quarenta centavos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Aquisição de uma máquina de somar para a contabilidade - Abertura de propostas:- Em cumprimento do deliberado em reunião de vinte e um de Março findo, foram abertas as propostas enviadas pelas tres casas da especialidade para o efeito consultadas, ou seja em nome da "A Mecanográfica", da "Regisconta" e da "Agencia Comercial de Faro, Limitada". Após serem rubricadas as ditas propostas, pelos membros presentes, foi deliberado por unanimidade que este assunto fique para estudo até à próxima reunião.

Estabelecimento similar de hotelaria a instalar na Rua André Pires, em Olhão - Aprovação da localização:- Em face do preceituado no Ofício número tres mil quinhentos e quatro, de cinco de Abril do ano em curso, da Direcção-Geral do Turismo, quanto a um estabelecimento similar de hotelaria que Maria da Conceição pretende instalar no gaveto da Rua André Pires e Travessa dos Testos, em Olhão, a Camara, após apreciar o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, em ratificação do estabelecido no citado Ofício, aprovar a respectiva localização, desde que o estabelecimento em causa se destine exclusivamente a café.

Fl. 34.

11. ABR. 1973

Conta de gerencia dos peritos municipalizados do ano de mil novecentos e setenta e dois:- Foi presente a conta de gerencia dos peritos municipalizados desta Camara, respeitante ao periodo de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, a qual já havia merecido apreciação do Conselho de Administração daqueles peritos, em sua reunião ordinária de vinte dois de Março do corrente ano. A Camara, deliberou, por unanimidade, aprova-la. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, dispensar a transcrição desta conta na acta desta reunião, ao abrigo da faculdade conferida pelo artigo quinto do decreto-lei número quinhentos e cinco mil trezentos e quarenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e quarenta e tres.

Tarefa de execução do amanho dos tectos e paredes das dependencias do Palácio da Justiça de Olhão ocupadas pela Repartição Notarial, Registo Civil e Registo Predial e outras dependencias do mesmo edificio - Primeiro auto de vistoria e medições de trabalhos:- Tendo-lhe sido presente o primeiro auto de vistoria e medições de trabalhos da obra em epigrafe, adjudicada a Rogério Amandio dos Santos Viegas, a Camara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a tesouraria promova o necessário para ser liquidada a favor do adjudicatário a importancia de seis mil quinhentos e cinquenta escudos.

Nova rubrica orçamental:- A Camara deliberou, por unanimidade, criar a seguinte rubrica orçamental: Capitulo Sexto - Receita extraordinária; Artigo trinta e dois - A - Legados donativos e subsidios eventuais; Alinea um - Legado do senhor Coronel Alvaro Filipe Viegas.

Licenciamento sanitário de um estabelecimento de cabeleireiro - Concessão de alvará:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Maria Domingas Alves da Cruz Fonseca Nunes, para exploração de um estabelecimento de cabeleireiro na Rua do Comércio, número oito, em Olhão, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por una-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSAS MENDES TORRÃO

unidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença com os condicionamentos constantes do auto de vistoria. ——

Licenciamento sanitário de mercearia:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Manuel Eduardo dos Santos Fernandes, residente nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para uma mercearia que pretende instalar na Travessa do Moinho, números cinco e cinco-A, em Olhão. ——

Foi tomado conhecimento de um requerimento em que José Francisco Viegas, residente na Rua Manuel da Câmara, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para uma mercearia que pretende instalar na Estrada de Pechão, números cinquenta e cinco e cinquenta e cinco-A, freguesia de Quelfes, deste concelho. ——

Restituições de preparos efectuados nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco:- Requerimento de Francisco Rentã em que solicita a restituição da quantia a que tiver direito, proveniente do depósito que oportunamente efectuou para a concessão de um alvará sanitário de mercearia, por deixar de lhe interessar o referido alvará. A Câmara, com base na informação prestada pela secretaria, no respectivo requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, que fosse restituída ao requerente a importância de cento e noventa e sete escudos. ——

Requerimento de Maria de Encarnação Iglésias em que solicita a anulação do depósito que oportunamente efectuou para a concessão de um alvará sanitário de mercearia, em virtude de entretanto, ter trespassado o referido estabelecimento e o actual proprietário haver requerido o respectivo alvará. A Câmara com base na informação prestada pela secretaria, no respectivo requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, que fosse restituída a importância de cento e noventa e sete escudos. ——

Obras clandestinas efectuadas no prédio situado junto à Estrada Na-

11. ABR 1973

cional cento e vinte cinco, pertencente a D. Silvéria Pais - Sua demolição:- Relativamente às obras clandestinas levadas a efeito no prédio com o número vinte nove da polícia pertencente à senhora D. Silvéria Maria Gonçalves Pais, situado na Estrada Nacional cento e vinte cinco, de que trata a deliberação tomada em sessão de catorze de Março findo, a Camara deliberou, por unanimidade, mandar notificar a proprietária do referido prédio senhora D. Silvéria Maria Gonçalves Pais, para proceder à demolição das ditas obras dentro do prazo de vinte dias a contar da respectiva notificação, sob pena de a Camara Municipal ocupar o prédio para o efeito de mandar proceder à demolição imediata, nos termos do artigo cento e sessenta e seis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Prédio em mau estado de conservação - Auto de vistoria:- Em presença do auto de vistoria efectuada ao prédio situado no gaveto da Avenida cinco de Outubro, números cento e dezoito - cento e vinte com a Rua "A Verdade", em Alhão, em cinco do mês corrente, a Camara deliberou, por unanimidade, mandar notificar os herdeiros de João Marcos Romão dos Reis, proprietários do referido prédio, residentes na Rua José Dias, número dezassete, terceiro, direito, em Sintra, para no prazo de trinta dias procederem às obras que se tornam necessárias, conforme consta do mencionado auto de vistoria.

Cemitério - Averbamento de nome por herança no registo de duas sepultuas:- Requereimento de Maria Lúcia Rodrigues Samuel, residente nesta vila, em que solicita seja averbado o seu nome no registo das sepultuas números quinhentos e seis e setecentos e doze, talhão número quatro, do cemitério municipal, as quais lhe pertenceram por herança. A Camara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (catacumba) - Ratificação de um despacho da presidencia:- Ratificado o despacho da presidencia proferido em nove de Abril corrente num requerimento em que Lucinda Farias de Sousa Pereira, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadá-

11. ABR. 1973

ver de seu marido Manuel António Pereira no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e sessenta e seis, quinto piso, talhão número tres, do cemitério municipal.

Pedido de certidão sobre condicionalismos a que está sujeito determinado terreno:- Requerimento de Joaquim Gregório Guilherme Adrião, residente em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho em que solicita que lhe seja passado documento comprovativo de que a parcela de terreno no mesmo requerimento descrita está autorizada para venda ou não está sujeita aos condicionalismos estabelecidos no Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e tres, de vinte nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. A Camara deliberou, por unanimidade, que se oficiasse ao interessado transcrevendo a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras:- Requerimento de João Eduardo de Sousa Quintino e José Joaquim Franco, arrendatários do café "Chaminé" situado na Rua do Comércio, nesta vila, em que solicita licença para ocupar trese metros quadrados da via pública, em frente do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Abril a Setembro, inclusivé. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuizo da utilização normal da via pública e de os requerentes manterem quer a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.

Requerimento de António Máximo dos Santos (Herdeiros), com estabelecimento de café na Rua do Comércio, número cento e seis, em Olhão, em que solicita licença para ocupar dez metros quadrados da via pública, em frente do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Abril a Setembro, inclusivé. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuizo da utilização normal da via pública e de os requerentes manterem quer a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.

Serviços Municipalizados - Aquisição de contadores:- Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados,

11. ABR. 1973

tomada em reunião de vinte dois de março findo, respeitante a "Aforizações de contadores", a Camara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente ou quem suas vezes fizer, para em sua representação outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Aforizações de bancos de jardim:- Foi presente uma carta, datada de vinte dois de março findo enviada por "Fábricas Metalúrgicas Augusto Martins Pereira, Herdeiros", de Albergaria-a-Velha, que oportunamente havia sido consultada para um eventual fornecimento de bancos de jardim, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, que fossem adquiridos àquela firma sete bancos dos mencionados na referida carta e que o respectivo encargo fosse considerado no próximo orçamento suplementar.

Ilha da Armona:- Em presença de uma carta em inglês, da firma Brian Colquhoun & Partners, acerca da Ilha da Armona, o senhor Presidente recordou à Camara as diligencias a que oportunamente procedeu em Lisboa, na Direcção-Geral dos Portos, tendo sido deliberado informar a firma em causa que se continua a aguardar que as entidades competentes se pronunciem, a fim de que o assunto versado possa ser encarado da forma mais conveniente.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Joaquim Viegas Brito, proprietário, residente em Olhão, para construir uma garagem na casa sita na Rua Joaõ da Rosa, número nove. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existente:

De Georgina Justina Henriques, proprietária, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão arma-

11. ABR. 1973

do no seu prédio em Beco do Muta, número um-A. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De Albertina do Carmo, proprietária, residente em Quatrim do Sul para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Quatrim do Sul - Moncarapacho. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- João Pedro da Queiroz - Centro de Saúde Mental de Faro;
- Francisco Viegas - Hospitais Civis de Lisboa;
- Adelina dos Reis - Hospital Regional de Faro;
- José João Florencio - Instituto Portugues de Oncologia, em Lisboa.

Pagamentos:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números seiscentos e cinquenta e dois a setecentos e dez, no montante de cento e setenta e tres mil oitocentos e sessenta e sete escudos e noventa centavos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números seiscentos e catorze a seiscentos e vinte quatro, no montante de oitenta e sete mil cento e quarenta e quatro mil escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Camara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo a emenda "carta".

18 ABR 73

Acta nº 16

Reunião ordinária da Camara, realizada em 18 de Abril de 1973

Aos dezoito dias do mes de Abril de mil novecentos e setenta e tres, nesta Vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das sessões da Camara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara Excelentissimos Senhores Eduardo Sebastião Simplicio da Silva Maia, João de Almeida Veiga Martinins Leal, Manuel de Sousa, João Antonio Pacheco e Eustaquio Xavier Martins respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E compareceu faltando o Excelentissimo Senhor João Henrique Felix Pereira Neto reconhecendo-se que a Camara Municipal estava reunida em numero legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentissimo Vereador Senhor João Henrique Felix Pereira Neto que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia onze de Abril, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

18 ABR 73

em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de quatro milhões quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta escudos e oitenta centavos e de setecentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e tres escudos e dez centavos, a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Actualização dos vencimentos, salários ou outras remunerações principais dos servidores da Camara municipal, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei número setenta e seis/setenta e tres:- A Camara, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo Decreto-Lei número cento e setenta e tres/setenta e tres, de dezasseis de Abril, deliberou, por unanimidade, actualizar com a percentagem de quinze por cento e com efeitos a partir de um de Março findo, os vencimentos, salários ou outras remunerações principais dos seus servidores em efectividade, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei número setenta e seis/setenta e tres, de um de Março, bem como as pensões de aposentação do pessoal que constituem seu encargo, nos termos prescritos para os servidores do Estado e de harmonia com a deliberação do Conselho de Ministros de vinte sete de Fevereiro de mil novecentos e setenta e tres, publicado no Diário do Governo, primeira série, de um de Março, com observancia das disposições contidas no primeiro dos diplomas legais citado.

Contas do Centro para a Alegria no Trabalho (CAT) do pessoal da Camara Municipal de Olhão:- Enviado pelo Centro para a Alegria no Trabalho (CAT) do pessoal da Camara Municipal de Olhão foram presentes as contas referentes ao ano de mil novecentos e setenta e dois, tendo a Camara tomado o devido conhecimento.

Licenças de habitabilidade:- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número quinhentos e dois do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade,

18 ABR 73

conceder licença de habitabilidade a Maria do Carmo da Silva Angela, referente à edificação situada na Rua dos Cordoeiros número doze, em Olhão.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número mil setecentos e oitenta e tres do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Serviços Sociais da Guarda Fiscal, referente à edificação situada na Rua Calouste Gulbenkian, em Olhão.

Pavimentação da Rua da Liberdade, em Olhão - Segunda situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos da obra em epigrafe, no valor de trinta e quatro mil novecentos e sessenta e tres escudos e vinte centavos, adjudicada à firma Fernarlente, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser paga aquela importancia.

Licenciamento sanitário de uma mercearia:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Antonio da Luz, residente na Rua da Feira, número sessenta e tres, em Olhão, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para uma mercearia que pretende instalar no mesmo local.

Licenciamento sanitário de uma mercearia - Concessão de alvará:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de José Vitória da Conceição Salero, para exploração de uma mercearia na Rua Sete do Bairro Marechal Carmona e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Licenciamento sanitário de um armazém de sal - Concessão de alvará:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cin-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

18 ABR 73

co, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Salexport - Companhia Portuguesa de Sal Higienizado, Limitada, com sede em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, para exploração de um armazem de sal naquele local, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Publicidade - Anúncio luminoso: - Requerimento de João Ventura Passos Júnior, com estabelecimento de café na Rua do Comércio, número setenta, em Olhão, em que solicita licença para colocar no dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Camara deliberou, por unanimidade, dezeir com a condição de que a parte mais baixa do anúncio diste mais de tres metros do nivel da Rua e de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras: - Requerimento de João Ventura Passos Júnior, com estabelecimento de café na Rua do Comércio, número setenta, em Olhão, em que solicita licença para ocupar doze metros quadrados da via pública em frente do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras até setembro do corrente ano. A Camara deliberou, por unanimidade, dezeir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuizo da utilização normal da via pública e de o requerente manter quer a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.

Requerimento de Herminio dos Santos Pereira, com estabelecimento de café na Rua do Morgado, em Olhão, em que solicita licença para ocupar doze metros quadrados da via pública, em frente do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, pelo prazo de seis meses a contar do dia um de Maio. A Camara deliberou, por unanimidade, dezeir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuizo da utilização normal da via pública e de o requerente manter quer a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.

18 ABR 73

Ocupação da via pública com sombrinhas:- Requerimento de João Ventura Passos Júnior, com estabelecimento de café na Rua do Comércio, número setenta, em Olhão, em que solicita licença para ocupar a via pública com três sombrinhas, no local autorizado para ocupar com mesas e cadeiras até Setembro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezerir desde que a ocupação não prejudique a utilização normal da via pública.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (catacumba) - Ratificação de despachos da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em Catorze de Abril corrente num requerimento em que Henrique da Silva Fernandes, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de Francisco José no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e sessenta e um, quinto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em dezassete de Abril corrente num requerimento em que Luciano Bartolomeu Gangas, residente em Aldeia do Braz-Quelfes, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de Laura da Conceição no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e cinquenta e seis, quinto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Januário Barroca, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e trinta e cinco, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha Maria José Caravela Barroca Martins, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, dezerir, atendendo ao compromisso assumido.

Aquisição de uma máquina de somar para a secretaria:- Sendo presentes as propostas abertas na última reunião, quanto ao assunto em epígrafe, foi deliberado por unanimidade,

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

18 ABR 73

que o mesmo continuasse em estudo.

Direito à ocupação de bancas no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura) - Afixação de edital:- Em face de uma informação do fiscal dos mercados, Jorge Heitor, foi deliberado, por unanimidade, afixar editais pondo em hasta pública, em conjunto ou separadamente, conforme os interesses do Município, no dia dois do próximo mês de Maio, com a base de licitação de cem escudos e o mínimo de cada lanço de vinte cinco escudos, a arrematação do direito à ocupação das bancas números sessenta e duas e sessenta e três do Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura).

Direito à ocupação de lojas e torreão no Mercado de Olhão (Pavilhão do Peixe) - Afixação de edital:- Em face de uma informação do fiscal dos mercados, Jorge Heitor, foi deliberado, por unanimidade, afixar editais pondo em hasta pública, no dia dois do próximo mês de Maio, a arrematação do direito à ocupação das lojas números vinte e vinte duas, conjuntamente, com a base de licitação de quatrocentos escudos e o mínimo de cada lanço de duzentos escudos e do torreão com os números seis, oito e dez, com a base de licitação de duzentos escudos e o mínimo de cada lanço de cem escudos, todas situadas no Mercado de Olhão (Pavilhão do Peixe).

Urbanização - Informação:- Requerimento de José de Sousa Barão em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, transcrever ao interessado a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta.

Requerimento da firma Gio-Batta Trabuco, Limitada, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no terreno identificado no dito requerimento e planta junta. A Câmara, embora a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta, atendendo a que no local já existem construções com três pisos, deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que se permite construção contínua para habitação, com um máximo de quatro pi-

sos, implantada de acordo com as indicações constantes do duplicado da planta de localização junta ao requerimento, devendo ser considerado um parque de estacionamento para a Rua Engenheiro Frederico Ramirez e outro no logradouro comum, o qual deverá ficar aberto.

Obras - Construções novas - Exposições sobre uma deliberação: - Foi presente uma exposição sobre a deliberação tomada em reunião de um de Março findo, acerca do projecto de licenciamento de uma construção apresentado por João Maria Fernandes Rendeiro. A dita exposição está informada pelos serviços de obras, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, que se transcreva a referida informação.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Beatriz da Conceição Viegas, proprietária, residente em Fuseta para modificação da fachada do seu prédio em Rua Contra Almirante Marcelino Carlos, cento e oito. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras.

De Manuel Jacinto Pereira, proprietário, residente em Lisboa para alterações e modificações no seu prédio em Bairro dos Pescadores. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras.

Doentes pobres e indigentes: - A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

- Alberto da Cruz Micano - Hospital Regional de Faro

Mais deliberou, ainda em face do processo número trinta e dois / setenta e tres de Fernanda Maria dos Santos, passar a guia de responsabilidade para tratamento no Hospital Infantil de São João de Deus - Montemor - o - Novo.

Pagamentos: - A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

25 ABR. 73

setecentos e dezassete a setecentos e trinta e cinco, no montante de oitenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco escudos e trinta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Camara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

João Antonio Pacheco

Acta nº 17

Reunião ordinária da Camara, realizada em 25 de Abril de 1973

Aos vinte cinco dias do mes de Abril de mil novecentos e setenta e tres, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Camara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João Henrique Félix Pereira Neto e João Antonio Pacheco respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João de Almeida Veia, Eustáquio Xavier Martins e Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Camara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João de Almeida Veia, Eustáquio Xavier Martins e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à pre-

25 ABR 73

sente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia dezoito de Abril, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acompanham os saldos, respectivamente, de quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta escudos e sessenta centavos e de oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte dois escudos e oitenta centavos, a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Obras clandestinas efectuadas no prédio situado junto à Estrada Nacional cento e vinte cinco, pertencente a D. Silveria Saias:- Foi presente, acompanhado do respectivo processo uma comunicação prestada pelo fiscal Pratas, onde se informa que não foi dado cumprimento ao deliberado em reunião de vinte do mês corrente, acerca da demolição das obras clandestinas acima epigrafadas, cuja notificação foi efectuada no dia treze do mesmo mês. O senhor Presidente informou a Camara que, entretanto, foi apresentado um projecto das referidas obras, o qual está a seguir os respectivos trâmites. A Camara em virtude da apresentação do referido processo de obras, Deliberou, por unanimidade, aguardar a sua resolução final sobre este assunto.

Pavimentação da Rua Domingos do Ó, em Olhão - Execução de ramais domiciliários (proposta) - Escritura adicional:- Em seguimento do deliberado em reunião de um de Março último foi presente uma proposta enviada pelo empreiteiro da respectiva obra, referente à execução na mesma de trinta

25 ABR 73

e dos prazos domiciliários pela importância de tinte e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, tendo a Camara, em face da informação oportunamente prestada pelos serviços de obras na conta do empreiteiro presente à reunião de um de Março, deliberado, por unanimidade, aceitar aquela proposta e conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Camara outorgar na respectiva escritura adicional a lavrar. ——————

Caminho Municipal mil trezentos e vinte cinco - Construção do lanço da Estrada Nacional cento e vinte cinco (Bico do Norte) à estrada nacional trezentos e noventa e oito - Terceira fase - Segunda pituação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de duzentos e seis mil e cem escudos, adjudicada a José Martins Cardoso, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser paga aquela importância. ——————

Pavimentação da Rua Domingos do Ó em Olhão - segunda situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a segunda situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e quarenta centavos, adjudicada a Joaquim Mendonça, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser paga aquela importância. ——————

Construção da Esquadra da Polícia de Segurança Pública em Olhão - Terceira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a terceira situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de trezentos e cinco mil trezentos e trinta e oito escudos e setenta centavos, adjudicada a Edmundo Pinto Contreiras, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser paga aquela importância. ——————

Cadernetas modelo onze-A - Emissão de novas séries:- Havendo necessidade de proceder à emissão de novas séries de

25 ABR. 73

cadernetas de taxas modelo onze-A, a Camara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão das seguintes séries: Ocupação do Mercado de Olhão - Entrada de volumes e generos - Taxa de sete escudos e cinquenta centavos - Vinte mil recibos da série D, na cor Azul forte (Pavilhão da Verdura - sector um); Taxas de tres escudos - Dez mil recibos da série E, na cor Rosa (Pavilhão da Verdura - sector um); Ocupação de terrado, utilizando bancas e mesas - Taxa de cinco escudos - Cinco mil recibos da série E, na cor Azul claro (Pavilhão do Peixe - sector um).

Pessoal - Actualização do nome de um funcionário, por virtude de casamento:- Requerimento de Maria Carolina da Assunção Carlos, telefonista, em que solicita que ao seu nome sejam aditados os apelidos "Conceição Alho", em consequencia do casamento com Vitor Manuel da Conceição Alho. A Camara deliberou, por unanimidade, defim.

Pessoal - Fiscal de Mercados:- Encontrando-se vago um dos lugares de fiscal de mercados, em virtude da exoneração do respectivo titular Antonio Coelho Baptista, que foi prestar serviço na Camara Municipal de Portimão, a Camara entrou em apreciação de um requerimento apresentado por Antonio Maria Matos, que ocupa o lugar de Zelador. Seguidamente a Camara deliberou, por escrutinio secreto e por unanimidade, prover por contrato no dito lugar de fiscal de mercados o referido Antonio Maria Matos, considerando-se rescindido o respectivo contrato como Zelador na data em que assine o respectivo termo de posse de investidura no cargo de fiscal de mercados.

Aquisição de uma máquina de somar para a secretaria - Adjudicação:- Foram de novo presentes as propostas abertas em reunião de onze de Abril corrente, para a aquisição de uma máquina de somar para a secretaria, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, adjudicar o respectivo fornecimento à firma "A Mecanografica", de Antonio Gonzalez, de Faro, para a máquina proposta da marca "Walther", pelo pre-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

25 ABR. 73

os de cinco mil novecentos e vinte e um escudos e dez centavos, mais obstante mais per a de mais baixo valor apresentada, em virtude de se tratar de uma máquina de qualidade mais robusta que a "Adler", única que é apresentada com preço mais baixo, e as outras máquinas "Walther" em uso na secretaria estarem a trabalhar com bons resultados e o pessoal já estar habituado a elas.

Publicidade - Anúncio luminoso:- Requerimento de Manuel de Oliveira Miranda Júnior, com instalações comerciais na Rua do Comércio, número quarenta e sete em Olhão, em que solicita licença para colocar nas ditas instalações anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

Urbanizações - Informações:- Requerimento de José de Brito Júnior, residente no sítio das Campinas, concelho de Faro, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Camara deliberou, por unanimidade, que se informe de harmonia com a informação prestada pelos serviços de obras, excepto quanto à profundidade que poderá atingir os dois metros.

Requerimento de José Honorato Pinheiro, residente no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Camara, em virtude de se tratar de um terreno interior sem frente para qualquer rua existente ou projectada, considerado no Anteplano de Urbanização como logradouro, deliberou, por unanimidade, informar que não é de autorizar qualquer construção.

Requerimento de Domingos Clara Rodrigues, residente em Olhão, que vinha acompanhado de um ante-projecto da construção que pretende levar a efeito no local assinalado na

25 ABR 73

perspectiva planta de localização, e onde se solicita informação sobre a viabilidade da dita construção. A Camara deliberou, por unanimidade, informar que a construção pretendida é de autorizar, mas apenas em dois pisos.

Projecto do arranjo do Largo do Município:- Enviado pelo senhor arquitecto Ferreira da Silva, de Faro, que oportunamente foi encarregado de proceder ao respectivo arranjo, (Ofício número quatrocentos e vinte e oito, de nove de Fevereiro findo) foi presente o Projecto do Arranjo do Largo do Município, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua anuência.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Maria da Graças Arroja, proprietária, residente em São Brás de Alportel para fazer uma entre loja e arranjo das instalações sanitárias no seu prédio em Rua Capitão João Carlos de Menezes, cinco a nove. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De Augusto Joaquim, electricista, residente em Olhão para fazer uma adecadação no prédio em Rua Engenheiro Duarte e Sousa número tres, no Bairro Marechal Carmona. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir.

De Maria Angela da Cruz, doméstica, residente em Ilha da Culatra para fazer um quarto de banho, arranjar a cozinha e substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Carlos da Maia, dois. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para alteração a introduzir no seu prédio em construção na Rua Doutor Oliveira Salazar. A Camara deliberou

25 ABR 73

por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

De Raul Egas de Melo, proprietário, residente em Tunes para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Fausto Ribeiro, vinte e seis, na Fuseta. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, desde que preste caução de betão armado no prazo de trinta dias.

De José Francisco Viegas, comerciante, residente em Olhão para ampliação do seu prédio em Rua Direita de Quelfes cinquenta e cinco-A. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. Deve requerer a aprovação da planta de Terreno de que necessita para alinhamento.

De Edmundo Henrique Botelho, proprietário, residente em Olhão para fazer uma quarto de banho, melhoar a cozinha e reparações interiores no seu prédio em Rua Nova da Cruz, vinte e seis. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

De José Porfírio Pereira, proprietário, residente em Faro para alterações a introduzir no seu prédio em construção no sítio de Pedras. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

De Joaquim das Neves Rosa e Dionísio Rosa Neves Nunes, proprietários, residentes em Brancanes para construir uma arrecadação em Brancanes. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços de obras e com base no parecer da Subdelegação de Saúde, devendo

25 APR 73

apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. - De Firmino Ferreira Lopes, proprietário, residente em Brancanes, para construir um prédio em Brancanes - Quelfes. A Camara deliberou, por unanimidade, depois nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. De Natália Ramos Neto, proprietária, residente em Bela Romã diz Bela Monte para construir um prédio em Bela Monte - Pechão. A Camara deliberou, por unanimidade, depois em base na informação dos serviços de obras e nos termos do parecer da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doente pobre e indigente:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

- Regina Maria Andrade Neves - Hospitais Civis de Lisboa.

Pagamentos:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar os pagamentos exibidos nas autorizações números peitecentos e oitenta e cinco a peitecentos e noventa e três no montante de quinhentos e pessanta e cinco mil duzentos e pessanta e dois escudos e pinte centavos.

Mais foi deliberado por unanimidade, ratificar os pagamentos exibidos nas autorizações números peitecentos e trinta e seis a peitecentos e quarenta e seis, no montante de oitenta e oito mil peitecentos e peitenta e oito escudos, ao abrigo do artigo peitenta e oito do Código Administrativo.

Ressalvo a entrelinha: "deliberou" e a rasura: "mil".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Camara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-2 MAI 73

Acta nº 18

Reunião ordinária da Camara, realizada em 2 de Maio de 1973

Aos dois dias do mes de Maio de mil novecentos e setenta e tres, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Camara Municipal reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplicio da Silva Faia, Joaõ Antonio Pacheco, Martiniano Leal Joaõ de Almeida Veia, Joaõ Henrique Félix Pereira Neto, Manuel de Sousa e Eustaquio Xavier Martins respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentissimo Senhor, digo Administrativo. Reconhecendo-se que a Camara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte:

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido á leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia vinte cinco de Abril, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusam os saldos, respectivamente, de quatro milhões quinhentos,

-2 MAI 73

e cinquenta e sete mil cento e sessenta e nove escudos e de seiscentos e quinze mil quinze escudos e dez centavos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Alienação de terrenos - Hasta pública - Lote tres entre a estrada Olhão - Pechão e Bairro Marechal Carmona - Arrematação:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de quatro de Abril findo, a que foi dada a devida publicidade, foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por lote tres, destinado a construção geminada de edifício de dois pisos, situado entre a estrada Olhão - Pechão e Bairro Marechal Carmona, com a área de seiscentos e vinte cinco metros quadrados, e que confronta do norte com lote dois (alienado a Emílio Manuel Justo Coelho e outro), do sul com lote quatro, do nascente com Bairro Marechal Carmona e do poente com estrada Olhão - Pechão, tendo sido o mesmo, observadas que foram, na parte aplicável as condições gerais de alienação de terrenos municipais, arrematado a Rodrigo Rodrigues Vargues pelo preço de trezentos escudos o metro quadrado, ou seja pela importancia total de cento e oitenta e sete mil e quinhentos escudos conforme o maior lanço oferecido por aquele interessado. A Camara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em sua representação intervir em quaisquer actos relativos à alienação do imóvel.

Alienação de terrenos - Hasta pública - Lote quatro entre a estrada Olhão - Pechão e Bairro Marechal Carmona - Arrematação:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de quatro de Abril findo, a que foi dada a devida publicidade, foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por lote quatro, destinado a construção geminada de edifício de dois pisos, situado entre a estrada Olhão - Pechão e Bairro Marechal Carmona, com a área de seiscentos e vinte cinco metros quadrados, e que confronta do norte com lote tres, do sul com lote cinco (alienado à Cooperativa "Tenho Uma Casa"), do nascente com Bairro Marechal Carmona e do poente com estrada

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-2 MAI 73

Olhão-Pechão, tendo sido o mesmo, observadas que foram, na parte aplicável, as condições gerais de alienação de terrenos municipais, arrematado a José dos Santos Miguel pelo preço de trezentos e trinta escudos o metro quadrado, ou seja pela importancia total de duzentos e seis mil duzentos e cinquenta escudos, conforme o maior lanço oferecido por aquele interessado. A Camara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Excelentissimo Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em sua representação intervir em quaisquer actos relativos a alienação do imóvel.

Direito à ocupação de bancas no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura):- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de desoito de Abril findo, foi aberta hasta pública para concessão do direito à ocupação das bancas números sessenta e duas e sessenta e tres do Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura), sendo as mesmas postas em praça separadamente. Cumpridas as formalidades legais foi o dito direito de ocupação arrematado como segue: Banca número sessenta e duas a Caminda Guerreiro de Sousa, pela importancia de cento e vinte cinco escudos; e Banca número sessenta e tres a Caminda Guerreiro de Sousa, pela importancia de cento e vinte cinco escudos.

Direito à ocupação dum torreão no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura):- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de desoito de Abril findo, foi aberta hasta publica para concessão do direito à ocupação do torreão com os números seis, oito e dez do Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura). Cumpridas as formalidades legais foi o dito direito de ocupação arrematado a Francisco Custodio Neves Domingos, pela importancia de trezentos escudos.

Direito à ocupação de lojas no Mercado de Olhão (Pavilhão do Peixe):- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de desoito de Abril findo, foi aberta hasta pública para concessão do direito à ocupação das lojas números vinte e vinte duas do Mercado de Olhão (Pavilhão do Peixe), sendo as mesmas postas

-2 MAI 73

Capilmaia

em praça conjuntamente. Cumpridas as formalidades legais foi o dito direito de ocupação arrematado a Manuel Peres Pires Fernandes, pela importancia de dezasseis mil escudos.

Direito à ocupação de uma loja no Mercado da Fuseta - Afixação de edital:- Em face de uma informação do fiscal de mercados, Manuel Salvador Mendes, foi deliberado, por unanimidade, por analogia com o que se dispõe no Regulamento do Mercado de Olhão, por em hasta pública, no próximo dia trinta do mes corrente, a arrematação do direito à ocupação da loja número seis do Mercado da Fuseta, com a base de licitação de duzentos escudos, e o mínimo de cada lanço de cem escudos.

Ampliação das instalações da Mobil em terrenos da Junta Autónoma dos Portos - Pedido de informação:- Em presença do Ofício da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve solicitando informação acerca do pedido formulado pela Mobil Oil Portuguesa quanto à ampliação das suas instalações com mais um tanque para gasóleo, no cais da Doca de Pesca de Olhão, de harmonia com a documentação que remete, a título devolutivo, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada pelos serviços de obras, informar aquela entidade de que a Camara não vê inconveniente naquela pretensão.

Instalação de um estabelecimento de piscicultura - Pedido de informação:- Em presença do Ofício da Capitania do Porto de Olhão solicitando informação sobre um pedido de instalação de um estabelecimento de piscicultura formulado por Júlio Carlos Lopes e João Duarte Lopes, de harmonia com a documentação que remete, a título devolutivo, foi deliberado, por unanimidade, que este assunto ficasse para estudo.

Publicidade - Anúncio luminoso:- Requerimento de Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto, com sede em São Bartolomeu de Messines, em que solicita licença para instalar um anúncio luminoso com as características constantes do dito requerimento e desenho junto, no prédio onde está instalado o Café Imperial, na Rua da Misericórdia, em Moncarapacho. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de o anú-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-2 MAI 73

cio ser colocado a uma altura não inferior a quatro metros do solo e de ser observado rigorosamente, o prescrito no artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclames.

Ocupação da via pública com um expositor:- Requerimento de José Gomes Morgado, com estabelecimento na Rua do Comércio, número oitenta e quatro, nesta vila, em que solicita licença para ocupar a via pública em frente do referido estabelecimento com um expositor para postais, durante os meses de Maio a Outubro do corrente ano. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública.

Ocupação da via pública com um tubo para condução de água:- Requerimento de José de Jesus Correia, residente em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, em que solicita licença para atravessar o caminho municipal denominado Manuel Sousinha, numa extensão de tres metros, com um tubo de cimento de vinte centímetros de diametro destinado a condução de água. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços de obras.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal (catacumba) - Ratificação de despachos da presidencia:- Ratificado o despacho da presidencia proferido em vinte seis de Abril findo num requerimento em que João Armando Machado, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e cinquenta e um, quinto piso, talhão número tres, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidencia proferido em trinta de Abril findo num requerimento em que Maria Emelinda, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua Tia Maria da Conceição, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e quarenta e seis, quinto piso, talhão numero tres, do cemitério municipal.

Cemitério - Concessão de terreno para construção de um jazigo:- Foi presente um requerimento em que Conceição Maria Rosa Calapez,

-2 MAI 73

viúva, residente nesta vila, solicita a concessão de seis virgula duzentos e cinquenta metros quadrados de terreno no cemitério municipal, para construção de um jazigo. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir.

Licença de utilização:- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número duzentos e trinta e nove do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado por unanimidade, conceder licença de utilização a Manuel de Sousa, referente à edificação situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, na Fuseta. Enquanto se trata deste assunto pediu da sala o vereador senhor Manuel de Sousa.

Constituição de propriedade horizontal:- Presente um requerimento de Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, acompanhado do respectivo projeto onde se solicita que o prédio que construiu na Rua Doutor Oliveira Salazar, número dois-C, nesta vila, construção que deu origem à licença número duzentos e noventa e cinco, de vinte nove de Maio do ano findo, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Camara, com base na informação dos serviços de obras considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e primeiro do Código civil e deliberou, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante deste acto a "Memória Descritiva" bem como a respectiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integrados na minuta deste acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presente. Por fim a Camara deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Urbanização - Informação:- Requerimento de Adriano João Tiago, residente em Faro, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a constru-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

cão no local assinalado na planta de localização que junta. A Camara deliberou, por unanimidade, que se transcreva a informação dos peritos de obras no dito requerimento inserta.

Pessoal - licenças para férias:- Deliberado, por unanimidade, conceder licenças para férias, nos termos em que são requeridas, a Edmundo Viegas Salero, guarda de pontinas, e Joaquim Daniel, trabalhador dos serviços de limpeza, respectivamente, para vinte quatro e dezoito dias.

Pessoal - Assalariamento eventual de um vigilante:- Por proposta do vereador senhor Xavier, foi deliberado, por unanimidade, assalariar como vigilante eventual, para prestar serviço em Monte Carapacho, em especial nos mercados, em o salário diário de oitenta e cinco escudos, José Inácio, casado, de cinquenta anos de idade, residente em Aldeia Joanina de Monte Carapacho, a partir do dia quatro do corrente mês.

Pessoal - Fiscais dos Mercados, Domingos Mestre e Gualdino Silvestre: - louvores:- Pelo senhor Presidente foi dito que na lista de apresentados, publicada no Diário do Governo, de vinte sete de Abril findo, constava o fiscal de mercados senhor Domingos dos Reis Mestre, que durante cerca de quarenta e três anos exerceu funções neste Camara Municipal, sendo pela sua conduta exemplar das melhores referencias, tendo até já sido distinguido com mil novecentos e setenta com a medalha de bons serviços, pelo que aproveitava o ensejo para propor que ficasse exarado em acta um voto de público louvor ao referido funcionário, que durante a sua longa carreira nunca solicitou férias, o que revela para além de uma extraordinária assiduidade um elevado espírito de dedicação à função pública, bem digno de ser realçado. Posta à votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade e escrutínio secreto.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente disse que também no dia dezoito de Abril findo o fiscal de mercados, senhor Gualdino Silvestre, deixou de prestar serviço por haver feito setenta anos, o qual durante cerca de trinta e dois anos exerceu funções neste Camara Municipal, tendo-se

-2 MAI 73

Fl. 48.

revelado um prestimoso auxiliar em especial na freguesia de Moncarapacho, onde sempre estava pronto a colaborar com os superiores, principalmente em assuntos de carácter policial, sem que as suas funções a tanto o obrigassem, pelo que propunha que ficasse exarado em acta um voto de público louvor ao referido funcionário, o qual já havia sido distinguido em mil novecentos e sessenta e nove com a medalha de bons serviços. Posta à votação foi esta proposta aprovada, por unanimidade e escrutínio secreto.

Reparação do Palácio da Justiça - Aumento de salário ao fiscal apontador:- O senhor Presidente apresentou a informação prestada pelo membro do grupo de trabalho das obras de "Reparação do Palácio da Justiça", senhor engenheiro Vieira Machado, num pedido de aumento de salário formulado pelo fiscal apontador daquelas obras, André Salvador Martins Estrela. A Camara deliberou, por unanimidade, concordar com o aumento preconizado pelo referido membro do grupo de trabalho e nos termos indicados, ou seja que a partir de vinte de Abril findo o salário do referido fiscal apontador seja de noventa e sete escudos diários.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão para construir um prédio em Avenida da República. A Camara, embora a informação dos serviços de obras, quanto ao previsto no Plano de Urbanização, atendendo, porém, à existência de edifício de igual porte na Avenida, deliberou, por unanimidade, deferir nos termos daquela informação relativamente ao alinhamento devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Martinho Granja, proprietário, residente em Quatim para construir um prédio em Tarangeiro. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras e nos termos do parecer da

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-2 MAI 73

Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Sebastião, soldado da Guarda Nacional Republicana, residente em Olhão, para fazer um alpendre no seu prédio em Bairro Engenheiro Duarte Pacheco, número trinta. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir.

Doentes pobres e indigentes:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Maria da Conceição Aleixo Luis - Instituto Portugues de Oncologia, em Lisboa;
- Maria Carolina Garcia Martins - Centro de Saúde Mental de Faro;
- Manuel Rodrigues das Neves - Hospital Regional de Faro;
- Natalina Rosa Fialho - Centro de Saúde Mental de Faro;
- Maria Manuela Martins Sampaio - Hospital Regional de Faro.

Mais deliberou, ainda, a Camara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

- Teresa de Jesus Larguito - Hospital Regional de Faro.

Pagamentos:- A Camara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números oitocentos e dezasseis a oitocentos e trinta e três, no montante de novecentos e treze mil quatrocentos e oitenta e seis escudos e oitenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Camara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

-9. MAI 73

Martiniano Leal
João de Almeida Veia
Eustáquio Xavier Martins

Acta nº 19

Reunião ordinária da Camara, realizada em 9 de Maio de 1973

Aos nove dias do mes de Maio de mil novecentos e setenta e tres, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Camara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Felix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Camara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia dois de Maio, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos Serviços Mu-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-9 MAI 73

nicipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de quatro milhões setecentos e noventa mil trezentos e sessenta e oito escudos e dez centavos e de seiscentos e cinco mil duzentos e quatro escudos e cinquenta centavos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenciamento sanitário de um café:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Maria da Conceição, residente nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um estabelecimento de café, que pretende instalar no gaveto da Rua André Pires, número dezassete e Travessa dos Testos, nesta vila.

Restituição de preparo efectuado nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco:- Requerimento de Zacarias Bartolomeu em que solicita a restituição da quantia a que tiver direito, proveniente do depósito que oportunamente efectuou para concessão de um alvará de licenciamento sanitário de uma mercearia, em virtude de ter cessado a respectiva actividade e o actual proprietário haver requerido o respectivo alvará. A Camara, com base na informação prestada pela secretaria, no respectivo requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, que fosse restituida a importancia de cento e noventa e sete escudos.

Instalação de um estabelecimento de piscicultura - Pedido de informação:- Foi de novo presente o Ofício número duzentos e setenta e seis, da Capitania do Porto de Olhão, solicitando informação sobre um pedido de instalação de um estabelecimento de piscicultura em Bela Mandil, na ria de Olhão, formulado por Júlio Carlos Lopes e João Duarte Lopes, tendo sido deliberado, por unanimidade, comunicar àquela entidade que a Camara só não vê inconveniente no deferimento da instalação do estabelecimento em causa se a realização desse empreendimento não afectar a possibilidade que há da

-9 MAI 73

construção da avenida marginal entre Faro e Olhão, nem prejudicar a utilização dos papais compreendidos entre os ribeiros de Bela Mandil e do Rio Seco, como zona industrial comum a Faro e Olhão.

Direito à ocupação dum torreão no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura) - Nova afixação de edital:- Em face de uma comunicação da secretaria, quanto ao não pagamento da importancia por que foi arrematado o direito à ocupação do torreão do Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura), conforme deliberação de dois de Maio corrente, foi deliberado, por unanimidade, afixar editais pondo novamente em hasta pública no dia trinta do mes corrente a arrematação do direito à ocupação do torreão com os números seis, oito e dez do Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura), com a base de licitação de duzentos escudos e o mínimo de cada lanço de cem escudos.

Pessoal - Passagem de um funcionário à situação de licença por doença:- Em face de um requerimento apresentado por José Júlio Frazão, tesoureiro municipal que se encontra em regime de faltas por motivo de doença, solicitando a sua passagem à situação de licença por doença, a Camara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido, com subordinação ao parecer do subdelegado de saúde que se solicitará.

Reposição:- Foi deliberado, por unanimidade, que o zelador José Pedro Viegas repusesse a importancia de setecentos e sessenta e tres escudos e quarenta centavos, que indevidamente recebeu pela autorização de pagamento (folha de quinzena) número oitocentos e trinta e seis do corrente ano proveniente de um trabalhador eventual dos serviços de jardins - Domingos dos Santos Baganha - que por lápso foi incluido naquela folha.

Publicidade - Anúncios luminosos:- Requerimento de Lavandaria Stop, de Neves & Costa, Limitada, de Almansil, em que solicita licença para instalar um anúncio lu-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

minuso com as caracteristicas constantes do dito requerimento e desenho junto, na fachada do predio do estabelecimento de José Quinta Manoel, na Rua da Cruz, numero cento e seis, em Olhão. A Camara deliberou, por unanimidade, depois com a condição de o anuncio ser colocado a uma altura não inferior a quatro metros do solo e de ser observado rigorosamente o prescrito no artigo catorze do Regulamento de licenças para Anuncios e Reclames.

Requerimento de Lavandaria Stop, de Neves & Costa, Limitada, de Almansil em que solicita licença para instalar um anuncio luminoso com as caracteristicas constantes do dito requerimento e desenho junto, na fachada do predio do estabelecimento de Floriano Andrade (casa Andrade), na Rua Doutor Oliveira Salazar, numero trinta e dois, na Fuseta. A Camara deliberou, por unanimidade, depois com a condição de o anuncio ser colocado a uma altura não inferior a quatro metros do solo e de ser observado rigorosamente o prescrito no artigo catorze do Regulamento de licenças para Anuncios e Reclames.

Cemitérios - Inumação em jazigo municipal (catacumba) - Ratificação de um despacho da presidencia:- Ratificado o despacho da presidencia proferido em sete de Maio corrente numa requerimento em que Manuel Carlos Palermo, residente nesta vila, solicitava a inumação, com caracter perpetuo, do cadaver de sua mulher Almerinda dos Santos Tomé, no jazigo municipal (catacumba) numero quinhentos e quarenta e um, ponto piso, talhão numero ter, do cemiterio municipal.

Cemitérios - Concessão de terreno para construcção de um jazigo:- Foi presente um requerimento em que Francisco Martins, casado, residente nesta vila, solicita a concessão de pelo pingue duzentos e cinquenta metros quadrados de terreno no cemiterio municipal, para a construcção de um jazigo. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir.

Reparação do edificio dos Paços do Concelho - Reparação e melhora-

-9. MAI 73

Continuação

mento da parte eléctrica no gabinete da Presidencia, Sala das Sessões e Hall de entrada-Apreciação de factura:- O Senhor Presidente, tendo em vista o deliberado em reunião de trinta de Dezembro do ano findo e decisão que posteriormente tomou quanto à reparação e melhoramentos a introduzir nos Paços do Concelho, apresentou uma factura de "Luso Eléctrica Olhanense", na importancia de catorze mil oitenta e oito escudos, respeitante a trabalhos na instalação eléctrica no gabinete da Presidencia, Sala das Sessões e Hall de entrada, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importancia.

Reparação do edifício dos Paços do Concelho - Reparações e melhoramento das paredes e tecto do Gabinete da Presidencia, Sala das Sessões e Hall de entrada - Apreciação de factura:- O Senhor Presidente, tendo em vista o deliberado em reunião de trinta de Dezembro do ano findo e decisão que posteriormente tomou quanto à reparação e melhoramentos a introduzir nos Paços do Concelho, apresentou uma factura de Fernando S. Casilas, na importancia de dezoito mil escudos, respeitante a trabalhos nas paredes, portas e janelas e tecto do Gabinete de Presidencia, Sala das Sessões e Hall de entrada, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importancia.

Caminho municipal mil trezentos e vinte cinco - Empreitada do troço da estrada nacional cento e vinte cinco (Bias do Norte) à estrada nacional trezentos e noventa e oito - Terceira fase - Terceira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a terceira situação de trabalhos da obra em epígrafe, no valor de cinquenta e uma mil quinhentos e vinte dois escudos, adjudicada a José Martins Ordeiro, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Revalidação de um projecto de obras:- Mediante requerimento foi

-9 MAI 73

novamente presente o projecto da obra que Francisco Viegas do Rosário Sales, pretende levar a efeito na Rua Gonçalo Velho número um, na Fuseta, o qual foi deferido em reunião de vinte tres de Fevereiro de mil novecentos e setenta e dois. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir a revalidação requerida.

Urbanização - Informações:- Requerimento de Glória Conceição Martins, residente nesta vila, em que solicita informações sobre a viabilidade de construir um primeiro andar no prédio que possui no gaveto da Travessa da Cerca com a Rua da Cerca, em Olhão. A Camara deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que deverá indicar, na planta de localização, as larguras das ruas e passeios confinantes com o prédio. No caso da Rua da Cerca ter gabarit para primeiro andar, só poderá construir (primeiro andar) na extensão de quinze metros para a Travessa da Cerca.

Requerimento de Cristóvão Olímpio Viegas, residente em Marim, onde depois de fazer considerações sobre construções levadas a efeito na zona onde pretende edificar solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção na referida zona, ou seja na Rua da Fábrica da Força. A Camara, após apreciar detalhadamente este assunto, deliberou, por unanimidade, que o requerente apresente uma planta de localização, de modo a possibilitar que a Camara se possa pronunciar convenientemente.

Expropriação por utilidade pública, com caráter de urgencia, de um prédio urbano - Nomeação do árbitro da Camara:- Tendo sido declarada a utilidade pública e urgencia da expropriação do prédio urbano sito na Freguesia de Quelfes, deste concelho, com a superfície coberta de quatrocentos e dez metros quadrados, inscrito na respectiva matriz, sob o artigo mil seiscentos e cinquenta e descrito na Conservatória do Registo Predial no número dezasseis mil quinhentos e setenta e tres, folhas cento e cinquenta e nove verso, livro B - quarenta e dois,

-9 MAI 73

Sessão

necessários ao arranjo da Rua Direita de Junho, em Olhão, conforme despacho publicado no Diário do Governo, segunda série, número noventa e nove, de vinte seis de Abril de mil novecentos e setenta e três, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo vinte e oito do Decreto número quarenta e três mil quinhentos e oitenta e sete de vinte de Abril de mil novecentos e sessenta e um, deliberou, por unanimidade, nomear como seu perito na respectiva arbitragem o senhor engenheiro Octávio Vieira Machado, residente em Faro.

Pedido de classificação do caminho denominado de «Buraco»:- Por proposta do senador senhor Xavier foi deliberado, por unanimidade, que fosse solicitada a classificação do caminho denominado de «Buraco», partindo da sede da freguesia de Quelfes (estrada nacional trezentos e noventa e oito) a Marim (estrada nacional cento e vinte cinco).

Pedido de classificação de um caminho:- Em aditamento ao tratado em reunião de vinte e oito de Março do ano em curso, quanto à classificação e recenseamento de um caminho, conforme pedido formulado pelos senadores senhores Xavier e Pereira Neto, foi deliberado, por unanimidade, que fosse solicitada a classificação do caminho que partindo do que divide este concelho com o de Tavira passa pelos sítios da Maragota, Gião e Fonalva e termina na estrada nacional trezentos e noventa e oito.

Caminho Municipal mil trezentos e trinta e dois de Moncarapacho à Fuzeta - Pedido de comparticipação:- Em aditamento ao deliberado em reunião de quatro de Abril do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, que fosse pedida a comparticipação do Estado para o caminho em epígrafe.

Caminho Municipal mil trezentos e vinte nove, da estrada municipal quinhentos e dezassete à estrada nacional cento e vinte cinco - Insistência no pedido de comparticipação:- Foi deliberado, por unanimidade, insistir junto da Direcção de Estradas no pedido de comparticipação, oportunamente formulado, para o caminho em epígrafe.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

-9 MAI 73

Aquisição de braços para a iluminação pública à firma Rodrigues & Almeida, Limitada:- Após haver saído da sala o vereador senhor João de Almeida Veia, enquanto se tratou deste assunto, por ser o sócio gerente da firma Rodrigues & Almeida Limitada, o Excelentíssimo Presidente disse que embora o disposto no artigo trezentos e cinquenta e dois do Código Administrativo e reconhecer o melindre resultante de transacções com aquela firma, não tinha, contudo, receio em afirmar que a aquisição, à firma em causa, de braços para a iluminação pública, era a que melhor servia os interesses do município, por ser a casa da especialidade existente no concelho, capaz de os fornecer em melhores condições e por preço mais baixo, conforme teve oportunidade de constatar, e que já antes do senhor Veia ser vereador havia fornecido outros braços idênticos, com os quais nos encontramos satisfeitos, pelo que propunha que fosse a firma Rodrigues & Almeida Limitada, desta vila, a fornecedora de doze braços para a iluminação pública ao preço de trezentos e vinte escudos, cada, acrescido do imposto de transacções. Posta à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Joaquim António Viegas Rodrigues, proprietário, residente em Quatim para construir um prédio em Murtais. A Camara deliberou, por unanimidade, dezer nos termos das informações dos serviços de obras, Subdelegação de Saúde e Direcção de Estradas, não se garantindo as infra-estruturas urbanísticas de que a construção carece. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Francisco das Neves Marcos, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Peares - Quelfes. A Camara deliberou, por unanimidade, dezer com a constituição de ónus real, em virtude de se situar no zona rural

-9 MAI 73

de protecção.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Agostinho Rosa, proprietário, residente em Bela Mandil para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Bela Mandil. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Domingos Canas Machado, comerciante, residente na Fuseta para substituir uma janela por uma montra no seu prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, quinze - Fuseta. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras.

- De Maria Saminda Oliveira, doméstica, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Patrão Joaquim Lopes, vinte. A Camara deliberou, por unanimidade deferir com base na informação dos serviços de obras.

- De Maria Natália dos Santos Matias, doméstica, residente em Peares, para fazer um quarto de banho e substituir a cobertura e alteração da fachada no seu prédio em Peares - Quelfes. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria da Graça da Encarnação Joaquim Rosendo, proprietária, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, substituir a cobertura por uma lage de betão armado e modificação da fachada no seu prédio em Rua Ramal da Camara, sessenta e dois - Olhão. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-9 MAI 73

dias.

- De Amélia da Encarnação Lopes Graça Alves, domiciliada, residente em Olhão, para ampliação da sala de entrada, construção de um quarto de banho e beneficiação da cozinha no seu prédio em Rua Manuel de Oliveira Nobre, gaveta - Olhão. A Camara, deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços de obras e com base no parecer da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Manuel Nicolau Ramos, proprietário, residente em Olhão para construção de um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua Teófilo Braga, gaveta 4 tes. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Vitor Madeira, proprietário residente em Olhão, para alterações ao prédio em Rua Castro da Maia e Largo do Grémio. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- João Antonio Bispo Lopes - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

- Maria Amanda Dias Xavier - Instituto de Assistencia Psiquiátrica, em Lisboa.

Pagamentos:- A Camara Municipal, deliberou, por unanimidade autorizar os pagamentos emitidos nas autorizações números oitocentos e setenta e um a oitocentos e oitenta e oito, no montante de trinta e nove mil cento e quarenta e uma escudos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar os pagamentos

Martiniano

16 MAI 1973

contidos nas autorizações números oitocentos e trinta e quatro a oitocentos e quarenta e quatro, no montante de oitenta e quatro mil seiscentos e onze escudos, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Martiniano Leal

João de Almeida Veia

João Antônio Pacheco

Acta nº 20

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 16 de Maio de 1973.

Aos dezasseis dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João de Almeida Veia e João Antônio Pacheco respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel de Sousa, João Henrique Félix Pereira Neto e Eustáquio Xavier Martins reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificações de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel de Sousa, João

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

16 MAI 1973

Henrique Félix Pereira Neto e Rodrigo Xavier Martins que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia nove de Maio, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento da tesouraria da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia da rotina, os quais acusaram os saldos, respectivamente de cinco milhões quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e sete escudos e dez centavos e de quinhentos e vinte três mil cento e oitenta e quatro escudos e quarenta centavos, a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Sporting Clube D'Ilhavense:- O senhor Presidente referiu que esta é a primeira reunião, após a vitória do Sporting Clube D'Ilhavense no campeonato da segunda divisão da zona sul, que lhe confere o direito ao seu ingresso ao convívio da disputa da Divisão maior do Futebol Nacional, manifestou o seu regozijo pelo êxito alcançado pela veterana mas sempre jovem equipa do «D'Ilhavense» que pôde assim honrar as suas mais antigas e relevantes tradições desportivas, cujo valor justifica a gratidão de todos os habitantes do concelho, bem como do Algarve; Prosseguindo na sua alocução disse que cumprimentava com o maior apreço os digníssimos componentes da Excelentíssima Direcção, seus responsáveis Técnicos e todos os jogadores, que tão brilhantemente levaram o seu grupo à divisão maior do futebol nacional, com agradecimentos dizendo por considerar que o «D'Ilhavense» constitui a caravana desportiva que melhor representa esta terra de lavra que mais se

Sapilmaia

16 MAI 1973

dispensa de querer continuar a marcar a sua posição destacada no conceito desportivo nacional; E afirmou concluindo: Bem haja a valorosa equipa que colabora eficientemente para levar o nome da Nobre Vila de Olhão aos campos de futebol de maior projecção no desporto.

Toda a vereação se associou jubilosamente às palavras acabadas de proferir pelo senhor Presidente, tendo sido deliberado, por unanimidade, que fosse dado conhecimento à Excelentíssima Direcção do Sporting Clube Olhanense desta parte da acta.

Pavimentação da Rua Domingos do Ó, em Olhão - Terceira situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a terceira situação de trabalhos da obra em epígrafe, na importancia de trinta e tres mil setecentos e vinte tres escudos, obra adjudicada a Joaquim Mendonça, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada aquela importancia.

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes das dependencias do Palácio da Justiça de Olhão, ocupadas pela Secretaria Notarial, Registo Civil e Registo Predial e outras dependencias do mesmo edifício - Segundo auto de vistoria e medição de trabalhos:- Tendo-lhe sido presente o segundo auto de vistoria e medição de trabalhos da obra em epígrafe, adjudicada a Rogério Amandio dos Santos Viegas, a Camara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada a favor do adjudicatário a importancia de doze mil quinhentos e vinte tres escudos.

Agrupamento de casas de renda económica, em Olhão - Devoluções dos décimos descontados nos primeiro e segundo autos de medição de trabalhos:- A Camara tomou conhecimento do teor dos ofícios números duzentos e vinte e um mil oitocentos e onze e duzentos e vinte e um mil oitocentos e doze, de dez do mes corrente, da Caixa Nacional de Pensões, onde se informa

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

16. MAI 1973

que à autoridade a devolução dos décimos relativos, digo décimos pedidos descontados nos pagamentos de autos de medição de trabalhos prontos um a dois da obra em epígrafe, à firma Cisseu, e Deliberou, por unanimidade, que a secretaria promova o necessário para ser liquidada a favor daquela firma as importâncias de cento e trinta e um mil seiscentos e oitenta escudos e cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta escudos e setenta centavos, correspondentes aos referidos décimos. ———

Publicidade - Anúncio luminoso:- Requerimento de Frigideira Olhanense, limitada, com instalações comerciais nos números seis a doze do Mercado do Peixe, em Olhão, em que pretende licença para instalar um anúncio luminoso na fachada daquele estabelecimento, com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta e com a condição de ser oportunamente observado o prescrito no artigo catorze do Regulamento de licenças para Anúncios e Reclamos. ———

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras:- Requerimento de Fernando Correia Fabiel, em estabelecimento de casa de pasto na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número cento e oito, em Olhão, em que pretende licença para ocupar quatro metros quadrados da via pública, em frente do referido estabelecimento com mesas e cadeiras, durante os meses de janeiro a Setembro do corrente ano. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública e de o requerente manter quer a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza. ———

Restituição de preparo efectuado nos termos da Portaria número seis mil e oitenta e cinco:- Requerimento de Edmunda Lopes Martins Orfão em que pretende a restituição da quantia a que tiver direito, proveniente do depósito que oportunamente efectuou para concessão de um alvará de licenciamento pa-

16 MAI 1973

ritário de uma mercearia, em virtude do referido estabelecimento ter sido encerrado há quatro anos. A Camara, com base na informação prestada pela secretaria, no dito requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, que fosse restituída a importancia de cento e noventa e sete escudos.

Licenciamento sanitário de um café - Concessão de alvará:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Maria da Conceição para exploração de um estabelecimento de café no gaveto da Rua André Pires e Travessa dos Testos, em Olhão, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Pessoal - Abono de familia:- Reconhecido o direito ao abono de familia por parte do trabalhador eventual dos serviços de obras João Domingos Martins, conforme respectivo boletim apresentado, em virtude de trabalhar há mais de seis meses nesta Camara Municipal.

Pessoal - Passagem de um funcionário à situação de licença por doença - Parecer do subdelegado de saúde:- Relativamente ao deliberado em reunião de nove de Maio corrente, quanto ao assunto em epigrafe, a Camara tomou conhecimento, através do ofício número cento e trinta e quatro, de catorze do mês corrente da Subdelegação de Saúde, do parecer do respectivo subdelegado.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Manuel Mendes de Jesus, residente em Brancanes, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número mil cento e quarenta e nove, talhão número tres, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mulher Maria Celeste dos Santos Samuel, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Camara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

16 MAI 1973

Cemitério - Fixação de prazo para apresentação de projecto de construção de um jazigo: - Em face da informação prestada pelo encarregado do cemitério, acerca da não apresentação de projecto, até à presente data, de construção de um jazigo, cujo terreno foi concedido a Fernando Soares Leitão, em reunião de vinte quatro de Maio do ano findo, a Camara deliberou, por unanimidade, fixar o prazo máximo de sessenta dias para apresentação do respectivo projecto.

Aquisição de armaduras para a iluminação pública - Aprovação de factura - Enviada pela firma Repremer, de Lisboa, foi presente uma factura no valor de nove mil cento e noventa e dois escudos, referente à aquisição de doze armaduras Hellux-Sil, de oitenta Watts, conforme o deliberado em reunião de dois de Novembro do ano findo, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edifícios já existentes:

- De Manuel Lopes Viegas, proprietário, residente em Olhão para modificar a fachada no seu prédio em Avenida da República, cento e doze. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras.

- De Jorge dos Santos Roque, agente comercial, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Almirante Reis, setenta e sete a oitenta e um, em Olhão. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras.

- De F. Pestana - Industrias Metalo Estanho do Algarve, residente em Avenida da República, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Avenida da República. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Victorino das Neves, industrial de construção civil, resi-

16 MAI 1973

dente em Olhão para alteração ao projecto de construção de um prédio na Rua de Olivença, em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria do Carmo Luís, proprietária, residente em Fuseta para ampliar o seu edifício com a construção de uma arrecadação no seu prédio em Rua Miguel Bombarda, vinte dois na Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

De Ilídio do Carmo Barão, proprietário, residente em Bela Mandil, para alterações a levar a efeito na construção de duas garagens em Bela Mandil - Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Joaquim Nobre da Costa Teixeira, professor primário, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar na Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de aumentar a profundidade do logradouro de modo a obter o mínimo regulamentar (seis metros).

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- João Pedro - Hospital de Santa Maria, em Lisboa.
- Manuel Salvador Rocha - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade,

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

23 MAI 1973

autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números novecentos e um a novecentos e vinte nove, no montante de quatrocentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e um escudos e vinte centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

Martiniano Leal

João de Almeida Veia

Eustáquio Xavier Martins

Acta nº 21

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 23 de Maio de 1973

Aos vinte tres dias do mes de Maio de mil novecentos e setenta e tres, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Antônio Pacheco e Manuel de Sousa, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Antônio Pacheco e Manuel

23 MAI 1973

da Sousa que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia dezassete de Maio, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões duzentos e oitenta e seis mil oitenta e dois escudos e setenta centavos e de quinhentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e quatro escudos e dez centavos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Acesso à Ilha da Armona - Estudo prévio para depuração de um dos de transposição do braço lagunar Olhas - Fuseta na ligação à Ilha da Armona:- A Camara tomou conhecimento do ofício número mil quinhentos e trinta e quatro, de vinte e um de corrente, da Comissão Regional de Turismo do Algarve, que transcreveu o número quinhentos e oitenta e sete, de vinte e dois de corrente, da Direcção-Geral de Portos, acerca do assunto em epígrafe.

Abastecimento de água a Olhas, Fuseta e Armona:- A Camara tomou conhecimento do teor do ofício número mil duzentos e oitenta e cinco, dirigido pela Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, à firma de Sondagens e Fundações A. Cardoso, limitada, de Lisboa, acerca do assunto em epígrafe.

Reparações do Palácio da Justiça - Décimo terceiro relatório elaborado pelo grupo de trabalho:- Foi presente o décimo terceiro relatório das obras executadas na reparação do Palácio da Justiça, elaborado pelo respectivo Grupo de trabalho, tendo a

23 MAI 1973

Camara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que o respectivo original seja enviado, para os efeitos convenientes à Direcção-Geral da Justiça.

Pessoal - Provimento de um lugar de fiscal dos mercados:- Em face de um requerimento apresentado por Fernando Cirilo da Conceição Gouveia, solteiro, de vinte cinco anos de idade, residente nesta vila, a Camara deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, prover, por contrato um dos lugares de fiscal dos mercados, que se encontra vago por o respectivo titular, Domingos dos Reis Mestre se haver aposentado (Diário do Governo, segunda série, número noventa e oito, de vinte seis de Abril de mil novecentos e setenta e tres), o referido Fernando Cirilo da Conceição Gouveia, desde que no prazo de trinta dias apresente a necessária documentação, a fim de assinar o respectivo termo de posse.

Serviços Municipalizados - Aquisição de um motor de reserva para o grupo electro-bomba da central elevatória de "João d'Ourens":- Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião de dezassete de Maio corrente, respeitante a "Aquisição de um motor de reserva para o grupo electro-bomba da central elevatória de João d'Ourens", a Camara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em sua representação outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Licenciamento sanitário de um talho:- Foi tomado conhecimento de um estabelecimento em que Francisco do Rosário Candeias, residente em Bias do Sul, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um estabelecimento de talho que pretende instalar na Rua Doutor Oliveira Salazar, número quinze, na Fuseta.

Licenciamento sanitário de mercearias - Concessão de alvará:- Apreciados os processos de licenciamento sanitário, nos termos

23 MAI 1973

da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurados a requerimento de José Francisco Viegas, Manuel Eduardo dos Santos Samuel e Antónia da Luz, para exploração de estabelecimentos de mercearia, situados, respectivamente, na Estrada de Pechão, números cinquenta e cinco e cinquenta e cinco-A, na Travessa do Moinho, números cinco e cinco-A, nesta vila, e na Rua da Feira, número sessenta e três, nesta vila, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fossem passados os respectivos alvarás de licença.

Fiscais dos Mercados - Distintivos de identificação:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que os fiscais dos mercados passem a usar, como distintivo de identificação, um braçal com os dizeres "C.M.O. - Fiscal do Mercado", o qual será obrigatoriamente usado durante as horas de serviço.

Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público.- Após conveniente apreciação da sugestão apresentada pelo Grémio do Comércio do Concelho de Olhão, entregue em mão ao senhor Presidente como exposta ao ofício desta Câmara número mil trezentos e cinquenta e cinco, de cinco de Abril último, a qual fica apensa à minuta desta acta, e do teor do ofício número seiscentos e sessenta e seis, de dezassete de Maio corrente, do Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito de Faro, que respondia ao ofício desta Câmara número mil setecentos e quarenta e um, de dezasseis de Maio corrente, organismos que foram ouvidos, em conformidade com o disposto no número um do artigo décimo do Decreto-Lei número cinquenta e seis / setenta e três, de vinte quatro de Fevereiro, com vista ao estudo de revisão do período de abertura dos estabelecimentos de venda ao público, previsto no artigo nono daquele diploma legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter em vigor o "Regulamento do Período de Abertura e do Encerramento Sema-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

23 MAI 1973

nal dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Concelho de Olhão", aprovado em reunião de vinte cinco de Outubro do ano findo.

Levantamento topográfico do Largo da Feira:- A Camara deliberou por unanimidade, encarregar o topógrafo senhor Manuel Faustino Madeira, de Faro, de proceder ao levantamento topográfico da área do local denominado Largo da Feira, em Olhão.

Publicidade - Emissões sonoras para a via pública:- Requerimento de Empresa Cinematográfica Fusetense Limitada, proprietária do cinema "Topásio" sito na Fuseta, em que solicita licença para réclamar os seus espectáculos através de amplificação. A Camara, no uso da atribuição que lhe confere o número sétimo do artigo cinquenta do Código Administrativo, deliberou, por unanimidade, indeferir pelo incómodo que o barulho provoca em quem habita ou trabalha nas imediações.

Licença de habitabilidade:- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número cento e trinta e um do ano de mil novecentos e setenta e um foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Firmino Correia Rocha Júnior, referente à edificação situada em Fornalha, Freguesia de Moncarapacho, deste concelho.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número cento e oitenta e quatro, do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Vitorino do Brito do Vale, referente à edificação situada em Rua da Cerca de Ferro, número trinta, em Olhão.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número quinhentos e setenta e dois do ano de mil novecentos e setenta e dois foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Viegas Leandro Cruz, referente à edificação situada na Rua da Feira, sem número, em Olhão.

Urbanização - Informação:- Requerimento de Ake Asplohn, resi-

Fl. 60

23 MAI 1973

Vindo acidentalmente em Faro, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeito a construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Camara, com base na informação prestada pelos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, informar de que, dado a propriedade se situar em zona rural, nada se inconveniente na construção de uma vivenda, que será para habitação própria, com um ou dois pisos, podendo ter em anexo garagem e instalações afins, não se garantindo, no entanto, quaisquer infra-estruturas urbanísticas de que porventura a construção careça.

Requerimento de Alberto Leitão, residente no Bairro Económico desta vila, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos previstos para a construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Camara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe aos serviços de obras, a fim de ser rubricada planta de localização em que marcado o loteamento previsto para esta zona no Plano de Urbanização.

Requerimento de Manuel Sago Júnior, residente nesta vila, em que solicita informação sobre a viabilidade de construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Camara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe aos serviços de obras, a fim de ser informado sobre que tipos de construções que têm sido autorizados no local.

Projecto de arranjo do Largo do Município - Pedido de comparticipação:- Enviado pelo senhor arquitecto Ferreira da Silva, de Faro, em complemento do projecto apreciado em reunião de vinte cinco de Abril findo, foi presente a estimativa no valor de duzentos mil escudos e a memória descritiva da obra em epígrafe, tendo a Camara deliberado, por unanimidade, dar a sua aprovação aos referidos documentos e que o respectivo processo fosse enviado às entidades superiores para efeitos de aprovação e concessão da respectiva comparticipação.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

23 MAI 1973

Expropriação por utilidade pública com carácter de urgência, de um prédio urbano - Conferição de poderes à presidência para intervir nos respectivos actos:- Tendo sido declarada a utilidade pública e urgência de expropriação do prédio urbano sito na freguesia de Quelfes, deste concelho, com a superfície coberta de quatrocentos e dez metros quadrados, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil seiscentos e cinquenta e descrito na Conservatória do Registo Predial no número dezasseis mil quinhentos e setenta e tres, folhas cento e cinquenta e nove verso, livro B - quarenta e dois, necessário ao arranjo da Rua Desoito de Junho, em Olhão, conforme despacho publicado no Diário do Governo, segunda série, número noventa e nove de vinte seis de Abril de mil novecentos e setenta e tres, a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor residente, ou quem suas vezes fizer, para em sua representação intervir em todos os actos relativos à referida expropriação.

Melhoramentos na Ilha da Armona - Aprovação de orçamento:- Foi presente um orçamento, em nome de João Amâncio Rodrigues na quantia de sete mil e quinhentos, referente à construção dos solos, divisões e ligação dos esgotos nas casas desmontáveis que vão funcionar como sanitárias públicas, na Ilha da Armona na ponta em frente da Fuseta, e cuja execução não chegou a ser efectivada embora se houvesse deliberado em tal sentido em reunião de dezanove de Julho do ano findo. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação ao referido orçamento, por o achar aceitável devendo o referido João Amâncio Rodrigues proceder à execução do respectivo trabalho.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Sidónio Mascarenhas, proprietário, residente em Olhão para construir quatro garagens na Azinhaga da Patinha. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informa-

23 MAI 1973

cós dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde devendo apresentar cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.
- De Manuel Sinão Júnior, carpinteiro, residente em Olhão pedindo para construir um prédio em Rua Almirante Reis, dezassete e dezanove. A Camara deliberou, por unanimidade, que baixe aos serviços de obras a fim de o processo ser completado com elementos que permitam melhor apreciar quanto à pretensão do requerente em relação à via pública.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Vitorina das Neves, construtor civil, residente em Olhão pedindo para alteração ao projecto da terceira fase do seu prédio em Rua Cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir em face das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

Doentes pobres e indigentes:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Gabriela Maria Martins Silva - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- Flávia Maria Rosa Cipriano - Hospital Regional de Faro;
- José Veríssimo Faria - Centro de Saúde Mental de Faro.

Pagamentos:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos exigidos nas autorizações números novecentos e quarenta e quatro a novecentos e quarenta e cinco à novecentos e cinquenta e sete, no montante de quarenta e seis mil cento e oitenta e sete escudos e vinte centavos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar os pagamentos exigidos nas autorizações números novecentos e trinta e quatro a novecentos e quarenta e quatro, no montante de trinta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente

30 MAI 1973

Foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Acta nº 22

Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 30 de Maio de 1973.

Aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os vereadores da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, João António Pacheco e Manuel de Sousa respectivamente Vice-Presidente, em exercício, e Vereadores dos respectivos Corpos Administrativos.

E compareceram faltaram os Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia e Eustáquio Xavier Martins previamente convocados - pelo que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Senhores Presidente, Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia e Vereador Eustáquio Xavier Martins que, por motivos de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

30 MAI 1973

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Camara Municipal realizada no dia vinte tres de Maio, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Camara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Camara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões duzentos e dezanove mil trezentos e noventa e oito escudos e de quinhentos e cinquenta e quatro mil trinta e quatro escudos e vinte centavos a Camara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Caminho Municipal mil trezentos e doze - Construção do lanço da Jordana (caminho municipal mil trezentos e trinta e um) ao Bananco de São Miguel (limite do concelho) - Terceira fase - Garantia bancária:- A Camara deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária, referente ao depósito definitivo de cinco por cento, devido para garantia da obra em epígrafe, apresentada pelo respectivo adjudicatário, José Martins Cordeiro, através da garantia bancária número novecentos e noventa e duas, no valor de dez mil duzentos e trinta e seis escudos e setenta centavos, passada pela filial do Banco do Algarve, em Loulé, em vinte dois de Maio de mil novecentos e setenta e tres.

Licença de habitabilidade:- Em presença do respectivo auto cujo processo tem o número cento e noventa e seis/setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Eduardo da Conceição Silvestre, referente à edificação situada em Pés do Cerro, Freguesia de Moncarapacho, deste concelho.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

30 MAI 1973

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número quinhentos e trinta e tres/ setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Maria Almeida Andrade dos Santos, referente à edificação situada em Largo de João de Deus, número vinte, em Olhão.

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número cento e oitenta e dois/setenta e dois, foi deliberado por unanimidade conceder licença de habitabilidade a Francisco Pedro Lopes, referente à edificação situada em Rua Doutor Oliveira Salazar, em Olhão.

Desafectação do domínio público de uma parcela de terreno situada na Rua Desvio de Junho, para efeitos de alinhamento de uma construção:- Pretendendo esta Camara Municipal, em conformidade com a deliberação tomada em vinte cinco de Abril último, acerca do processo de obras de José Francisco Viegas, desafectar do domínio público, para efeitos de alinhamento, uma parcela de terreno situada na Rua Desvio de Junho, a qual, de harmonia com a informação dos serviços de obras e respectiva planta junta, tem uma área de onze metros quadrados e vinte centímetros quadrados, e confronta do norte com Camara Municipal, do sul e poente com José Francisco Viegas e do nascente com Rua Desvio de Junho, foi deliberado, por unanimidade, fazer anunciar esse seu propósito por meio de editais, pelo espaço de vinte dias, para efeitos de reclamação.

Restituição de preparo efectuado nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco:- Requerimento de Joaquim Deodato de Brito, em que solicita a restituição da quantia a que tiver direito, proveniente do depósito que oportunamente efectuou para concessão de um alvará de licenciamento sanitário de uma peixaria, em virtude de não lhe interessar a exploração do referido estabelecimento. A Camara, com base na informação prestada pela secretaria, no dito requerimento inserta, deliberou, por unanimidade,

Sapiência

30 MAI 1973

que fosse restituída a importância de cento e setenta escudos.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Luciano dos Santos, residente em Brancanes - Olhão em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e dois, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mulher Rosária da Conceição, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, dezir atendendo ao compromisso assumido.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras:- Requerimento de Maria da Conceição, com estabelecimento de café na Travessa dos Testos, em Olhão, em que solicita licença para ocupar quatro metros quadrados da via pública, em frente do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Junho a Agosto do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezir, com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública e de o requerente manter quer a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.

Publicidade - Anúncio luminoso:- Requerimento de José Mendes Limitada, com instalações comerciais na Rua da Soledade, números dezassete a vinte e um, em Olhão, em que solicita licença para instalar um anúncio luminoso na fachada daquele estabelecimento, com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezir nos termos da informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta e com a condição de ser rigorosamente observado o prescrito no artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclames.

Pessoal - Abono de família:- Reconhecido o direito ao abono de família, por parte da servente eventual de limpeza da

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

30 MAI 1973

secretaria, Custódia Manuela Mangas Luis conforme respectivo processo apresentado, em virtude de trabalhar há mais de seis meses nesta Camara Municipal.

Pessoal - Licença para férias:- Requerimento de João da Silva, trabalhador eventual dos serviços de limpeza, em que solicita a concessão de dezoito dias de licença para férias, com início em um do próximo mês de Junho, para ser gozada na sua residencia. A Camara deliberou, por unanimidade, dezerir.

Ocupação da via pública com um tubo para conducção de água:- Requerimento de Gregório do Rosário residente em Muteira, freguesia de Moncarapacho, em que solicita licença para atravessar a estrada municipal da Muteira, numa extensão de seis metros, com um tubo de vinte centímetros de diametro, destinado a conducção de água para irrigar uma sua propriedade ali situada. A Camara deliberou, por unanimidade, dezerir, nos termos da informação dos serviços de obras.

Direito à ocupação de uma loja no Mercado da Fuseta:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de dois de Maio corrente, foi aberta hasta pública para concessão do direito à ocupação da loja número seis do Mercado da Fuseta, sendo o referido direito após o cumprimento das formalidades legais arrematado a Bento Costa e António Domingos Lopes, residentes na Fuseta, pela importancia de trezentos escudos.

Direito à ocupação dum torreão no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura):- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de nove de Maio corrente, foi aberta hasta pública para concessão do direito à ocupação do torreão com os números seis, oito e dez do Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura), tendo António Viegas Guerreiro, de Olhão, oferecido o maior lanço no valor de trezentos escudos. A Camara deliberou deixar a respectiva arrematação para estudo e que entretanto, se oficiasse ao arrematante solicitando informação concreta sobre qual o género de estabelecimento que

30 MAI 1973

ali pretende instalar, tendo em vista os condicionamentos estabelecidos no edital onde se tornou público a respectiva hasta pública.

Sanitárias da Fuseta:- Foi deliberado, por unanimidade, assalariar, a título eventual, para prestar serviço nas sanitárias da Fuseta, durante o período em que houver mais afluência de utentes na respectiva secção das senhoras, Marília Marques Froita, com o salário diário de trinta escudos.

Parque de campismo da Fuseta - Minuta de contrato:- Enviada pelos senhores arquitectos Lopes da Costa e Ferreira da Silva, foi presente uma minuta do contrato a elaborar para execução dos projectos de urbanização e edifícios do parque de campismo da Fuseta, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, só apreciar este assunto quando o senhor Presidente estiver presente, em virtude de ter tratado directamente do assunto em causa.

Exposição solicitando a divisão de um bloco habitacional e armazém, em dois prédios distintos:- Após ser apreciada uma exposição enviada por Eduardo Pinto Contreiras, quanto à divisão de um bloco habitacional e armazém em dois prédios distintos, a que havia correspondido a licença de obras número quatrocentos e catorze, de trinta de junho de mil novecentos e setenta e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido considerando-se, portanto, a construção dividida em dois prédios distintos, desde que seja apresentado projecto do prédio que se pretende desde já licenciar, em conformidade com a informação dos serviços de obras.

Exposição sobre uma resolução tomada quanto a um processo de obras particulares:- Após ser lida uma carta enviada por João Maria Fernandes Rendeiro sobre a deliberação tomada pela Câmara em sua reunião de um de Março do corrente ano, acerca da construção de um prédio de dois pisos que o mesmo pensa levar a efeito no gaveto das Ruas Doutor Paula Nogueira e Luís de Camões, em Olhão, foi deliberado, por unanimidade, submeter todo o processo a parecer

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

30 MAI 1973

da Comissão Municipal de Higiene.

Estudo de loteamento do Quintalão de José Aragão Barros, em Olhão:- Requerimento de José de Aragão Barros, residente em Olhão, que vinha acompanhado de um estudo denominado "Loteamento da Quinta José Aragão Barros, em Olhão", e de plantas de localidades onde se assinala o local correspondente ao referido estudo. A Camara deliberou, por unanimidade, que se enviasse o dito estudo ao arquitecto urbanista senhor João António de Aguiar, fazendo-lhe ver, por um lado, o interesse da Camara pelo empreendimento, tendo em vista a grande falta de habitações com que se luta na vila e, por outro, que o empreendimento em causa até virá facilitar o desvio do transito da Rua Almirante Reis para a Rua Desvito de Junho, quando a passagem de nível da primeira destas ruas está fechada, o que acontece com muita frequencia, uma vez que a rua que actualmente possibilita esse desvio de transito o dificulta muito, por ter na sua entrada um estrangulamento motivado pela existencia de um arco.

Urbanizações - Informações:- Foi de novo presente um requerimento de Alberto Leitão, que havia sido apresentado em reunião de vinte tres de Maio findo, onde se solicitava informações sobre condicionamentos urbanísticos. A Camara uma vez que os serviços de obras, em satisfação do deliberado em reunião de vinte tres de Maio, já marcaram na planta de localidades o loteamento previsto para a zona no Plano de Urbanizações, deliberou, por unanimidade, que fosse fornecida ao requerente aquela marcação e que se transmitisse a informação dos serviços de obras constante do dito requerimento, e, ainda, que se informasse o requerente de que as infra-estruturas urbanísticas serão de sua responsabilidade, as quais deverão ser executadas antes do início das construções.

Requerimento de Silvestre António Felizardo Monteiro, residente em Faro, em que solicita informações sobre os condi-

30 MAI 1973

cionamentos urbanísticos a que está sujeita a construcção no local assinalado na planta de localisação que junta. A Camara deliberou, por unanimidade, transcrever a informação prestada pelos serviços de obras, no dito requerimento inserta, devendo o alinhamento ser fornecido pela Junta Autónoma das Estradas, bem como a distancia ao eixo da estrada nacional.

Requerimento de Alvaro Pina Duarte, residente na Amadora em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construcção no local assinalado na planta de localisação que junta. A Camara deliberou, por unanimidade, transcrever a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta.

Requerimento de Alvaro Pina Duarte, residente na Amadora, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construcção no local assinalado na planta de localisação que junta. A Camara deliberou, por unanimidade, transcrever a informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de Manuel Mendes Afonso, proprietario, residente em Muntais para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Muntais. A Camara deliberou, por unanimidade, depois, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- de Maria Candida de Sousa, doméstica, residente em Fusata para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Professor Manuel Palma Carlos, gravata na Fusata. A, dito Carlos gravata e tres, na Fusata. A Camara deliberou, por unanimidade, depois, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

30 MAI 1973

- De Morgandi Pietro Alberto e Diamantina Correia, comerciantes, residentes em Olhão, para adaptar um alpendre a instalações sanitárias no seu prédio em Vivenda Victória. A Camara, não obstante notar a falta de parecer da subdelegação de Saúde, dentro do prazo legalmente fixado, o que neste caso especial será motivo de comunicação àquela entidade, deliberou por unanimidade, só considerar o processo deferido, desde que o requerente apresente, dentro do prazo de quinze dias, projecto de alterações em que se verifique que o pé direito da construção obedece ao mínimo legal.
- José Afonso, proprietário, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Antônio Lopes, número onze, em Olhão. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Manuel Peres Pires Fernandes, comerciante, residente em Olhão para vedar com tijolo uma porta interior e exterior no Mercado do Peixe, número vinte. A Camara deliberou, por unanimidade, deferir devendo a porta exterior existente ficar de modo a poder ser efectuada qualquer reparação e conservação.
De Firma - Univer - Sociedade de Viveres do Algarve, Limitada, residente em Olhão, para ampliação das instalações de torrefação de café no seu prédio em Rua Carlos da Maia, cinquenta, em Olhão. A Camara, em face do disposto no número dois do artigo vinte dois do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis / setenta, deliberou, por unanimidade, só se pronunciar depois de a Direcção-Geral dos Serviços Industriais haver aprovado o respectivo projecto.
Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
Dé José Emiliano de Brito, proprietário, residente em Pés do Serro, para construir um prédio em Fornalha - Moncarapa-

30 MAI 1973

cho. A Camara deliberou, por unanimidade, depois, nos termos das informações dos serviços de obras e subdelegações de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Elisabete Mendes dos Santos - Hospital Regional de Faro;
- Maria Joana Quintino - Hospital Regional de Faro;
- Ana Cristina Correia da Encarnação - Hospital Regional de Faro.

Pagamentos:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil e quatro a mil e trinta e sete no montante de quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete escudos e trinta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Camara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo as rasuras "no Mercado de Olhão" e a emenda: "Faro".

[signature]

Martiniano Real

João de Almeida Vieira

Eustáquio [signature]

Acta nº 23

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 6 de Junho de 1973.

Aos seis dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

- 6. JUN. 1973

pública reunião ordinária dos membros da presente Câmara Excelentíssimos senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. _____

E conforme faltaram os Excelentíssimos senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa presumindo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: _____

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. _____

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta de Maio, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. _____

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada, no final, em minuta. _____

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de cinco milhões duzentos e onze mil cento e cinco escudos e sessenta centavos e de quinhentos e vinte mil cento e setenta e dois escudos e setenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. _____

-6 JUN 1973

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes das dependências do Palácio da Justiça de Olhão, ocupadas pela Secretaria Notarial, Registo Civil e Registo Predial e outras dependências do mesmo edifício - Terceiro auto de vistoria e medições de trabalhos:- Tendo-lhe sido presente o terceiro auto de vistoria e medições de trabalhos da obra em epígrafe, adjudicada a Rogério Amândio dos Santos Viegas, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Pessoal - Provimento de um lugar de zelador:- Após serem apreciados dois requerimentos apresentados por João António Guerreiro Ventura e Joaquim Pedro Pereira Bastos para preenchimento de um lugar vago de zelador, a Câmara deliberou por unanimidade e por escrutínio secreto, prover por contrato no referido lugar vago o requerente Joaquim Pedro Pereira Bastos, casado, trabalhador, residente em Olhão, desde que no prazo de trinta dias apresente a necessária documentação, a fim de assinar o respectivo termo de posse.

Pessoal a título eventual - Elevação de salários:- Em vista dos pedidos formulados pelos respectivos encarregados ou equiparados, constantes das relações para o efeito enviadas, quanto a uma melhoria nos salários do pessoal a título eventual, a Câmara, tendo em conta as suas possibilidades financeiras e a justiça do pedido, deliberou, por unanimidade, elevar as remunerações do pessoal eventual a seguir discriminado, empregado nos serviços abaixo indicados, fixando os seguintes salários diários, cujo aumento se reporta já à quinzena de um a catorze de junho corrente: Obras - Calceteiro, Manuel Chagas, noventa e oito escudos, Trabalhadores, João Pacheco, oitenta e seis escudos, António Marciano Alberto, Joaquim Lopes Viegas, José Firmino, João Domingos Martins, Joaquim Manuel Francisco, José Júlio e João de Jesus Simão, oitenta escudos, cada, José de Jesus Pereira, setenta e nove escudos, Joaquim Canajola, Amâncio Car-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-6 JUN 1973

los Afonso, José João, João de Sousa da Assunção, Juvenal da Graça Baltazar e Manuel Rodrigues Velhinho, setenta e sete escudos, cada, Augusto Rodrigues Neto, Rogério Fernando Martins e Amilcar Nicolau Pacheco, setenta e cinco escudos, cada, José do Nascimento Pereira, sessenta e três escudos, Manuel Gouveia, cinquenta e oito escudos, José de Sousa Filipe, cinquenta e dois escudos e Manuel Francisco, quarenta e seis escudos, Motoristas, Avelino da Conceição Farias e Domingos José Fragata, cento e três escudos, cada, Serralheiro, Manuel Ramos de Oliveira, noventa e dois escudos, Ferreiro, José Estevão, oitenta escudos, Latoeiro, David Tomás Soares, oitenta escudos, Pedreiros, Joaquim Edmundo, noventa e dois escudos e José Salvador Júnior, setenta e sete escudos, e Servente, António Correia dos Santos, sessenta e três escudos; Higiene e Limpeza - Motoristas, Manuel da Conceição Rodrigues e Manuel Martins Carromba, cento e três escudos, cada, Trabalhadores, Joaquim Daniel, João José Camus Santos, Alberto Santos Coelho, Manuel Joaquim Latas, Francisco Miguel, José Martins Lelo, José António Xavier e Francisco Jesus Simplício, oitenta escudos, cada, Francisco José Dionísio e Júlio da Silva Romão, setenta e cinco escudos, cada, Francisco Brito Nunes Reis, José dos Santos Coelho e Manuel Matias Rodrigues, sessenta e seis escudos, cada, Manuel Maria Fonseca e José Salvador Ramos, sessenta e três escudos, cada, Manuel Rodrigues Cravo, sessenta escudos, Joaquim Bernardo Júnior, José da Conceição Bernardino, António Tavares, António Efigénio e Manuel Augusto, cinquenta e oito escudos, cada, Carlos Vicente dos Santos, Joaquim Tomé, Manuel Santos Lima e João da Silva, cinquenta e três escudos, cada, e Servente, Virgínia Rosa Conceição Martins, trinta e sete escudos, Trabalhadores, Manuel Martins e Francisco José Bandeira Cruz, sessenta e três escudos, cada, Rafael Neves de Jesus, sessenta escudos, José Joaquim Guerreiro, cinquenta e nove escudos, João António Edmundo, Joaquim Marques Faustino, Antó-

- 6 JUN 1973

Secretaria

rio Cunheira Domingos, Manuel Marques Salvador, Manuel José de Jesus e Anael Sebastião Oliveira, cinquenta e oito escudos, cada; Jardins - Trabalhadores, José Henrique Pereira Vitorino Pereira, Virgílio Pires, Francisco António Valério, José Filipe Vieira e António Correia Pinto, oitenta e seis escudos, cada, Manuel António Jacinto João Vitorino e João Lopes Fangueiro, patente e cinco escudos, cada, e vigilante, Francisco Morgado Alves e Artur de Sousa Rosendo, pessante e três escudos, cada; Matadouro - Motorista, José Francisco Viegas, cento e três escudos, e Magarefes, Joaquim Rosa Anjinho Domingos Humberto Anjinho e Joaquim Marcelino Queirós Ruas, noventa e oito escudos, cada; Cemitério - Trabalhadores, Daniel dos Santos Pinguinha e Francisco António Alves, oitenta e seis escudos, cada.

Pessoal - Licenças para férias:- Requerimentos de Rui Maria Baptista Reis, chefe de secretaria e Manuel Joaquim Correia, escriturário - dactilógrafo de primeira classe, em que solicitam, respectivamente, trinta dias de licença para férias, com a faculdade de ser gozada interpoladamente, e doze dias de licença para férias, com início no dia onze do corrente mês. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Ilha da Amoreira - Assalariamento de pessoal durante a época balnear, para serviços de limpeza:- Em face de uma informação do vigilante dos serviços de limpeza foi deliberado, por unanimidade, assalariar, a título eventual para prestarem serviços relacionados com a limpeza da Ilha da Amoreira, durante a época balnear, Faustino Marques e José António Madeira, com o salário diário de patente escudos, e Maria Mateus, com o salário diário de trinta e cinco escudos.

Aceitação de uma herança:- O senhor Presidente informou a Câmara das providências que tomou, logo que teve conhecimento do falecimento de José de Sousa Arcanjo, relativamente a dois envelopes, com os dizeres exteriores

-6 JUN. 1973

"contem o meu testamento", os quais haviam sido confiados à guarda da Câmara e apresentou certidões enviadas pelo ofício número duzentos e treze de quatro do mês corrente do Cartório Notarial de Olhão, de dois testamentos cerrados feitos por José de Sousa Arcanjo, falecido em trinta de Maio findo. Seguidamente o chefe da secretaria procedeu à leitura em voz alta daqueles documentos, onde a Câmara Municipal de Olhão é instituída única e universal herdeira do falecido José de Sousa Arcanjo, com a observância de certas cláusulas. A Câmara, após analisar todo o conteúdo daqueles testamentos, deliberou, por unanimidade, no uso dos poderes que lhe confere o número décimo do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, aceitar a respectiva herança, contanto que a mesma seja a benefício de inventário, em conformidade com o disposto na dita disposição legal, tendo conferido poderes ao senhor Presidente ou quem suas vezes fizer, para em sua representação intervir em todos os actos necessários relacionados com a herança, bem como para constituir advogado.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras e caixa para venda de gelados:- Requerimento de António Luís da Conceição, com estabelecimento de pastelaria na Avenida da República número cinquenta e um, em Olhão, em que solicita licença para ocupar cinco metros quadrados da via pública, em frente do referido estabelecimento, com mesas e cadeiras e uma caixa para venda de gelados, durante os meses de Junho a Setembro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública e de o requerente manter quer a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.—

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras:- Requerimentos de Café Avenida Olhanense, limitada, com estabelecimento de café na Avenida da República, número quarenta e dois, em Olhão, de José Eduardo Branco, proprietário do Café Mini-

Fl. 69

- 6 JUN. 1973

Secretaria

- Bar, situado na Avenida da República, número cento e dois, em Olhão, de António Joaquim Fernandes, limitada, com estabelecimento de café no Mercado da Verdura, número trinta e cinco, e de João Domingos da Angela, com estabelecimento de café sito na Avenida Cinco de Outubro, número noventa e quatro, em Olhão onde se solicitam licenças para ocupação da via pública, com mesas e cadeiras. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de licença nos termos requeridos e com a condição de as ocupações se fazerem sem prejuízo da utilização normal da via pública e de os requerentes manterem quer a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza.

Publicidade - Colocação de uma redame:- Requerimento de Luís Dimas Guia, com estabelecimento na Avenida da República, número cento e doze, nesta vila, em que solicita licença para instalar uma redame na fachada daquele estabelecimento, com as características constantes do dito requerimento e planta junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos Serviços de Obras.

Cemitérios - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Facanias José Mendonça, residente em Pedras Ruivas, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e trinta e oito - A, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Francisco António Fábio, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Alberto dos Santos Coelho, residente em Olhão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e cinquenta e cinco, talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu filho António José do Nascimento dos Santos Coelho, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

- 6. JUN. 1973

após o períros da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Olinda Gonçalves de Sousa, residente em Olhão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval particular número oitocentos e trinta e sete, talhão número cinco, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe. A Câmara, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de um despacho da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em uma de junho corrente num requerimento em que Maria Cândida da Conceição Glória, residente nesta vila, solicitava a inumação, em carácter perpétuo, do cadáver de seu marido José Henrique, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e trinta e seis, quinto piso, talhão número três do cemitério municipal.

Cemitério - Averbamento de nome, por herança, no registo de sepulturas:- Requerimento de Frederico Pimenta Ferreira Afonso, residente nesta vila, em que solicita que seja averbado o seu nome no registo da catacumba número noventa e três, do cemitério municipal, a qual lhe pertence por sucessão de sua avó materna. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Olinda Gonçalves de Sousa, em que solicita, na qualidade de cabeça de casal, que seja averbado o seu nome e de seus irmãos José Gonçalves de Sousa, Manuel Gonçalves Dias, Maria da Conceição e Maria Adelina no registo da sepultura número oitocentos e trinta e sete, talhão número cinco, do cemitério municipal, que lhes pertence por herança de sua mãe. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Custódio de Sousa e Manuel de Sousa,

- 6. JUN. 1973

Ermitinaia

em que solicitam que sejam averbados os seus nomes no registo da sepultura número quarenta e oito, talhão número um, do cemitério municipal, que lhes pertencem por herança de seu pai. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Concessão de terreno para construção de um jazigo:- Foi presente um requerimento em que Rodrigo Antônio Cardoso da Rocha Peixoto e sua esposa Maria Júlia Ramos Maia da Rocha Peixoto, residentes em Lisboa, solicitam a concessão de seis vírgula duzentos e cinquenta metros quadrados de terreno no cemitério municipal, para construção de um jazigo. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Licença de habitabilidade:- Em presença do respectivo auto cujo processo tem o número oitocentos e cinquenta e sete do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Ilídio do Carmo Barão, referente à edificação situada em Bela-Mandil, freguesia de Pechão, deste concelho.

Urbanização - Informações:- Foi de novo presente um requerimento de Manuel Gago Júnior, já informado de harmonia com o deliberado em reunião de vinte três de Maio, no qual se solicita informação sobre a viabilidade de construção no local assinalado na planta de localização junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que seja apresentado estudo de loteamento para aprovação.

Requerimento de Lídia Rosa do Nascimento, residente em Brancanes, freguesia de Quelfes, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, em face da informação dos serviços de obras, informar de que só poderá ser autorizada qualquer construção se fôr sujeito a ónus real e sem

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

- 6 JUN. 1973

a garantia das infra-estruturas urbanísticas.

Criação de uma cantina escolar na Fuseta:- Após ser tomado conhecimento do teor dos ofícios números quatro mil oitocentos e três e cinco mil e quarenta e sete, respectivamente, de dezanove e vinte e oito de Maio findo, enviados pela Direcção do Distrito Escolar de Faro, e de o senhor Presidente haver prestado informação acerca das conversações sobre o assunto tidas com o senhor Director do Distrito Escolar, a Câmara, atendendo a que o Ministério da Educação Nacional concede ou a sua totalidade a verba para a respectiva obra, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na última parte do número primeiro do artigo quarenta e oito do Código Administrativo, que a efectivação da obra para a criação de uma cantina escolar na freguesia da Fuseta se processe através desta Câmara Municipal, por se chegar à conclusão que será a maneira mais eficiente de a referida construção se efectivar. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que no próximo orçamento suplementar fosse considerada esta obra.

Parque de Campismo da Fuseta - Minuta de contrato:- Foi de novo presente a minuta do contrato enviada pelos senhores arquitectos Lopes da Costa e Ferreira da Silva, respeitante ao assunto em epígrafe, tendo a Câmara, após escutar explicações dadas pelo senhor Presidente deliberado por unanimidade, que o senhor Presidente estabeleça contactos com as entidades oficiais que superintendem nestes assuntos.

Exposição sobre um ante-projecto de uma obra apreciado em reunião de vinte cinco de Abril findo:- Após ser apreciada uma exposição enviada por Domingos Clara Rodrigues acerca da deliberação tomada pela Câmara relativamente ao ante-projecto da construção que pretende levar a efeito na Rua Alexandre Braga, nesta vila, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o exponente fosse avisado para se avistar com o senhor Presidente, para troca de impressões.

- 6 JUN. 1973

Tabela B anexa ao Código Administrativo - Taxas por ocupação da via pública com exposição de louça ou outros artigos:- Em aditamento ao deliberado em reunião de vinte seis de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a seguinte taxa: Capítulo oitavo - Ocupação da via pública; Artigo quarenta e oito - Ocupações diversas; Alínea nove - Outras ocupações da via pública - Exposição de louça ou outros artigos, por metro quadrado ou fracção e por mês - quinze escudos.

Ocupação da via pública com exposição de louça e barro:- Requerimento de Tácito José Reis, comerciante, em que pedia licença para ocupar dois metros quadrados do passeio existente no topo da Avenida Doutor Bernardino da Silva junto à estrada nacional cento e vinte cinco, em frente do edifício "Topa", durante os meses de Junho a Dezembro do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir em a pedida de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilidade normal da via pública.

Aquisição de material para o Corpo de Bombeiros Municipais:- Em presença de uma proposta enviada pela firma Escol, a qual foi entregue pelo Comando Nacional dos Serviços de Incêndios o fornecimento de "moto-bombas" ao Corpo de Bombeiros Municipais, relativo ao fornecimento de "material de aspiração" para aquelas moto-bombas, a Câmara, tendo em vista a informação do Comandante dos Bombeiros Municipais, que para o efeito foi ouvido, deliberou, por unanimidade, que fosse adquirido o dito material de aspiração constante da referida proposta, pela importância de quatro mil duzentos e setenta e nove escudos.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- de Manuel Duarte Júnior, carpinteiro, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Almirante Reis

número dezassete. A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a parecer da Comissão Municipal de Higiene. ——
Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ——
- De Marcelo Constantino de Sousa Amaral, comerciante, residente em Faro, para transformar uma arrecadação em duas lojas no seu prédio em Rua Direita de Quelfes. A Câmara, atendendo à informação dos serviços de obras e embora a pretensão deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——
- De Baptista de Jesus Valente, proprietário, residente em Fuzeta para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Fuzeta - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——
- De Jorge Correia Gomes, empregado de escritório, residente em Olhão, para fazer uma garagem no seu prédio em Rua João José da Silva, 62. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. ——
- De Adelino Costa, penalteiro, residente em Brancanes, para construir uma arrecadação no seu prédio em Brancanes. A Câmara atendendo à que se trata de uma construção visível da estrada nacional entre a ponte e Quelfes, deliberou, por unanimidade, que seja apresentado um projecto de alterações que melhore o aspecto exterior da construção. ——
- De Joaquim da Cruz Carlos, marítimo, residente em Olhão para substituir o telhado por uma laje de betão armado e modificação da fachada no seu prédio em Becos do Pa-

-6 JUN. 1973

Sapinhara

de Tomás, onze. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.

- De Palmira dos Santos Viegas, proprietária, residente em Olhão, para ampliação do seu prédio em Rua Serpa Pinto, treze. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria Baptista Paixão, comerciante, residente em Fuseta, para construção de um quarto de banho, abertura de uma porta e substituição de uma porta por uma janela no seu prédio em Rua das Vinhas, vinte sete - Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Felicidade Augusta de Brito - Hospitais Civis de Lisboa;
- Maria Augusta Carvalho da Silva - Hospital Regional de Faro;
- Jarmário Andrade Francisco - Hospital Regional de Faro;
- Maria Elisabete Caravela Madina - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;
- Ana Maria Pité Gonçalves - Hospital Regional de Faro;
- João Basílio Lima - Hospital Regional de Faro;
- José Matias Simão - Hospital Regional de Faro;
- José João Martins - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa
- Maria Helena Fernandes Bôto - Hospital Dona Estefânia,

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

13 JUN. 1973

em Lisboa.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil e oitenta e três a mil cento e quarenta e dois, no montante de cento e dezanove mil seiscentos e dezassete escudos e oitenta centavos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil e trinta e sete e mil e quarenta e um a mil e cinquenta e dois no montante de oitenta e um mil quinhentos e noventa e quatro escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo as rasuras: "setenta" "Notarial" "constituir".

[signature]

Martiniano [signature]

João de Almeida Veia

[signature]

Fustáquio Xavier Martins

Acta nº 24

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 13 de Junho de 1973.

Aos treze dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia e Fustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente, Vice-Presidente e

13 JUN. 1973

Ordinária

Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

Compareceu ainda a esta reunião, oportunamente convocado, o vereador substituto senhor António Mendes de Sousa Guita, que após ter sido empossado pelo Excelentíssimo Presidente, passou também a fazer parte desta Câmara.

Vereador - Posse:- O Excelentíssimo Presidente disse que, em virtude de ter tomado posse do cargo de Vice-Presidente desta Câmara o senhor João Henrique Felix Ferreira Neto, que vinha desempenhando as funções de vereador, que havia declarado a perda do mandato deste cargo e chamado a reunir nos termos da lei o vereador substituto senhor António Mendes de Sousa Guita, que nesta reunião inicia as suas funções, tendo este de seguida prestado pela forma prescrita no parágrafo primeiro do artigo trezentos e trinta do Código Administrativo o juramento constante do parágrafo segundo daquele artigo.

Retomando o uso da palavra o Excelentíssimo Presidente apresentou ao empossado cumprimentos de boas-vindas prestando-se confiante na prestimosa colaboração que iria prestar tendo o senhor Guita agradecido e prometido dar toda a sua colaboração para o progresso do concelho de Olhão em que todos estavam empenhados. E enquanto faltassem os Excelentíssimos senhores João António Padrão e Manuel de Sousa que, por motivos de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Vide folhas 78 verso (rectificação)

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de junho, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes da

13 JUN. 1973

movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões duzentos e setenta e seis mil setenta e cinco escudos e vinte centavos e de quinhentos e dezassete mil duzentos e quarenta e três escudos e setenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ———

Legislação:- A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de junho, que veio regime aprovado pelo Decreto número, dito Decreto-Lei número quarenta e seis mil quinhentos e setenta e três, que regula a intervenção das autoridades administrativas responsáveis nas operações de lotamento. ———

Primeiro orçamento suplementar - Projecto:- Foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do primeiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo quinhentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara, para que seja definitivamente aprovado. ———

Forragens para o gado dos serviços de limpeza do Município - Pedido de propostas:- Foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas para o fornecimento de forragens para o gado dos serviços de limpeza do Município, relativo a um período de seis meses, conforme nota fornecida pelo respectivo tripulante e de harmonia com as seguintes bases: Primeira - As propostas em carta fechada e lacrada, com a indicação exterior "Proposta para o fornecimento de forragens", darão entrada até às catorze horas do dia quatro do próximo mês de julho; Segunda - A abertura das propostas terá lugar no decorrer da reunião desta Câmara Municipal que se realiza no dito dia quatro de julho, reservando-se esta Câmara a não aceitação das mesmas, no caso de não convirem aos interesses do Município; Terci-

ra - O fornecimento é feito nas seguintes condições: alínea a) - As propostas dizem respeito a dois mil e quinhentos quilos de aveia; mil e quinhentos quilos de favas; três mil e quinhentos quilos de alfarroba triturada; e trezentos fardos de palha, à média de trinta quilos cada fardo, enfardados à máquina com três arames; alínea b) - O fornecimento será encaminhado posto em Olhão; alínea c) - O fornecimento será feito conforme as necessidades e as requisições deste Município; alínea d) - O prazo de cada fornecimento será indicado na respectiva requisição; alínea e) - O pagamento será conforme as requisições vão sendo satisfeitas; Quarta - No caso de falta às condições atrás referidas ou de os fornecimentos serem de inferior qualidade o fornecedor será responsável pelo pagamento integral de forragens adquiridas a outrem, para suprir aquelas que ele próprio não supria as faltas no prazo que lhe foi indicado.

Aposentação de um funcionário que já havia perfeito setenta anos:- Relativamente aos solicitados pela Caixa Geral de Depósitos, quanto à aposentação do carroceiro José Romão, que também usa o nome de Romão dos Santos a Câmara, considerando que foi por mera ignorância, portanto sem má fé, que aquele funcionário não cumpriu com o disposto no artigo sexto do Decreto número dezassete mil quinhentos e sessenta e três, de dois de Março de mil novecentos e vinte nove, no dia em que fez setenta anos de idade, deliberou, por unanimidade, considerá-lo ilibado da falta cometida e que se desse deste facto conhecimento à Caixa Geral de Depósitos.

Festa de Corpus Christi:- À semelhança dos anos anteriores a Câmara deliberou, por unanimidade, patrocinar a Festa de Corpus Christi, que se realiza no dia vinte e nove do mês de Junho corrente.

Pessoal a Título Eventual - Elevação de salários:- Em vista os pedidos formulados pelas serventes de limpeza

13. JUN. 1973

da secretaria, que prestam serviços a título eventual, constantes da relação elaborada pelo contínuo, no sentido de lhes ser aumentado o respectivo salário, a Câmara, tendo em conta a deliberação tomada na última reunião sobre idênticos casos, deliberou, por unanimidade, que os salários diários das serventes eventuais de limpeza da secretaria, Custódia Manuela Mangas Luis e Maria Olívia Correia Fernandes, sejam fixados em trinta e oito escudos cada, os quais se reportarão já à quinzena de um a catorze de Junho corrente.

Participação no adicional cobrado no concelho sobre o preço dos bilhetes de espectáculos teatrais e cinematográficos:- A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no número um do artigo cinquenta e dois do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro/setenta e três, de vinte cinco de Abril, deliberou, por unanimidade, participar, pelo máximo que vier a ser fixado, no adicional cobrado no concelho sobre o preço dos bilhetes de espectáculos teatrais e cinematográficos ficando consignado, para efeitos do disposto no artigo noventa e cinco do mesmo diploma legal, que a receita auferida pela câmara em mil novecentos e setenta e dois, proveniente do imposto municipal sobre espectáculos e que incidiu sobre os espectáculos em relação aos quais é cobrado o referido adicional, foi de doze mil novecentos e noventa e quatro escudos.

O mês real:- Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão - Francisco das Neves Marcos, casado com Felisbela do Carmo Jacinto Marcos, proprietário, residente no sítio de Peares (Patinha), Freguesia de Quelfes, deste concelho, tendo requerido a essa Câmara Municipal em sete de Abril de mil novecentos e setenta e três, a construção de um prédio de duas moradias geminadas e garagem, no sítio acima referido, constando cada moradia de quatro divisões e quarto de banho e garagem com a área total no conjunto

13 JUN. 1973

coberta de cento e cinquenta e três vírgula cinquenta metros quadrados, num terreno que faz parte de uma propriedade que ali possui, confrontando a norte, sul e nascente com o próprio e a poente com Agostinho Cabanita e outros, tendo a referida construção sido deferida com ónus real em reunião de nove de Maio de mil novecentos e setenta e três, declara não exigir, no caso de expropriação, qualquer indemnização pelas obras que vai levar a efeito. A propriedade encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número dezassete mil setecentos e oitenta e sete, a folhas cento e noventa e uma do livro B - quarenta e cinco e sob o artigo dois mil oitocentos e onze na matriz predial. Nestes termos vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne aceitar a presente declaração e mandar passar certidão da deliberação que se tomar. Pede deferimento. Olhão, sete de junho de mil novecentos e setenta e três. Assinados - Francisco das Neves Marcos e Felisbela do Carmo Jacinto Marcos, segue o reconhecimento notarial "A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a presente declaração para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial e que se certifique em conformidade com o requerido.

Contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer:- Relativamente ao solicitado no ofício número dezassete mil e vinte e oito, de seis do mês em curso, acerca do assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, que fossem ouvidas todas as juntas de freguesia, a fim de se pronunciarem sobre o teor do referido ofício.

Pessoal - Licenças para férias:- Requerimento de Gaudêncio António, carroceiro dos serviços de limpeza, em que solicita a concessão de vinte quatro dias de licença para férias. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a referida licença, nos termos em que é requerida.

Licenciamento sanitário de mercearias - Concessão de alvará:- Apreciados os processos de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco,

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

13 JUN. 1973

de finta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurados a requerimento de Francisco Fernandes e Maria Emelina da Graça de Sousa, para exploração de estabelecimentos de mercearia, situados, respectivamente, na Rua Direita de Junho, número cento e trinta e dois a cento e trinta e quatro, e na Rua dos Ricanos, número vinte três, nesta vila, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que lhes sejam passados os respectivos alvarás de licença.———

Bairro Marechal Carmona - Atribuição de casas:- Em presença dos respectivos processos, foi deliberado, por unanimidade atribuir a José Reis Martins, residente no Bairro Marechal Carmona, a ocupação da casa número um da Rua Engenheiro Pé e Melo, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos, a Guilhermina Rodrigues, residente no Bairro Marechal Carmona, a ocupação da casa número trese da Rua Arquitecto Egas, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos, e a Maria de Jesus de Sousa Marçal, residente no Bairro Marechal Carmona, a ocupação da casa número um do Largo do Lavadouro, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos.———

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de um despacho da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em doze de junho corrente num requerimento em que Rosa da Conceição Dores Martins, residente nesta vila, solicitava a inumação, em carácter perpétuo, do cadáver de seu marido José Manuel Amaro, no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e trinta, quinto piso, talhão número três, do cemitério municipal.———

Cemitério - Averbamento de nomes, por herança, no registo de uma sepultura:- Requerimento de Maria Teresa, em que solicita que seja averbado o seu nome e de seus irmãos Albina da Conceição, José de Sousa Fonseca Júnior

13 JUN. 1973

e Maria Celeste, no registo de sepultura número mil cento e setenta e um, talhão número três, do cemitério municipal, que lhes pertencem por herança de sua mãe. A Câmara tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Maria Teresa, viúva, residente na Rua Engenheiro Frederico Ramires, em Olhão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval particular número mil cento e setenta e um, talhão número três do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Artur de Sousa Rosendo, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e quinze e oito talhão número nove do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Inocência Bárbara Justina dos Reis, responsabilizando-se pela lavagem dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou por unanimidade, deferir atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Construção de um jazigo particular:- Requerimento de Fernando Soares Leitão, residente nesta vila, em que solicita licença para construção de um jazigo no cemitério municipal, conforme projecto que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Urbanização - Informação:- Requerimento de José Germano de Oliveira, residente em Faro, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que baixe aos serviços de obras, para ser marcado na planta de localização os lotes previstos no Plano de Urbanização.

Requerimento de José Germano de Oliveira, residente

ARQUIVO HISTÓRICO ANTÓNIO ROSA MENDES

13 JUN. 1973

em Faro, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que baixe aos serviços de obras, para ser marcado na planta de localização os lotes previstos no Plano de Urbanização.

Publicidade - Anúncios luminosos:- Requerimento da Companhia Portuguesa dos Petróleos BP, com sede em Lisboa e posto de abastecimento de combustíveis na Avenida Doutor Bernardino da Silva, em Olhão, em que solicita licença para instalar naquele posto um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de ser rigorosamente observado o prescrito no artigo catorze do Regulamento de licenças para Anúncios e Reclames.

Agrupamento de casas de renda económica em Olhão. Substituição, por garantia bancária, dos décimos retidos e a reter nos autos de medição de trabalhos:- A Câmara tomou o devido conhecimento do teor do ofício número duzentos e oitenta e sete mil e um, de onze de junho corrente, enviado pela Caixa Nacional de Pensões, em resposta ao deste Câmara número mil oitocentos e trinta e três, onde se informa que aquela entidade não vê qualquer inconveniente em que se aceite a substituição dos décimos retidos e a reter nos autos de medição de trabalhos da obra de Agrupamento de casas de renda económica em Olhão, que a firma Lisser está a levar a efeito, por garantia bancária.

Exposição sobre um auto-projecto de uma obra de Domingos Clara Rodrigues:- Após o senhor Presidente informar a Câmara da troca de impressões havida com o senhor Domingos Clara Rodrigues acerca da obra que este pretende levar a efeito na Rua Alexandre Braga, número vinte dois, em Olhão, e que foi objecto de apreciação nas sessões de vinte cinco de Abril e treze de junho do ano

13 JUN. 1973

em causa, foi deliberado, por unanimidade, impunar o interessado de que se permite uma construcção com três pisos, mas com a condição de o terceiro ser recuado.—

Prédio em mau estado - Auto de vistoria :- Em presença do auto de vistoria efectuada ao prédio situado na Rua de São Pedro, número cinco, em Olhão, em vinte e oito de Maio findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar notificar Maria Angela da Cruz, proprietária do referido prédio, residente na Ilha da Culatra, do concelho de Faro, para no prazo de trinta dias proceder às obras que se tornam necessárias, conforme consta do mencionado auto de vistoria.—

Licenças de habitabilidade :- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número trezentos e trinta e nove do ano de mil novecentos e setenta, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Manuel Nunes da Silva Gracia, referente à edificação situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, sem número, na Fuseta.—

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número cento e quarenta e nove, do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José João Brancas Relvas referente à edificação situada na Rua Doutor Oliveira Salazar, sem número, na Fuseta.—

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número trezentos e setenta e cinco do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Maria Teresa da Graça Afonso Bexiga Pereira, referente à edificação situada em Pears, freguesia de Quelfes, deste concelho.—

Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número trezentos e oitenta e oito do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Rogério dos Neves Domingos, referente à edificação situada em Marim,

13. JUN. 1973

Freguesia de Quelfes, deste concelho, mas tão-somente no que respeita à construção que se harmoniza com o projecto aprovado.

Quanto às obras mencionadas no referido auto, que não constam do respectivo projecto, foi deliberado, por unanimidade, que se proceda ao seu embargo e que no prazo de trinta dias, após a respectiva notificação, seja apresentado projecto das mesmas, a fim de ser apreciada a possibilidade da respectiva legalização.

Sentinas da Praça da Restauração:- O senhor Presidente aludindo às obras de que as sentinas da Praça da Restauração carecem, propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que as mesmas sejam temporariamente encerradas enquanto se vai proceder à respectiva reparação.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Francisco dos Santos Marçal Caleres, marítimo residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, substituir o telhado por uma abóbada e modificação da fachada no seu prédio em Rua Doutor Manuel de Arriaga, quarenta e três. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Celestino de Sousa Quitério, proprietário, residente em Marim para ampliação do seu prédio em Marim - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a constituição de ónus real por se situar na zona rural de protecção, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Joaquim Júlio, proprietário, residente em Peares, para fazer um quarto de banho e cozinha no seu prédio em Peares - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e

13 JUN. 1973

da Subdelegação de Saúde devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Joaquim do Espírito Santo Mascarenhas, trabalhador, residente em Queijeira para construção de um quarto de banho, substituição do telhado por uma lage de betão armado no seu prédio em Queijeira - Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

- De António José dos Santos, pedreiro, residente em Iguja, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Joaquim Ribeiro, trinta e quatro - Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De João Arsénio da Graça, proprietário, residente em Caliços para construir um prédio em Fornalha. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal - Sacor, residente em Lisboa, para construir um depósito subterrâneo na Cova da Onça em Bela Mandil. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Doente pobre e indigente:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

- Maria Rosália dos Santos Molina - Hospitais Civis de

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

13. JUN. 1973

Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil cento e quarenta e nove a mil cento e setenta e oito, no montante de oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois escudos e oitenta centavos.

Rectificação de uma parte desta acta:- Por ter havido lapso no lançamento de parte desta acta anotada a folhas setenta e três, a seguir se transcreve aquela parte, de harmonia com o constante da respectiva minuta:

"E conquanto faltassem os Excelentíssimos senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião."

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Andrade Rodrigues Pereira Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

João de Almeida [illegible]

[illegible]

Eustáquio [illegible]

20 JUN. 1973

Acta nº 25

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 20 de Junho de 1973.

Aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniam-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, Eustáquio Xavier Martins e António Mucindo de Sousa Guita, respectivamente Vice-Presidente em exercício e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de Junho, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

20 JUN. 1973

acusavam 7 votos, respectivamente, de cinco milhões cento e setenta mil quatrocentos e vinte três escudos e dez centavos e de cinco milhões e quatro mil oitenta escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e votos.

Feriado Municipal:- A Câmara deliberou, por unanimidade em conformidade com o programa já delineado pela Comissão de Festas dos Santos Populares que o dia vinte quatro (Feriado Municipal) fosse comemorado com as seguintes festividades: De manhã - Arruada pela Banda da Legião Portuguesa que percorrerá as principais artérias da vila; À tarde - Missa a que se seguirá a solene procissão dos três Santos Populares: Santo António, São João e São Pedro, abrilhantada pela Banda da Legião Portuguesa; À noite - Queima na Avenida da República, de fogo de artifício preso e solto.

Serviços Municipalizados - Aquisição de contadores:- Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião de cátrise de junho corrente, respeitante a "Aquisição de contadores"; a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente ou quem suas vezes fizer para em sua representação outorgar na respetiva escritura a lavrar.

Sporting Clube Olhanense - Festa de imposição de faixas aos campeões da segunda divisão - Intervenção do vereador senhor Guita:- Tendo solicitado o uso da palavra pelo vereador senhor Guita foi manifestada a para mágoa por a Câmara Municipal de Olhão não ter sido convidada para a cerimónia de imposição das faixas de campeão da segunda divisão da zona sul aos jogadores do Sporting Clube Olhanense, no decorrer da festa que se realizou no passado domingo. Os restantes membros da Câmara associaram-se às palavras acabadas de proferir pelo senhor Guita.

Pessoal - Licenças para férias:- Requereram férias de vinte Vicente Mercante Ferro, médico municipal do primeiro partido, Henrique Rodrigues, fiel de armazéns, e Mário Manuel de Sousa,

vereador, em que solicitam licenças para férias, respectivamente, para trinta, dezanove e vinte quatro dias. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir as licenças nos termos em que são requeridas e quanto à do médico municipal, que se oficie aos médicos municipal do outros partidos, para efeitos do disposto no número dois do artigo cento e cinquenta do Código Administrativo.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Manuel Fernandes Pendonca, marítimo, residente em Olhão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e cinquenta e dois, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de António Baptista Alberto, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de um despacho da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em dezanove de junho corrente num requerimento em que Eulália das Mercês, residente em Brancanes - Olhão solicitava a inumação, em carácter provisório, do cadáver de sua mãe no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e vinte seis, quinto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Cemitério - Averbamento de usufruto por herança, no registo de uma sepultura:- Requerimento de Maria da Encarnação Casaca Costa em que solicita que seja averbado o seu nome e dos herdeiros Maria Helena Casaca Baltazar, Manuel António Casaca e Baltazar da Costa nas proporções no dito requerimento indicadas, no registo da catacumba número quinhentos e setenta e oito, terceiro piso, talhão número dois, do cemitério municipal, que lhes pertencem por herança de seus avós. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Restituição de preparo efectuado nos termos da Portaria

20 JUN 1973

número seis mil e sessenta e cinco:- Requerimento de Adélia Bárbara, viúva de Celestino Leão da Silva, em que solicita a restituição da quantia a que tiver direito, proveniente do depósito que oportunamente efectuou para concessão de um alvará de licenciamento sanitário de uma mercearia, em virtude de haver encerrado o respectivo estabelecimento. A Câmara, com base na informação prestada pela secretaria, no dito requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, que fosse restituída a importância de cento e noventa e sete escudos.

Construção de uma barraca de madeira na Ilha da Armona, por Amâncio Pereira - Pedido de parecer:- Foi presente o Ofício da Direcção de Urbanização do Distrito número mil seiscentos e sessenta, de vinte e um de Maio findo, onde se solicita o parecer da Câmara acerca de um pedido formulado por Amâncio Pereira para construção de uma barraca de madeira na Ilha da Armona. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar de que não vê inconveniente no pedido formulado, desde que a construção seja a título precário e não venha a ter implicações na futura desafectação da Ilha da Armona.

Ossários a colocar no cemitério - Estimativa:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente uma estimativa orçamental da obra de construção civil a efectuar para a colocação de ossários no cemitério, no valor de catorze mil duzentos e dezassete escudos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que se peçam propostas para a respectiva execução.

Caminho Municipal mil trezentos e doze - Construção do lanço da Jordana (Caminho municipal mil trezentos e trinta e um) ao Barranco de São Miguel (limite do concelho) - Elaboração de um novo estudo:- Em face do teor do Ofício número mil cento e setenta e um, de catorze do mês corrente, enviado pela Direcção de Estradas do Distrito de Faro, acerca do assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o senhor engenheiro Daniel Antônio Primo Pires, de Faro, de

20 JUN 1973

elaborar um estudo prévio da obra em causa, conforme o aconselhado naquele ofício de que se lhe facultará uma fotocópia, fazendo-se ainda ver àquele técnico o grande interesse e urgência que a Câmara tem nesta obra.

Direito à ocupação de um toreão no Mercado de Olhão (Parilhão da Verdura) - Arrematação:- Em prolongação da deliberação em reunião de trinta de Maio findo, quanto à arrematação do direito à ocupação do toreão com o número quinhentos e dez do Mercado de Olhão (Parilhão da Verdura), foi presente uma carta de António Viegas Guerreiro, onde se informa que o toreão vai destinar-se a armazenamento de caixotaria, respeitante à sua actividade comercial, que passa ser de negociante de peixe. A Câmara, após apreciar este assunto, deliberou, por unanimidade, arrematar o dito direito de ocupação ao referido António Viegas Guerreiro, pela importância de trezentos escudos pois foi o mais alto preço oferecido na mencionada reunião de trinta de Maio, dispondo neste caso especial a importância da arrematação por satisfeita até ao dia vinte cinco do corrente mês, arrematação que ficará condicionada à utilização exclusiva do toreão com caixotaria vazia, não sendo permitido, de modo nenhum, a sua utilização para qualquer outro fim sem prévio conhecimento da Câmara, sob pena de ser rescindido o direito à ocupação sem direito a qualquer indemnização.

Licenças de habitabilidade:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número duzentos e sessenta e oito do ano de mil novecentos e setenta e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José de Sousa Frederico, referente à edificação situada na Rua Serpa Pinto, número cinquenta, em Olhão. Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número duzentos e trinta e sete do ano de mil novecentos e setenta e oito, a Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder licença de habitabilidade a Dio-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

20 JUN. 1973

rísio de Jesus Vicente, requerente à edificação no sítio de Vidinhanes, em Moncarapacho, em virtude de se chegar à conclusão de que a obra não foi executada em conformidade com o respectivo projecto, em face do parecer constante daquele auto de vistoria.

Urbanização - Informação:- Foi de novo presente, agora acompanhada da planta de localização solicitada em reunião de 10 de Maio findo, um requerimento em que Cristóvão Olímpio Viegas solicitava informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local onde pretende construir na Rua Fábrica da Seca. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o requerente apresente um estudo para o arranjo do lote, mantendo o alinhamento fixado para a Rua Diogo Mendonça Corte Real e dando à Rua Fábrica da Seca a largura de oito metros, pelo corte especificado no lado sul da referida rua.

Pedido de revalidação de um projecto de obras:- Relativamente a um pedido de revalidação de um projecto de obras apresentado por Manuel Pedro dos Reis, a Câmara, em virtude de pela análise do processo verificar que a construção em causa está a ser utilizada para um fim diferente do indicado e dado o caso anormal de que se trata, deliberou por unanimidade que seja apresentado novo projecto no prazo de trinta dias e que a fiscalização proceda contra o transgressor nos termos da lei.

Obras - Concessões novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De José António Montalvão de Santos e Silva, comerciante, residente em Lisboa, para construir um prédio em Rua Serpa Pinto, números vinte três e vinte cinco. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois nos termos das informações dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, deverão apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

20 JUN 1973

Ezequiel Maia

- De José dos Santos Miguel, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Estrada de Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Manuel Soares Pires, proprietário, residente em Pechão para construir um armazém junto à Estrada Nacional cento e vinte cinco. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se comunique o parecer da Direcção de Estradas, a fim de o processo poder ter andamento em conformidade.

- De Julião Florentino Topa, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Murteira - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes.

- De João Armando Machinho, proprietário, residente em Laranjeiro, para ampliação e construção de um primeiro andar, no seu prédio em Laranjeiro - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Mendes Sequeira, proprietário, residente em Fonsana para fazer duas arrecadações no seu prédio em Fonsana - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Eduardo Batista, proprietário, residente em Brancanes, para substituir, digo para substituição da cobertura

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

20 JUN 1973

por uma laje de betão armado no seu prédio em Branca-pes. A Câmara deliberou, por unanimidade, depois, com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Ilda Maria dos Santos Casaca Lemos - Hospital Regional de Faro;
- Feliciano Fernandes Prazeres - Centro de Saúde Mental de Faro.
- Paulo dos Santos Chamão - Centro de Saúde Mental de Faro;
- Inês Custódio - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar os pagamentos exibidos nas autorizações números mil cento e quarenta e quatro a mil duzentos e cinco, no montante de doze mil duzentos e trinta escudos e cinquenta centavos.
Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar os pagamentos exibidos nas autorizações números mil cento e setenta e nove a mil cento e oitenta e nove, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, no montante de novecentos e seis mil trezentos e vinte e oito escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu, [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara

O Vereador

Fl. 83

27. JUN. 73

Acta n.º 26

Reunião ordinária da Câmara realizada em 27 de junho de 1973.

Aos vinte sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores José Henrique Félix Pereira Neto, José de Almeida Veia, António Mendes de Sousa Guita e Fortunato Xavier Martins respectivamente Vice-Presidente em exercício, por o Excelentíssimo Presidente estar de licença e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. ——————

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores José António Pacheco Manuel de Sousa e Martiniano Leal Fernandes, verificou-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ——————

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores José António Pacheco Manuel de Sousa e Martiniano Leal que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ——————

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de junho, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final da referida reunião, foi a mesma assinada. ——————

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. ——————

Finanças Municipais:- Tendo sido presente os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Ser-

27 JUN. 73

pios Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões duzentos e sessenta e uma mil quinhentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos e de quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta escudos e setenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Adicionais às contribuições e impostos do Estado:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que as percentagens adicionais às contribuições e impostos do Estado continuassem nos máximos anteriormente fixados, ou seja: trinta e cinco por cento da contribuição predial rústica; duzentos por cento da contribuição predial urbana; cento por cento da contribuição industrial; e dez por cento do imposto de capitais.

Desafectação do domínio público para efeitos de alinhamento de uma construção de uma parcela de terreno sita na Rua Direito de Junto (Estrada de Pedrais):- Foi presente o processo para desafectação do domínio público, para efeitos de alinhamento de uma construção, de uma parcela de terreno com a área de onze metros quadrados e vinte centímetros quadrados, sita na Rua Direito de Junto (Estrada de Pedrais). Depois de minuciosamente examinado por todos os membros presentes, considerando a deliberação tomada em trinta de Maio findo, atendendo a que não foram apresentadas quaisquer reclamações e que a referida parcela de terreno não é necessária ao uso público, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja desafectada do domínio público e integrada nos bens patrimoniais do Município a parcela de terreno em causa, que confronta do norte com Câmara Municipal, do nascente com Rua Direito de Junto, do poente com José Francisco Viegas e do sul com José Francisco Viegas tem uma área de onze metros quadrados e vinte centímetros quadrados e encontra-se devidamente identificada na planta junta ao processo. Mais foi deliberado que esta parcela de terreno se destina exclusivamente a alinhamento, as

27 JUN 73

fim de se dar cumprimento à deliberação tomada em vinte cinco de Abril último, relativamente à aprovação do projecto da obra respectiva.

Reposições:- Foi deliberado, por unanimidade, que o Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil reposisse a importância de mil quinhentos e vinte três escudos, que indevidamente lhe foi liquidada na autorização de pagamento número mil cento e trinta e oito do corrente ano, em virtude daquela importância ser descontada nos adicionais às contribuições e impostos do Estado.

Rede de esgotos do conjunto de casas de renda económica da Caixa Nacional de Pensões nos sítios de Brancanes junto ao depósito da água da zona baixa - Aprovação de factura:- Enviada pelo engenheiro Daniel António Primo Reis, técnico encarregado em reunião de vinte de Setembro de mil novecentos e setenta e um, de proceder à elaboração do projecto da obra em epígrafe, o qual foi aprovado pela Câmara em reunião de vinte e oito de Março do corrente ano e pagando o ofício número dois mil oitocentos e dez de dois de Junho corrente da Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos obteve despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Urbanismo e Habitação para inclusão da obra em futuro plano, foi presente uma factura na importância de cinquenta e seis mil e setenta e um escudos, relativa à elaboração do respectivo projecto. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a dita factura e que a secretaria promova o necessário para a respectiva liquidação.

Inscrição de técnico:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Nuno Rui da Fonseca Santos Pinheiro, arquitecto, residente em Lisboa, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Ana Rosa Martins do Carmo e Melo dos Santos, casada, doméstica, residente em Olhão, em que solicita licença

27. JUN. 19

para revestir a azulejos o coval número cento e cinquenta e seis, talhão número dois do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu filho João Paulo, responsabilizando-se pela ultimação dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.——

Cemitério - Revestimento de coval com uma pedra mármore:- Requerimento de Maria Isidorina da Conceição Passos Mariano Baltasar, casada doméstica, residente em Brancanes de Quelfes, em que solicita licença para revestir com uma pedra mármore o coval número cento e quarenta e cinco, talhão número um do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha Ana Isabel, responsabilizando-se pela ultimação da pedra após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença; deliberou, por unanimidade, deferir atendendo ao compromisso assumido.——

Licença de habitabilidade:- Em presença do respectivo auto, cujo processo tem o número quinhentos e vinte e oito do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José António do Rosário, requerente à edificação situada em Belmonte de Baixo, freguesia de Pechão, deste concelho.——

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras:- Requerimento de Frigida Olhanense, limitada, com estabelecimento de café nos números seis a doze do pavilhão do peixe do Mercado de Olhão, onde se solicita licença para ocupar vinte metros quadrados da via pública, em frente do aludido estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de junho a Agosto do corrente ano. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública e de o requerente manter, quer a área ocupada, quer a adjacente, em completo estado de limpeza.——

Urbanização - Infraestruturas:- Requerimento de José Amândio Guerreiro Correia, residente em Olhão, em que solicita infor-

27 JUN 73

Câmara

maçes sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construcção no local assinalado na planta de localisaçes que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, transcrever a informaçes dos serviços de obras no dito requerimento inserta.

Pedido de certidão para escritura de compra de um terreno:- Requerimento de Florentino Dionisio Rosa Pinto, fiscal informador desta Câmara Municipal, em que solicita lhe seja passada certidão, para efeitos de elaboraçes de escritura de compra de um terreno, sito a propriedade identificada no conhecimento de pisa número duzentos e noventa e três/cinco mil e vinte cinco, paga em vinte dois de junho corrente na Repartiçes de Finanças deste concelho, mas está abrangida pelo artigo vinte até do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/oitenta e três, de seis de junho, e que no mesmo terreno está autorizada a construcçes de uma habitaçes. A Câmara, com base na informaçes dos serviços de obras, no mesmo requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, que se certifique em conformidade com o requerido.

Escola Industrial e Comercial de Olhão. Informaçes sobre a adjudicaçes da construcçes:- A Câmara tomou conhecimento do ofício número mil trezentos e noventa, de vinte três de junho corrente, da Direcção das Construcçes Escolares do Sul, no de se informa que por despacho da Presidência do Conselho foi adjudicada à firma Globra - Sociedade de Estudos de Urbanismo e Obras, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, a construcçes civil e instalaçes eléctrica da Escola Industrial e Comercial de Olhão.

Festas de Nossa Senhora do Carmo da Fuseta:- Após ser lida uma carta enviada pela Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora do Carmo, que terão lugar de quinze a vinte de Agosto próximo, na povoaçes da Fuseta, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar a costumada colaboraçes com o empréstimo de material.

27 JUN. 73

Intervenções do vereador senhor Guita:- Tendo solicitado o uso da palavra pelo vereador senhor Guita foi pedida a reparação da instalação eléctrica dos pavilhões da verdura e do peixe do Mercado de Olhão e que fosse estudada a forma achada mais conveniente de se proceder às reparações, em especial da placa, de que carece o imóvel que é utilizado como mercado, junto ao Bairro Marechal Carmona.

O senhor Vice-Presidente, em exercício, informou aquele vereador de que quanto à instalação eléctrica do Mercado de Olhão seria oportuno aguardar o regresso do senhor Presidente, tanto mais que o assunto não era urgente, pois sabia que o mesmo já por ele havia sido tratado, e tendo sido chamado à reunião o encarregado de obras Ricardino foi-lhe dada ordem para providenciar sobre o outro pedido do senhor vereador.

Obras-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Aderlino Costa, serralheiro, residente em Brancanes para fazer uma arrecadação no seu prédio em Brancanes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras.

- De Amora de Jesus Alexandre, doméstica, residente em Fuseta para fazer uma cobertura de betão armado no lavadouro da casa sita na Rua Engenheiro Duarte Pacheco - Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar-lhe cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De João de Deus Reis Andrade, empregado de escritório, residente em Fuseta, para fazer uma escada e uma arrecadação no seu prédio em Rua Engenheiro Duarte Pacheco, nove, primeiro - Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nos termos das informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

27 JUN. 73

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De João Maria Fernandes Rendeiro, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Doutor Paula Nogueira e Rua Luís de Camões. A Câmara, atendendo ao parecer da Comissão Municipal de Higiene, deliberou, por unanimidade, que apresente projecto em como o corte, digo em que o corte no gaveto seja a toda a altura do prédio e a largura dos balcões não ultrapasse cinquenta e quatro e quarenta e sete centímetros, para as Ruas Doutor Paula Nogueira e Luís de Camões, respectivamente, por serem estas as medidas dos passeios destas artérias.

- De Manuel Simão Júnior, serralheiro, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Almirante Reis, dezassete e dezanove. A Câmara, atendendo ao parecer da Comissão Municipal de Higiene, deliberou, por unanimidade, deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Cidália Maria Passos Afonso - Hospital Dona Estefânia, em Lisboa;

- Vitória Rosendo Domingos - Hospital de Santa Maria, em Lisboa.

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil duzentos e sessenta e um a mil duzentos e sessenta e nove, no montante de setenta e três mil novecentos e sete escudos e setenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-4 JUL 73

lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

Acta nº 27

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 4 de Julho de 1973.

Aos quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Félix Pereira Neto, António Mercindo de Sousa Guita, Eustáquio Xavier Martins, Martiniano Leal e Manuel de Sousa, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João de Almeida Veia e João António Pacheco reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João de Almeida Veia e João António Pacheco que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedi-

-4 JUL 73

do à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte sete de Junho, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta escudos e dez centavos e de quinhentos e trinta e três mil duzentos e setenta e três escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Expropriação dum prédio na Rua Desvio de Junho:- Dado que o processo de expropriação, por utilidade pública relativa a um prédio urbano sito na freguesia de Quelfes, deste concelho, com a superfície de quatrocentos e dez metros quadrados, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil seiscentos e cinquenta e descrito na Conservatória do Registo Predial no número dezasseis mil quinhentos e setenta e três, folhas cento e cinquenta e nove verso, do livro B-quarenta e dois, necessário ao arranjo da Rua Desvio de Junho, em Olhão, cuja declaração de utilidade pública e urgência de expropriação foi publicada no Diário do Governo, II Série, número noventa e nove, de vinte sete de Abril do corrente ano, tem vindo a ser orientado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Nuno Alvares Viegas Matamoros, sem que até ao presente lhe tenha sido passada procuração com poderes para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente para constituí-lo advogado no mencionado processo e outorgar-lhe a respectiva procuração com poderes forenses gerais.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-4 JUL 73

Herança de José de Sousa Arcanjo:- Em face da informação verbal prestada sobre o assunto, pelo advogado Doutor Matamoros, a quem foram conferidos poderes para tratar deste assunto, foi deliberado, por unanimidade, dar execução à parte do testamento de José de Sousa Arcanjo no tocante à entrega da importância de dois mil escudos mensais à respectiva viuva.

Construção de casas de renda económica em Olhão:- Foi presente um ofício da Caixa Nacional de Pensões que envia um cheque no valor de seiscentos e cinquenta e quatro mil quarenta e três escudos e sessenta centavos. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as instruções contidas no referido ofício, só pagar à firma Cipocer - Sociedade de Construções Civis e Industriais, Limitada aquela importância que se refere ao auto número três da obra em epígrafe, desde que aquela firma entregue a quantia de seis mil escudos, correspondente às rendas da casa do fiscal da obra nos meses de Fevereiro a Julho do ano em curso. Esta importância será entregue ao fiscal digo ao referido fiscal mediante a apresentação dos referidos, digo dos respectivos recibos.

Licenciamento sanitário:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Maria Albertina Correia dos Santos Fernando, residente nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um estabelecimento de peixaria, que pretende instalar na Rua Nova do Cruz número cinquenta e um nesta vila.

Construção da Esquadra da Polícia de Segurança Pública - Quarta situação de trabalhos:- Elaborada pelos Serviços de Obras, foi presente a quarta situação de trabalhos da obra em epígrafe no valor de oitentos e oitenta e três mil e noventa e dois escudos e doze centavos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secre-

4 JUL 73

tarias promova o necessário para ser paga ao empreiteiro Eduardo Pinto Contreiras, aquela importância.

Cemitério - Revestimento de azulejos em covais:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir os seguintes requerimentos:

- de José Martins Dias, residente em Olhão, para revestir a azulejos e colocar uma cruz no coval número setenta e cinco, talhão um, onde se encontra o cadáver de sua mãe Emelinda de Jesus, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação.

- de José Tomaz da Graça, residente em Olhão, para revestir a azulejos e colocar uma cruz de ferro no coval particular número quinhentos e noventa e sete - talhão quatro do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu irmão João da Graça.

Cemitério - Trasladação:- Deferido por unanimidade o requerimento em que Francisco Pereira Gaspar, residente em Olhão, solicita a trasladação dos restos mortais de sua mãe Maria da Conceição Pereira Gaspar que se encontram inumados na catacumba número dois-A, segundo piso, talhão cinco, para a sepultura particular número cento e quarenta e nove, talhão um que lhe pertence por herança de seu pai Firmino José Gaspar.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal:- Ratificado o despacho da presidência proferido em dois de julho corrente num requerimento em que Noémia do Rosário Pinto, residente nesta vila, solicita a inumação com carácter definitivo, do cadáver de sua avó Maria do Rosário no jazigo municipal (catacumba) número quinhentos e vinte e um, quinto piso, talhão número três do cemitério municipal.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir os seguintes requerimentos com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública e de o requerente manter quer a área ocupada como a adjacente em completo estado de limpeza:

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

- De Manuel José Tavares dos Santos, para ocupar seis metros quadrados da via pública, com mesas e cadeiras, defronte do seu café sito na Avenida Cinco de Outubro desta vila durante os meses de Julho a Setembro do corrente ano.

- De Sérvio do Nascimento Diogo, para ocupar seis metros quadrados da via pública, com mesas e cadeiras, defronte do seu café sito na Rua Doutor Virgílio Inglês, na Fuseta, durante os meses de Julho a Setembro do corrente ano.

- De Manuel do Carmo de Mendonça, para ocupar nove metros quadrados, com mesas e cadeiras defronte do seu café sito na Praça da República da Fuseta, durante os meses de Julho a Setembro do corrente ano.

Forragens para o gado dos serviços de limpeza:- De harmonia com o deliberado em reunião de treze de Junho findo, que marcava para hoje o prazo da entrega das propostas para fornecimento das forragens em epígrafe, verificou-se que foi apresentada apenas uma proposta enviada por Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto, foi a mesma aceite e aprovada. Assim, para o segundo semestre do corrente ano, as forragens para o gado dos serviços de limpeza do Município serão adquiridas àquela firma aos seguintes preços: Alfanoba triturada a um escudo e setenta e cinco centavos, cada quilo; aveia a dois escudos e quarenta centavos, cada quilo; fava meã a seis escudos e vinte centavos, cada quilo e palha a vinte três escudos cada fardo.

Horário dos estabelecimentos comerciais:- Foi deliberado, por unanimidade, indeferir um requerimento em que Ester Maria da Cruz Lopes, solicita autorização para conservar aberto o seu estabelecimento de artigos regionais, sito na Fuseta, das nove às vinte três horas.

Revalidação de projectos de obras:- Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de João dos

EX JUL-4 JUL 73

Sapilhaia

Reis Soares, cujo processo tem o número trinta e sete de mil novecentos e setenta e dois e que já havia sido deferido com condicionamentos em reunião de quinze de Março de mil novecentos e setenta e dois, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir com os condicionamentos constantes da mencionada reunião.

- Mediante requerimento, foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas o projecto de uma obra que foi requerida por João Porfírio Pereira, cujo processo tem o número cento e quarenta e três de mil novecentos e setenta e que já havia sido deferido em reunião de onze de Março daquele ano, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir.

Certidão para efeitos do Decreto duzentos e oitenta e nove de seis de Junho findo:- Presente um requerimento da firma Bananqueiro & Estevão, Limitada, com sede em Olhão, em que solicita lhe seja certificado estar o terreno constante da planta de localização anexa e que confronta do norte com António Cristóvão Cabrita da Silva do sul com Francisco Martins Sopresal, José de Jesus Pinheiro e Caminho Municipal do nascente com António Cristóvão Cabrita da Silva e do poente com terrenos da Câmara Municipal, destinado à construção urbana, pelo que não lhe é aplicável o Decreto número duzentos e oitenta e nove de seis de Junho findo. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir, em virtude de não existir ali qualquer loteamento.

Primeiro orçamento suplementar:- Tendo sido presente para aprovação, depois de o mesmo ter estado patente ao público, pelo espaço de oito dias, para reclamação, o primeiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de dois milhões quatrocentos e nove mil trezentos e quarenta e cinco escudos e setenta centavos, a Câmara atendendo a que não houve qualquer reclamação, delibe-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

por, por unanimidade, aprová-lo, no uso da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo. Nos termos do artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, este documento foi publicado em todas as duas folhas pelos membros presentes e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão por que não é transcrito nesta acta. ——————————

Constituição de propriedade horizontal:- Presente um requerimento de Eduardo Pinto Santana, industrial da construção civil, residente em Faro, acompanhado do respectivo projecto onde se solicita que um prédio que constrói na Avenida Combatentes da Grande Guerra em Olhão, construção que deu origem à licença número catorze, digo número quatrocentos e catorze de mil novecentos e setenta e um, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base na informação dos Serviços de Obras, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil e delibera, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória Descritiva" bem como a respectiva planta do prédio em causa, documentos estes que, integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim, a Câmara Deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação. ——————————

Construções a efectuar na Fuseta:- Presente uma exposição do senhor Pedro de Amon Anais referente às deliberações tomadas sobre o processo oitocentos e oitenta e um/re-

4 JUL 73

ponte e dois, a qual vem acompanhada duma informação do autor cheje da secretaria que é do seguinte teor: "A presente exposição diz respeito a uma consulta formulada pelo exponente sobre a viabilidade de ser levada a efeito uma construção na Fusita, cujo requerimento apresentado em Dezassete de Dezembro do ano findo era acompanhado do respectivo ante-projecto (ante-projecto consulta). _____

Não tendo o exponente, no seu dizer, sido completamente satisfeito no que pretendia invoca disposições do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/setenta, de quinze de Abril como tendo sido ofendidos no direito que julga assistir-lhe e termina requerendo que lhe seja passada a respectiva licença. _____

Dos tratados-se de um ante-projecto (ante-projecto consulta, vide "memória descritiva") não está o mesmo abrangido pelas disposições do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/setenta, aí contrárias do que o exponente entende pelo que o direito invocado, designadamente as disposições contidas nos artigos décimo quinto e oitavo daquele diploma legal a que especialmente alude não tem a meu ver, aplicação a este caso". A Câmara deliberou, por unanimidade manter a posição tomada devendo o requerente apresentar um estudo para o aproveitamento total do terreno com construções que se enquadrem com o local e obedeçam ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Urbanização - Requerimento da Transpec:- Em presença dum requerimento da Transpec-Transportes Rodoviários, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com sede em Paio Pires, que acompanha um estudo do aproveitamento que pretende dar ao terreno que possui na Rua Almirante Reis desta vila, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pretendido, ficando a cargo do requerente a execução das infraestruturas necessárias:- Rua projectada, electricidade, águas e esgotos, na extensão da sua propriedade, tendo em atenção que as condutas de esgotos

CS JUL 5 - 4 JUL 73

deverão prolongar-se até se obter a ligação ao esgoto existente na Rua Almirante Reis, por intermédio do ramal que recebe o esgoto do edifício da cadeia.

A execução das infraestruturas indicadas é condição necessária para a aprovação de qualquer projecto do conjunto do terreno.

Urbanização - Informações:- Em presença dum requerimento em que Manuel João Guerreiro, residente em Brancanes, freguesia de Quelfes, pede que lhe sejam informados quais os condicionamentos a que deve obedecer uma construção que pretende levar a efeito no terreno que possui junto à Estrada Nacional cento e vinte cinco, foi deliberado, por unanimidade, informar que uma construção naquele local deverá ser efectuada com a constituição de ónus real e transcrever a informação dos Serviços de Obras que é do seguinte teor: "situa-se o edifício em causa na zona de reserva do Ante-Plano de Urbanização, onde está interdita a construção. Chama-se, no entanto, a atenção de que quando do alargamento da Estrada Nacional cento e vinte cinco, foi expropriada uma habitação que a requerente possui no local indicado a amarelo na planta de localização. Assim, julga-se que poderá ser considerada a autorização dum primeiro piso sobre a outra construção que a requerente possui no terreno."

- Presente o requerimento de Glória Conceição Martins que mereceu a apreciação da Câmara em sua reunião de nove de Maio do ano em curso; em face dos esclarecimentos prestados pela requerente, foi deliberado, por unanimidade, informá-la de que pode construir no local indicado um edifício de primeiro andar, para o que deve apresentar projecto que obedeça ao Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

Publicidade e propaganda:- Presente um ofício da Sociedade Luso Mercantil, Limitada, em que aquela firma solicita autorização para colocar moldenas metálicas com publi-

-4 JUL 73

cidade diversa nos postes de iluminação pública. Apreciado devidamente este assunto, foi deliberado, por unanimidade, solicitar um estudo tipo maqueta e que indiquem o nome de qualquer Câmara que tenha aceitado este tipo de publicidade.

Plano de Urbanização:- Presente a circular número seis da Direcção dos Serviços de Planeamento Urbanístico que chama a atenção para o artigo décimo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e sessenta/setenta e um, de dezassete de Dezembro de mil novecentos e setenta e um. Foi deliberado, por unanimidade, oficiar ao arquitecto João António de Aguiar, perguntando se está interessado e tem possibilidades de proceder à execução dum novo plano de urbanização para a vila de Olhão a fim desta Câmara poder dar cumprimento ao referido Decreto-Lei número quinhentos e sessenta/setenta e um.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De José Nunes Brito Portada, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Almirante Reis. A Câmara deliberou que deverá apresentar o esquema da rede de esgotos, de acordo com o Regulamento Geral de Edificações Urbanas, tendo em atenção que deverá adoptar o sistema separatista.

- De José Assunção Brito do Vale, proprietário, residente em Igreja Pechão para construir um prédio em Estrada Nacional dois-seis ao quilómetro três mil e trinta. A Câmara deliberou deferir, sem garantia das infraestruturas.

- De Manuel José Hilário, proprietário, residente em Marim para construir um prédio em Marim. A Câmara deliberou deferir com a condição de ónus real e sem a garantia das infraestruturas.

- De José Pedro da Tia, trabalhador, residente em Bela Mandil, para construir um prédio em Bela Mandil. A

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

Câmara deliberou que o requerente deve fazer prova de que a propriedade tem cinco mil metros quadrados.

- De Cândido de Sousa Graça Gorgulho, proprietário, residente em Murteira para construir uma arrecadação no sítio da Murteira. A Câmara deliberou deferir.

- De Augusto Justino de Sousa Calé comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Serpa Pinto. A Câmara deliberou deferir, pelo que deverá apresentar o projecto definitivo.

- De José Gregório Estevão, proprietário, residente em Marrocos para construir um prédio em Rua de Olivença. A Câmara deliberou deferir, nos termos da informação, ficando a cargo do requerente as infraestruturas necessárias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Teófilo de Sousa, proprietário, residente em Igreja-Pechão, para ampliar e modificar as arrecadações no seu prédio em Estrada Nacional dois-seis ao quilómetro cinco vírgula oitocentos e vinte. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.

- De Morgandi Pietro Alberto e Diamantina Correia, comerciantes, residentes em Olhão, para adaptar um alpendre a instalações sanitárias no seu prédio em Estrada Nacional cento e vinte cinco na Vivenda Vitória. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.

- De António Martins Adrião, proprietário, residente em Brancanes, para adaptar um armazem a casa de habitação no seu prédio em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou indeferir. Deve apresentar projecto que obedeça ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas. As necessárias modificações devem ser efectuadas no prazo de trinta

-4 JUL 73 Sapinhara Fl. 92

dias.

- De Maria do Carmo Andrade, doméstica, residente em Bela Cruzal para reconstrução e ampliação do seu prédio em Peares - Quelfes. A Câmara deliberou dezerir.

- De João Pedro, proprietário, residente em Bela Mandil para fazer um quarto de banho, modificação da cozinha e reparação interiores no seu prédio em Rua Gago Coutinho, trinta e quatro em Olhão. A Câmara deliberou dezerir.

- De João Nunes do Poço Júnior, proprietário, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Supa Pinto, setenta e oito. A Câmara deliberou dezerir.

- De Georgina Justina Henriques, proprietária, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Gil Eanes, vinte sete. A Câmara deliberou dezerir.

- De Armandino Pereira Neto, motorista, residente em Iguja - Quelfes, para ampliação da casa de habitação no seu prédio em Iguja - Quelfes. A Câmara deliberou, deve apresentar projecto completo.

- De Eduardo dos Santos Silvestre, proprietário, residente em Olhão, para fazer alterações no seu prédio em construção na Rua Almirante Reis. A Câmara deliberou dezerir.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Jaminda do Carmo Madeira - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;

- Maria Custódia de Brito - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;

- Amora Cândida Viegas Maria Branquinho - Hospital Regional de Faro;

- Ana Claudia Sousa Monchique - Instituto Português de

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

12 JUL 73

Oncologia, em Lisboa;
- Laminda de Sousa Bexiga - Hospital Regional de Faro;
- Maria Teresa Jesus Salvador - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números mil duzentos e noventa e quatro a mil duzentos e noventa e seis e mil duzentos e noventa e oito a mil trezentos e um, no valor de um milhão duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e três escudos e oitenta centavos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil duzentos e setenta a mil duzentos e setenta e nove, no total de cem mil duzentos e sessenta e nove escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Segundo-Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Acta nº 28

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 12 de Julho de 1973.

Aos doze dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelen-

12 JUL 73

tíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, António Mercindo de Sousa Guita, Martiniano Leal e João António Pacheco respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Eustáquio Xavier Martins, Manuel de Sousa e João de Almeida Veia reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Eustáquio Xavier Martins, Manuel de Sousa e João de Almeida Veia que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quatro de Julho, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis escudos e sessenta centavos e de seiscentos e trinta e oito escudos, digo oito mil setenta e oito escudos e cinquenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Ordem real:- Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão:

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

12 JUL 73

Rogélio Henriques, proprietário, casado com Maria Isabel Santana Henriques, residente no sítio de Bela Mandil, freguesia de Pechão deste concelho, tendo requerido a essa Câmara Municipal em dez de Março de mil novecentos e setenta e três a transformação de um prédio de dois pisos composto de armazém, arrecadação e palheiro, em duas habitações que constam de sala, cozinha, dois quartos e quarto de banho, cada uma com a área coberta de setenta e dois metros quadrados, a desanexar da sua propriedade denominada Torrejão, no sítio de Bela Mandil, freguesia de Pechão, deste concelho, confrontando o prédio em causa a norte com servidão, a sul e poente, o próprio e nascente João Armando Passos Afonso, ainda omisso na matriz predial e tendo sido a referida construção deferida com ónus real em reunião de quatro de Abril de mil novecentos e setenta e três, declara não exigir, no caso de expropriação qualquer indemnização pelas obras que vai levar a efeito. A propriedade encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número três mil setecentos e cinquenta e três de folhas oitenta e nove do livro B-dez e sob os artigos rústicos oitocentos e sessenta e três e urbano setenta e sete na matriz predial, estando parte omissa e tendo sido feita participação para sua inscrição confrontando a propriedade a norte com Estrada Nacional número cento e vinte cinco, a sul com Dona Ilda Laminda Vieira Mendonça Carvalho, a nascente com servidão e Armando Passos Afonso e a poente com Deolinda Galvão. Nestes termos, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne aceitar a presente declaração e mandar passar certidão da deliberação que se tomar. Espera deferimento. Olhão, dezanove de Maio de mil novecentos e setenta e três, assinados Rogélio Henriques e Maria Isabel Santana Henriques, segue o reconhecimento notarial." A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a presente declaração para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial e que se certifique em conformidade com o requerido.

12 JUL 73

Escritura

Subsídio de representação:- Tomado conhecimento da circular número A-trinta e nove/setenta e três da Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior transcrita pelo Governo Civil do Distrito de Faro em circular número cento e um de quatro do corrente. Foi deliberado por unanimidade em face do esclarecimento prestado sobre o assunto, pela referida circular, considerar abrangido pelo aumento previsto no Decreto-Lei número cento e setenta e três/setenta e três, de dezasseis de Abril o subsídio para despesas de representação do vice-presidente desta Câmara.

Abono de família:- Reconhecido o direito ao abono de família por parte do escriturário-dactilógrafo de primeira classe Maria Eufrásia Gago Traquino Duarte Lopes, conforme processo devidamente organizado que foi presente a esta reunião.

Licença para férias:- Foi deliberado por unanimidade, deferir o requerimento em que Maria Carolina da Assunção Carlos, telefonista, solicita doze dias de licença para férias.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal:- Ratificado o despacho da presidência proferido em nove de Julho corrente num requerimento em que Prescul - Sociedade de Pesca de Crustáceos, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, desta vila, solicita a inumação com carácter perpétuo do cadáver de Álvaro Soares no jazigo municipal número quinhentos e dezasseis, talhão número três, quinto piso do cemitério municipal.

- Ratificado o despacho da presidência proferido em nove de Julho corrente num requerimento em que Ana Rosa, residente nesta vila, solicita a inumação do cadáver de sua mãe, Rosa de Viterbo Martins, no jazigo municipal número quinhentos e sete, talhão número três, quarto piso, com carácter perpétuo.

Serviços Municipalizados - Aquisição de contadores:- Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, tomada em reunião de hoje, respeitante a "Aquisição de contadores". A Câmara deliberou, por unanimidade,

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

12 JUL 73

conferir poderes ao senhor Presidente ou quem suas vezes fizer, para em sua representação outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Cemitério - Revestimentos de azulejos em covais: - Foi deliberado por unanimidade, deferir os seguintes requerimentos:

- De Vitor Hugo Manuel Torres, residente nesta vila, para revestir a azulejos e colocar uma cruz no coval número quarenta talhão um, onde se encontra o cadáver de Paulina Antonia Soares, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos, após o período de inumação.

- De Maria da Graça Paulino, residente em Quelfes, para revestir de azulejos o coval número mil quinhentos, digo número cento e cinquenta e sete talhão número dois onde se encontra o cadáver de sua neta Custódia Maria Paulino dos Santos responsabilizando-se pela retirada dos azulejos, após o período da inumação.

- De Maria das Dores, residente em Olhão, para revestir a azulejos o coval número cento e quarenta e nove talhão número um onde se encontra o cadáver de seu marido Joaquim Alberto Gonçalves responsabilizando-se pela retirada dos azulejos, após o período de inumação.

Inscrição de técnico: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Eduardo Alberto Henriques dos Reis, engenheiro Civil, residente em Cascais, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras.

Ocupação da via pública com mesas e cadeiras: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir os seguintes requerimentos, com a condição de a ocupação se fazer sem prejuízo da utilização normal da via pública e de o requerente manter em completo estado de limpeza quer a área ocupada quer a adjacente:

- De Pacheco, Madeira & Viegas, Limitada, para ocupar dez metros quadrados da via pública com mesas e cadeiras, em frente do seu estabelecimento sito na Praça da Repú-

blica da Fuseta, durante os meses de Julho a Setembro.
- De José Pereira Palermo, para ocupar quatro metros quadrados da via pública com mesas e cadeiras em frente do seu estabelecimento sito na Rua Doutor Oliveira Salazar da Fuseta, durante os meses de Julho a Setembro.

Licenças de habitabilidade:- Em presença dos respectivos autos de vistoria, foi deliberado por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habitabilidade:
- A João Bento da Silva Júnior, para o prédio que construiu na Rua Doutor João Lúcio número setenta e três, desta vila.
- De José Maria Neves Luis, para o prédio que construiu em Peares - Quelfes.
- De Antonio Zacarias dos Santos, para o prédio que construiu na Rua da Feira número sessenta e três desta vila.
- De Eduardo Pinto Contreiras, para o prédio que construiu na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, nesta vila.

Aquisição de um grupo electro-bomba:- Depois de devidamente apreciada a proposta apresentada por Arminda Henrique Estevão Guita, de Faro para o fornecimento de um grupo electro-bomba submersível para as sentinas públicas desta vila, pelo preço de cinco mil e quinhentos escudos, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a referida proposta.

Averbamentos de projectos em nome dos novos proprietários:-
- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Florentino Dionísio Rosa Pinto solicita o averbamento em seu nome do projecto da obra que João Fernandes, pretendia efectuar em Peares, freguesia de Quelfes.
- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Antonio Rosa solicita o averbamento em seu nome do projecto da obra de Jacinta Maria está a construir no sítio da Igreja, freguesia de Pechão.

Constituição de propriedade horizontal:- Presente um requerimento de Vitorino das Neves, industrial da construção civil

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

12 JUL 73

residente em Olhão, acompanhado do respectivo projecto onde se solicita que um prédio que construiu na Rua Cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva, em Olhão, construção que deu origem à licença número setecentos e oitenta e três/setenta e três, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil e delibera, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "memória descritiva" bem como a respectiva planta do prédio em causa, documentos estes que, integrados na minuta desta acta, vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes. Por fim, a Câmara deliberou, também por unanimidade, em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Rectificação da acta da reunião anterior:- Foi rectificada a acta da reunião anterior na parte respeitante à falta do vereador João António Pacheco, dado que o referido vereador esteve presente à mesma embora tivesse chegado quinze minutos após o seu início, pelo que já havia sido assinada a acta da reunião de vinte sete de Junho e elaborada a parte inicial da minuta da acta da reunião de quatro de Julho, que mereceu aprovação em minuta no final da mesma reunião.

Certidão para efeitos do Decreto duzentos e oitenta e nove de seis de Junho findo:- Presente um requerimento em que Fernando Manuel Martins, residente em Faro, solicita lhe seja passada uma certidão nos termos do Decreto número duzentos e oitenta e nove de seis de Junho findo. Depois de devidamente apreciado este assunto, foi deliberado, por una-

12 JUL 73

Fl. 96

nimidade, informar o requerente de que deve completar a planta de localização, de acordo com o respectivo regulamento.

Parecer sobre urbanização:- Presente um requerimento de José Germano de Oliveira, em que solicita lhe seja indicada a viabilidade de construção nos terrenos que possui na Avenida Doutor Bernardino da Silva, desta vila.

Foi deliberado, por unanimidade, transmitir o parecer dos serviços técnicos do seguinte teor: "Situa-se o terreno na zona Hi do Ante-Plano de Urbanização. Nela estão previstas moradias isoladas e geminadas de dois pisos. A área mínima dos lotes será de quatrocentos e cinquenta metros quadrados. Afastamento mínimo dos lotes: anterior (ruas) cinco metros; lateral, quatro metros; posterior, dez metros: número de pisos, dois. A frente destas moradias deverá ser para a rua projectada em volta da escola e para a já feita a norte. Chama-se a atenção de que para a rua a norte já se encontram construídos blocos de apartamentos de três pisos, pelo que agora se julga também de autorizar, desde que a rua e as infra-estruturas sejam feitas." Mais foi deliberado, também por unanimidade, esclarecer o requerente de que as infra-estruturas urbanísticas só são garantidas no terreno confinante com a Avenida Doutor Bernardino da Silva. Todas as infra-estruturas urbanísticas necessárias nos restantes terrenos, a existência das quais condicionam a aprovação de qualquer projecto, são exclusivamente da responsabilidade do proprietário, visto localizar-se em zona não urbanizada.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Fernando Correia do Carmo Viegas, proprietário, residente em Brancanes, para construir um prédio em Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou que a planta de localização apresentada seja completada de acordo com o regulamento

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

12 JUL 73

respectivo.

- De Carlos Ilari, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar e Teotónio Pereira. A Câmara deliberou que a planta de localização apresentada seja completada de acordo com o regulamento respectivo.

- De Mateus de Sousa, proprietário, residente em Bias do Sul, para construir um prédio em Bias do Sul - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.

- De Angelo Quintas Viegas, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Rua dos Lavadouros, trinta e quatro. A Câmara deliberou transcrever o parecer dos serviços técnicos.

- De Rodrigo Rodrigues Vargues, proprietário, residente em Faro, para construir um prédio em Rua Desvito de Junho. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Nunes de Brito Portada, proprietário, residente em Olhão, para alterar o primeiro e segundo pisos e fazer um terceiro piso no seu prédio em Rua Almirante Reis e Diogo Cristina. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De John B. M. Grath, proprietário, residente em Paraíso para fazer um quarto de banho e cozinha e melhoramentos interiores no seu prédio em Paraíso - Pechão. A Câmara deliberou deferir.

- De Univer - Sociedade de Víveres do Algarve, Limitada, residente em Olhão, para ampliação das instalações de torrefação no seu prédio em Rua Carlos da Maia, cinquenta. A Câmara deliberou deferir.

- De Maria do Carmo Alexandre, proprietária, residente em

12 JUL 73

Câmara

Fusata para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Santos Oliveira paladar, patente e cinco na Fusata. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado.

- De Maria da Encarnação Canelas, comerciante, residente em Olhão para substituir uma porta por uma janela, no seu prédio em Rua Almirante Reis, duzentos e vinte quatro. A Câmara deliberou deferir.

Doentes pobres e indigentes:- Presente os processos números pessoa e sete/patente e três, pessoa e oito/patente e três e pessoa e nove/patente e três dos doentes Maria de Fátima Amorim, Maria José Ramos e Irene Maria dos Reis dos Santos, para efeitos de emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar, a Câmara após apreciar devidamente este processos deliberou por unanimidade, deferir.
- A Câmara Municipal mais deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
- Abel do Espírito Santo - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- Virgínia Jesus Azinheira - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;
- António Marques - Hospital de Santa Maria em Lisboa;
- Mateus do Rosário Graça - Hospital Regional de Faro;
- Joaquina da Graça - Hospitais Civis de Lisboa;
- Maria Cristina de Jesus D - Hospital Regional de Faro

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar os pagamentos seguintes mas autoridade: mil trezentos e vinte seis a mil trezentos e quarenta e nove pelo montante de trezentos e vinte e um mil novecentos e setenta escudos e dez centavos.
- Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, emitidos mas autoridade: números mil

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

18 JUL 73

duzentos e noventa e sete, no montante de mil e sessenta e quatro escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu Maria Conceição Felipe da Silva Segundo-Oficial servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

Martiniano Leal

João Antônio Pacheco

Acta nº 29

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 18 de Julho de 1973

Aos dezoito dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Félix Pereira Neto, António Mercindo de Sousa Guita, Martiniano Leal e João António Pacheco respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Eustáquio Xavier Martins, Manuel de Sousa e João de Almeida Veia, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Exce-

18 JUL 73

Câmara

ilustríssimos Vereadores Senhores Fortunato Xavier Martins, Manuel de Sousa e João de Almeida Veiga que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de julho, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos e de quinhentos e dezassete mil quinhentos e cinquenta escudos e quarenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Pavimentação da Rua Doutor António José de Almeida, em Ilhavo - Mapa final:- Enviado pela Direcção de Urbanização do distrito foi presente o mapa final dos trabalhos executados na obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro Fernando - Empresa de Construções Limitada, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Pavimentação da Rua da Liberdade em Ilhavo - Mapa final:- Enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito, foi presente o mapa final dos trabalhos executados na obra em epígrafe, adjudicada a Fernando - Empresa de Construções Limitada, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Pavimentação da Rua Doutor Ataíde em Ilhavo - Mapa final:- Enviado pela Direcção de Urbanização do distrito, foi presente

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

18 JUL 73

o mapa final dos trabalhos executados na obra em epígrafe, adjudicada a Temadente - Empresa de Construções Limitada, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Cemitério - Revestimento a azulejos:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em que Maria Belmira Pereira da Silva, residente em Olhão, solicita licença para revestir de azulejos e colocar uma cruz de madeira, no coval número cento e patente e oito, talhão número um do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Maria do Rosário Coelho.

Licenças de habitabilidade:- Em presença dos respectivos autos de vistoria, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habitabilidade:

- A José Neto, para o prédio que constrói em Belmonte de Cima, em Pechão;
- A José Guerreiro, para o prédio que constrói em Bela Mandil, Pechão;
- A Maria Gabriela Romero dos Reis Fortes Espinheira, para o prédio que constrói em Moinhos;
- A Maria dos Santos Nobre, para o prédio que constrói em Bela Mandil, Pechão;
- A José do Nascimento, para o prédio que constrói em Bico do Abel, freguesia de Moncarapacho;
- A Aníbal do Vale, para o prédio que constrói em Bela Mandil, Pechão.

Imóvel Rural:- Foi presente a seguinte declaração: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, Manuel José Hilários, casados em Maria do Carmo Hilários, residente no sítio de Moinhos, freguesia de Quelfes, deste concelho, tendo requerido a essa Câmara Municipal em distrito de Abril de mil novecentos e patente e três, a construção de uma moradia no sítio acima mencionado, composta por quatro divisões e quarto de banho, confrontando do norte, sul e nascente com o próprio e do poente com herdeiros de Fran-

cisco Gonçalves, com a área de cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados num terreno que faz parte de um prédio misto que ali possui, confrontando a norte com caminho de ferro, sul com herdeiros de Maria Adelina Pereira Neto e de António Pedro dos Santos, nascente com caminho público e herdeiros de Francisco Apolinário e de António Pedro dos Santos e poente com herdeiros de Francisco Gonçalves, tendo a referida construção sido depreciada em dois mil em perícia de quatro de julho de mil novecentos e setenta e três, declara não exigir no caso de expropriação, qualquer indemnização pelas obras que vai levar a efeito. A propriedade encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número trezentos e sessenta e seis a folhas cento e oitenta e três verso do livro B-trinta e três e sob o artigo três mil cento e sessenta na matriz predial rústica e trinta e quatro e mil novecentos e quarenta e um urbana. Nestes termos vem muito respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne aceitar a presente declaração e mandar passar certidão da deliberação que se tomar. Espera deferimento. Olhão, dezoito de julho de mil novecentos e setenta e três, assinados Manuel José Hilário e Maria do Carmo Hilário, segue reconhecimento notarial." A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a presente declaração para efeito de registo na Conservatória do Registo Predial e que se cumpra em conformidade com o requerido.

Bairro Marechal Carmona:- Em presença dos respectivos processo, organizado para o efeito foi deliberado, por unanimidade, não atribuir a José Manuel Martins a casa número quarenta e oito da Rua Engenheiro Duarte Pacheco do Bairro Marechal Carmona, a que corresponde a renda mensal de cem escudos, em virtude da Câmara necessitar dela para uma família a desalojar do edifício denominado "ferro de engomar", que aguarda decisão judicial.

Cemitério - Averbamento de nome, por herança, no registo de

18 JUL 73

uma sepultura:- Requerimento de António de Sousa Fruneiro residente em Olhão, em que solicita seja averbado o seu nome no registo da sepultura particular número quatro centos e noventa e seis, talhão número seis, do cemitério municipal, assim como o nome de seus filhos, por a referida sepultura lhes pertencer por herança. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Averbamento de nome, por compra no registo de um jazigo:- Requerimento de Salvatore Cocco, residente em Olhão, em que solicita seja averbado o seu nome no registo do jazigo que adquiriu por compra a Isabel Gomes Furtado. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Licença para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que o ajudante de jardineiro José Martinho Sebastião solicita dezoito dias de licença para férias.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal:- Ratificados os despachos da presidência proferidos em dezassete de julho em curso nos seguintes requerimentos:

- De Maria Fernanda, residente em Olhão, que solicita a inumação do cadáver de seu marido António Rodrigues Vargas, no jazigo municipal número quinhentos e seis, quinto piso, talhão número três do cemitério municipal, em carácter de perpetuidade;

- de Gisélia Maria Geraldo de Sousa, residente em Olhão, que solicita a inumação do cadáver de seu pai Manuel Francisco Geraldo no jazigo municipal número quinhentos e dois, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal, em carácter de perpetuidade.

Abono de família:- Foi tomado conhecimento das alterações introduzidas no abono de família pelo Decreto número trezentos e vinte e oito/setenta e três, de três de julho.

Visita do Excelentíssimo senhor Governador Civil:- A Câmara,

congratulou-se com a maneira como decorreu a visita do Excelentíssimo Senhor Governador Civil deste distrito, e fica esperando que os assuntos focados sejam resolvidos o mais depressa possível.

Indemnização pelo direito ao arrendamento do prédio sito na Rua Desoito de Junho, freguesia de Quelfes:- Estando pendente no Tribunal Judicial um processo de expropriação por utilidade pública, do prédio sito na Rua Desoito de Junho, na freguesia de Quelfes, deste concelho, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo mil seiscentos e cinquenta e sendo o senhor António Joaquim Custódio, casado, comerciante, residente na Estrada de Pechão, número trinta e um, deste concelho de Olhão, arrendatário comercial de um estabelecimento de mercearia e taberna em duas dependências do referido edifício, foi deliberado por unanimidade, depois de diversas diligências efectuadas junto do aludido arrendatário, indemnizá-lo com a importância de cinquenta mil escudos, nos termos do número cinco do artigo décimo primeiro do Decreto número quarenta e três mil quinhentos e oitenta e sete, de oito de Abril de mil novecentos e sessenta e um. O estabelecimento em causa deverá ser entregue na data em que foi celebrada a respectiva escritura. Mais foi deliberado igualmente por unanimidade, autorizar o senhor Presidente da Câmara, ou quem suas vezes fizer, a outorgar em representação da Câmara, na respectiva escritura a lavrar.

Palácio da Justiça - Aquisição de autoclismos:- Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação apresentada pelo engenheiro Octávio Vieira Machado, fiscal da obra de reparação do Palácio da Justiça, que propõe a aceitação da proposta apresentada pela firma Metalo-Farense, Limitada com sede em Faro e respeitante à aquisição de dezasseis autoclismos ao preço unitário de duzentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos.

Veículos automóveis de aluguer:- Depois de ouvidas as res-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

18 JUL 73

pectivas juntas de freguesia, foi deliberado, por unanimidade, informar a Direcção dos Serviços de Transportes da Direcção-Geral de Transportes Terrestres de que neste concelho há necessidade de aumentar o contingente de veículos automóveis ligeiros de passageiros, de aluguer, como a seguir se indica: Em Olhão - três unidades; nas sedes das freguesias da Fuseta e Quelfes, uma unidade cada; na freguesia de Pechão - duas unidades, uma no sítio de Bela Mandil e outra no sítio da Igreja; na sede da freguesia de Moncarapacho verifica-se a falta duma viatura ligeira de mercadorias de aluguer.

Parecer sobre Urbanização - Construção do estádio do Sporting Clube Olhanense:- Em face do parecer emitido pelos serviços de obras, foi deliberado, por unanimidade, enviar ao arquitecto urbanista a planta topográfica apresentada pelo Sporting Clube Olhanense a fim de lhe ser autorizada a implantação no local indicado, do estádio desportivo que aquele clube pretende construir. Mais foi deliberado, solicitar ao referido arquitecto a maior urgência na resolução deste assunto, em que a Câmara tem todo o interesse.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Fernando Correia do Carmo Viegas, proprietário, residente em Brancanes, para construir um prédio em Brancanes. A Câmara deliberou que os serviços de obras completem a informação na parte referente ao logradouro do prédio.

- De Carlos Flari, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar em Olhão. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil trezentos e sessenta e quatro a mil quatrocentos e seis e mil quatrocentos e oito, no montante de cento e quarenta e três

25 JUL 73

mil setenta e um escudos e cinquenta centavos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar as que foram determinadas pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidas nas autorizações números mil trezentos e cinquenta a mil trezentos e sessenta, no montante de noventa e oito mil duzentos e vinte e um escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [signature] Segundo-Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

[signature]

[signature]

Acta nº 30

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 25 de Julho de 1973

Aos vinte cinco dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, António Mercindo de Sousa Guita e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João de Almeida Veia, Manuel de Sousa e João António Pacheco, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

25 JUL 73

quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João de Almeida Veia, Manuel de Sousa e João Antônio Pacheco que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de Julho, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro escudos e dez centavos e de sessenta mil, digo de seiscentos e nove mil quinhentos e noventa e cinco escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Pessoal - Actualização do nome de um funcionário por virtude de casamento:- Requerimento de Maria Inês Ruivinho Maneiros, escriturário-dactilógrafo de segunda classe da secretaria desta Câmara em que solicita que ao seu nome seja aditado o apelido de "Lopes", em consequência do casamento com Manuel Monteiro Lopes. A Câmara deliberou, por unanimidade, defeir.

Abono de família:- Em face do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, conceder o direito ao abono de família ao trabalhador Ansel Sebastião Oliveira.

25 JUL 73

Câmara

Licenciamento pantáis:- Apreciado o processo de licenciamento pantáis nos termos da portaria número seis mil e pessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Francisco do Rosário Candeias, para exploração de um estabelecimento de talho sito na Rua Doutor Oliveira Salazar número quinze da Freguesia e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Construção de um bloco de cem catacumbas no cemitério municipal de Olhão:- Elaborada pelos Serviços de Obras foi presente a conta final da obra em epígrafe, no valor de vinte cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da quantia adjudicada ao empreiteiro Joviano Esteves Fraco, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Pavimentação da Rua da Liberdade, em Olhão:- Elaborada pelos Serviços de Obras, foi presente a conta final da obra em epígrafe no valor de dezoito mil cinquenta e sete escudos e noventa centavos depois de deduzidos dez por cento para garantia da quantia adjudicada ao empreiteiro Fernandes, Empresa de Construções, Limitada, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal:- Ratificados os despachos da presidência proferidos em vinte e um e vinte e quatro de Julho, respectivamente, nos seguintes requerimentos:

- De Rosa de Jesus Viegas, residente em Bramanos - Quelfes, que solicita a inumação do cadáver de seu marido Francisco Fernandes Viegas no jazigo municipal número quinhentos e um, quinto piso, talhão número três, do cemitério municipal com caracter de perpetuidade.

- De Gabriel Fernandes Matias, residente em Olhão, para a inumação do cadáver de Matias Gonçalves no jazigo municipal número quatrocentos e noventa e sete, quarto piso,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

25 JUL 73

talhão número três, do cemitério municipal, com carácter de perpetuidade.

Licença para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos de licença para férias, nos termos em que são requeridos pelos seguintes funcionários: Francisco Antônio Brígido, varredor; Ermelinda da Silva Soeiro Bento da Silva, escriturário-dactilógrafo de primeira classe; José Pedro Viegas, zelador; Maria da Conceição Felizardo Sabino, segundo-oficial e Maria Judite Lopes do Rio Neis, escriturário-dactilógrafo de primeira classe.

Licenças de habitabilidade:- Em presença dos respectivos autos de vistoria, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habitabilidade:

A Alberto André para o prédio que construiu em Quatrim, da Freguesia de Quelfes;

A José Henrique Angelo, para o prédio que construiu no sítio de Bela Cruzal, Freguesia de Pechão;

- A Joaquim Saraiva Rodrigues para o prédio que construiu em Boa Vista, Freguesia de Quelfes;

- A Vitorino das Neves, para o prédio que construiu na Avenida Doutor Bernardino da Silva, desta vila.

Serviços Municipalizados - Orçamento primeiro suplementar ao ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e três:- Foi presente o orçamento primeiro suplementar ao ordinário dos Serviços Municipalizados para o ano de mil novecentos e setenta e três, que na reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada hoje, foi aprovado definitivamente o qual acusa uma despesa total igual à receita na quantia de quatrocentos e cinquenta e três mil escudos, tendo já sido cumprido o disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo orçamento que nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, foi rubricado em todas as suas folhas pelos membros presentes e

25 JUL 73

vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, pasta porque não é transacto nesta acta.

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes das dependências do palácio da justiça de Olhão ocupados pela secretaria notarial registo civil e registo predial e outras dependências do mesmo edifício - Quarta medição de trabalhos:- Elaborado pela comissão encarregada da fiscalização dos trabalhos de reparação do Palácio da justiça desta vila, foi presente o quarto auto de medição de trabalhos da tarefa em epígrafe no valor de mil oitocentos e quarenta e oito escudos e dez centavos, depois de deduzidos os dez por cento para garantia da mesma adjudicada ao empreiteiro Rogério Amândio dos Santos Viegas, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Revalidação de projectos de obras:- Mediante requerimento foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Empresa de Cimentos de Leiria António Pachero Limitada, cujo processo tem o número trezentos e dezassete de mil novecentos e setenta e um e que já havia sido deferido em sessão de dois de Junho de mil novecentos e setenta e um, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir.

- Mediante requerimento foi novamente presente nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto duma obra em nome de Ivo da Encarnação de Sousa, cujo processo tem o número quinhentos e setenta e um de mil novecentos e setenta e um e que já havia sido deferido com condicionamentos em sessão de dez de Novembro de mil novecentos e setenta e um tendo a Câmara deliberado por unanimidade, deferir com os condicionamentos constantes da referenciada sessão.

Parecer sobre Urbanização:- Presente um requerimento de

25 JUL 73

José Lemano de Oliveira em que solicita lhe seja indicada a viabilidade de construcao nos terrenos que possui na Avenida Doutor Bernardino da Silva. Foi deliberado por unanimidade transmitir o parecer dos serviços técnicos que é do seguinte teor:- "Situa-se o terreno em causa nas zonas Hi e M quatro na parte do terreno situado na zona M quatro (Avenida Doutor Bernardino da Silva) já foram autorizados sete pisos pelo que não se vê inconveniente na autorizacão agora neste caso, do mesmo número de pisos. Na outra parte do terreno situado na zona Hi temos a considerar: Um - Terreno com frente para o sul confinando com rua existente na qual foram já autorizados blocos de apartamentos com três pisos, pelo que se julga de autorizar o mesmo número de pisos. Dois - Terreno com frente para a rua esboçada, em torno da escola técnica moradias geminadas de dois pisos com os seguintes condicionamentos: Áreas mínimas dos limites dos lotes - quatrocentos e cinquenta metros quadrados; Afastamento dos limites dos lotes: - Anterior (rua) - cinco metros; lateral - quatro metros e posterior - dez metros. Estas autorizacões deverão ser condicionadas à construcão das infraestruturas urbanísticas". Mais foi deliberado, também por unanimidade esclarecer o requerente de que as infraestruturas urbanísticas só são garantidas no terreno confinante com a Avenida Doutor Bernardino da Silva. Todas as infraestruturas urbanísticas necessárias nos restantes terrenos a existência das quais condicionam a aprovacão de qualquer projecto, são exclusivamente da responsabilidade do proprietário, visto localizarem-se em zona não urbanizada.

- Presente um requerimento em que Manuel Bernardo solicita lhe seja indicada a viabilidade de construcao nos terrenos que possui na Horta do Sondinha, em Olhão, conforme planta de localizacão que junta. Foi deliberado, por unanimidade, transmitir o parecer dos serviços técnicos do seguinte teor: "Situa-se o terreno nas zonas H5 e de

25 JUL 73

reserva. Os lotes previstos estão indicados na planta topográfica anexa. São autorizadas na zona HS (contornada a vermelho), edificações com os seguintes condicionamentos: Residencial de moradias em fila; construções contínua; frente mínima de construções - oito metros; profundidade máxima de construções - dez metros; afastamentos dos limites dos lotes: Anterior - cinco metros, lateral - quatro metros e posterior - dois metros; número de pisos - dois; na zona de reserva R está interdita a construções (contorno a verde)".

Cemitério - Revestimento a azulejos:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Maria Emília de Caneiras, residente em Olhão, solicita licença para colocar uma cruz em pedra e revestir a azulejos a sepultura número cento e quinze - A, talhão número um, do Cemitério Municipal, com a responsabilidade de que tudo seja efetuado quando terminar o período da inumação.

Cemitério - Beneficiação de jazigo:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Rosa Maria dos Santos solicita licença para restaurar o seu jazigo que se encontra no talhão número seis do cemitério municipal.

Ramais da via pública com um tubo para condução de água:- Requerimento de Edmundo Cipriano dos Santos Soares, residente no sítio de Laranjeiro, freguesia de Moncarapacho, em que solicita licença para atravessar a estrada municipal, numa extensão de seis metros com um tubo de cimento de quatro polegadas de diâmetro, destinado à condução de água para irrigar uma sua propriedade situada no Laranjeiro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras.

Publicidade - Anúncios luminosos:- Requerimento do Banco do Algarve - Agência em Olhão, em que solicita para substituir o reclame existente por outro com os mesmos dizeres "Banco do Algarve", com as características constantes do referido requerimento. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras,

25 JUL 73

no dito requerimento inserta e com a condição de per rigo-
rosamente observado o Regulamento das Licenças para Anún-
cios e Reclames.

Obras - Edificacós existentes:- Foram presentes os requerimentos a se-
guir indicados em que são solicitadas licenças para obras
em edificacós já existentes:

-De Maria Lúcia de Brito Sampaio, doméstica, residente em
Estoril, para fazer um quarto de banho, cozinha e quarto e
melhoramentos no seu prédio em Peass - Quelfes. A Câmara
deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de betão arma-
do no prazo de trinta dias.

- De Anúncio de Deus Cocco, proprietário, residente em Rua
J. F. Fernando, para abertura de uma portão na fachada do
seu prédio em Rua Manuel Tomé Viegas Vaz. A Câmara deli-
berou deferir devendo apresentar cálculos de betão armado,
no prazo de trinta dias.

-De Maria Teresa de Sousa, proprietária, residente em Fu-
seta, para fazer um quarto de banho e ampliar a cozinha
no seu prédio em Rua do Campo números trinta e três, Fuseta.
A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos de
betão armado no prazo de trinta dias.

-De Celestino de Sousa Quintéis, proprietário, residente em
Manin, para ampliação de uma casa de habitacós no seu
prédio em Manin - Quelfes. A Câmara deliberou manter a de-
liberacos tomada sobre o assunto em reunião de treze de
junho findo.

-De Divisio de Jesus Vicente, carpinteiro, residente em Vidi-
nhanes para fazer uma escada no seu prédio em Vidinha-
es. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar cálculos
de betão armado, no prazo de trinta dias.

Obras - Construcós novas:- Foram presentes os requerimentos a se-
guir indicados em que são solicitadas licenças para edi-
ficacós de prédios:-

-De Maria Celeste Vidal Dias, doméstica, residente em Reutais
para construir um prédio em Reutais. A Câmara deliberou,

25 JUL 73

deferir.

- De José Raimundo Leal da Silva, proprietário, residente em Bela Monte para construir um prédio em Bela Monte - Pedras. A Câmara deliberou que o processo volte aos Serviços de Obras para que o respectivo técnico emita parecer.

- De José de Sousa Calé, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Bela Mandil. A Câmara deliberou que o processo volte aos Serviços de Obras para ser emitido parecer técnico que torne possível deliberar sobre o assunto.

- De Fernando Correia do Carmo Viegas, proprietário, residente em Brancanes, para construir um prédio em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir de acordo com os pareceres da Junta Autónoma das Estradas e dos Serviços de Obras emitido em vinte três do corrente. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Firmino Rosa, proprietário, residente em Moncampo cho para construir um prédio em Maragota. A Câmara deliberou deferir, nos termos da informação, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Pedro da Tia, trabalhador, residente em Bela Mandil para construir um prédio em Bela Mandil - Pedras. A Câmara deliberou deferir, nos termos da informação dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade, para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Maria João Fagundes Reis - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa;

- Francisco dos Santos - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos emitidos nas autorizações números

1 AGO 73

mil quatrocentos e vinte sete a mil quatrocentos e quarenta e dois, no valor de quarenta e dois mil novecentos e noventa e seis escudos e dez centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição Felizardo Lima segundo Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

Maria
Martiniano
João de Almeida Veia
Antonio Guita

Acta nº 31

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 1 de Agosto de 1973.

Ao primeiro dia do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, António Mercindo de Sousa Guita respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Eustáquio Xavier Martins, João António Pacheco e Manuel de Sousa, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificações de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por

Câmara

1 AGO 73

unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Eustáquio Xavier Martins, João António Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte cinco de Julho findo, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes dos movimentos de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de quatro milhões quinhentos e oito mil oitocentos e quarenta e sete escudos e vinte centavos e de quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinco escudos e cinquenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenciamento sanitário:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário nos termos da portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e oito, instaurado a requerimento de Maria Sabina Viegas para exploração de um estabelecimento de cabeleireira sito na Rua do Comércio número trinta e oito, primeiro, em Oliveira de Azeméis e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Licenças para férias:- Ratificado o despacho do excelentíssimo senhor Presidente que, ao abrigo do artigo quinto e oito do Código Administrativo, deferiu o requerimento em que António de Sousa Silva Soares, encarregado do Matadouro Municipal, solicitou treze dias de licença para férias.

-1 AGO 73

Mais foi deliberado, também por unanimidade, deferir nos termos em que são requeridos, os pedidos de licença para férias apresentados pelos funcionários: Maria Carolina da Assunção Carlos Conceição Alho, telefonista e Jorge Manuel Rodrigues Entradas, fiscal dos mercados.

Abono de Família:- Em presença do respectivo processo, devidamente organizado, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o direito ao abono de família por parte do lubrificador João Viegas.

Rectificação da acta da reunião ordinária de doze de Julho findo. Constituição de propriedade horizontal:- Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião acima referida respeitante à constituição de propriedade horizontal requerida por Vitorino das Neves, porquanto a licença de obras respectiva tem o número setecentos e trinta e oito e não setecentos e oitenta e três como foi indicado.

Pessoal - Provimento do lugar de Terceiro-Oficial:- Foi presente o processo de concurso para provimento do lugar de Terceiro Oficial da Secretaria desta Câmara Municipal, recebido hoje e enviado pelo Governo Civil do distrito, a coberto do ofício número dois mil quatrocentos e quarenta e quatro, Processo L- treze/seis, datado de trinta de Julho findo. Por ele se verifica terem sido admitidos os seguintes candidatos, aprovados no respectivo concurso de habilitação, com as classificações de: doze valores Manuel Joaquim Coneia, escriturário-dactilógrafo de primeira classe do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal e com a classificação de dez valores, Ermelinda da Silva Soeiro Bento da Silva, escriturário-dactilógrafo de primeira classe do quadro privativo da secretaria da mesma Câmara. A Câmara deliberou, por unanimidade de votos e por escrutínio secreto, de acordo com o estipulado no artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, nomear, no uso da competência que lhe confere o número trinta e nove do artigo cinquenta e um do mesmo Código, para o referido lugar de Terceiro Oficial, o candidato mais classificado Manuel Joaquim Cor-

-1 AGO 73

Fl. 107

Zapilmara

reia, escriturário-dactilógrafo de primeira classe do quadro privativo da Secretaria desta Câmara.

Pareceres sobre Urbanização - Presente um requerimento de Renato Lopes de Almeida, em que solicita lhe seja indicada a viabilidade de construção num terreno que possui no gaveto das Ruas Loens e da cerca em Olhão. Foi deliberado, por unanimidade, transmitir o parecer dos Serviços Técnicos do seguinte teor: "Situa-se a referida construção em zona de logradouros públicos (L-P desoito), pelo que não nos parece de autorizar". Presente um requerimento em que António dos Santos Miguel solicita lhe seja indicada a viabilidade de construção de um prédio no sítio da Patinha, desta vila. Foi deliberado, por unanimidade, transmitir o parecer dos Serviços Técnicos do seguinte teor: "Situa-se na zona Hi do A.P.U. destina-se a zona de moradias isoladas e geminadas de dois pisos em lotes de quatrocentos e cinquenta metros quadrados. Se bem que o lote tenha apenas duzentos e oitenta e oito metros quadrados, poderá ser este ante-projecto aprovado, devendo, no entanto, os alinhamentos serem dados pelos serviços de obras da Câmara, e no projecto definitivo serem observados todos os regulamentos em vigor, nomeadamente no respeitante ao logradouro do prédio." Mais foi deliberado, também por unanimidade, esclarecer o requerente de que só é viável a aprovação de qualquer construção no local pretendido após a demolição das construções existentes em torno do local. Presente um requerimento de Cristóvão Olímpio Viegas, em que solicita lhe seja indicada a viabilidade de construção num terreno que possui na Rua da Fábrica da Loiça desta vila. Foi deliberado, por unanimidade, transmitir o parecer dos serviços técnicos do seguinte teor: "No referente ao ante-projecto em questão há a considerar o seguinte: Primeiro - Dado as aprovações de edifícios que na rua da Fábrica da Loiça não parece viável que a mesma seja encerrada num futuro próximo. Segundo - O mesmo se passa no referente à rua Domingos do Ó, a qual foi mandada arranjar recente-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-1 AGO 73

mente no respeitante a pavimentação e esgotos. Terceiro - O estudo agora apresentado dá satisfação ao deliberado em reunião de Câmara de vinte de Junho de mil novecentos e setenta e três. Quarto - No respeitante a este estudo, a sua dimensão volumétrica e inserção na zona parece-nos aceitável, havendo ainda a considerar que todas as frentes são para as ruas existentes. Conclusões:- Assim poderá ser dada aprovação a este ante-projecto condicionada a um melhor aproveitamento do interior do edifício, nomeadamente no que diz respeito aos espaços livres (logradouro) os quais deverão ser muito maiores. 4.

Lançamento de derrama:- Em presença do Decreto-Lei número cento e setenta e três/setenta e três, de desasseis de Abril, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao lançamento duma derrama extraordinária no ano de mil novecentos e setenta e quatro, abrangendo todo o Concelho à taxa de dez por cento sobre as colectas liquidadas para o Estado relativamente às contribuições predial rústica e urbana e contribuição industrial. Esta derrama destina-se a fazer face às obras e melhoramentos abaixo indicados:- Construção do Caminho Municipal de acesso ao Cerro de São Miguel; Construção do Caminho Municipal mil trezentos e trinta e cinco de ligação da Estrada Nacional cento e vinte cinco (Muteira) à Estrada Municipal quinhentos e desasseis (Areias); Construção do Caminho Municipal mil trezentos e vinte nove da Estrada Nacional cento e vinte cinco (Belo Romão) à Estrada Municipal quinhentos e desasseis (Formalha); Construção do Caminho Municipal mil trezentos e trinta e dois (Foupana) entre a Estrada Municipal quinhentos e catorze e a Estrada Municipal quinhentos e desasseis; Reparação do Caminho Municipal mil trezentos e vinte três, entre Pechão e Quelfes; Arranjo do largo junto aos Paços do Concelho; Demolição de edifícios no prolongamento da Rua Desoito de Junho; Ajardinamento do lado poente a seguir ao Mercado de Olhão; Construção do jardim da Cavalinha; Arborização e ajardinamento da zona marginal

da Fuseta; Abastecimento de água ao concelho; Construção do edifício do Mercado de Moncarapacho; Construção de ossários e jazigos municipais; Urbanização do local onde está a ser construído o bairro de habitações económicas; Ampliação do bairro Marechal Carmona e Construção e reparação de armamentos em Olhão, Fuseta e Moncarapacho.

Estacionamento de autocarros de passageiros:- Em presença duma carta da Empresa Rodoviária Sotavento do Algarve, limitada, com sede em Olhão, a qual tem o número quatro mil setecentos e vinte dois/setenta e três e data de hoje, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela empresa de que a Câmara está plenamente de acordo com a localização provisória proposta, para que o terminal de autocarros de passageiros das carreiras de serviços públicos, seja localizada na Rua Doutor Oliveira Salazar, frente ao Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe.

Esta Câmara procederá desde já, ao estudo do trânsito para o acesso e saída da citada zona, o qual será oportunamente comunicada à Empresa em causa, a fim de que a solução encontrada satisfaça ambas as partes.

Mercado de Moncarapacho:- Foi presente o projecto definitivo do Mercado de Moncarapacho, elaborado pelo Arquitecto Villares Braga, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, pedir ao referido arquitecto para fornecer todos os elementos necessários a fim de se mandar elaborar as medições e o orçamento e bem assim, os respectivos cálculos de estabilidade. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conceder poderes ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara ou quem suas vezes fizer, para entregar os referidos trabalhos ao agente técnico de engenharia João Rodrigues Matamoros, residente em Faro.

Arranjo da Rua Desoito de Junho (prolongamento):- O Excelentíssimo Senhor Presidente deu conhecimento de que o meritíssimo juiz da comarca de Olhão deu o seu parecer favorável no processo de entrega do prédio sito no prolon-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-1 AGO 73

gamento da Rua Desoito de Junho, a qual deverá concretizar-se no dia dezasseis do corrente.

Serviços de fiscalização:- Dada a necessidade de ser estruturado um sistema de distribuição dos serviços de fiscalização desta Câmara, foi deliberado por unanimidade e sob proposta do vereador senhor Martiniano Leal, pedir ao chefe da Secretaria desta Câmara que estude, para ser presente à próxima reunião, um modelo do relatório diário a ser preenchido pelos zeladores, em duplicado, uma cópia do qual deverá ser presente à reunião da Câmara na semana seguinte à que disser respeito.

Averbamento de projecto em nome do novo proprietário:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Carlos Ilari solicita o averbamento do projecto número quinhentos e oito/setenta e três em nome do novo proprietário senhor Eduardo Pinto Contreiras.

Certidão para efeitos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três de seis de Junho:- Presente um requerimento de Fernando Manuel Martins, residente em Faro, em que solicita uma certidão para efeitos do Decreto-Lei duzentos e oitenta e nove/setenta e três de seis de Junho. A Câmara deliberou, por unanimidade, certificar que no terreno que o requerente possui em Peares, da freguesia de Quelfes e que confronta do norte com servidão; do sul com herdeiros de João da Graça e outros; do nascente com Rufino Pereira Graça e do poente com a estrada nacional número trezentos e noventa e oito poderá vir a ser autorizada a construção pretendida com a constituição de ónus real ou, no caso do prédio ser implantado de modo a serem mantidas as distâncias seguintes aos limites do terreno: anterior-quinze metros; laterais-trinta metros e posterior-trinta metros. O número de pisos será um.

Publicidade - anúncios luminosos:- Requerimento de Café Bar Futebol Clube Olhanense, sito em Olhão, em que solicita licença para instalar naquele café um anúncio luminoso

com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezerir com a condição de ser rigorosamente observado o prescrito no artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclames.

Requerimento de café-restaurante "Lunar", sito em Olhão, em que solicita licença para instalar naquele café um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e plantas juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezerir com a condição de que o reclame diste do solo a distância de quatro metros e de ser rigorosamente observado o prescrito no artigo cem, digo artigo catorze do Regulamento de Licenças para Anúncios e Reclames.

- Requerimento de Casa Tina, de Olhão, em que solicita licença para instalar um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e plantas juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, indezerir.

Aquisição dum veículo para recolha de lixo:- Presente uma proposta da Fiaal - Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, datada de vinte e oito de Julho findo, respeitante ao possível fornecimento duma camioneta para transporte e recolha de lixo. A Câmara deliberou, por unanimidade, pedir propostas a mais duas casas congéneres.

Chapa de estacionamento proibido:- Foi deliberado, por unanimidade, dezerir um requerimento em que José Diogo, residente em Olhão, solicita autorização para colocar no portão da sua garagem sita na Avenida Cinco de Outubro número vinte, desta vila, uma chapa de estacionamento proibido.

Desvio duma linha eléctrica de alta tensão:- Foi presente a factura número oitenta e sete/setenta e três de vinte três de Março do ano em curso, no valor de oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete escudos e setenta e seis centavos, respeitante aos trabalhos efectuados com o desvio de linhas para efeitos de obras de construção das casas da Caixa de Previdência. A Câmara deliberou, por una

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

minidade, solicitar ao Chefe da secretaria parecer sobre o assunto, com base no decreto-lei número quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco de dezanove de Novembro de mil novecentos e sessenta, para que o assunto possa ser novamente apreciado por esta Câmara.

Amendoas do Bairro Marechal Carmona:- Foi deliberado, por unanimidade, mandar publicar editais anunciando que se aceitam propostas até ao dia vinte do corrente para a venda das amendoas que se encontram nas árvores do Bairro Marechal Carmona.

Arranjo do largo do município em Olhais:- Presente uma factura apresentada pelo arquitecto Ferreira da Silva, no valor de vinte dois mil quatrocentos e vinte e oito escudos, respeitante a parte do valor do projecto para a obra em epígrafe. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com este pagamento.

Edifícios das esquadras da P.S.P. em Olhais:- Presente uma carta apresentada pelo arquitecto Villas Boas, no valor de vinte dois mil e quinhentos escudos, respeitante a parte do valor do projecto da obra em epígrafe. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com este pagamento.

Parque de campismo da Funcheira:- A Câmara tomou conhecimento dum ofício em que o arquitecto Paixão Costa comunica não poder executar o projecto do parque de campismo da Funcheira.

Aumento de palácio dum escrivão:- Em presença duma informação prestada sobre o assunto pela comissão encarregada das obras de reparação do Palácio da Justiça, foi deliberado, por unanimidade, aumentar o palácio diário do fiscal apontador escrivão Jerónimo na obra antes referida, André Salvador Martins Estrela, para cento e dez escudos diários.

Aquisição dum aparelho de ar condicionado:- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir um aparelho de ar condicionado, destinado ao gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente, à firma Robert Bosch (Portugal) Limitada, pela quantia de dez mil escudos.

-1 AGO 73

Câmara

Obras - Construcções novas :- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De José de Sousa Calé, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Bela Vandil. A Câmara deliberou - Deverá alterar o projecto de modo a substituir a cobertura de telha por terraço, após o que estará em condições de deferimento.

-De José Raimundo Leal da Silva, proprietário, residente em Bela Monte, para construir um prédio em Bela Monte. A Câmara deliberou - Deverá alterar o projecto de modo a substituir a cobertura de telha por terraço, após o que estará em condições de deferimento.

- De Rogério José Candeias Ventura, proprietário, residente em Marim, para construir uma arrecadação em Marim. A Câmara deliberou - Volta à Subdelegação de Faide para ser dado o parecer respectivo.

-De João Epifânio Soares, pedreiro, residente em Pés do Serro, para construir uma garagem nos Pés do Serro. A Câmara deliberou - Deferir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes :- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Maria do Rosário Soares Leitão, doméstica, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Beco Doutor Manuel de Arriaga nº 7. A Câmara deliberou - Deferir nos termos da informação, devendo apresentar cálculos de betão armado, no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes :- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade do doente:

- Francisca José Afonso Graça - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

-8 AGO 73

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil quinhentos e oito a mil quinhentos e quarenta e quatro, no montante de cento e trinta e um mil trezentos e sessenta e seis escudos e trinta centavos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar as que foram determinadas pelo Excelentíssimo Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil quatrocentos e oitenta e cinco a mil quatrocentos e noventa e seis, no montante de cento e dois mil cento e noventa e quatro escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição Felizardo Sabino segundo-oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

Acta nº 32

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 8 de Agosto de 1973.

Aos oito dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Vieira e Eustáquio Xavier Martins, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco, Manuel de Sousa e António Mercindo de Sousa Guita reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em mi-

-8 AGO 73 A B-

Sapilmaia

mero legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificações de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores senhores João António Pacheco, Manuel de Sousa e António Mercindo de Sousa Guita que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia um de Agosto, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e oito escudos e dez centavos e de quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e nove escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Regulamento Interno da Secretaria:- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte Regulamento Interno da Secretaria, que revoga e substitui o aprovado em reunião de dezoito de Novembro de mil novecentos e setenta:

Regulamento Interno da Secretaria. Capítulo primeiro. Da organização e distribuição dos serviços. Artigo primeiro:- Todo o expediente da Câmara correrá pela Secretaria, à qual compete assegurar a execução das deliberações camarárias e dos despachos e ordens do Presidente ou Vice-Presidente da Câmara,

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-8 AGO 73

no caso de este ter poderes delegados, nos termos do artigo trezentos e um do Código Administrativo.

Artigo segundo:- Os serviços da Secretaria são dirigidos pelo Chefe da Secretaria, sob a inspecção e superintendência do Presidente da Câmara e, quanto aos serviços policiais do Vice-Presidente na hipótese referida na parte final do artigo anterior.

Artigo terceiro:- Nas suas faltas e impedimentos será o Chefe da Secretaria substituído pelo funcionário de carreira que tiver maior categoria, ou pelo mais antigo dos serviços da Secretaria quando haja mais de um da mesma categoria.

Artigo quarto:- Os serviços da Secretaria são distribuídos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo cento e trinta e cinco do Código Administrativo pelas seguintes secções: Primeira Secção - Serviços Centrais e de Contabilidade; Segunda Secção - Serviços de Taxas, Licenças, Impostos e Outros Rendimentos municipais.

Artigo quinto:- O pessoal de cada Secção será designado pelo Chefe da Secretaria nos termos do número oito do artigo cento e trinta e sete do Código Administrativo, e livremente transferido conforme as conveniências do serviço.

Artigo sexto:- A primeira Secção funciona sob a orientação directa do Chefe da Secretaria imediatamente coadjuvado pelo terceiro-Oficial e a segunda Secção sob a orientação do segundo-Oficial que a chefiará sem prejuízo da superior fiscalização do Chefe da Secretaria.

Parágrafo único- Nas suas faltas e impedimentos o chefe da segunda Secção será substituído pelo terceiro-Oficial ou funcionário de carreira de categoria imediatamente inferior com mais tempo de serviço.

Artigo sétimo: O Chefe da segunda Secção responde imediatamente perante o Chefe da Secretaria pela rigorosa e correcta execução dos serviços a seu cargo, de quem recebe ordens e directivas e a quem deve entregar os documentos, ofícios, requerimentos e mais expediente entregue na sua Secção, que careçam de resolução da Câmara ou despacho do Presidente ou Vice-Presidente para terem seguimento.

-8 AGO 73

Artigo oitavo:- Ao chefe da segunda secção cumpre prestar, com a maior prontidão, todos os esclarecimentos e informações que, através do Chefe da Secretaria, lhe forem pedidos pelo Presidente, Vice-Presidente e Vereadores, com relação aos serviços a seu cargo, mas diligenciando sempre de modo a que o serviço corrente e normal não seja prejudicado.

Artigo nono:- Compete especialmente ao chefe da segunda secção: a)- Coadjuvar o Chefe da Secretaria no desempenho das suas funções, dando-lhe conhecimento imediato de tudo quanto possa influir no funcionamento dos serviços, prestar-lhe toda a cooperação e sugerir-lhe as providências que reputar convenientes; b)- Coordenar, dirigir e fiscalizar os trabalhos da secção; c)- Fornecer à outra secção as informações e esclarecimentos de que careça para o bom andamento de todos os serviços, mantendo as melhores relações entre as secções e auxiliando com os seus conhecimentos os respectivos funcionários; d)- Organizar e manter em dia notas e apontamentos de leis, Decretos, Portarias, Posturas, Regulamentos, Deliberações, Circulares, Editais, Ordens de Serviço e demais elementos que tratem de assuntos que interessem aos serviços, os quais serão facultados à outra secção quando lhe forem solicitados; e)- Informar acerca dos pedidos de licença do pessoal da secção a seu cargo, designadamente se estão em dia os serviços confiados aos interessados; f)- Propor ao Chefe da Secretaria o prolongamento do horário normal de trabalho, sempre que se verifiquem casos de urgente necessidade ou de acumulação de expediente que não possam ser executados dentro do horário normal, com todas as unidades de trabalho ou com aquelas que as circunstâncias exigirem; g) Solicitar ao Chefe da Secretaria o auxílio de pessoal adstrito à outra secção, para a execução de serviços de reconhecida urgência que se verifique não ser possível levar a efeito com o pessoal da sua secção; h) Participar ao Chefe da Secretaria as faltas ou infracções disciplinares do pessoal da sua secção, para devido procedimento; i)-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

- 8 AGO 73

Pôr, diariamente, o Chefe da Secretaria ao corrente do andamento dos serviços da sua Secção; j) - Apresentar ao Chefe da Secretaria, sempre que este o solicite, um relatório da forma como decorrem os serviços da Secção a seu cargo, informando nele as deficiências que se verifiquem no mesmo, suas razões e alvitres para as remediar e bem assim o comportamento dos funcionários da Secção; l) - Distribuir pelos funcionários da sua Secção os processos e demais documentos e recolhê-los para efeito do disposto no artigo sétimo; m) - Assistir às reuniões da Câmara do Conselho Municipal ou dos Órgãos municipais executivos, sempre que o Chefe da Secretaria assim o julgue necessário; n) - Conferir e rubricar todos os documentos de receita passados pelos serviços a seu cargo; o) - Resolver as dúvidas em matéria de serviço, apresentadas pelos funcionários da sua Secção expondo-as ao Chefe da Secretaria quando não encontre solução aceitável ou necessite de orientação; p) - Elaborar, em colaboração com o Secretário Distrital e com a ajuda do Chefe da Secretaria, as notas de serviço, mandados, cálculos de multas e documentos afins; q) - Executar tudo o mais de que for incumbido pelo Chefe da Secretaria. Capítulo segundo. Do trabalho na Secretaria em geral. Artigo décimo: - Na Secretaria existirá um livro de ponto para o pessoal de cadeia e outro para o pessoal auxiliar, nos quais assinarão todos os funcionários em serviço na Secretaria, qualquer que seja a Secção a que pertençam.

Parágrafo primeiro - O pessoal da Secretaria prestará, destacado dos seus serviços especiais, onde haja livro de ponto, assinará aí nos livros existentes nessas serviços, mas os seus nomes constarão do livro de ponto da Secretaria, com anotação dos serviços onde se encontram destacados.

Parágrafo segundo - Os livros de ponto serão encerrados dez minutos depois da hora da entrada e nenhum funcionário poderá, depois de assinado o ponto, ausentar-se da Secretaria sem autorização do respectivo Chefe, pedida por intermédio do Chefe da Secção. Esta autorização só será

-8 AGO 73 ET DOA B-

concedida por motivo imperioso devidamente justificado, e pelo tempo estritamente necessário, equivalendo a ausência sem autorização, a falta injustificada.

Parágrafo terceiro - Número um - Chegada a hora da saída em cada dia nenhum funcionário se retirará antes que o Chefe da Secção ou o Terceiro-Oficial declarem ao Chefe da Secretaria estar terminado o trabalho do dia, competindo ao Chefe da Secretaria mandar sair o pessoal, depois de assinado o livro de ponto. Número dois - A falta de assinatura do ponto à saída, em qualquer dos períodos, será tida como ausência ao serviço sem licença e equivale a falta injustificada.

Artigo décimo primeiro:- O público deve ser atendido aos guichets não lhe sendo permitido entrar na sala de trabalho reservada aos funcionários.

Artigo décimo segundo:- Número um - Os requerimentos ou quaisquer outros documentos ou pretensões apresentados pelo público directamente na Secretaria devem ser recebidos ao guichet pelo funcionário encarregado do respectivo serviço, o qual, desde logo, cuidará de verificar se os mesmos estão formulados nos termos adequados e contêm os elementos necessários à sua resolução, em conformidade com as normas e instruções competentes. Número dois - No caso dos documentos apresentados estarem em ordem, o funcionário que atender passará recibo no duplicado, se este fôr entregue com o original. Número três - No caso dos documentos não se encontrarem em ordem, o funcionário esclarecerá os interessados da forma como devem ser apresentados, independentemente das formalidades a cumprir nos casos regulados por legislação especial.

Artigo décimo terceiro: Número um - Salvo outros prazos fixados por lei ou regulamento, ou quando a complexidade do assunto exigir estudo mais demorado, os prazos para apresentação dos processos a despacho não devem ultrapassar cinco dias contados da sua entrada na Secretaria. Número dois - No caso de assuntos urgentes haverá prioridade

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-8 AGO 73

absoluta sobre os restantes processos, devendo as diligências necessárias ser tomadas imediatamente. Capítulo terceiro. Das secções em especial. Artigo décimo quarto:- À primeira secção com funções de centralização bem como de tudo o que se relacione com a contabilidade municipal compete duma maneira geral todos os serviços não atribuídos à outra secção e, em especial, os seguintes: Primeiro - Proceder à recepção, registo, classificação e distribuição da correspondência pelos serviços por onde a mesma deva correr; Segundo - Assegurar a execução de todo o expediente dactilográfico, tiragem de fotocópias, etc., respeitantes aos assuntos afectos à secção; Terceiro - Proceder à recolha coordenação e preparação de todos os assuntos sujeitos a deliberação da Câmara; Quarto - Lavrar as actas da Câmara, do Conselho Municipal, dos órgãos municipais consultivos e dos serviços municipalizados, nos livros respectivos; Quinto - Organização dos sumários das actas; Sexto - Minutar e lavrar autos, termos, contratos e escrituras, de conformidade com as deliberações camarárias; Sétimo - Registar os emolumentos ou taxas provenientes de autos, termos, contratos e escrituras; Oitavo - Escriturar diariamente a conta corrente do fundo permanente para despesas miúdas de expediente atribuído ao Chefe da Secretaria, elaborando no fim de cada mês relação circunstanciada das despesas feitas, a qual documentará a autorização de pagamento respectiva; Nono - Dar informações e pareceres sobre todos os assuntos que correm pela secção depois de colhidos os respectivos elementos; Décimo - Arquivar Postinas, Regulamentos, Ordens de serviço e Orçamentos; Décimo primeiro - Comunicar aos diversos departamentos as deliberações camarárias que lhes digam respeito; Décimo segundo - Juntar cópias das deliberações que interessem a processos arquivados ou pendentes; Décimo terceiro - Organizar os processos de alienação de bens móveis ou imóveis, digo móveis e imóveis e remessa dos competentes elementos à Repartição de Finanças; Décimo quarto - Organizar os processos de concursos públicos ou de pedidos de propostas, para adjudicação

-8 AGO 73

de fornecimentos ou empreitadas, sua elaboração com os serviços de obras quando com estes se relacionem; Décimo quinto - Passar avisos, editais e anúncios a publicar; Décimo sexto - Providenciar sobre a publicação e afixação de avisos, anúncios e editais; Décimo sétimo - Organizar o processo de pedidos de demarcas; Décimo oitavo - Organizar o processo de assistência judiciária; Décimo nono - Assegurar a execução de todos os serviços de estatística municipal e que não estejam especialmente afetos à outra secção; Vigésimo - Organizar o serviço respeitante aos recenseamentos eleitorais; Vigésimo primeiro - Minutar e lavrar quaisquer avisos, contratos de arrendamento, etc.; Vigésimo segundo - Passar guias para liquidação de siza, de selo e de emolumentos notariais; Vigésimo terceiro - Elaborar mensalmente os mapas das sisas a enviar à Repartição de Finanças; Vigésimo quarto - Assegurar todo o expediente relativo aos seguros das propriedades, dos veículos, pessoal do município e Bombeiros municipais; Vigésimo quinto - Serviços de cadastro e situação do pessoal que compreenderão tudo quanto se refira à situação do pessoal da Câmara, organização dos processos individuais, listas de antiguidades, processos de concursos de ingresso ou promoção, termos de posse, castigos, faltas, licenças, louvores, apontações, provas de sobrevivência bem como o que se relacione com a assistência na doença aos servidores municipais; Vigésimo sexto - Expediente relativo a impressos administrativos; Vigésimo sétimo - Análise das contas das juntas de freguesia, promovendo a regularização das mesmas quando necessário; Vigésimo oitavo - Serviços de reclamações e transgressões fiscais; Vigésimo nono - Manter em dia o livro do registo do património; Trigésimo - Escrituração de todos os livros de receita e despesa, com exceção daquele que por este Regulamento ficam a cargo da outra secção; Trigésimo primeiro - A execução de todos os débitos ao tesoureiro, depois de preenchidas e conferidas pelos serviços respectivos as competentes relações de descarga, em conformidade com os documentos a entregar; Trigésimo segundo - A conferência de to-

-8 AGO 73

dos os documentos de receita e despesa entregues pela Tesouraria no fim de cada mês, em conformidade com as relações de cobranças e despesa, e a baixa mensal nas relações de descarga dos conhecimentos de matrizes virtual cobrados; Trigésimo Terceiro - Conferir diariamente os livros oito e oito-T e o balancete da Tesouraria, verificando se os pagamentos efectuados durante o dia conferem com as autorizações registadas no livro competente; Trigésimo quarto - Elaborar as folhas de vencimentos e salários em conformidade com os pontos e relações de faltas e licenças recebidos dos diversos departamentos municipais; Trigésimo quinto - Processar todas as folhas e autorizações de pagamento de harmonia com o deliberado pela Câmara e dentro dos prazos estabelecidos. Trigésimo sexto - Processar as autorizações e guias de pagamento de receitas pertencentes ao Estado e à todas as entidades que tenham receitas consignadas; Trigésimo sétimo - Elaborar os mapas a remeter à Caixa Geral de Aposentações e Montepio dos funcionários do Estado, e outras entidades; Trigésimo oitavo - Promover o recebimento das adicionais às contribuições e impostos do Estado, conferir e preencher os competentes recibos e processar as autorizações respectivas; Trigésimo nono - Efectuar balancetes à Tesouraria nos prazos competentes ou quando o Presidente ou o Chefe da Secretaria o ordenem; Quadragésimo - Promover a devolução dos duplicados das folhas de férias e aquisição dos concernentes; Quadragésimo primeiro - Arquivar, por alíneas e conforme a ordem ocamental as autorizações de pagamento e folhas transcritas da Tesouraria, conferindo as suas importâncias pelo livro da despesa; Quadragésimo segundo - Organizar os processos de abono de família, de modo a estarem devidamente actualizados; Quadragésimo terceiro - Colher elementos para a confecção dos orçamentos, elaborando o cálculo das médias e preparando as bases a submeter à aprovação do Conselho Municipal nas datas competentes; Quadragésimo quarto - Processar as requisições dos materiais necessários aos peritos, pedindo orçamentos de preços aos fornecedores e recebendo as respectivas facturas para

-8 AGO 73 ET LOA

Esperança

efeitos de promover a sua liquidação; Quadragésimo quinto - Colaborar na organização dos orçamentos em conformidade com as indicações do Chefe da Secretaria, de forma a serem submetidos à aprovação da Câmara na devida oportunidade; Quadragésimo sexto - Colaborar na organização da conta de responsabilidade do Tesoureiro e de Gerência com toda a sua documentação de forma a ser aprovada pela Câmara e remetida ao Tribunal de Contas, nos prazos legais; Quadragésimo sétimo - Preencher o mapa das receitas e encargos da Câmara, a remeter à Contabilidade Pública no prazo competente, bem como todos os mapas sobre receitas e despesas que sejam solicitados à Secretaria; Quadragésimo oitavo - Passar os títulos de anulação e as guias de reposição; Quadragésimo nono - Passar as certidões de receitas que forem solicitadas à Secretaria; Quinquagésimo - Informar sobre o cabimento orçamental de todas as despesas e disponibilidades para satisfação dos encargos derivados de quaisquer contratos, antes de estes serem presentes a deliberação da Câmara; Quinquagésimo primeiro - Manter devidamente actualizada a situação de cada obra, tanto no que respeita a receitas e despesas, como no que respeita à conta corrente com o respectivo empreiteiro; Quinquagésimo segundo - Qualquer outro serviço que pela sua natureza lhe deva ser destinado; Quinquagésimo terceiro - Pedir e fornecer à outra secção todas as informações e esclarecimentos de que necessite ou lhe forem pedidos para a boa execução dos serviços.

Artigo décimo quinto: - À segunda secção compete todos os serviços relativos à liquidação de taxas, licenças, impostos e demais rendimentos do Município e, em especial os seguintes: Primeiro - Minutar a correspondência respectiva e dactilografar a que especialmente respeite aos assuntos a seu cargo; Segundo - A passagem de todas as guias de receita eventual, com excepção daquelas que estiverem expressamente cometidas a outros serviços, escrituração do livro modelo oito e respectiva conferência semanal e mensal com o da Tesouraria, e liquidação de todas

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

- 8 AGO 73 -

as licenças em conformidade com as disposições legais quanto a taxas e adicionais respectivos, apondo nas guias das receitas liquidadas fora dos prazos competentes a data a partir da qual o Tesoureiro deverá contar os juros de mora; Terceiro - Conferir e passar guias de receita de todas as cobranças; Quarto - Conferir os mapas de cobrança das taxas dos mercados e feiras, passando as respectivas guias de receita; Quinto - Escriturar e manter em dia o livro modelo onze e o chamado "livro de Armazém" de registo das senhas de cobrança; Sexto - Conferir as notas recebidas do Matadouro relativas à taxas de matança e outras, passando as respectivas guias de receita eventual; Sétimo - Verificar as contas do superior, conferir os talões de cobrança e processar as respectivas guias de receita eventual; Oitavo - Obter em colaboração com os serviços de obras a competente informação das entidades competentes de todos os processos que disso careçam, designadamente da Subdelegação de Saúde; Nono - Passar licenças de execução de obras, ocupação da via pública de utilização de edificações e de taxas de vistorias; Décimo - Organizar o processo de licenciamento sanitário e de vistorias a habitações promovendo o pagamento das respectivas taxas; Décimo primeiro - Remeter ao Instituto Nacional de Estatística os mapas relativos a obras particulares; Décimo segundo - Remeter anualmente à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos os talões das licenças de obras cobradas; Décimo terceiro - Passar as licenças de cães; Décimo quarto - Assegurar todos os serviços do cemitério municipal; Décimo quinto - Passar todas as licenças relativas a publicidade e a ocupação da via pública; Décimo sexto - Passar licenças de instalação de obras de combustíveis líquidos ar é água; Décimo sétimo - Proceder à matrícula dos animais de tracção animal e dos velocípedes e à passagem das licenças de condução destes; Décimo oitavo - Lavrar termos de identidade, idoneidade, justificação administrativa e semelhantes; Décimo nono - Passar guias por termos de abertura e encerramento bem como

públicas em livros sujeitos a estas formalidades; Vigésimo - Passar e conferir as certidões devidamente autorizadas por despacho do Presidente, do Chefe da Secretaria ou deliberação camarária e bem assim fotocópias; Vigésimo primeiro - Passar atestados; Vigésimo segundo - Informar sobre os pedidos de certidões relativos a assuntos a seu cargo; Vigésimo terceiro - Organizar os processos de admissão nas casas do Bairro Marechal Carmona, bem como nas lojas do mercado e outros prédios da Câmara e passar as respectivas guias de receita; Vigésimo quarto - Passar licenças de uso e porte de armas de caça e de recio e organizar os competentes processos individuais; Vigésimo quinto - Organizar os processos de transferência de propriedade de armas de caça entre particulares; Vigésimo sexto - Passar licenças relativas ao exercício da caça e organizar os respectivos processos; Vigésimo sétimo - Passar licenças de porte aberto e outras previstas no Regulamento Policial do distrito; Vigésimo oitavo - Promover as notificações prescritas do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência e outras; Vigésimo nono - Proceder à escolha dos respectivos elementos na Repartição de Finanças, elaborar os mapas de lançamento dos impostos directos e outros rendimentos e fazer a sua liquidação nos prazos competentes; Trigésimo - Promover junto da fiscalização o cumprimento de Posturas e Regulamentos na parte respeitante à cobrança de impostos e outros rendimentos municipais; Trigésimo primeiro - Promover a elaboração e afixação dos editais respeitantes à cobrança de taxas e impostos municipais; Trigésimo segundo - Passar guias de pagamento das taxas de ligação e fiscalização de colectores; Trigésimo terceiro - Promover a liquidação do imposto de turismo cobrado no concelho; Trigésimo quarto - Organizar e manter em dia os verbetes relativos a todos os contribuintes; Trigésimo quinto - Registar todos os autos de transgressão policial, dando-lhes o devido andamento nos prazos competentes; Trigésimo sexto - Passar guias de pagamento das multas, aos transgressores que as solicitem de

tro dos prazos regulamentares; Trigésimo sétimo - Escriturar e ter em dia todos os livros respeitantes aos serviços da Secção; Trigésimo oitavo - Guardar todos os talões de cobranças até ao fim do ano e até que os entregue nos arquivos contra recibo; Trigésimo nono - Serviços de Emigração; Quadragésimo - Serviços de Espectáculos; Quadragésimo primeiro - Serviços de execuções fiscais; Quadragésimo segundo - Recenseamento militar; Quadragésimo terceiro - Elaborar na organização dos recenseamentos eleitorais; Quadragésimo quarto - Organização da estiva camarária; Quadragésimo quinto - Registar todos os requerimentos em geral, após a nota de conformidade aposta pelo funcionário que haja procedido aos respectivos preliminares; Quadragésimo sexto - Preparar a minuta dos assuntos a pôr em cartaz, que devam ser apreciados em sessão da Câmara; Quadragésimo sétimo - Dar informação e pareceres sobre todos os assuntos que corram pela Secção depois de ouvidos os respectivos elementos; Quadragésimo oitavo - Qualquer outro serviço que pela sua natureza lhe deva ser destinado; Quadragésimo nono - Pedir e fornecer à outra Secção todas as informações e esclarecimentos de que necessite ou lhe forem pedidos, para boa execução dos serviços. Capítulo quarto - Do pessoal auxiliar adstrito à Secretaria. Artigo décimo sexto: - O contínuo fiel de arquivo e telefonista, ficam adstritos à primeira secção competindo-lhe executar os serviços inerentes ao seu cargo, em especial os seguintes: Contínuo - Primeiro - Vigiar e dirigir a limpeza das dependências da secretaria e mais serviços municipais instalados nos Paços do Concelho, segundo as instruções que tiver, participando ao Chefe da Secretaria as faltas que notar e que lhe tenham sido comunicadas em virtude das suas ordens; segundo - Fazer o serviço do correio da Secretaria, solicitando-o todos os dias na Estação dos Correios; Terceiro - Entregar ao Chefe da secretaria toda a correspondência, quer a que já entregue na Estação dos Correios, quer a que já entre que na Secretaria; Quarto - Abrir as portas para a sala de trabalho da Secretaria quinze minutos antes do início de cada um dos períodos de trabalho; Quinto - Numerar, datar e fechar

-8 AGO 73

toda a correspondência expedida pela secretaria, depois de devidamente obrecritada pelo funcionário respectivo, fazer a entrega na Estação dos Correios da que for dirigida para fora do Conselho e providenciar para que seja distribuída a destinada ao Conselho; Sexto - Não permitir a entrada na Secretaria de toda e qualquer pessoa estranha aos serviços, salvo ordem expressa do Chefe da Secretaria; Sétimo - Colocar os respectivos responsáveis nas máquinas de escrever, depois de terminados os trabalhos da Secretaria; Oitavo - Anunciar ao Presidente da Câmara ou ao Chefe da Secretaria as pessoas que os procurem, introduzindo-as nos respectivos gabinetes quando expressamente por eles autorizados a isso, não permitindo a entrada em caso contrário; Nono - Providenciar no sentido de serem afixados os avisos, anúncios e editais da Câmara, passando as respectivas certidões de afixação; Décimo - Coordenar, numerar, chancelar e pelar os livros, documentos e outros papéis da Câmara; Décimo primeiro - Auxiliar, quando e como lhe for determinado pelo Chefe da Secretaria, nos serviços internos da mesma; Décimo segundo - Inspeccionar, depois de encerrados os serviços, todas as dependências dos Paços do Concelho, verificando se tudo está em ordem no sentido de se evitarem quaisquer riscos de incêndio, furtos e outros. Fiel de arquivo. Primeiro - Arquivo de toda a correspondência e demais documentos nos respectivos processos; Segundo - Arquivo dos Diários do Governo e demais publicações que não fiquem ao cuidado do Chefe da Secretaria; Terceiro - Catalogação de toda a existência do arquivo, o qual deve estar sempre convenientemente arrumado e fica à sua guarda; Quarto - Guarda de todos os impressos e mais artigos de expediente, os quais são distribuídos aos respectivos serviços mediante requisição, vista pelo Chefe da Secretaria; Quinto - Alfabetação de todas as publicações que disso careçam; Sexto - Auxílio, quando e como lhe for determinado pelo Chefe da secretaria, nos serviços internos da mesma. Todos os documentos, livros e processos remetidos ao Arquivo serão aqui catalogados e arrumados, não podendo

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSAS MENDES

os periciados penais quando necessários e nunca sem requisição prévia do funcionário interessado. Telegrafista. Primeiro - Anotar em livro próprio todas as chamadas feitas, para efeitos de conferência e de modo a possibilitar a cobrança das chamadas particulares efectuadas; Segundo - Auxiliar quando e como lhe for determinado pelo Chefe da Secretaria, nos serviços internos da mesma.

Artigo décimo sétimo:- Os telefonistas, fiscais impressores e escriturários das execuções fiscais, ficam adstritos à Repartição competindo-lhes executar os serviços inerentes aos seus cargos. Parágrafo único - Auxiliam quando e como lhes for determinado pelo Chefe da Secretaria, nos serviços internos da mesma.

Artigo décimo oitavo - O Oficial de diligências fica adstrito aos serviços da polícia - providência nos casos de ter havido delegação de poderes, nos termos do artigo oitenta e nove do Código Administrativo, e compete-lhe especialmente: Primeiro - Dar andamento às provas de carácter policial, empreendendo a organização dos competentes processos bem como proceder às citações e notificações, recolha de informações e demais diligências de que seja incumbido; Segundo - Vistos e autorizações de residência de estrangeiros e respectivas cobranças em conformidade com o superiormente estabelecido; Terceiro - Legalização dos livros de hotéis, pensões e casas de hóspedes; Quarto - Pagamento e respectiva escrituração das pensões e gratificações dos militares em serviço no Ultramar; Quinto - serviço de passaportes de turista; Sexto - serviço militar, excepto o relativo ao respectivo recenseamento; Sétimo - serviços de estatística que não esteja adstrito a qualquer secção; Oitavo - Auxiliar quando lhe for determinado pelo Chefe da Secretaria, nos serviços internos da mesma.

Artigo décimo nono:- Um - A auxiliar da limpeza procederá à limpeza das dependências da secretaria e mais serviços municipais instalados nos Paços do Concelho, por forma que a mesma se encontre terminada, pelo menos, meia hora antes dos respectivos serviços entrarem em funcionamento. Dois -

- 8 AGO. 73

Secretaria

Incumbe-lhe igualmente proceder a qualquer outro serviço interno ou externo que lhe for determinado pelo Presidente da Câmara ou pelo Chefe da secretaria. Capítulo Quinto. Das despesas em geral. Artigo vigésimo:- Compete à secretaria o expediente necessário à aquisição de qualquer material ou prestação de serviços que envolvam encargos para a Câmara devendo os diversos serviços remeter, com a devida antecedência, à mesma secretaria os elementos necessários para os respectivos concursos ou consultas e consequente aquisição ou contratos.
Artigo vigésimo primeiro:- Nenhum encargo poderá ser assumido, quer resulte de aquisição ou contrato, sem que a contabilidade informe, por escrito existir verba orçamental disponível sob pena de responsabilidade para quem assinar a aquisição ou o contrato ou sem qualquer destas formalidades promover a realização da despesa.
Artigo vigésimo segundo:- As aquisições ou encargos com prestações de quaisquer serviços que não resultem de contrato escrito devidamente autorizados pela Câmara não poderão ser efectivados sem requisição prévia passada pela secretaria.
Parágrafo único - Um:- As requisições são rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Chefe da secretaria. Dois:- Acima de dez mil escudos e sempre que não se trate de despesas com material de expediente ou utensílios de apetrechamento normal, será necessária deliberação prévia da Câmara de que se fará menção nas requisições.
Artigo vigésimo terceiro:- Quando se trate de despesas sujeitas a deliberação prévia da Câmara nenhum processamento se poderá fazer sem se verificar que a deliberação em causa foi aprovada antes de se assumir o encargo.
Artigo vigésimo quarto:- Não poderá ser admitido pessoal eventual para serviços de carácter permanente, nem processados quaisquer pagamentos a seu favor sem que haja precedido deliberação camarária sobre a admissão e fixação do salário.
Parágrafo único - Para efeitos de deliberação deverão ser apu

- 6 AGO 73 -

pentados os elementos normais de identificação dos indivíduos a prover.

Artigo vigésimo quinto:- Um - Quando qualquer entidade particular comparticipe monetariamente ou com matérias ou mão-de-obra em obras municipais, deverão estes elementos ser concretamente mencionados nos estudos e orçamentos respeitantes às obras, que estas se efectuem por administração directa ou não. Dois - Se a execução da obra for condicionada a comparticipação monetária particular deverá a importância respectiva ser entrada nos cofres da Câmara legalmente, antes de adjudicada a obra, se for feita por empreitada, ou antes de iniciada, se for por administração directa, não sendo permitido em caso algum fazer despesas com dinheiros não contabilizados, ainda que essas despesas sejam feitas em nome dos comparticipantes.

Artigo vigésimo sexto:- Só são permitidas obras por administração directa quando se prove por estudo adequado, apresentado pelos Serviços de Obras, que os trabalhos ficam mais económicos do que se forem efectuados por empreitada.

Artigo vigésimo sétimo:- As despesas com obras ou fornecimentos acima de vinte contos serão efectivadas mediante contrato de escritura lavrada no livro de notas do notário privativo desta Câmara, de que se enviará cópia à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos do artigo cento e dezanove do Código da Contribuição Industrial.

Artigo vigésimo oitavo - Um:- O pagamento de vencimentos dos funcionários, dos salários do pessoal assalariado dos quadros e os do pessoal assalariado com carácter permanente estranho aos quadros, mas pago por verba destinadas a pessoal é efectuado nos últimos quatro dias úteis do mês, pela forma seguinte: Primeiro dia - Presidência, Secretaria, Tesouraria, Saúde, Fiscalização, Obras (Pessoal mais), Canidade pecuária, Higiene e Salubridade (Pessoal contratado), Cemitérios (Pessoal contratado), e Biblioteca;

-8 AGO 73

Segundo dia - Higiene e salubridade (Pessoal assalariado); Terceiro dia - Cemitérios (Pessoal assalariado), Matadouros, Tratamento de Leite, e Mercados. Quarto dia - Obras (Pessoal auxiliar), Jardins, Oficinas e Incêndios. Dois - No mês de Dezembro os vencimentos e salários são pagos pela ordem indicada no número anterior, a partir do quarto dia útil ao dia vinte e quatro, exclusivé, digo útil anterior ao dia vinte e quatro, exclusivé.

Artigo vigésimo nono:- O pagamento das quinzenas ao pessoal a título eventual será efectuado em pagas alternadas, com início no princípio de cada ano, devendo as respectivas folhas de ponto ser entregues na Secretaria na quinta-feira anterior a que se reportam. Capítulo Sexto. Disposições finais - Artigo trigésimo:- O não cumprimento dos preceitos constantes deste Regulamento é considerado infracção disciplinar e como tal punido nos termos das disposições do Código Administrativo.

Artigo trigésimo primeiro:- Este Regulamento entra em vigor no dia um de Setembro de mil novecentos e setenta e três.

Direito à ocupação de lojas no mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura) - Afixação de edital:- Em face de uma informação do fiscal dos mercados, Jorge Entradas, foi deliberado, por unanimidade, afixar editais pondo em hasta pública no próximo dia vinte dois do mês corrente, a arrematação do direito à ocupação da loja número vinte e quatro, com a base de licitação de duzentos escudos e o mínimo de cada lanço de cem escudos, situada no mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura).

Repartição:- Foi deliberado, por unanimidade, que o Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil reposasse a importância de setecentos e quarenta e cinco escudos, que indevidamente lhe foi liquidada na autorização de pagamento número mil duzentos e noventa e quatro do corrente ano, em virtude daquela importância ser descontada nos adicionais às contribuições e impostos do Estado.

-8 AGO 73

Pessoal - Pedido de exoneração - Ratificação de um despacho da presidência:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, com os condicionamentos do mesmo constante, proferido em dois de Agosto corrente, numa requerimento em que Cesaltina da Assunção, auxiliar de limpeza desta Câmara Municipal, solicitava a exoneração daquele cargo a partir do dia dois de Agosto corrente.

Pessoal - Assalariamento de uma auxiliar de limpeza a título eventual:- Em virtude de ter sido concedida a exoneração solicitada pela auxiliar de limpeza, Cesaltina da Assunção, a Câmara deliberou, por unanimidade, assalariar a título eventual para serviços de limpeza nos Paços do Concelho, Maria Bárbara Correia, casada, de trinta e um anos de idade, residente em Olhão, com o salário diário de trinta e oito escudos.

Anuências do Bairro Marechal Carmona:- Relativamente ao deliberado na última reunião quanto ao assunto em epígrafe, foi constatado não terem sido apresentadas propostas.

Nova junção orçamental:- A Câmara deliberou, por unanimidade, criar a seguinte junção orçamental: Capítulo segundo - Taxas - Rendimentos de diversos serviços; Artigo decimo oitavo - Outros rendimentos permanentes destinados por lei a constituir receita municipal; Alínea catorze - Subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian para pagamento da limpeza da Biblioteca.

Serviços da Guarda Nacional Republicana no Concelho - Sua actuação com um carro patrulha:- A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer chegar ao conhecimento superior a eficiência que está a verificar-se na actuação da Guarda Nacional Republicana neste Concelho, tendo-se notado ainda maior rendimento no seu trabalho desde que entrou ao serviço o seu carro patrulha com que aquela briosa Corporação foi dotada, o que vem confirmar o acerto da decisão, pois era uma carência que se vinha notando.

Licenças de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número mil seiscentos e vinte quatro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, foi

-6 AGO 73

deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação a José Madeira Lopes, referente à edificação situada em Mutais, freguesia de Moncarapacho, deste concelho.
Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número trezentos e vinte e oito do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Francisco das Neves Marcos, referente à edificação situada em Peares, da freguesia e concelho de Olhão.
Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número novecentos e dez do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Abílio José, referente à edificação situada em Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho.
Urbanização - Informações:- Requerimento de Antônio Ilídio Manjua do Rosário, residente na Austrália e presentemente em Olhão, em que solicita informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma vivenda para habitação num terreno de sua propriedade no sítio de Belmonte, freguesia de Pechão, deste concelho, assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, transcrever a informação prestada pelos serviços de obras no dito requerimento inserta.
Pavimentação da Rua Doutor Antônio José de Almeida, em Olhão - Conta final:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a conta final da obra em epígrafe no valor de trinta e três mil novecentos e vinte quatro escudos e oitenta centavos, adjudicada à firma Fernarlente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.
Pavimentação da Rua Doutor Ataíde, em Olhão - Conta final:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a conta final da obra em epígrafe no valor de cinquenta e seis mil seis escudos e setenta centavos, adjudicada à firma Fernarlente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.
Publicidade diversa:- Requerimento de João Domingos Cabaça

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-8 AGO 73

com Oficina de Bate-Chapas na Rua Joaquim Ribeiro, número desanove, nesta vila, em que solicita licença para instalar na fachada da dita Oficina um reclame com as características constantes daquele requerimento e fotografia junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezerir, nos termos da informação inserta no requerimento.

Mercado de Moncarapacho:- Relativamente ao deliberado na última reunião acerca do assunto em epígrafe, quanto à entrega de determinados serviços ao agente técnico de engenharia João Rodrigues Matamoros, o senhor Presidente informou a Câmara de que tendo contactado com o referido técnico este lhe dissera que no momento presente não se podia comprometer com tais serviços em virtude dos seus muitos afazeres, mas iria diligenciar arranjar alguém que dos mesmos se encarregasse.

Pessoal - Licenças para férias:- Foi deliberado, por unanimidade, dezerir, nos termos em que são requeridos, os pedidos de licença para férias formulados pelos seguintes serventuários: Manuel Joaquim Correia escriturário-dactilógrafo de primeira classe; Cidália Marcelo dos Reis Soares Assinheira escriturária-dactilógrafa de segunda classe; José Guerreiro Farol, ajudante de fiel; Luís Brito dos Santos, encarregado de obras; Germinal Lourenço de Sousa Neves, cabo de cantoneiros; António Correia dos Santos, servente dos serviços de obras; Eduardo Correia Lopes, carroceiro dos serviços de limpeza; e José dos Santos Coelho, trabalhador dos serviços de limpeza.

A Câmara deliberou, igualmente por unanimidade, indezerir o pedido de licença para férias formulado por Manuel Salvador Mendes, fiscal dos Mercados, por só ter direito à licença residual de sete dias, pelo que deverá formular novo pedido se estiver interessado nesta licença.

Cemitério - Sepultura e jazigos particulares em mau estado de conservação - Publicação de edital:- Atendendo à dignidade de que o local se deve revestir, a Câmara deliberou, por unanimi-

-8 AGO 73

Sapilmara

dade, mandar afixar editais, de modo que sejam avisados os concessionários, seus herdeiros ou quaisquer pessoas interessadas, de que devem proceder nas sepulturas e jazigos particulares existentes no cemitério municipal às necessárias obras para melhorar o seu estado de conservação.

Cemitério - Catacumbas em mau estado de conservação:- Encontrando-se em mau estado de conservação, algumas até ameaçando ruína, as catacumbas situadas junto à parede interior e lateral da fachada principal do Cemitério Municipal (cemitério Velho - lado ocidental) - primeiros talhões à esquerda da entrada do cemitério, presentemente denominados talhões números um e três - e numeradas de um a cento e quarenta e seis, foi deliberado, por unanimidade, avisar as famílias das pessoas ali inumadas de que se torna necessária a sua comparência nesta Câmara Municipal durante o corrente mês de Agosto, a fim de tomarem conhecimento das providências que vão ser levadas a efeito.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Maria Selavina Sincão Reis Pereira, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e trinta e oito, talhão número um, do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de José dos Reis Vargues, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Averbamento de nomes, por herança, no registo de um jazigo:- Requerimento de Manuel Filipe de Pantoja Soares, em que solicita, na qualidade de cabeça de casal, que seja averbado o seu nome e o de seu irmão Luciano José Pantoja Soares (falecido) no jazigo de capela existente no cemitério municipal com o indicativo de "Família Soares", que lhes pertenceu por herança de seu avô Manuel António Soares. A Câmara tendo em vista o respectivo pro-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-8 AGO 73

cesso, deliberou, por unanimidade, depois.
Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes das dependências do Palácio da Justiça de Olhão ocupadas pela Secretaria Notarial, Registo Civil e Registo Predial e outras dependências do mesmo edifício - Proposta e respectiva informação:- Pelo Excelentíssimo Presidente foi presente uma proposta em nome de Rogério Anândio dos Santos Viegas, acompanhada de uma informação prestada pelo membro do grupo de trabalho das obras do Palácio da Justiça, senhor engenheiro Vieira Machado, respeitante à obra em epígrafe, tendo a Câmara, após analisar a dita proposta e informação, deliberado, por unanimidade, adjudicar ao referido Rogério Anândio dos Santos Viegas os trabalhos complementares indicados, pela importância de sete mil e novecentos escudos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, que fosse elaborada escritura dos trabalhos a mais perificados nesta tarefa.
Tarefa de pintura do exterior e interior do Palácio da Justiça de Olhão - Aprovação do caderno de encargos - Pedido de propostas:- Pelo Excelentíssimo Presidente foi presente uma "Caderno de Encargos", para execução da obra em epígrafe, elaborado pelo grupo de trabalho das obras do Palácio da Justiça o qual fica apenso à minuta desta acta, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que fossem pedidas propostas a vários interessados.
Fornecimento de pano e madeira de cofragem para a obra do Palácio da Justiça de Olhão - Adjudicação:- A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação prestada pelo membro do grupo de trabalho, senhor engenheiro Vieira Machado, adjudicar à firma F. Pestana, o fornecimento em epígrafe, de harmonia com a resposta dada ao pedido que se formulou em catorze de julho último, pelo ofício número dois mil trezentos e quarenta e um.
Fornecimento de pedra, tijolo e areia para a obra do Palácio da Justiça de Olhão - Adjudicação:- A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação prestada pelo membro do grupo de

-8 AGO 73

trabalho, pelos engenheiro Vieira Machado, adjudicar a José Martins Cordeiro, o fornecimento em epígrafe, de harmonia com a proposta apresentada em resposta ao pedido que lhe formulou em vinte cinco de julho último, pelo ofício número dois mil quatrocentos e vinte quatro.

Aquisição de um veículo para recolha do lixo - Pedido de propostas:- Em aditamento ao deliberado na última reunião quanto ao assunto em epígrafe, e embora o chefe da secretaria tivesse pedido licença para informar que se deveria abrir concurso público para o respectivo fornecimento, além de não haver presentemente verba em orçamento para o efeito, a Câmara, por proposta do senhor Presidente, e atendendo à urgência que o caso reveste, deliberou, por unanimidade, pedir propostas a pelo menos, três casas de especialidade, sendo uma a FIAAL, para o fornecimento de uma viatura para recolha do lixo com o peso bruto de cinco mil a dez mil quilogramas, sem caixa para lixo e respectivo sistema basculante, que serão aproveitados do veículo em uso e adaptados ao novo veículo, pelo que as firmas concorrentes deverão ter tal facto em consideração nas propostas a apresentar.

Serviços de fiscalização:- O chefe da secretaria, de harmonia com o deliberado na última reunião, apresentou um modelo de um "Relatório de fiscalização externa", já em uso na secretaria da Câmara, mas que tem sido usado com intermitência, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar com o referido modelo.

Embargo de uma obra de Firmino José:- Em cumprimento do despacho do senhor Presidente exarado na informação prestada pelo fiscal informador de primeira classe, Manuel Francisco Matias, acerca das obras que Firmino José estava levando a efeito sem licença na Rua Mestre José António Dentinho - Ribeira da Cavalinha, sem número, em Olhão, foi presente o auto de embargo passado em sete do Agosto corrente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar o seu

pleno acordo ao procedimento adoptado, e nos termos da segunda parte do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, com as alterações oportunamente introduzidas, deliberou, igualmente por unanimidade, confirmar a notificação já feita para suspensão dos trabalhos e que o transgressor apresente projecto das obras que estava a levar a efeito sem licença a fim de se poder apreciar da viabilidade da sua legalização.

Averbamento por mudança de proprietário num processo de obras:- Requerimento de João Estevão, residente no sítio da Igreja, freguesia de Pechão, em que solicita seja averbado em nome de José Jorge Rodrigues Neto, residente no sítio da Igreja, freguesia de Pechão, o processo da obra que está a levar a efeito naquele sítio, para o que junta uma escritura da respectiva venda. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se averbe.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Rogério José Candeias Ventura, proprietário, residente em Marim, para construir uma arrecadação em Marim. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a constituição de ónus real, por se situar na zona de reserva, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Domingos Clara Rodrigues, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Alexandre Braga, vinte dois. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Sebastião Viegas, proprietário, residente em Marim para fazer um quarto de banho no seu prédio em Marim. Quel-

-8 AGO 73

Segunda

fls. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- de Armandino Pereira Neto, motorista, residente em Igreja, para ampliação de uma casa de habitação no seu prédio em Igreja - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir, com fundamento na alínea d) do artigo quinze do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/setenta e sete, em virtude de não obedecer aos artigos oitenta e quatro e oitenta e oito do Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

- de Francisco Porfírio Rodrigues, proprietário, residente em Brias do Sul, para ampliação do seu prédio em Brias do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nas informações dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias

- de José Leal Júnior, industrial, residente em Olhão, para modificação da fachada de um armazém no seu prédio em Avenida Sporting Clube Olhanense, sito em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base na informação dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Alexandrina de Moura Vides - Hospital Regional de Faro;
- Maria Isabel Soares Parente - Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Funchal;
- Maria Rita Fuzeiras Martins - Hospital Regional de Faro;
- Maria Mercedes Rosa Martins - Hospitais Civis de Lisboa;
- Maria Graciosa Reis Tomás - Dispensários Anti-Rábicos de Faro;
- Joaquim dos Santos (cigano) - Hospital Regional de Faro;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

22 AGO 1973

- Domingos de Sousa - Hospital de São José em Lisboa.
Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil quinhentos e cinquenta a mil quinhentos e cinquenta e sete, no total de noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo a rasura: a condicionamentos:-

[signature]
João de Almeida Veia
[signature]
João António Pacheco
[signature]

Acta nº 33

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 22 de Agosto de 1973

Aos vinte dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores João Henrique Felix Pereira Neto, João de Almeida Veia, António Mercindo de Sousa Guita, João António Pacheco e Martiniano Leal respectivamente Vice-Presidente em exercício, por o Excelentíssimo Presidente estar de licença e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier Martins reconhecendo-se

22 AGO 1973

que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel de Sousa e Joaquim Xavier Martins que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia oito de Agosto, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta. _____

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presentes os balancetes demonstrativos de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões oitocentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e três escudos e cinquenta centavos e de quinhentos e noventa e oito mil duzentos e dezoito escudos e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. _____

COMPENSAÇÃO ATRAVÉS DO IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS - ESCLARECIMENTO:- A Câmara tomou conhecimento do teor da circular número A-quarenta e oito barra setenta e três, de vinte do mês corrente, da Direcção-Geral de Administração Local, enviada pelo Governo Civil (circulars número cento e vinte, de treze do mês corrente), onde se prestam esclarecimentos sobre as compensações que as câmaras vão receber através da cobrança do imposto sobre veículos automóveis, previstas no Decreto-Lei número cento e setenta e três barra setenta e três, de dezassete de abril. _____

REPARAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA - DÉCIMO QUARTO, DÉCIMO QUINTO,

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

22 AGO. 1973

DÉCIMO SEXTO E DÉCIMO SÉTIMO RELATÓRIOS ELABORADOS PELO GRUPO DE TRABALHO:- Foram presentes os relatórios mencionados em epígrafe das obras executadas na reparação do Palácio da Justiça, elaborados pelo respectivo grupo de trabalho, tendo a Câmara dos mesmos tomado o devido conhecimento e deliberou por unanimidade, que os respectivos originais sejam enviados, para os efeitos convenientes à Direcção-Geral da Justiça. ———

TAREFA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO DOS TECTOS E PAREDES DAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE OLHÃO OCUPADAS PELA SECRETARIA NOTARIAL REGISTO CIVIL E REGISTO PREDIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DO MESMO EDIFÍCIO - TRABALHOS A MAIS:- Para efeito do disposto na última parte das deliberações tomadas, quanto ao assunto em epígrafe, nas sessões realizadas em dito mês corrente, foi presente, elaborado pelo membro do grupo de trabalho senhor engenheiro Vieira Machado, um mapa discriminativo dos trabalhos a mais efectuados na obra em epígrafe pelo adjudicatário Rogério Arcândio dos Santos Viegas os quais importam em dezanove mil seiscentos e setenta e um escudos e setenta centavos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e conferido poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou quem suas vezes fizer, para em sua representação outorgar na respectiva escritura adicional a lavrar. ———

LICENÇAS DE HABITABILIDADE:- Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quatrocentos e cinquenta e cinco do ano de mil novecentos e setenta e dois a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Ivo da Conceição Santos, referente à edificação situada no sítio de Marim, freguesia de Quelfes deste concelho. ———

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quatrocentos e cinquenta e seis do ano de mil novecentos e setenta e dois, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Florinda Zacarias Rodrigues, referente à edificação situada em Paço de Arcos, freguesia de Moncarapacho, deste concelho. ———

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem

Estilmaia

22 AGO 1973

número oitocentos e oitenta e três do ano de mil novecentos e setenta e dois a Câmara deliberou por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a João Fernandes dos Santos Moreno, referente à edificação situada no sítio dos Murtais, freguesia de Moncarapacho, deste concelho.

PUBLICIDADE - ANÚNCIO LUMINOSO:- Requerimento de Maria da Conceição com estabelecimento no gaveto da Travessa dos Tractos e Rua André Pires, denominado "Café Algarve", em que solicita licença para colocar no dito estabelecimento um anúncio luminoso, com as características constantes do mesmo requerimento e fotografia junta. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços de obras naquele requerimento inserta e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclamos.

DIREITO À OCUPAÇÃO DE LOJAS NO MERCADO DE OLHÃO (PAVILHÃO DA VERDURA)

De harmonia com a deliberação tomada em reunião de oito do corrente mês, foi aberta hasta pública para concessão do direito à ocupação da loja número vinte quatro do Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura). Cumpridas as formalidades legais, foi o dito direito de ocupação arrematado a Maria Almerinda Andrade dos Santos, pela importância de doze mil e trezentos escudos.

CEMITÉRIO - REVESTIMENTO DE COVAL A AZULEJOS:- Requerimento de Manuel Cerizo dos Santos, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e trinta e dois, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Joaquina das Dores, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Emma de Jesus Ferreira Gentil-Homem Dimas Charrão, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e setenta e quatro, talhão número um, do cemitério Municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai, responsabilizando-se pela retidada dos azulejos

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

22 AGO 1973

após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Laura da Encarnação Caleça Sola, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval particular número cento e setenta e cinco, talhão número um, do cemitério municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM JAZIJO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE UM DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: - Ratificado o despacho da Presidência proferido em catorze de Agosto corrente num requerimento em que Maria Antonieta, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu marido João dos Santos no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e noventa e seis, quinto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

CEMITÉRIO - AVERBAMENTO DE NOME, POR HERANÇA, NO REGISTO DE UMA SEPULTURA: - Requerimento de Laura da Encarnação Caleça Sola, residente nesta vila, em que solicita na qualidade de cabeça-de-casal, que seja averbado o seu nome no registo da sepultura número cento e setenta e cinco do cemitério municipal, que lhe pertencia por herança de seu marido José Manuel Fernandes Sola. A Câmara tendo em vista o respectivo processo, deliberou por unanimidade deferir.

PESSOAL - LICENÇA PARA FÉRIAS: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que é requerido, o pedido de licença para férias formulado pelo escriturário-dactilógrafo de primeira classe Maria José Simões Júlio de Mendonça Pires.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de Olandino Guerreiro Martins, residente em Pechão, em que solicita informação sobre os condicionalismos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização, junta, onde pretende construir uma moradia para habitação própria. A Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir a informação prestada pelos serviços de obras no dito requerimento inserta. /

22 AGO 1973

Requerimento de Constantino da Palma, residente em Pechão, em que solicita informações sobre os condicionalismos a que está sujeita a construção no local assinalado em planta de localização junta, onde pretende construir uma moradia para habitação própria. A Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir a informação prestada pelos serviços de obras no dito requerimento inserta. ———

Requerimento de António Jacinto Ferreira Júnior, residente em Olhão, em vista acompanhado de um ante-projecto de construção que pretende levar a efeito no local assinalado em respectiva planta de localização, e onde se solicita informação sobre a viabilidade das ditas construções. Tendo sido avocado todo o processo a este assunto correspondente, a Câmara, embora a informação dos Serviços de obras naquele requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, à semelhança do que já tem autorizado em mesmas artérias, deferir o pretendido no sentido de ser levado a efeito a construção de um prédio de sete pisos, devendo em sequência ser apresentado projecto definitivo para apreciação final deste caso. ———

NOVA RUBRICA ORÇAMENTAL:- A Câmara deliberou, por unanimidade criar a seguinte rubrica orçamental: Capítulo segundo - Taxas - - Rendimentos de diversos serviços; Artigo dezanove - Outros rendimentos permanentes destinados por lei a constituir receita municipal; Alínea quinze - Subsídio nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e três barra setenta e três, de dezasseis de Abril. ———

EMBARGO DE UMA OBRA DE JOÃO MARCOS:- Em cumprimento do despacho do senhor Presidente exarado em informação prestada pelo fiscal, José Pedro Viegas, acerca das obras que João Marcos estava levando a efeito sem licença na Rua Mendonça Côrte Real, número dezasseis destas vilas, foi presente o auto de embargo passado em onze de Agosto corrente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar o seu plano acordo ao procedimento adaptado, e nos termos da segunda parte do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edi-

22 AGO 1973

ficações Urbanas, com as alterações posteriormente introduzidas, deliberado, igualmente por unanimidade, confirmar a notificação já feita para suspensão dos trabalhos e que o transgressor apresente projecto das obras que estava a levar a efeito sem licença, a fim de se poder apreciar da viabilidade da sua legalização.

EMBARGO DE UMA OBRA DE JOSÉ CARLOS GONÇALVES:- Em cumprimento do despacho do senhor Presidente exarado nas informações prestadas pelo zelador José Pedro Viegas, acerca das obras que José Carlos Gonçalves, estava levando a efeito sem licença na Rua de "O Correio Olhanense", número trinta deste vila, foi presente o auto de embargo passado em onze de Agosto corrente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar o seu pleno acordo ao procedimento adoptado e, nos termos da segunda parte do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, com as alterações posteriormente introduzidas, deliberado, igualmente por unanimidade, confirmar a notificação já feita para suspensão dos trabalhos.

EMBARGO DE UMA OBRA DE ROGÉRIO HENRIQUES:- Em cumprimento do despacho do senhor Presidente exarado nas informações prestadas pelo zelador José Viegas, acerca das obras que Rogério Henriques estava levando a efeito sem licença no sítio de Belo Monte de Baixo, da freguesia de Pechão, deste concelho, foi presente o auto de embargo passado em onze de Agosto corrente, tendo a Câmara deliberado por deliberado por unanimidade, dar o seu pleno acordo ao procedimento adoptado e, nos termos da segunda parte do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, com as alterações posteriormente introduzidas, deliberado, igualmente por unanimidade, confirmar a notificação já feita para suspensão dos trabalhos.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO - RELATÓRIO:- A Câmara tomou conhecimento do relatório elaborado pelo fiscal-informador Manuel Francisco Mateus, em vinte e um de Agosto corrente, relativo a fiscalizações externas.

DESVIO DE CABOS DE ALTA TENSÃO NO LOCAL ONDE ESTÁ A SER CONSTRUÍDO O BAIRRO DAS CASAS DE RENDA ECONÓMICA - APROVAÇÃO DE FACTURA:-

22 AGO 1973

Foi de novo presente a factura número oitenta e sete barra setenta e três, de vinte três de Março do ano em curso, na importância de oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete escudos e setenta e seis centavos, apresentada pela Aliança Eléctrica do Sul com relação às despesas com a remoção dos cabos de alta tensão que atravessam o local onde se está a construir o Bairro das Casas de Renda Económica, agora acompanhada de uma informação do chefe da secretaria, em cumprimento do deliberado em reunião de um do mês em curso. Após análise circunstanciada deste assunto e de o vereador Senhor José Pacheco Ramos prestado esclarecimento sobre o mesmo, em virtude de, na qualidade de vereador servindo de presidente da Câmara, ter intervindo em diligências a que na ocasião se procedeu para desvio dos cabos de alta tensão, a Câmara, considerando a deliberação tomada em reunião de seis de Setembro de mil novecentos e setenta e dois, e atendendo à urgência com que na ocasião se teve de resolver o assunto, como se pode verificar pela correspondência da "Eisocci" e da Caixa Nacional de Pensões (Habitações Económicas - Federação das Caixas de Previdência), mas foi ouvida a fiscalização do Governo para que pudessem funcionar as disposições do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos e sessenta, independentemente da dúvida em ser considerada ou não concessionária a Aliança Eléctrica do Sul, dada a situação actual do assunto da electricidade neste concelho, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida factura e que a secretaria promova o necessário para que a mesma seja liquidada. ———

REPARAÇÃO DE UMA VIATURA - APROVAÇÃO DE FACTURA:- Tendo sido pela Empresa de Transportadores para Importação e Comércio, Limitada, "Ulic" foi presente uma factura no valor de dez mil setecentos e vinte escudos referente à viatura da marca Renault, com a matrícula AL-cinquenta e três-noventa e nove, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para que a mesma seja liquidada. ———

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA RECOLHA DO LIXO - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- Em face do deliberado em reunião do dito mês

22 AGO 1973

em curso foram abertas as duas propostas enviadas para fornecimento de um veículo para recolha de lixo, em nome de "FIAAL", Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, e "Utic" União de Transportadores para Importação e Comércio, Limitada, nas importâncias, respectivamente, de cento e cinquenta e um mil escudos e mais quinze mil escudos para adaptação do sistema basculante, e de cento e noventa e cinco mil quinhentos e dezasseis escudos e sessenta centavos, não fazendo esta proposta qualquer referência à adaptação de sistema basculante. A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Fiaal o fornecimento do referido Veículo pela importância proposta de cento e cinquenta e um mil escudos, e desde que esta empresa se comprometa a proceder à adaptação da Caixa e do sistema basculante pela importância proposta de quinze mil escudos. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara, ou quem suas vezes fizes, para outorgar na respectiva escritura a lavrar.

OSSÁRIOS A COLOCAR NO CEMITERIO - NOVO PEDIDO DE PROPOSTAS :- Tendo-se constatado não ter havido concorrentes, à obra em epígrafe, cujo assunto foi tratado em reunião de vinte de Junho último, a Câmara deliberou, por unanimidade, pedir de novo propostas sem que seja necessário atender à estimativa orçamental naquela reunião aprovada, devendo os respectivos esclarecimentos ser prestados nos serviços de obras.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES :- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existentes:

— De Sociedade Nacional de Petróleos (SONAP), residente em Rua Tomás Ribeiro, número noventa e sete - Lisboa para ampliação da capacidade de armazenagem do posto de abastecimentos de combustível junto à Estrada Nacional número cento e vinte cinco - Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras.

— De João Quintino, proprietário, residente em Rua Doutor Oliveira Salazar número vinte três - Fuseta para substituição de uma cobertura de lage de betão, por lage de betão armado no seu prédio em travessa das Amoreiras número oito - Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com a condição de dar cumprimentos ao sugerido pelos ser-

22 AGO 1973

viços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De Carlos Gonçalves, proprietário, residente em Avenida cinco de Outubro número cento e vinte dois - Olhão para substituir a cobertura de documentos por placa de betão armado no seu prédio em Rua do Correio Olhanense número onze - Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De Manuel Pereira da Cruz, guarda da Polícia de Segurança Pública, residente em Peares - Quelfes, para construir uma arrecadação em tijolos, e cobertura em folhas de Eusalite no seu prédio em Peares - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De Rogério Neves Domingos, Trabalhador, residente em Marim para construir um armazém e garagem em Marim. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De João Braz Dionísio Coelho, proprietário, residente em Aldeia, para construir uma arrecadação em Laranjeiro - Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De José Manuel Ferreira Viegas, representado por Manuel Coelho, proprietário, residente em Avenida cinco de Outubro número sessenta A - Olhão para construir uma garagem em Marim. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras.

— De José Madeira Lopes, proprietário, residente em Rua Doutor Oliveira Salazar número sessenta e dois - Fuseta, para ampliação de um edifício em construção em Rua Doutor Oliveira Salazar número sessenta e dois Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que deverá apresentar uma planta englobando todo o terreno, que permita a Câmara verificar concretamente qual o terreno de logradouro da habitação

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

29 AGO 1973

pretendida.

DOENTES POBRES E INDIGENTES :- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

— Vitorino Valentino dos Santos - Hospital Regional de Faro.

— Maria do Rosário Santos - Centro de Saúde Mental de Faro.

PAGAMENTOS :- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil seiscentos e doze a mil seiscentos e trinta e oito, no valor de setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove escudos e dez centavos.

Mais foi deliberado por unanimidade, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, ao abrigo do artigo setenta e oito do código Administrativo, contidos nas autorizações números mil quinhentos e noventa a mil seiscentos e três, no valor de duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito escudos e noventa centavos.

EMENDAS, RAZURAS E ENTRELINHAS :- Emendei as palavras "habitabilidade" e "comorrentes", razurei as "A Câmara", "exarado" e "Estrada", e entrelinhei a frase "número noventa e sete".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Secretário Sp. Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

ACTA Nº 34

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1973.

29. AGO. 1973

Fl. 129

Continua

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em públicas reuniões ordinárias os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, Jaime de Almeida Reis e António Mendes de Sousa Leite respectivamente Presidente, e Vereadores do Corpo Administrativo. ---

E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Jaime António Pacheco, Eustáquio Xavier Martins e Manuel de Sousa, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Jaime António Pacheco, Eustáquio Xavier Martins e Manuel de Sousa que, por motivo de forças maiores, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ---

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de Agosto, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ---

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões oitocentos e vinte mil setecentos e cinco escudos e trinta centavos e de oitocentos e onze mil vinte e seis escudos e quarenta centavos na Câmara, tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ---

RECENSEAMENTO ELEITORAL-RATIFICAÇÃO:- Em virtude do informado pelo Governo Civil do Distrito no seu ofício número dois mil setecentos e sessenta e quatro, de vinte e oito do mês corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se procedesse ao processo-

29. AGO. 1973

mento das respectivas autorizações de pagamento a favor dos funcionários da secretaria - quadro geral e privativo - que intervieram na elaboração do recenseamento eleitoral, pela importância correspondente a um mês de ordenado. ———

PESSOAL - EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE LUGARES, AUMENTO DE UNIDADES, FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES :- Pelos Senhores Presidente foi proposto, o que foi aprovado por unanimidade, introduzir as seguintes alterações nos quadros do pessoal: SECRETARIA — No pessoal auxiliar, especializados e operário o lugar de auxiliar de limpeza é aumentado de mais uma unidade, ficando por conseguinte com duas unidades, a que corresponde a remuneração mensal de mil e quinhentos escudos; Matadouro - no pessoal auxiliar, especializado e operário são extintos os lugares de mestre de matanças de segunda classe e de contra-mestre de matanças, que se encontram vagos, e criados dois lugares de ajudante, com a remuneração mensal, de dois mil e quinhentos escudos, cada; Mercados e Feiras — No pessoal auxiliar, especializado e operário é extinto um lugar de fiscal de mercados, que se encontra vago, e criado o lugar de vigilante de mercados e feiras, com a remuneração mensal de dois mil e setecentos escudos; Jardins e Arborização - No pessoal auxiliar, especializado e operário é extinto um lugar de ajudante de jardineiro, que se encontra vago, e criado um de jardineiro, com a remuneração mensal de dois mil e setecentos escudos. ———

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter esta deliberação à aprovação do conselho municipal. ———

PESSOAL LICENÇA PARA FÉRIAS :- Requerimento de Rui das Neves Viegas Puga, encarregado de obras, em que solicita a concessão de cinco dias de licença para férias. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos requeridos. ———

PESSOAL - ABONO DE FAMÍLIA :- Reconhecido o direito ao abono de família, por parte do trabalhador Mensal dos Serviços de Higiene e Limpeza Francisco Campino de Jesus Simplício, conforme respectivo processo apresentado, em virtude de trabalhar há mais de seis meses nesta Câmara Municipal. ———

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO - RELATÓRIO :- A Câmara, tomou conheci-

Fl. 130

29. AGO. 1973

mento dos relatórios elaborados pelo fiscal-informador Manuel Francisco Flatus e pelo zelador Joaquim Pedro Pereira Bastos, em vinte e oito de Agosto corrente, relativo a fiscalização nocturna, e deliberam por unanimidade, que se averiguasse quem foram os causadores dos estragos verificados nos passeios da Rua Carlos da Maia, em frente dalguns.

REPOSIÇÃO:- Foi deliberado, por unanimidade, que o trabalhador dos serviços de Higiene e Limpeza, Alberto dos Santos Coelho, repusesse a importância de quatrocentos escudos, que indevidamente recebeu de Abono de Família nos meses de Junho e Julho do corrente ano.

PUBLICIDADE-ANÚNCIO LUMINOSO:- Requerimento de Vitorino das Dores Tavares, com instalações comerciais na Estrada de Pedras, número cinquenta e nove e sessenta e um, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e desenho juntos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços de obras no qual se fundamento insere, e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclamos.

CEMITÉRIO - REVESTIMENTO DE COVAL A AZULEJOS:- Requerimento de António Salvador de Sousa, residente em Olhão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e noventa e três, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu filho António dos Santos da Encarnação de Sousa, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período de inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que Luís de Sousa Nunes, agente técnico de engenharia residente em São Brás de Alportel, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal, para assinar projectos e dirigir obras.

CADERNETAS MODELO ONZE-A - EMISSÃO DE NOVAS SÉRIES:- Havendo necessidade de se proceder à emissão de novas séries de cadernetas de Taxas modelo onze-A, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à impressão das seguintes séries: Ocupação de terrado-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

29. AGO. 1973

Taxas de oito escudos: três mil recibos da série F, em côr vermelha (Mercado de Olhão - pavilhão da verdura - sector um). Utilização de balanças (por unidade e por dia - Taxas de cinquenta centavos: três mil recibos da série F, em côr branca (Mercado de Olhão - pavilhão da verdura - sector um); - Taxa de um escudo: três mil recibos da série D, em côr laranja (Mercado de Olhão - pavilhão da verdura - sector um) ---

REPARAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA - AUMENTO DE SALÁRIO:- Em presença de uma informação prestada pelo grupo de trabalho das obras do Palácio da Justiça, acêrca de aumento de salários, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os salários por aquele grupo fixado aos serventes ali mencionados e com efeito desde o dia vinte quatro do mês corrente. ---

EMBARGO DE UMA OBRA DE JSIDRO BANDEIRA CAVALHEIRO MARTINS:- Em cumprimento do despacho do Senhor Vice-Presidente, em exercício, exarado na informação prestada pelo fiscal - inform. Manuel Francisco Matias, acêrca das obras que Isidro Bandeira Cavalheiro Martins está levando a efeito sem licença na avenida Cinco de Outubro, número setenta e quatro, em Olhão, onde funciona a Boite denominada "A Nave", foi presente o auto de embargo passado em vinte e oito de Agosto corrente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar o seu pleno acordo ao procedimento adoptado e, nos têrmos da segunda parte do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, deliberou, igualmente por unanimidade, confirmar a notificação já feita para suspensão dos trabalhos e que o interessado apresente projecto das obras que estava a levar a efeito sem licença, a fim de se poder apreciar da viabilidade da sua legalização. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOMINGOS DO Ó, EM OLHÃO - MAPA FINAL:- Enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito, foi presente o mapa final dos trabalhos executados na obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro Joaquim Mendanes, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação. ---

EXPOSIÇÃO DE RENATO LOPES DE ALMEIDA SOBRE INFORMAÇÃO PRESTADA, QUANTO A UM PEDIDO DE VIABILIDADE DE UMA CONSTRUÇÃO:- Após ser lida uma exposição enviada por Renato Lopes de Almeida, sobre o deliberado

29 AGO. 1973

em reunião de um de Agosto corrente, quanto ao pedido de viabilidade que formulou de ser levado a efeito uma construção num terreno que possui no gaveto das Ruas Ivens e da Cerca, em Olhão, a Câmara deliberou, por unanimidade, enviar fotocópia de todo o processo ao arquitecto urbanista, senhor João António de Aguiar, a fim de que emita parecer sobre o mesmo.

EXPOSIÇÃO DE ANTÓNIO DOS SANTOS MIGUEL SOBRE INFORMAÇÃO PRESTADA QUANTO A UM PEDIDO DE VIABILIDADE DE UMA CONTRUÇÃO:- Após ser lida uma exposição enviada por António dos Santos Miguel, sobre o deliberado em reunião de um de Agosto corrente, quanto ao pedido de viabilidade que formulou de ser levada a efeito uma construção num terreno situado no sítio da Patinha, em Olhão, a Câmara deliberou por unanimidade, informar de que poderá ser autorizada a construção pretendida, desde que o respectivo licenciamento seja antecedido da demolição indicada na planta que acompanha aquela exposição.

CEDÊNCIA AO SPORTING CLUBE OLHANENSE DO DIREITO À UTILIZAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - FALTA DE PAGAMENTO DE UMA PRESTAÇÃO:- Pelo senhor Presidente foi presente uma carta enviada pelo Sporting Clube Olhanense, bem como uma informação prestada pelo Chefe da Secretaria, acerca da falta de pagamento, por parte daquele Clube, no passado mês de Julho, da terceira prestação relativa à cedência ao referido Clube do direito à utilização de uma parcela de terreno municipal, mediante a construção do direito de superfície. A Câmara após tomar o devido conhecimento dos factos que motivaram aquela falta e atendendo às justificações apresentadas pelo Sporting Clube Olhanense na citada carta, deliberou, por unanimidade, relevar a falta cometida não a sujeitando a qualquer sanção, por considerar que o não pagamento da prestação se deve a mero desconhecimento, em virtude da substituição da Direcção e ainda, pela deslocação que os responsáveis pelo Clube fizeram a Angola na altura em que se deveria ter efectuado aquele pagamento. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, submeter esta deliberação à próxima sessão do Concelho municipal.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES:- Foram presentes os requerimentos a seguir

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

29. AGO. 1973

indicados cuja pretensão solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: _____

— De Maria Lúcia Estrela da Silva, proprietária, residente em Rua Gonçalo Velho número sessenta e cinco e sessenta e sete-Fusets, para construção de um quarto de banho, regularização da cozinha, e modificação da fachada no seu prédio em Rua Gonçalo Velho número sessenta e cinco e sessenta e sete-Fusets. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De Manuel Cândido de Medonça Vargues, proprietário, residente em Vizinhanças para substituir a cobertura do telhado por laje de betão armado, numa arrecadação de casa de porco no, em prédio em Vizinhanças. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. _____

— De Alberico Viegas Martins, proprietário, residente em Bias do Sul para substituir a cobertura do telhado por laje de betão armado na sala, corredor e sala de costura no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. _____

— De José da Silva, proprietário, residente em Bias do Sul para substituir a cobertura de telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. _____

— De António dos Santos, proprietário, residente em Bias do Norte para substituir a cobertura de telhado por laje de betão armado na sala, quarto, corredor e arrecadação no seu prédio em Bias do Norte. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De Anacleto da Ascenção da Cruz Cipriano, trabalhador, residente em Belo-Romão para substituição da cobertura de telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Belo Romão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. _____

29. AGO. 1973

— De Inês Gago Silveira, proprietária, residente em Rua Luís de Camões número trece para construção de um quarto de banho e melhoramentos interiores no seu prédio em Rua Capitão Sobre números vinte e vinte dois. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras e da Subdelegação de saúde. _____

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De Maria Estela Andrade dos Santos, residente em Marim - Quelfes para construir um prédio em Marim. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de obras, e com a condição de ser constituído ónus real de que não se garantirem as juntas - estruturas urbanísticas. Deve apresentar cálculo de betão armado no prazo de trinta dias. _____

— De Manuel de Castro, padre, residente em Igreja - Quelfes para construir um prédio em Igreja - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. _____

— De Augusto Justino de Sousa Tulé, comerciante, residente em Rua Capitão Sobre, número setenta e oito, primeiro, para construir um prédio em gaveto das Ruas Serpa Pinto e Rua da Terra de Ferro. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. _____

— De Joaquim Sobre da Costa Taveira, proprietário, residente em Rua Doutor Oliveira Salazar - Fuseta para construir um primeiro andar em Rua Doutor Oliveira Salazar número cento e cinquenta e cinco Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos serviços de obras devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De Florentino Dionísio Pires Pinto, fiscal informador da Câmara Municipal de Olhão, residente em Palmeira - Luz de Tavira, para alterações ao projecto inicial. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

— De Jacob Eduardo, proprietário, residente em Quatrim - Quelfes para cons-

29 AGO. 1973

truir um armazém em Quatrim. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde.

— De João Florêncio da Glória Pacheco, industrial de alfaiataria, residente em Rua Doutor Fausto Pinheiro, número quarenta e dois, Fuseta, para construir um armazém escritório em Rua Candido dos Reis número oito Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos serviços de obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

— De Firmino José, proprietário, residente em Rua Mestre José António Dentinho Ribeiro, Cavalinha sem número - Olhão, para construir uma arrecadação em Rua Mestre José António Dentinho Ribeiro, Cavalinha sem número Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras.

DOENTES POBRES E INDIGENTES :- Presente o processo número oitenta e um barra setenta e três da doente Isaurinda Maria Palmira Pereira Costinho para o efeito de emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar. A Câmara após apreciar devidamente este processo deliberou por unanimidade, indeferir.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

— Tiago Manuel dos Reis - Hospital Regional de Faro

— Américo Francisco Cravo André - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS :- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil setecentos e um a mil setecentos e quatro, no valor de setenta mil cento e oitenta e cinco escudos e dez centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil seiscentos e trinta e nove a mil seiscentos e quarenta e nove no valor de noventa e cinco mil quinhentos e vinte nove escudos e

RAZURAS E ENTRELINHAS :- Razurei a palavra "Fuseta", a frase "Taxas de oitenta escudos: três mil" e entrelinhei "respectivo" "Fuseta" e "Pereira".

-5. SET. 1973

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Martiniano Leal

João de Almeida Veia

[illegible]

[illegible]

Fustáquio Xavier Martins

Acta Nº 35

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1973.

Aos cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Feliz Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, Manuel de Sousa, António Mercindo de Sousa Guita e Fustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João António Pacheco reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João António Pacheco que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-5. SET. 1973

Leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte nove de Agosto, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada, no final em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitante ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta escudos e quarenta centavos e de quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e sete escudos e sessenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

IDA A LISBOA DO SENHOR PRESIDENTE NA PASSADA SEXTA-FEIRA:- O senhor Presidente deu a conhecer à Câmara as diligências que efectuou na passada sexta-feira, em Lisboa, designadamente na Direcção de Administração Escolar e na Direcção-Geral de Portos, tendo informado que a Escola Livre de Olhão será um facto no próximo ano lectivo e que o excelentíssimo Senhor Director-Geral dos Portos lhe havia entregue um estudo elaborado naquela Direcção-Geral, intitulado "Plano de desenvolvimento do Porto e Pesca de Olhão", tendo sido distribuídas ao senhor Vice-Presidente e a cada um dos senhores vereadores presentes fotocópias daquele estudo.

COLOCAÇÃO DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO - ABERTURA DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO:- Em seguimento do deliberado em reunião de vinte dois de Agosto, quanto ao assunto em epígrafe, foram presentes e abertas as duas propostas enviadas em nome de Joaõ Anâncio Rodrigues e Joriano Esteraõ Soares, nas importâncias, respectivamente, de dezassete mil escudos e dezanove mil e trezentos escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a respectiva empreitada ao concorrente Joaõ Anâncio Rodrigues, pela importância da proposta de dezassete mil escudos, por ser o que apresentou a proposta mais baixa, devendo os respectivos trabalhos estar concluído até quinze do próximo mês de Outubro.

-5. SET. 1973

OBRAS DE VIAÇÃO RURAL A INCLUIR NO QUARTO PLANO DE FOMENTO - REUNIÃO COM OS SENHORES ENGENHEIROS DIRECTO E ADJUNTO DA DIRECÇÃO DE ESTRADAS - PRIORIDADES :- O senhor Presidente informou a Câmara de que na passada quinta-feira, dia trinta de Agosto, havia tido com os senhores engenheiros Directo e adjunto da Direcção de Estradas do Distrito, e chefe da secretaria da Câmara, uma reunião de trabalho, no seu gabinete, a fim de se tratar da inclusão das obras de viação rural no Quarto Plano de Fomento. Após serem apreciadas as sete obras que se pretende sejam incluídas naquele Plano, a Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer uma ordem de prioridade na respectiva execução, a qual será comunicada à junta Direcção de Estradas e é como segue: Caminho Municipal mil trezentos e doze; Caminho Municipal mil trezentos e vinte e oito; Caminho Municipal mil trezentos e trinta e dois; Caminho Municipal mil trezentos e vinte nove; Estrada Municipal quinhentos e dezassete - três; Caminho Municipal mil trezentos e trinta e cinco; e Caminho Municipal mil trezentos e vinte cinco. ——

CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E VINTE CINCO - CONSTRUÇÃO DO LANÇO DA ESTRADA NACIONAL CENTO E VINTE CINCO (BIAS DO NORTE) À ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO - TERCEIRA FASE - MAPA FINAL - TRABALHOS A MAIS :- Enviado pela Direcção de Urbanização do Distrito foi presente o mapa final dos trabalhos executados na obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro senhor José Martins Cordeiro, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade dar-lhe a sua aprovação. Constatando-se a existência de trabalhos a mais no valor de trinta e seis mil oitenta e sete escudos e noventa e três centavos, foi deliberado, por unanimidade, que seja elaborada a respectiva escritura adicional, tendo sido conferidos poderes ao Excelentíssimo Presidente, ou quem suas vezes fizer, para em representação da Câmara outorgar na dita escritura. ——

SUBSÍDIO AO CENTRO DE ALEGRIA NO TRABALHO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO :- Por proposta do Vereador senhor Xavier, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Centro de Alegria no Trabalho do Pessoal da Câmara Municipal de Olhão (CAT) um subsídio de duzentos e cinquenta mil escudos.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

-5. SET. 1973

ORNAMENTAÇÃO ELÉCTRICA DA FEIRA DE S. MIGUEL :- Foi deliberado, por unanimidade, encarregar a Luso Eléctrica Olhanense, Limitada, de Olhão, de proceder à ornamentação eléctrica da Feira de S. Miguel, que se realiza no final do corrente mês.

EMPRÉSTIMO DE MIL E TREZENTOS CONTOS :- Foi deliberado, por unanimidade, entregar aos Serviços Municipalizados de águas a importância de mil e trezentos contos recebido da Caixa Geral de Depósitos, proveniente do empréstimo contraído com destino à obra de "Pesquisas de águas para abastecimento às freguesias e populações rurais e reforço do abastecimento existente bem como a respectiva rondicão", obra a cargo daqueles Serviços mas já integralmente executada, e paga pela Câmara, em virtude da urgência de que a mesma se revestia e a falta de possibilidades financeiras dos Serviços Municipalizados para a levarem a efeito em devida altura.

OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO SOBRE AQUISIÇÃO DE UM TERRENO:- Pelo senhor Presidente foi apresentado o ofício número vinte e um, de vinte e um de agosto findo, da junta de Freguesia de Pechão, acerca da compra de um terreno para nele ser edificada a sede daquela junta, conforme o sugerido aquando da visita que o Excelentíssimo Governador Civil do Distrito fez àquela freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade comunicar àquela junta que deverão ela próprias resolver o assunto, nos termos prescritos no Código Administrativo, podendo, em princípio, contar com um reforço do subsídio que se lhes vem concedendo.

PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DO CAMINHO DENOMINADO DA CHARNECA :- Pelo senhor Presidente foi proposta, o que foi aprovado por unanimidade, que fosse pedida superiormente a classificação do caminho municipal que sai da Estrada Nacional dois-seis (Pechão) e termina no limite do concelho de Faro, com uma extensão de dois mil e metros e seiscentos metros, denominado caminho da Charneca, em virtude do mesmo servir vários núcleos populacionais e de se estar a verificar que tendo emigrado uma grande percentagem dos habitantes, estes ao regressarem, em sua maioria possuidores de automóvel, têm grandes dificuldades em o utilizarem, dado o estado do caminho, o que os demove de se fixarem ou mesmo constru-

-5. SET. 1973-

rem a sua própria habitação, com manifesto prejuízo para toda a zona que o caminho serve. ——————

ÓNUS REAL - ADITAMENTO :- Requerimento de Joaquim de Sousa Gil, casado com Custódia do Sacramento Gil, residente no sítio de Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho, em que solicita que à declaração aceite em reunião de quatro de Outubro do ano findo, para efeito de registo de ónus real Conservatória do Registo Predial seja aditado o seguinte: "O terreno faz parte de um prédio, anteriormente demolido, confrontando a norte e nascente com estrada, a poente e sul com João Dias. O referido prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número onze mil duzentos e quinze, folha quarenta e oito, B. vinte nove, e sob o artigo três mil, cento e oitenta e quatro na matriz predial". A Câmara, com base na informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado e de harmonia com o também requerido que se passe a respectiva certidão. ——————

INSTALAÇÃO DE UMA POUSADA NO CERRO DE S. MIGUEL :- Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, que se oficiasse à Comissão Regional de Turismo do Algarve sugerindo-se-lhe a ideia de ser levada a efeito a construção de uma pousada no Cerro de S. Miguel, em virtude da magnífica paisagem que dali se disfruta preconizando-se até, se tanto for achado conveniente, uma audiência com Sua Excelência o Secretário de Estado da Informação e Turismo.

CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS e DOZE - PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO COMO ESTRADA MUNICIPAL :- Em presença do exposto no ofício da Direcção de Estradas do Distrito, número mil duzentos e vinte cinco, de vinte de Junho do corrente ano, acerca das novas dimensões a introduzir na construção do Largo das Jordanas (caminho municipal mil trezentos e trinta e um) ao Barranco de S. Miguel (limite do concelho), do caminho em epígrafe, a Câmara, atendendo a que num futuro próximo, dado o grande interesse turístico da zona servida pela via em causa, se prevê a instalação de uma Pousada no Cerro de S. Miguel, deliberou, por unanimidade, que se proponha à aludida Direcção de Estradas que o caminho municipal mil trezentos e doze passasse a ter características de estrada municipal.

-5. SET. 1973

PESSOAL - LICENÇAS PARA FÉRIAS :- Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que, ao abrigo do disposto no artigo setenta e oito do Código administrativo, deferiu o requerimento em que João Fernandes, vigilante de parques e jardins, solicitava a concessão de seis dias de licença para férias.
Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, deferir os pedidos de licença para férias formulados pelo escriturário-dactilógrafo de segunda classe, Maria Manuela Cabeleira, e pelo contínuo Sebastião Álvaro de Matos, nos termos em que são requeridas.
PESSOAL - LICENÇA POR DOENÇA :- Requerimento de Maria da Conceição Feliciano Saleiro, segundo-oficial da secretaria desta Câmara Municipal, que vinha acompanhado de um atestado passado pela Delegação de Saúde deste concelho, em que solicita a concessão de vinte cinco dias de licença por doença para tratamento termal em Caldelas, com início no dia dez do corrente mês. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA A FAZER PELA SOCIEDADE LUSO MERCANTIL :- Em seguimento do tratado em reunião de quatro de julho do ano em curso sobre o assunto em epígrafe, foi presente uma carta da agência de publicidade denominada Sociedade Luso Mercantil, Limitada, acompanhada de um desenho das molduras que pretendem instalar nos postos de iluminação pública, para colocação de publicidade, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que este assunto ficasse para estudo.
TAREFA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO DOS TECTOS E PAREDES DAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE VILA VERDE, OCUPADAS PELA SECRETARIA NOTARIAL, REGISTO CIVIL E REGISTO PREDIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DO MESMO EDIFÍCIO - QUINTO E ÚLTIMO AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHO :- Tendo-lhe sido presente o quinto e último auto de vistoria e medição de trabalhos da obra em epígrafe, adjudicada a Rogério Amândio dos Santos Viegas, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para que lhe seja paga a respectiva importância no valor de trezentos mil cento e quinze escudos.
OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UM TUBO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA :- Requ-

-5. SET. 1973

rimento de José Joaquim da Encarnação Veigas, residente no sítio do Giab, freguesia de Moncarapacho, em que solicita licença para colocar ao longo do caminho municipal mil trezentos e trinta e cinco, no referido sítio do Giab, uma extensão de quinhentos metros, uma conduta para conduta, a fim de permitir a irrigação de uma propriedade no referido sítio. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, deferir.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO - RELATÓRIA:- Foram presentes os relatórios elaborados pelo fiscal-informador Manuel Francisco Martins e pelo zelador Joaquim Pedro Pereira Bastos, em quatro e cinco de Setembro, respectivamente, relativo a serviços de fiscalização externa, tudo a Câmara tomado o devido conhecimento.

PASSEIOS DA RUA CARLOS DA MAIA EM MAU ESTADO:- Acerca do deliberado na última reunião quanto aos causadores dos estragos verificados nos passeios da Rua Carlos da Maia, em frente da Oliveira, foi presente uma informação do Zelador Bastos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que fossem reparados os referidos passeios e que se intensificasse a fiscalização, de modo a se apurar quem são na realidade os causadores dos estragos verificados nos ditos passeios.

CEMITÉRIO - INUMAÇÃO EM JAZIGO MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:- Ratificado o despacho da presidência proferido em trinta e um de Agosto findo num requerimento em que Valentim da Conceição Pires Martins, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua mãe, no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e noventa e dois, quarto piso, fileira número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em quatro de Setembro corrente num requerimento em que Álvaro da Silva Simões, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua sogra, no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e noventa e um, quinto piso, fileira número três, do cemitério municipal.

CEMITÉRIO - AVERBAMENTO DE NOMES, POR HERANÇA, NO REGISTO DE UM JAZIGO:- Requerimento de Maria Natércia Melo Baeta de Oliveira e sua irmã Virgínia Isabel da Conceição Baeta, ambas residentes na Ave-

-5. SET. 1973

reido Doutor Bernardino da Silva, em Olhão, em que solicitam que sejam averbados os seus nomes no registo do Jazigo de cabeça existente no cemitério municipal, por o Barcenas Fardado de seu pai, falecido em vinte de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir. ———

PEDIDO DE VISTORIA A UM PRÉDIO EM RUÍNAS :- Requerimento de Maria Ivone da Conceição David, residente nesta vila, em que solicita seja feita vistoria ao prédio onde habita, de que é proprietário os herdeiros de Godofredo dos Santos, sito na Rua Patrão Joaquim Lopes, número catorze, em Olhão, em virtude do péssimo estado de conservação em que se encontra, ameaçando perigo para os seus ocupantes e por se encontrar quási em ruínas. A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear, como peritos, para procederem a vistoria ao referido prédio, dois dos engenheiros da obras do comandante dos bombeiros municipais. ———

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO MUNICIPAL E DE CERTIDÃO SOBRE A SUJEIÇÃO OU NÃO DO MESMO LOTE ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E NOVE BARRA SETENTA E TRÊS :- Requerimento de Rodrigo Rodrigues Vargues em que solicita, nos termos da condição décima quinta das "Condições gerais das alienações de terrenos municipais destinados a construções", autorização para alienar a Matias Muntz de Sousa e Apolinário Veneziano Mascarenhas o lote de terreno situado na Estrada Olhão-Pechão, que comprou à Câmara, conforme escritura outorgada em vinte três de Agosto findo e que se certifique se o mesmo terreno (lote) está ou não abrangido pelo artigo vinte sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove barra setenta e três. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido e que se certifique que o terreno em causa não está abrangido pelas disposições do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove barra setenta e três, de seis de junho. ———

PROPOSTA PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITUADO NA ESTRADA DE OLHÃO - - PECHÃO, DENOMINADO "FERRO DE ENGOMAR" :- A pedido verbal do Excelentíssimo Presidente foi presente uma proposta enviada por José Martins

-5. SET. 1973

Cordeiro, empreiteiro de obras públicas, no valor de vinte seis mil escudos, para demolição e transporte do respectivo entulho, do prédio urbano denominado "Ferro de Engomar", sito na freguesia de Quelfes, deste concelho, na estrada de Olhão-Pechão, com a superfície de quatrocentos e dez metros quadrados, inserto na respectiva matriz sob o artigo mil seiscentos e cinquenta, cuja investidura da posse e propriedade foi decidida por despacho do Meritíssimo Juiz da Comarca, de vinte cinco de Julho do ano em curso, nos autos de expropriação por utilidade pública enviada pela Câmara Municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preço da proposta apresentada e que se proceda imediatamente à respectiva demolição.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES:- Requerimento de João de Oliveira Baptista Correia, oficial da Armada, residente em Lisboa, em que solicita lhe seja passado documento indicativo dos fins com que podem ser utilizados os terrenos assinalados na planta de localização que junta. A Câmara deliberou por unanimidade, que se comunicasse a informação prestada pelos serviços de obras no dito requerimento.

Requerimento de Erminda Filipe, residente em Olhão, em que solicita informação sobre qual o tipo de construção para o local assinalado na planta de localização que junta. A Câmara não obstante a informação dos serviços de obras no requerimento inserto, designadamente sobre o previsto no Plano de Urbanização, deliberou, por unanimidade, atendendo à escritura já feita em mil novecentos e sessenta e três, de que se encontra junta uma fotocópia, permitir uma construção semelhante às já ali construídas (moradias uni familiar) não garantindo as infra-estruturas urbanísticas em conformidade com a informação dos serviços de obras.

PEDIDOS DE CERTIDÃO PARA EFEITO DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E NOVE BARRA SETENTA E TRÊS, DE SEIS DE JUNHO:- Após serem apreciados dois requerimentos, apresentados um por João Arcanjo Miguel de Brito e outro por Ana Maria do Ó de Mendonça Ramos de Oliveira, solicitando passagem de certidões para efeito do artigo vinte e sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e

-5. SET. 1973

e nove barra setenta e três, de seis de Junho, a Câmara, após apreciar o requerido, deliberou, por unanimidade, que os requerentes apresentem planta de localização onde fique devidamente assinalado o terreno em causa.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES :- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Manuel José Lucas, proprietário, residente em Rua Magalhães Lima, trinta e três - Fuseta para alterações a executar no seu prédio em Rua Magalhães Lima número trinta e três - Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que deverá a planta de localização junta ser preenchida de acordo com o respectivo regulamento.

- De Maria Almerinda Andrade dos Santos, residente em Olhão para beneficiações na loja número vinte quatro, do Mercado (Pavilhão da Verdura) no Mercado Municipal (Pavilhão da Verdura). A Câmara deliberou, por unanimidade, que apresente projecto de que pretende levar a efeito.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS :- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De João Henrique Felix Pereira Neto, proprietário, residente em Rua Engenheiro Duarte Pacheco sem número Fuseta para construir um primeiro piso recuado no seu prédio em Rua Engenheiro Duarte Pacheco sem número Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de obras. Enquanto se tratou deste assunto saiu da Sala o senhor Vice-Presidente da Câmara.

DOENTES POBRES E INDIGENTES :- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Margarida Maria Viegas Dias - Hospital D. Estefânia em Lisboa
- Francisco José Santos Sousa - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS :- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar

12 SET. 1973

o pagamento, contido nas autorizações de pagamento números mil setecentos e cinquenta e um a mil setecentos e oitenta e três, no valor de um milhão quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e vinte escudos e trinta centavos.

Mais foi deliberado ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil setecentos e dezassete a mil setecentos e vinte, no valor de quinhentos e vinte nove escudos e cinquenta centavos.

RAZURAS E ENTRELINHA:- Razurei as palavras "um" e "requerente" e entrelinhei "Vereador", "sem", "mil" e "sobre".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu Rudolfo [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Martiniano [illegible]

João de Almeida Veia

Antonio Guita

Fructuoso [illegible]

ACTA Nº 36

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1973.

Aos doze dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Felix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, António Mercindo de Sousa Guita e Frustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem

12. SET 1973

os Excelentíssimos Senhores Manuel de Sousa e João António Pacheco reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel de Sousa e João António Pacheco que, por motivo de força maior, se encontraram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal no dia cinco de Setembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos e de seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco escudos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

PLANO ANUAL DE ACTIVIDADE E BASES DO ORÇAMENTO:- Elaborados pelo Excelentíssimo Presidente foram apresentados o "Plano Anual de Actividade" e as "Bases do Orçamento", para o ano de mil novecentos e setenta e quatro, que vão ser apresentados para aprovação do Conselho Municipal, tendo a Câmara Municipal, após ter apreciado devidamente os ditos documentos, manifestado o seu inteiro acordo.

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:- Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta

12. SET. 1973

e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Maria Albertina Correia dos Santos Fernandes para exploração de um estabelecimento de peixaria sito na Rua Almirante Reis, número cinquenta, em Olhão, e verificando-se que foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Eva Linda para exploração de um estabelecimento de mercearia sita em Barraquinhas-Olhão, e verificando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de João Vitorino Madeira para exploração de um estabelecimento de mercearia sito em Rua Maria da Cruz Rolão, número dois, em Olhão e verificando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Angelina Rosa Amador para exploração de um estabelecimento de mercearia sita em caminho do Reis Silva, em Olhão e verificando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:- Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número novecentos e vinte sete do ano de mil novecentos e sessenta e sete, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a João Baptista

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

12 SET 1973

Fernandes, referente à edificação situada em Laranjeiro, freguesia de Monte Caparica, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número novecentos e cinquenta e seis do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a César das Neves Luís, referente à edificação situada em Brancanes, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número duzentos e setenta e três do ano de mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a João do Carmo, referente à edificação situada em Pegas, freguesia de Quelfes, deste concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quatrocentos e nove do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Benjamim Marques Nogueira, referente à edificação situada em Pegas, freguesia de Quelfes, deste concelho.

ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE MONTE CARAPACHO :- Sob proposta do Excelentíssimo Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar o senhor engenheiro Frederico Guilherme Burnay de Mendonça, de Lisboa, de proceder ao estudo e elaboração do projecto do saneamento e abastecimento de águas à freguesia de Monte Caparica.

CALCETAMENTO DO LARGO DA IGREJA, NA FUSETA - PEDIDO DE PROPOSTAS :- Por proposta do Excelentíssimo Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que fossem pedidas propostas para a obra de calcetamento do Largo da Igreja, na Fuseta, que abrangerá uma área de cerca de quatrocentos e quarenta metros quadrados.

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO - RELATÓRIOS :- Foram presentes os relatórios elaborados pelo fiscal - informador Martins, e pelos zeladores José Pedro e Bastos, datados de onze e doze de Setembro, respectivamente, relativos a serviços de Fiscalização externa, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

AMÊNDOAS DE ÁRVORES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO - PEDIDOS DE PROPOSTAS :- O Excelentíssimo Presidente informou a Câmara de que existem

12 SET 1973

aproximadamente cinquenta e quatro arrobas de amêndoas arrecadadas nos armazéns da Câmara, as quais haviam sido apanhadas das árvores pertencentes ao Município, pelo que propunha, o que foi aprovado por unanimidade, que fossem pedidas propostas para a respectiva venda.

PUBLICIDADE - ANÚNCIO LUMINOSO :- Requerimento de Paulo Ambrósio Neto, com instalações comerciais na Rua do Comércio, número cento e dezassete - cento e dezoito, em Ofir, em que solicita licença para colocar no dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UM TUBO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS :- Requerimento de Joaquim Salvador Rodrigues, residente no sítio do Gião, freguesia de Moure-Pacho, em que solicita licença para colocar ao longo do caminho municipal mil trezentos e trinta e cinco, no referido sítio do Gião, uma extensão de duzentos e quatro metros, uma conduta para água, a fim de permitir a irrigação de uma propriedade no referido sítio. A Câmara, com base no parecer dos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, deferir.

PESSOAL - LICENÇAS PARA FÉRIAS :- Foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos de licença para férias formulados pelo fiscal-informador de primeira classe Manuel Francisco Mateus, e pelo vareador dos serviços de Higiene e Limpeza, Diamantino da Assunção Martins, nos termos em que são requeridas.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO :- Requerimento de Vitalina de Jesus Pais, residente em Ofir, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu pai, falecido em oito de Março de mil novecentos e sessenta e sete, do coval número duzentos e dois, talhão número um, do cemitério municipal, para o jazigo particular de António Joaquim Ferreira, no mesmo cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário do jazigo para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Câ-

12. SET. 1973

mara deliberou, por unanimidade, deferir.

CEMITÉRIO - REVESTIMENTO DE COVAL A AZULEJOS :- Requerimento de Maria Luizete de Sousa Gomes, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número oitenta e cinco, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Ana Francisca Sebastião, residente em Olhão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e noventa e seis, talhão número um, do cemitério Municipal, onde se encontra o cadáver de António Isidro Setúbal, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE COM EPITÁFIO :- Requerimento de António Cândido da Cruz Lopes, residente nesta vila, em que solicita licença para colocar um epitáfio, com os dizeres constantes do dito requerimento, no coval número cento e dezasseis-A, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu sogro, Manuel Martins. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

BAIRRO MARECHAL - ATRIBUIÇÃO DE CASAS A DESALOJADOS DO "FERRO DE ENGOMAR":

- Em presença dos respectivos processos, a Câmara, atendendo ao preceituado no artigo dezanove da Lei número dois mil e trinta, de vinte dois de Junho de mil novecentos e quarenta e oito, deliberou, por unanimidade, atribuir aos desalojados do prédio urbano denominado "Ferro de Engomar", sito na freguesia de Quelfes, deste concelho, na estrada de Olhão-Pechão, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil seiscentos e cinquenta, cuja investidura da posse e propriedade foi decidida por despacho do Meritíssimo Juiz da Comarca, de vinte cinco de Julho do ano em curso, nos autos de expropriação por utilidade pública

Zapiteira

12. SET. 1973

movidas por esta Câmara Municipal, as casas do Bairro Marechal Carmona, a que respeitam aqueles processos, a seguir indicados: a Constantino Inácio a ocupação da casa número trinta e cinco da Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a António Guerreiro a ocupação da casa número dezanove da Rua Arquitecto Egéa, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos; a José de Sousa Martins a ocupação da casa número quarenta e oito da Rua Engenheiro Duarte Pacheco, a que corresponde a renda mensal de cem escudos; e a Luísa Rufino a ocupação da casa número quarenta e três da Rua Engenheiro Alfredo Fernandes, a que corresponde a renda mensal de cem escudos.

CAIAÇÃO DO MERCADO DA FUSETA :- Em virtude de um pedido verbal do senhor Presidente foi presente uma proposta de José Manuel Fernandes, na importância de mil e novecentos para caiação do Mercado da Fuseta, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, entregar o trabalho de caiação ao referido José Manuel Fernandes, por considerar o preço de aceitar.

REPARAÇÃO DE ARRAMENTOS DAS POVOAÇÕES - APROVAÇÃO DE FACTURA :- Foi presente uma factura enviada pela firma Zemarlente - Empresa de Construções, Limitada, de Santa Bárbara de Nexe, referente a setenta e oito metros cúbicos de brita e a cinquenta metros de cancil, no valor de dez mil trezentos e oitenta escudos, cujo fornecimento foi solicitado verbalmente pelo senhor Presidente, para reparação de uma rua junto ao campo de Futebol do Sporting Clube Olhanense, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

PEDIDO DE REVISÃO DE UMA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE OITO DE AGOSTO SOBRE UM PROJECTO DE OBRAS :- Em face de um requerimento apresentado por Armandino Pereira Neto solicitando que fosse revista a deliberação tomada pela Câmara em reunião de oito de agosto findo sobre um projecto de obras, foi de novo apreciado o respectivo processo, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na referida reunião de oito de agosto

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

12. SET. 1973

e considerar o projecto deferido, em virtude do parecer da Subdelegação de Saúde constante do dito processo não ter sido indeferimento.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES - PROCESSO DE PEDRO DE SOUSA ARRAIS :- Foram presentes duas cartas enviadas por Pedro de Sousa Arrais, ambas com data de dois de Agosto findo, que se referem ao assunto que tem vindo a ser tratado através do processo número oitocentos e oitenta e um barra setenta e dois, em nome de Pedro de Sousa Arrais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que se transmitisse o parecer dos Serviços de Obras, datado de seis de Setembro, inserto numa destas cartas.

MATADOURO MUNICIPAL :- Pelos autos Presidente foi lida a comunicação número trinta e sete barra setenta e três, datada de dez de Setembro, enviada pelo médico-Veterinário municipal, acerca da maneira como se está a processar o serviço no Matadouro, dado o muito trabalho de quartas-feiras que ultimamente ali tem havido. A Câmara, dada a grande falta de pessoal existente, deliberou, por unanimidade, solicitar ao referido médico-veterinário a indicação de nomes de indivíduos capazes de poderem efectuar aquele serviço, a fim de, em espírito de colaboração se tentar atenuar aquela situação.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES :- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De António Rodrigues, proprietário, residente em Brancanes para ampliação do seu prédio em Brancanes-Caeiros. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Patrocínia do Carmo Lopes, doméstica, residente em Quatrim do Sul para ampliação do seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Madeira Lopes, proprietário, residente em Tunes para

12. SET. 1973

ampliação de um edifício em construção na Rua Doutor Oliveira Salazar número sessenta e dois Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, em face da planta agora apresentada que a mesma seja enviada à Subdelegação de Saúde, a fim de esta entidade se pronunciar em presença deste novo elemento.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS — PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO: - O senhor Presidente apresentou um requerimento do Sporting Clube Olhanense, acompanhado do projecto da obra de construção de um Pavilhão Gimnodesportivo, que aquela agremiação desportiva pretende levar a efeito nesta vila, e onde se solicita a respectiva licença de obras. Embora o chefe da secretaria tivesse pedido licença para informar de que ainda se não havia dado cumprimento ao disposto no Decreto-Lei número quarenta e dois mil seiscentos e sessenta, de vinte de Novembro de mil novecentos e cinquenta e nove, aplicável por força do estabelecido no número dois do artigo vinte quatro do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra setenta, de quinze de Abril, nem ao constante no parecer dos Serviços de obras no dito requerimento inserto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o referido projecto e que dois exemplares do mesmo fossem imediatamente enviados à Direcção-Geral dos Desportos, para efeito de aprovação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Joaquim Carragola - Hospital Regional de Faro
- Maria do Carmo Contreiras - Hospital Regional de Faro
- Maria do Carmo Contreiras - Centro de Saúde Mental de Faro
- Luisa Maria Rodrigues Pires Teixeira - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil setecentos e noventa e nove a mil oitocentos e trinta e oito, no montante de sessenta e três mil seiscentos e trinta e um escudos e quarenta centavos.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

19 SET 1973

Mais foi deliberado por unanimidade, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil setecentos e oitenta e cinco a mil setecentos e noventa e cinco, no montante de noventa e oito mil novecentos e dois escudos.

RAZURAS:- Razurei as palavras, "unanimidade", "propriedade" e "no".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

João de Almeida Veia

Eustáquio Xavier Martins

Acta nº 37

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 19 de Setembro de 1973.

Aos dezanove dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, Antonio Mercindo de Sousa Guita e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel de Sousa e João Antonio Pacheco reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas

19 SET 1973

e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel de Sousa e João António Pacheco que, por motivos de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente sessão.

Assinatura da acta da sessão anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia doze de setembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela sessão, foi a mesma assinada.

Acta da presente sessão:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente sessão fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de cinco milhões cento e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e nove escudos e vinte centavos e de seiscentos e oitenta e nove mil cento e trinta e dois escudos e doze centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Calcetamento do largo da Igreja na Fuseta - Abertura de propostas - Adjudicação:- De harmonia com o deliberado na última sessão foram presentes e abertas duas propostas. Uma em nome de João Flávio Alves, indicando o preço de vinte dois escudos e cinquenta centavos o metro quadrado, sendo todo o material e serventia à conta da Câmara, ou na alternativa de cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos o metro quadrado, sendo a serventia à conta da Câmara; e outra em nome de Aníbal Tomás Bernardo dos Santos, ao preço de dez

19 SET 1973

mil novecentos e noventa e dois escudos, sem quaisquer encargos para a Câmara. Após apreciar estas propostas a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o calcetamento dos quatrocentos e quarenta metros quadrados do Largo da Igreja, na Fuseta, a Aníbal Tomás Bernardo dos Santos, por considerar a respectiva proposta mais favorável.

Toponímia - Rua de D. Maria Rosa Dias de Mendonça, em Moncarapacho: - A Câmara, por proposta do vereador senhor Xavier, e atendendo ao sugerido pela Junta de Freguesia de Moncarapacho, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no número quarto do artigo cinquenta do Código Administrativo, que à artéria, sem nome, a seguir à Rua João Filipe de Mendonça Vargues que passa pelas Escolas Oficiais de Moncarapacho e se dirige para a Bania, fosse dado o nome de "Rua de D. Maria Rosa Dias de Mendonça", em homenagem à grande benemérita que deixou toda a sua fortuna à Santa Casa da Misericórdia daquela freguesia.

Agrupamento de casas de renda económica em Olhão (primeira fase) - Ofício da Caixa Nacional de Pensões sobre alterações sugeridas pela empresa construtora - A Câmara tomou o devido conhecimento do Ofício número quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e quarenta e um, de catorze do mês corrente, enviado pela Caixa Nacional de Pensões, onde se informa que relativamente à obra em epígrafe não é viável a aceitação das alterações propostas pela "Cisocer", empresa que está a levar a efeito a referida obra, e que constam das cartas números cinquenta e três e duzentos e setenta e oito, respectivamente, de vinte dois de Janeiro e treze de Março do ano em curso, dirigidas a esta Câmara Municipal pela dita empresa.

Feira de São Miguel - Factura apresentada pela Aliança Eléctrica do Sul: - Foi presente a factura número duzentos e sessenta e sete / setenta e três da Aliança Eléctrica do

Câmara

19 SET 1973

sul, no valor de sete mil e duzentos escudos, relativa às despesas com a instalação eléctrica, provisória, da Feira de São Miguel, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que fosse mandado executar o respectivo trabalho, mas que se fizesse notar que nos últimos três anos têm sido pagos seis mil escudos, por igual trabalho.

Serviço de fiscalização - Relatório:- Foi presente o relatório elaborado pelo fiscal Bastos, datado de desanove do mês corrente, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Cemitérios - Revestimento de coval a azulejos:- Requerimento de Maria do Rosário Viegas, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval particular número novecentos e noventa e três, talhão número cinco, do cemitério municipal, onde se encontram os restos mortais de seu marido Manuel Francisco Fagal. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de João Vicente Mercante Feno, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval particular número cento e quarenta e dois, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu tio Doutor João José Feno. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Maria Henriqueta Martins Mendonça, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e cinquenta e quatro, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Maria Josefina Mimoso, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azu-

19 SET 1973

lejo o oval número pessenta e um, talhão número um do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido Pedro Fernandes Estrela, responsabilizando-se pela situação dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o oval seja de sua pertença, deliberou por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Trasladação:- Requerimento de Maria da Natividade, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua tia Maria Clementina dos Reis, falecida em cinco de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, da catacumba número catorze do cemitério municipal para o jazigo particular de Isabel Maria Ferro Jaime Gomes, Gisélia do Rosário Ferro Jaime Correia e Maria do Carmo Jaime Amor, situados no mesmo cemitério, para o que junta uma declaração de autorização dos proprietários do jazigo para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despachos da presidência:- Ratificado o despacho da presidência proferido em doze do mês em curso num requerimento em que Julieta de Jesus Xavier, residente nesta vila, solicitava a inumação, em carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e oitenta e sete, quarto piso talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificado o despacho da presidência proferido em catorze do mês em curso num requerimento em que Clementina do Carmo Paulo, residente nesta vila, solicitava a inumação, em carácter perpétuo, do cadáver de seu irmão Francisco Maria Paulo no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e oitenta e seis, quinto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Pessoal - Licenças para férias:- Foi deliberado, por unanimi-

19 SET. 1973

Sessão

dade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que, ao abrigo do disposto no artigo setenta e oito do Código Administrativo, deferiu o requerimento em que Maria Isolete Lopes do Rio Reis, escriturário - dactilógrafo de primeira classe, solicitava a concessão de quatro dias de licença para férias.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, deferir o pedido de licença para férias formulado por Florentino Dionísio Rosa Pinto, fiscal - impressor de segunda classe, nos termos em que é requerido.

Pessoal - Pedido de exoneração - Ratificação de um despacho da presidência: - Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente, proferido nos termos do artigo setenta e oito do Código Administrativo, em catorze do mês em curso, um requerimento em que Manuel Joaquim Correia, escriturário - dactilógrafo de primeira classe, solicitava a exoneração daquele cargo a partir daquela data, data em que tomou posse do lugar de terceiro - oficial desta Câmara Municipal.

Pessoal - Escriturário - dactilógrafo de segunda classe - Abertura de concurso: - Considerando que se encontra vago um lugar de escriturário - dactilógrafo de segunda classe do quadro privativo da sua secretaria pela promoção a terceiro - oficial do anterior titular, Manuel Joaquim Correia (escriturário - dactilógrafo de primeira classe, supranumerário) e ajustamento nos termos do número três do artigo quinto do Decreto - Lei número trinta e setenta, de dezasseis de janeiro, e que não há candidatos do último concurso para serem colocados, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso de habilitação e provimento desta vaga e das que de igual categoria e classe ocorrerem durante o período de três anos.

Pessoal - Descanso semanal dos fiscais do Mercado de Olhão: - Por proposta do vereador senhor Justo foi deliberado, por unanimidade, conceder aos fiscais em serviço

no Mercado de Olhão, num dia de descanso semanal, que fica assim estabelecido: às quintas-feiras e aos domingos alternadamente aos dois fiscais em serviço no pavilhão do peixe, que se substituirão reciprocamente; e às terças e sextas-feiras, aos dois fiscais em serviço no pavilhão da verdura, que se substituirão reciprocamente.

Caminho Municipal mil trezentos e vinte cinco - Construção do lanço da estrada nacional cento e vinte cinco (Bias do Norte) à estrada nacional trezentos e noventa e oito (terceira fase) - Quarta situação de trabalhos:- Elaborada pelos serviços de obras foi presente a quarta situação de trabalhos, na importância de trinta e nove mil cento e setenta e seis escudos e quarenta e seis centavos, da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro José Martins Cardeira tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Inscrição de técnico:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir um requerimento em que João Acácio Soares Correia, construtor civil, residente em Moncarapacho, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras.

Aditamento a um pedido de certidão formulado por Bananqueiro & Estevão, limitada apreciado em reunião de quatro de julho do ano em curso:- Em presença de um requerimento apresentado por Bananqueiro & Estevão, limitada sociedade comercial por quotas, com sede em Olhão, registado sob o número mil e setenta e sete em dez de julho do ano em curso, a Câmara, após apreciar de novo o assunto ali exposto e analisar convenientemente os pareceres dos serviços de obras exarados no dito requerimento, deliberou, por unanimidade, que, em aditamento à deliberação tomada em reunião de quatro de julho do ano em curso, se certifique de que no terreno em causa, identificado na deliberação de quatro de julho, está autorizada a construção.

Electrificação de uma zona ao longo da estrada de Pechão:-

19 SET 1973

O senhor Presidente deu a conhecer à Câmara as diligências que tem feito não só junto da Federação de Municípios e da Aliança Elétrica do Sul, como também do Excelentíssimo Governador Civil, no sentido de ser eletrificada uma zona ao longo da estrada de Pedrão, numa extensão de cerca de mil e duzentos metros, a fim de poder satisfazer ao pedido que oportunamente lhe foi feito por alguns moradores daquela zona, com o principal objectivo de poderem instalar aparelhagem eléctrica nas hortas que dispõem, a fim de as respectivas regas etc. serem mais eficientes e assim haver maior produtividade. Seguidamente o senhor Presidente pediu à Câmara a sua concordância para ser efectivada a pretendida ampliação da rede eléctrica bem como para os contactos que terá de estabelecer com as entidades que superintendem nesta matéria, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar a sua concordância, desde que a referida ampliação da rede se processe sem encargos para o Município.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existente:

- Manuel José Lucas, proprietário, residente em Rua Magalhães Lima, cinco e três, Fuseta, para alteração a executar no seu prédio sito Rua Magalhães Lima números cinco e três, Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de obras e com a condição de a abertura apresentada vir fechada não ser fechada por qualquer sistema de caixilharia.

Doentes pobres e indigentes:- Presentes os processos números oitenta e sete/mil novecentos e setenta e três e setenta e sete/mil novecentos e setenta e três, respectivamente dos doentes Rosalina das Chagas e Nuno Miguel Mendonça Boto para efeitos de emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar, a Câmara após apreciar devidamente estes processos deliberou, por unanimidade,

27 SET 1973

indeferi-los.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Gertrudes do Carmo Gonçalves - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- João Vicente Gonçalves - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- Maria da Conceição - Hospitais Civis de Lisboa.
- Manuel José Felicidade - Hospital Regional de Faro;
- Lídia Rosário Guerreiro - Hospital Regional de Faro.
- Francisco Vieira Nobre - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar os pagamentos exibidos nas autorizações números mil oitocentos e quarenta e quatro a mil oitocentos e cinquenta e sete, no montante de cento e setenta e oito mil setecentos e setenta e nove escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandado lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu, [illegible] Chefe da secretaria da Câmara Municipal a redigi mandei lavrar e subscreví.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Acta nº 38

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 27 de Setembro de 1973.

27 SET 1973 Ordinária

Aos vinte sete dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e três nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores João Henrique Felix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, Antonio Mercindo de Sousa Guita e Eustáquio Xavier Martins respectivamente Vice-Presidente em exercício, por o Excelentíssimo Presidente se encontrar ausente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Antonio Pacheco e Manuel de Sousa reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Antonio Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de Setembro a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem os quais acusavam os saldos, respectivamente de cinco milhões quatrocentos e dois mil oitocentos e trinta escudos e de sete

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

27 SET 1973

centos e dois mil setecentos e catorze escudos e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Quinto aniversário da posse de Sua Excelência o Presidente do Conselho:- Em virtude da efeméride que hoje passa a Câmara deliberou, por unanimidade, enviar telegrama a Sua Excelência o Presidente do Conselho apresentando respeitosos cumprimentos, felicitando Sua Excelência pela passagem do quinto aniversário na Presidência do Governo e fazendo votos para que continue dirigindo os destinos da Nação Portuguesa.

Pavimentação da Rua Domingos do Ó, em Olhão - Conta final:- Elaborada pelos serviços de Obras foi presente a conta final, na importância de vinte sete mil oitocentos e quarenta e dois escudos e oitenta e cinco centavos, da obra em epígrafe, adjudicada ao empreiteiro Joaquim Mendonça, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser efectuado o pagamento da respectiva importância.

Policiamento da Vila - Despesas com viaturas da Polícia de Segurança Pública:- Foi lido o ofício número mil duzentos e oito/setenta e três de vinte e um do mês em curso, do Comando Distrital de Faro da Polícia de Segurança Pública, respeitante a despesas a fazer por conta da Câmara, com a manutenção de uma viatura automóvel que o Posto da Polícia de Segurança Pública possui, bem como uma informação naquele ofício inserta, prestada pelo chefe da Secretaria, sobre a ilegalidade das referidas despesas. A Câmara, não obstante a informação desfavorável do chefe da Secretaria quanto à ilegalidade do respectivo encargo, considerando, porém, que é de todo o interesse para o concelho, no aspecto policial, que o Posto da Polícia de Segurança Pública local continue com as viaturas com que foi dotado em boas condições de funcionamento, pois isso permite aos respectivos agentes uma mais eficaz fiscalização por as suas deslocações se tornarem mais rápidas e oportunas, e saber até que muitos municípios estão a satisfazer a tais pagamentos,

27 SET 1973

deliberou, por unanimidade, chamar a pi os encargos relativos a combustível, lubrificação e mudanças de óleo de que careçam as duas viaturas (perster e automóvel) em serviço no Posto da Polícia de Segurança Pública.

Pessoal - Preenchimento de um lugar de auxiliar de limpeza: - Em face de um requerimento apresentado por Custódia Manuela Ranges Reis Valério, casada, de vinte sete anos de idade, natural e residente em Olhão, a Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, prover, por assalariamento, no lugar vago de auxiliar de limpeza da secretaria, que se encontra vago por a anterior titular ter sido exonerada, a requerente, desde que no prazo de trinta dias apresente a necessária documentação.

Pessoal - licenças para férias: - Foi deliberado, por unanimidade, depois nos termos em que são requeridos, os pedidos de licença para férias formulados por Maria Reis Ruivinho Mateus Lopes, escriturário-dactilógrafo de segunda classe, Maria Carolina de Assunção Carlos Coccicais Alho, telefonista, Joaquim Sebastião, pintor, José dos Reis Marcelino, servente dos Mercados, e Manuel da Silva Nunes, carroceiro, respectivamente, para dez, quatro, doze, vinte quatro e vinte quatro dias.

Licenciamento sanitário: - Apreciado o processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, instaurado a requerimento de Vitorino das Dores Canalves para exploração de um estabelecimento de mercearia sito na Estrada de Pechão, número sessenta e um, da freguesia de Quelfes, deste concelho, e verificando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, foi deliberado, por unanimidade, que fosse passado o respectivo alvará de licença.

Arrendas de árvores pertencentes ao Município - Novos pedidos de propostas: - Em ratificação do deliberado em reunião de doze de setembro e respectivo edital datado de dez-

27 SET 1973

nove do mesmo mês foi aberta a única proposta apresentada em nome de Francisco das Neves Marcos, que oferece o preço de duzentos escudos, por cada arroba de amêndoas. A Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar o preço proposto, por o considerar baixo, e que fosse de novo expedido edital pedindo propostas.

Toponímia - Rua de José Fernandes dos Santos: - A Câmara, por proposta do vereador senhor Guita, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no número quarto do artigo cinquenta do Código Administrativo, que à artéria, sem nome, que dá acesso ao Estádio Padinha, recentemente reparada, fosse dado o nome de "Rua de José Fernandes dos Santos", em homenagem a quem em vida foi um grande amigo de Olhão e figura predominante da vida desportiva olhanense.

Calcetamento do Largo da Igreja na Fuseta - Aprovação de factura: - Foi presente uma factura no valor de quinze mil escudos, enviada por José Mendonça dos Santos, referente ao fornecimento de trinta mil pedras de calçada à portuguesa, para serem aplicadas na obra em epígrafe, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Ónus real - Rectificação: - Requerimento de João de Sousa Gil, casado com Custódia do Sacramento Gil, residente no sítio de Marim, freguesia de Quelfes, deste concelho, em que solicita que o aditamento, constante da reunião de cinco de Setembro corrente, à declaração aceite em reunião de quatro de Outubro do ano findo, para efeitos de registo de ónus real na Conservatória do Registo Predial, seja rectificado como segue: O terreno (armazém demolido), com a área de sessenta e quatro metros quadrados e confrontando do nascente, poente e sul, com João de Sousa Gil e do norte com caminho, faz parte de um prédio com dois pavimentos com vários compartimentos e armazém confrontando do nascente e sul com João de Sousa Gil, do poente com Jakob Liv Rostedt Sverdrup e do norte com ca-

Câmara

27 SET 1973

minho, inscrito na matriz sob o artigo dois mil e quarenta e dois e descrito na Conservatória sob o número dezoito mil duzentos e cinquenta e seis, a folhas trinta e nove do livro B - quarenta e sete. A Câmara, com base na informação dos serviços de obras no dito requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado e de harmonia com o também pedido que se passe a respectiva certidão.

Cemitério - Averbamento de nomes nos herança, nos registo de sepulturas:- Requerimento de Júlia Martins, viúva, Carlos João da Cruz, casado e Armando Martins da Cruz, casado, todos residentes em Olhão, em que solicitam que sejam averbados os seus nomes no registo da sepultura particular número cinquenta, talhão número um, do Cemitério Municipal, por a haverem herdado de Carlos José da Cruz, falecido em vinte de Abril de mil novecentos e setenta e três. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de José da Ascensão em que solicita que seja averbado o seu nome no registo da sepultura número mil e trinta e nove, talhão número três, do cemitério municipal, por a haver herdado de sua avó Maria da Ascensão Casimiro, falecida em dezanove de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Ana Rosa Lima em que solicita que seja averbado o seu nome e o dos outros herdeiros, Manuel António Gomes da Horta, Emelinda Gomes da Horta Pena, Domingos Félicio Gomes da Horta, Manuel Pereira Mimoso e Maria Marcelina Mimoso, nas sepulturas particulares números quatrocentos e quarenta e um e cumulativos e vinte cinco, do cemitério municipal, por as haverem herdado por óbito de sua mãe, falecida em vinte sete de Agosto de mil novecentos e vinte sete. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Trasladação:- Requerimento de Maria da Encar-

27 SET 1973

nação Roma dos Santos, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua tia Clara Dina Lopes Viegas, falecida em vinte de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, do coval número cento e sessenta e dois, talhão número um, do cemitério municipal, para o coval particular número quatrocentos e noventa e seis, talhão número seis, do mesmo cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário do coval para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Maria Emília da Encarnação, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua cunhada Maria da Graciosa Viegas, falecida em dois de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, do coval número cento e oitenta e um, talhão número um, do cemitério municipal, para o coval particular número quatrocentos e noventa e seis, talhão número seis, do mesmo cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário do coval para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Revestimento de coval com uma pedra:- Requerimento de Maria Emília dos Santos Melo, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir com uma pedra a sepultura particular número cinquenta, talhão número um do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Carlos José da Cruz. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Revalidação de projectos de obras:- Mediante requerimento, foi oportunamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificação Urbana, o projecto de uma obra em nome de Mário Rui Gil Pereira, cujo processo tem o número cento e vinte cinco do ano de mil novecentos e setenta e dois e já havia sido deferido com condicionamentos em reunião de cinco de Abril daquele

27 SET 1973

ano, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, com base na informação dos peritos de obras, deferir com os mesmos condicionamentos constantes daquela reunião.

Mediante requerimento, foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Tomás de Sousa Gago, cujo processo tem o número quatrocentos e oito do ano de mil novecentos e setenta e dois e já havia sido deferido com condicionamentos em reunião de dois de Agosto daquele ano, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, deferir com os mesmos condicionamentos constantes daquela reunião.

Mediante requerimento, foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de João de Sousa Gil, cujo processo tem o número quatrocentos e vinte seis do ano de mil novecentos e setenta e dois e já havia sido deferido com condicionamentos em reunião de seis de Setembro daquele ano, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir com os mesmos condicionamentos constantes daquela reunião.

Urbanização - Informação:- Requerimento de Vitorino das Neves, construtor civil, em que solicita informação sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localização que junta - Avenida Doutor Bernardino da Silva - onde pretende levar a efeito a construção de um edifício de oito pisos. A Câmara Deliberou, por unanimidade, que se informe de harmonia com o parecer dos peritos de obras, no dito requerimento inserta, podendo ser autorizados um máximo de oito pisos, e com a condição de ser adquirida à Câmara uma faixa de terreno correspondente a metade da Rua próximo norte da Avenida Doutor Bernardino da Silva, mediante a organização do respectivo processo, uma vez que seja aprovado o respectivo projecto da obra que o

27 SET 1973

requerente pretende levar a efeito.

Averbamentos, por mudança de proprietários, em processos de obras: - Requerimento de Luís José Pereira, residente nesta vila, em que solicita que seja averbado em nome de José Manuel Prata, residente também nesta vila, a licença de obras número trezentos e oito, de dezoito de Maio do corrente ano, e respectivo processo, em virtude de lhe ter vendido metade do respectivo lote, conforme planta respectiva e escritura que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se averbe.

Requerimento de Rodrigo Rodrigues Vargues, residente em Faro, em que solicita que seja averbado em nome de Mateus Murta de Sousa e Apolinário Guerreiro Mascarenhas, residentes em Faro, o projecto da obra a levar a efeito no lote número três, situado na estrada Olhão-Pechão, por haver vendido àqueles o referido lote, conforme fotocópia da respectiva escritura que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se averbe.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Aderlino Costa, proprietário, residente em Marim para substituir a abóbada por uma lage de betão armado no seu prédio em Marim. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria Belmira Picoito, proprietária, residente em Fuseta, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado, no seu prédio em Rua das Vinhas, dezassete. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Viegas, marítimo, residente em Olhão para fazer um quarto de banho e reparações interiores e exteriores no

27 SET 1973

seu prédio em Rua da Liberdade, setenta e cinco. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezerir, nos termos dos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Silvério Domingos da Ponte, proprietário, residente em Belo Monte para construir um prédio em Belo Monte. A Câmara deliberou, por unanimidade, que baixe aos serviços de obras para ser verificado no local se existem outras edificações na propriedade do requerente.

- De Arminda Patrício Chameca Pisco, proprietário, residente em Aldeia-Moncarapacho, para construir um prédio em Vidinhanças. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezerir, com base nos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de obras, e com a condição de dar cumprimento ao determinado no parecer da Direcção de Estradas. Deve apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De João Cristiano Lopes, proprietário, residente em Brancanes, para construir um prédio em Rua Engenheiro Carcela de Abreu. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezerir, com base nos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De José Raimundo Leal da Silva, proprietário, residente em Belo Monte para construir um prédio em Belo Monte. A Câmara, em face da exposição apresentada, revir o assunto, e deliberou, por unanimidade, dezerir, de harmonia com o requerido, isto é, sem que a cobertura seja alterada como havia sido resolvido em reunião de um de Agosto.

- De Joaquim José Cavaco, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para construir um prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, dezerir, nos termos

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

27 SET 1973

dos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Manuel Jacinto Pereira, proprietário, residente em Lisboa para construção de um novo bloco, para ampliação do conjunto turístico Sirco. A Câmara vê com o maior interesse esta iniciativa e não vê qualquer inconveniente em vir a deferir o requerido desde que o requerente regularize processo nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de junho, para ampliação do loteamento antes concedido pelo alvará número um/pessenta e sete e que igualmente dê cumprimento às disposições do Decreto-Lei número quarenta e nove mil trezentos e quarenta e nove, de vinte quatro de Novembro de mil novecentos e pessenta e nove.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

- João da Costa Esteves - Hospital Misericórdia - Vila Real de Santo António.

Pagamentos:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar os pagamentos exibidos pelas autoridades números mil novecentos e quinze a mil novecentos e quarenta e três, no montante de duzentos e vinte nove mil, cento e vinte escudos e dez centavos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar as que foram determinadas pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, compreendidas entre os números mil oitocentos e cinquenta e nove a mil oitocentos e setenta e um no montante de quarenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente o, disse Excelentíssimo Vice-Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que

Estimaia

3. OUT. 1973

foi aprovada em minuta no final.
E eu, [signature] Chefe da secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi. Ressalvo as rasuras "setecentos e catorze", "seja", "noventa".

[signatures]

Acta nº 39

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 3 de Outubro de 1973.

Ver rectificação a págs. 153

Aos três dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, António Mercindo de Sousa Quita e Justaquio Xavier Martins, respectivamente Vice-Presidente em exercício, por o Excelentíssimo Presidente se encontrar ausente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. Reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de setembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-3 OUT. 1973

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por maioria de votos, que a acta da presente reunião fosse lavrada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respectivos ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de cinco milhões duzentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois escudos e dez centavos, e de seiscentos e sessenta e três mil seis escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Comunicações referentes a Planos Gerais de Urbanização, Planos Parciais e Plantas Topográficas:- A Câmara tomou conhecimento das informações contidas na circular número dezoito barra setenta e três, da Direcção de Urbanização de Faro, de vinte e oito do mês findo, sobre os trâmites a que devem obedecer os pedidos relativos ao assunto em epígrafe, a fim de se tornar mais eficiente o disposto no Decreto-Lei número quinhentos e sessenta barra setenta e um, de dezassete de Dezembro.

Feira de S. Miguel - Esclarecimento da Hidroeléctrica do Sul sobre o valor de uma factura:- Foi lido o ofício número mil trezentos e sessenta e dois barra setenta e três, enviado pela Hidroeléctrica do Sul, onde se prestam esclarecimentos sobre o valor da factura relativa às despesas com a instalação eléctrica provisória, da Feira de S. Miguel, e a que se refere a deliberação tomada em sessão de dezanove de Setembro findo. A Câmara tomou conhecimento.

Direito a ocupação de uma forreca no Mercado de Olhão (Pavimento da Verdura) - Afixação de editais:- Em face de uma informação do Fiscal dos mercados, Jorge Entradas, foi deliberado, por maioria de votos, afixar editais - tendo em hasta pública no dia vinte e quatro do corrente mês,

-3. OUT. 1973

a arrematação do direito à ocupação do torreão com os números seis, oito e dez, situado no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura), com a base de licitação de duzentos escudos e o mínimo de cada lanço de cem escudos.

Rectificação:- Em tempo se rectifica, por ter havido lapso, que das linhas catorze a vinte e nove da página cento e cinquenta e duas esta acta tem a seguinte redacção e não como ficou lançado:

Aos três dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Vieira, António Mesquita de Sousa Guita e Eustáquio Xavier Martins, respectivamente Vice-Presidente em exercício, por o Excelentíssimo Presidente se encontrar ausente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João António Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Bairro Marechal Carmona - Atribuição de casas - Em presença dos respectivos processos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a João Manuel Martins, residente na Rua Nova do Levante, em Olhão, a ocupação da casa

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-3 OUT. 1973

número quarenta da Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, do Bairro Marechal Carmona, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos, e a Regina do Carmo, residente no Bairro Marechal Carmona, a ocupação da casa número trinta e seis, da Rua Engenheiro Saraiva e Sousa, do mesmo Bairro, a que corresponde a renda mensal de cento e vinte escudos.

Licenças de Habitabilidade - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número cento e quarenta e oito do ano mil novecentos e setenta e um, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Virgínia Eulália Moisés Neto Costa, referente à edificação situada no sítio das Cereias, freguesia de Moncarapacho, deste Concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número quinhentos e oitenta e cinco do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Francisco das Neves Marcos, referente à edificação situada em Tesres, freguesia de Quelfes, deste Concelho.

Em presença do respectivo auto de vistoria cujo processo tem o número quinhentos e sessenta e três do ano de mil novecentos e setenta e três, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Dionísio de Jesus Vicente, referente à edificação situada no sítio das Vaziinhanças, freguesia de Moncarapacho, deste Concelho.

Publicidade - Pequenos Luminosos - Requerimentos de Manuel Martins Dias, com estabelecimento na Rua do Comércio, números cinquenta e cinquenta e dois, de Luciano & Recino, Limitada, com estabelecimento na Travessa da Lagoa, número catorze-A, e de José Luís F. Marques, com instalações comerciais na Rua do Morgado, número dezasseis, todos em Olhão, em que solicitam licença para colocar, nas fachadas dos respectivos es-

Ezilmaia

-3 OUT. 1973

tabelecimentos, anúncios luminosos com as características constantes nos ditos requerimentos e plantas juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os três requerimentos apresentados, com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

Pessoal - Veterinário Municipal - Pedido de acumulação - Foi presente um requerimento em que o veterinário municipal pede autorização para leccionar na Escola Técnica de Tavira, a partir das dezasseis horas e à noite, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, solicitar ao referido veterinário, que estabeleça um horário, a submeter à apreciação da Câmara, que permita cobrir as obrigações que por lei lhe estão confiadas e seja compatível com a ausência requerida, de modo que os serviços não sofram perturbação nem provoque prejuízos a quem dos mesmos necessite.

Cemitério - Averbamento de nomes, por herança, no registo de uma sepultura - Requerimento de Maria João Gonçalves, residente em Olhão, em que solicita na qualidade de cabeça de casal, que seja averbado o seu nome e os de Lucete Fernanda Martins Eusébio e Humberto Eusébio, ambos residentes em França, e de Maria Valentina Gordinho, residente em Olhão, no registo da sepultura particular número cento e setenta e nove talhão número um, do cemitério municipal. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos - Requerimento de Cândida da Conceição, residente e Belmonte, freguesia de Pechão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e doze, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu pai, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos

-3 OUT 1973

após o período da inscrição. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

A 8/1/73

Intervenção do vereador senhor Martiniano Leal - Tendo solicitado o uso da palavra pelo vereador senhor Martiniano Leal foi feita alusão à existência de três edifícios que serviam para escolas primárias, e que hoje se encontram praticamente abandonados, situados no Pereiro, em Marim e em Boas, tendo proposto, o que foi aprovado por unanimidade, que os serviços de obras procedam à sua conveniente localização, efectuando um levantamento dos mesmos e respectivos terrenos anexos, que sejam pertença da Câmara, os quais elaborando também um relatório sobre o seu estado de conservação bem como das obras de que necessitam.

Obras - Edificações existentes:- Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para obras em edificação já existente:

- De Alberino Soares, proprietário, residente em Fuseta para substituir o telhado por uma laje de betão armado, construção de muro esconso e abertura de uma porta no seu prédio em Rua do Carmo, trinta e sete - Fuseta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base na informação dos serviços de Obras, devendo apresentar extensão de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Francisco das Neves Marcos, comerciante, residente em Tavira para construir um prédio em Pedras - Quelfes.

A Câmara, após tomar o devido conhecimento do parecer dos serviços de Obras, e não obstante o mesmo deliberou, por unanimidade, deferir, com a equiparação do ónus real e com a garantia das infra-estruturas urbanísticas de que a construção careça.

Fl. 155

-3 OUT 1973

- De Silvestre Domingos da Ponte, proprietário, residente em Belo-Monte, para construir um prédio em Belo Monte - Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, em face do parecer dos Serviços de Obras, devendo ser apresentados cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Virgínia da Conceição, doméstica, residente em Peares para construir um prédio em Peares. A Câmara deliberou por unanimidade, deferir, em face do parecer dos Serviços de Obras, mas se garantindo as infra-estruturas urbanísticas de que a construção carece.

- De José Alfredo da Graça Francisco, proprietário, residente em Murteira para construir uma arrecadação e palheiro na Murteira. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras

Pagamentos: — A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números mil novecentos e cinquenta e oito a mil novecentos e oitenta e seis, no montante de setenta e seis mil e noventa e três escudos e quarenta centavos.

Entrelinhas: — Entrelinhei na página cento e cinquenta e duas verso "A Câmara tomou conhecimento" e na página cento e cinquenta e três "Retificação".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta na final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

10. OUT. 1973

Acta nº 40

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 10 de Outubro de 1973.

Aos dez dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, Antônio Merendo de Sousa Quita, Eustáquio Xavier Martins e Manuel de Sousa, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João de Almeida Veia e João Antônio Pacheco, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e quarenta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João de Almeida Veia e João Antônio Pacheco que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de Outubro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços

10. OUT. 1973

municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões cento e setenta e um mil vinte e oito escudos e vinte centavos e de setecentos e doze mil seiscentos e quarenta e dois escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Construção de uma Escola de Aperfeiçoamento Profissional, pelo Ministério das Corporações e Previdência Social:- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que chegaram a bom termo as diligências feitas junto do Excelentíssimo Senhor Delegado do Instituto Nacional do Trabalho, em Faro, relativamente ao estudo de implantação de um edifício destinado a uma Escola de Aperfeiçoamento Profissional, nesta Vila, a levar a efeito pelo Ministério das Corporações e Previdência Social, através do Fundo de Desenvolvimento e Mão de Obra - Serviço de Formação Profissional, tendo para este fim proposto a localização do referido edifício nos terrenos que a Câmara possui no Largo da Feira. Mais informou o Senhor Presidente que este assunto está a ser conduzido através do Excelentíssimo Senhor Delegado do Instituto Nacional do Trabalho, o qual já fez seguir para a freguesia sugestão a planta topográfica do terreno, para estudo da implantação do edifício em causa no terreno disponível, e que do que fosse tendo conhecimento sobre o andamento deste assunto informaria a Câmara.

Arranjo do Largo do Município em Olhão:- A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício número três mil e setenta e nove, de três do corrente, da Direcção de Urbanização do Faro, onde se transmite que Sua Excelência o Secretário de Estado de Urbanismo e Habitação concordou em que a obra epigrafe fosse acolhida para inclusão em futuro plano.

Reapetrechamento de casas de venda económica em Olhão - Alterações nas coberturas:- Em face do teor do ofício

10. OUT. 1973

número quinhentos e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco, de nove do corrente, enviado pela Caixa Nacional de Pensões sobre o assunto em epígrafe, a Câmara, deliberou por maioridade, informar de que mantem o firme propósito de consentir apenas construções adequadas à generalidade da construção existente na vila, isto é, as coberturas por laje de betão armado, que fazem às muito conhecidas e características açoteias locais. No que respeita à diferença mencionada no citado ofício quanto ao custo da obra efectuada com cobertura de telhado para laje de betão armado não se afigura à Câmara que haja a disparidade para mais apresentada no mesmo ofício, entre os preços das referidas coberturas. E que assim fica a Câmara a aguardar que seja tomado em consideração o seu ponto de vista, já focado no ofício número três mil oitocentos e trinta e três, de vinte e seis de Novembro de mil novecentos e setenta e um e que pelas "Habitações Económicas" foi admitida como possível a referida alteração (ofício número setecentos e trinta e cinco, de dezassete de Janeiro de mil novecentos e setenta e dois).

Pessoal - Veterinário Municipal - Pedido de acumulação - Foi de novo presente o requerimento em que o veterinário municipal pede autorização para frequentar na Escola Técnica de Tavira, agora acompanhado de um horário, em obediência ao deliberado em reunião de três de Outubro em curso, e que consta da comunicação número quarenta e duas/setenta e três, daquele funcionário, e é do seguinte teor: "Informo Vossa Excelência em referência ao ofício de Vossa Excelência de quatro de Outubro de mil novecentos e setenta e três, só hoje recebido, que as lições na Escola Técnica de Tavira terão o seguinte horário: Um - Das dezasseis às dezoito horas todos os dias; Dois - Duas vezes por semana quartas e sextas feiras das vinte e uma horas às vinte duas. Durante este período das dezasseis às dezoito horas, a cobertura será feita pelo

10. OUT. 1973

Dr. Jorge Bomba, que se desloca de Tavira a Faro, todos os dias para consulta de animais pequenos e cirurgia, às dezasseis horas, iniciando a consulta às dezoito horas em Faro. As freguesias rurais em especial Moncarapacho, têm cobertura clínica minha, de manhã, e à tarde todos os dias, do Dr. Jorge Bomba. O médico-veterinário municipal, (assinado) Ofélio Máximo de Oliveira Bomba." A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido, sem que da substituição proposta advenham quaisquer encargos para o município, reservando-se a Câmara o direito de cancelar a autorização concedida se se vierem a verificar quaisquer perturbações nos serviços resultantes da ausência motivada pela acumulação requerida.

Reposição: — Foi deliberado, por unanimidade, que Joaquim Pedro Pereira Bastos (Zelador) repusesse a importância de oitocentos e oitenta e um escudos, proveniente do salário do trabalhador João Vitorino, que por lapso foi incluído na autorização de pagamento (folha de quinzena) número mil novecentos e noventa e duas do corrente ano.

Amêndoas de árvores pertencentes ao Município - Abertura de propostas: — Em satisfação do deliberado em reunião de vinte sete de setembro e respectivo edital datado de um do mês corrente foi aberta a única proposta apresentada em nome de Francisco das Neves Marcos, que oferece o preço de duzentos e trinta e um escudos, por cada arroba de amêndoas, desde que as amêndoas não contenham amêndoas amargas misturadas. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o preço proposto, mas sem considerar a condição posta, tanto mais que se houver amêndoas amargas serão em diminuta quantidade.

Serviço de Fiscalização - Relatório: — Foi presente o relatório elaborado pelo zelador Bastos datado de dez do mês

corrente, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.
Pessoal - Pedido de exoneração - Requerimento de Jorge Manuel Rodrigues Entradas, fiscal dos mercados, em que solicita a exoneração do respectivo cargo, a partir de hoje, em virtude de se lhe ter deparado uma melhor colocação monetária. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com subordinação à informação a prestar pela Assistência na Doença aos Servidores do Estado, devendo o vencimento deste mês de Outubro só ser satisfeito após ser recebida aquela informação. ———
Pessoal - Assentamento de um eventual para os serviços de matadouro :- Em face de uma comunicação do veterinário municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, assentar a título eventual, para prestar serviço no matadouro, com efeitos desde o dia seis do mês corrente, Manuel Mascarenhas Alegre Sancho, casado, de quarenta e seis anos de idade, que não sabe ler nem escrever, com o salário diário de noventa e oito escudos, atendendo à grande falta de mão-de-obra especializada com que se luta. ———
Pessoal - Férias para feiras :- Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que são requeridos, os pedidos de licença para férias formulados por António Maria Matos, relador e José Guerreiro Farol, ajudante de fiel, respectivamente, para vinte dois e seis dias. ———
Publicidade - Anúncios luminosos :- Requerimento de António Luís da Conceição, com estabelecimento na Avenida da República, números quarenta e nove e cinquenta e um, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso, com as características constantes do referido requerimento e planta junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer dos serviços de Obras com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no arti-

10. OUT. 1973

go catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.
Requerimento de António Joaquim Fernandes, Limitada, com estabelecimento sito no Mercado Municipal, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento, um anúncio luminoso, com as características constantes do referido requerimento e planta junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer dos Serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos. - Requerimento de Maria João Eusébio, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval particular número mil cento e quarenta e seis, talhão número três, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua irmã Ana de Jesus Eusébio. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.
Requerimento de Gertrudes da Conceição, residente em Olhão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval particular número cento e noventa e nove, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Armando dos Santos. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.
Requerimento de Maria Joaquina Medinas Caldeira, residente em Olhão, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e oitenta e um, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de Maria da Assunção, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período de inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.
Requerimento de Gertrudes da Conceição, residente em Olhão, em que solicita licença para revestir a

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

azulejos o coval número mil e trinta e três, talhão número cinco, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua sogra Hermínia Maria Gomes, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o fechamento da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Trasladação:- Requerimento de Albertina da Cunha Silva, residente em Cerga, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua filha Irene da Conceição Rocha, falecida em outubro de mil novecentos e trinta e dois, do jazigo particular (catacumba) número quinhentos e dez, primeiro piso, talhão número três, do cemitério municipal, para o jazigo da mesma pertença existente no mesmo cemitério. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Guilhermina Rosa, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu pai, falecido em vinte e dois de maio de mil novecentos e sessenta e oito, do coval número quatrocentos e sete, talhão número seis, do cemitério municipal, para o coval particular número duzentos e quarenta e dois, talhão número seis, do mesmo cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário do coval para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de um despacho do presidente:- Ratificando o despacho da presidência proferido em três do mês em curso numa requisição em que Lucinda Frade da Cruz, residente nesta vila, solicitava a inumação com carácter precário, do cadáver de seu marido Francisco de Sousa Cruz, no jazigo municipal (catacumbas) nú-

Ex-Filmaia

10. OUT. 1973

mero quatrocentos e oitenta e duas, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Cemitério - Averbamento de nomes, por herança, no registo de sepulturas - Requerimento de Maria João Eusébio, residente em Olhão, em que solicita que seja averbado o seu nome e os de seus sobrinhos Francisco Baptista Eusébio e Olga Maria Verissimo, ambos residentes em Olhão, no registo da sepultura particular número mil cento e quarenta e seis, talhão número três, do cemitério municipal, que lhes pertencem pelo falecimento de sua irmã Ana de Jesus Eusébio. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Requerimento de Gregório Baptista, residente nesta vila, em que solicita que seja averbado o seu nome e o de seu irmão Arnaldo Mendes, também residente nesta vila, no registo da sepultura particular número cento e noventa e nove, talhão número um, do cemitério municipal, que lhes pertencem pelo falecimento de sua mãe. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Embargo de uma obra de Gabriel Joaquim Martins: - Em cumprimento do despacho do senhor Vice-presidente da Câmara, em exercício, exarado na informação prestada pelo zelador Joaquim Pedro Pereira Bastos, acerca das obras que estavam sendo levadas a efeito sem licença no prédio do senhor Gabriel Joaquim Martins, sito na Rua Mendonça Corte Real, número cento e quatro, em Olhão, foi presente o auto de embargo passado em oito do mês em curso, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar o seu pleno acordo ao procedimento adoptado, e nos termos da segunda parte do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

urbanas, com as alterações posteriormente introduzidas, deliberado, igualmente por unanimidade, confirmar a notificação já feita, para suspensão dos trabalhos e que seja apresentado projecto das obras que se verificou estarem a ser levadas a efeito sem licença, a fim de se poder apreciar da viabilidade da sua legalização.

Obras - Edificações existentes: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Maria do Carmo, doméstica, residente em Olhão, para substituir a goteira por uma laje de betão armado e construção de uma escada no seu prédio em Rua Mendonça Corte Real número doze. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado em prazo de trinta dias.

- De Joaquim de Sousa Pires, proprietário, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Beco dos Mastros, números treze e quinze em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Olhão, residente em Olhão para construir um prédio em Rua José dos Santos Rufino. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, em face dos pareceres dos serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálcu-

Fl. 160

10. OUT. 1973

dos de betão armado no prazo de trinta dias.

- Francisco Viegas Duzia, proprietário, residente em Belo Monte, para construir uma prédio em Belo Monte - Fechado. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo, nos termos dos pareceres da subdelegação de saúde e dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- João Domingos - Hospital Regional de Faro
- Maria Alice das Dores Baptista - Hospital Regional de Faro
- Maria Manuela de Jesus - Hospital Regional de Faro
- José Manuel Rodrigues Fernandes - Hospital de Santa Maria em Lisboa

Pagamentos: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil e vinte e sete a dois mil e cinquenta e nove, no montante de sessenta e nove mil setecentos e noventa e nove escudos e quarenta centavos.

Mais foi deliberado, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números mil novecentos e oitenta e sete a mil novecentos e noventa e oito, no montante de noventa e oito mil cento e sessenta e cinco escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

17. OUT. 1973

Acta nº 41

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 17 de Outubro de 1973.

Aos dezassete dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e três, nesta Vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão pública ordinária os membros da referida Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Gonçalves da Silva Mata, Martinho Leal, João de Almeida Vaz, António Mendes de Sousa Brito e João António Pacheco, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier Martins, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para todos deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel de Sousa e Eustáquio Xavier Martins que, por motivo de força maior, se encontraram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de Outubro, a qual foi

Continuação

17. OUT. 1973

havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de cinco milhões vinte e cinco mil quatrocentos e dois escudos e noventa centavos e de setecentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e um escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Ofício de agradecimento do Comando da Polícia de Segurança Pública sobre despesas com viaturas motorizadas: - A Câmara tomou conhecimento do agradecimento formulado pelo Comando de Faro da Polícia de Segurança Pública, através do ofício número setecentos e dezoito, de treze do mês corrente, acerca da comunicação que lhe foi feita em face da deliberação tomada pela Câmara em reunião de vinte sete do mês de Setembro findo, relativamente aos encargos com combustível, lubrificações e mudanças de óleo de que careçam as duas viaturas (scooter e automóvel) em serviço no Posto da Polícia de Segurança Pública, serem por conta da Câmara.

Pessoal - Processo Disciplinar: - Tendo sido presente um auto de declarações, servindo de participação, tomadas em quinze do mês em curso ao vigilante de parques e jardins, Joaquim Fernandes, e verificando-se que o mesmo praticou uma infracção disciplinar punível, foi deliberado, por unanimidade, que fosse instaurado o competente processo e nomeada nos termos do artigo quinhentos e noventa e um do Código Administrativo, a segunda oficial da

17. OUT. 1973

secretaria desta Câmara Municipal como instrutora do respectivo processo.

Pessoal - Concurso para escriturário-dactilógrafo de segunda classe - Nomeação do júri: - Nos termos do número terceiro do artigo quatrocentos e sessenta e cinco do Código Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o vereador senhor Antonio Mercindo de Sousa Gaspar, para com os senhores Presidente e Chefe da Secretaria, em obediência àquele preceito legal, constituírem o júri do concurso de habilitação para provimento da vaga de escriturário-dactilógrafo de segunda classe presentemente existente no quadro privativo desta Câmara Municipal e das que ocorram no período de três anos, aberto por deliberação tomada em reunião de dezanove de Setembro do ano em curso.

Segundo orçamento suplementar - Projecto: - Foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do segundo orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público da forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara, para que seja definitivamente aprovado.

Serviços Municipalizados - Conta de Gerência - Conta industrial: - Foi presente a conta de gerência dos Serviços Municipalizados desta Câmara, na parte industrial, referente ao período de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, a qual já havia merecido a aprovação do Conselho de Administração daqueles Serviços, em sua reunião ordinária de onze do corrente mês e ano. A Câmara, depois de examinar minuciosamente, a mesma e verificar terem aqueles Serviços um saldo negativo de gerência no montante de cento e trinta e seis mil duzentos e vinte sete escudos e trinta e nove centavos, deliberou, por unanimidade, aprová-la

17. OUT. 1973

mais foi deliberado, por unanimidade, dispensar a transcrição desta conta na acta desta reunião, ao abrigo da faculdade conferida pelo artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Alienação de terrenos municipais - Aditamento à deliberação de dezanove de Agosto de mil novecentos e cinquenta e nove: — Após haver saído da sala o vereador senhor José de Almeida Reis, por ser sócio gerente da firma Rodrigues & Almeida, Limitada, de Alvaiázere o Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de duas cartas recebidas daquela firma, com datas de vinte e quatro de Setembro findo e dezasseis de Outubro corrente, solicitando informações que possibilitem o registo na Conservatória do Registo Predial do terreno a que correspondem o alvará número vinte, de seis de Novembro de mil novecentos e sessenta e um. A Câmara, após apreciar devidamente este assunto, deliberou, por unanimidade, um aditamento ao deliberado em reunião de dezanove de Agosto de mil novecentos e cinquenta e nove donde consta a adjudicação do lote de terreno correspondente ao alvará número vinte, de seis de Novembro de mil novecentos e sessenta e um, que os terrenos de que trata aquela deliberação, designadamente o que consta do dito alvará número vinte, sito na zona oeste da doca de pesca, confrontando a norte com a Câmara Municipal, sul e nascente com a rua pública e poente com Francisco Pedro Lopes, se encontram omissos na matriz predial respectiva, mas estão descritos na Conservatória do Registo Predial e pertencem à freguesia de Alvaiázere.

Construção do Mercado de Montemor-o-Velho - Aprovação do projecto — Pedido de comparticipação: - A representa-

17. OUT. 1973

do pelo Excelentíssimo Presidente foi presente o projecto da obra em epígrafe, elaborado pelo técnico encarregado da respectiva confecção arquitecto senhor Villares Braga. A Câmara, após devida apreciação do referido projecto, deliberou, por unanimidade, aprová-lo e que fosse solicitada a respectiva comparticipação do Estado.

Integração do local onde vai ser construído o novo Estádio do Sporting Club Olhanense, no Plano de Urbanização: — O senhor Presidente apresentou uma planta que mandara elaborar nos serviços de Obras, para efeitos do assunto em epígrafe, e propôs, o que foi aprovado por unanimidade, que seja integrado no local indicado na referida planta (terrenos a poente da antiga cadeia) o novo Estádio do Sporting Club Olhanense, dado que o terreno necessário para aquele Estádio foi doado ao mencionado Clube pelo falecido senhor José de Sousa Arcanjo, com o fim expresso de nele ser levada a efeito tal construção. Mais propôs o senhor Presidente, o que igualmente foi aprovado por unanimidade, que esta deliberação acompanhada da referida planta fosse submetida à aprovação da Repartição que superintende nestes assuntos.

Aprovação de facturas da firma Rodrigues & Almeida, Limitada, de Olhão: — Após haver saído da sala o vereador senhor João de Almeida Veia, por ser sócio gerente da firma Rodrigues & Almeida, Limitada, de Olhão, o senhor Presidente propôs a aprovação da Câmara as facturas daquela firma números mil e setenta e oito e mil cento e vinte e uma, de treze e dezassete de Setembro do ano em curso, nas importâncias de duzentos e quarenta escudos e oitenta centavos e sessenta escudos e dez centavos, respectivamente, referentes a fornecimento de material e serviços que foram necessários executar, e que embora o disposto no artigo trezentos e cinquenta e dois do Código Administrativo e reconhecer o melindre resultante de negócios com a dita firma, não

17. OUT. 1973

tinha, porém, receio em afirmar que na altura havia averiguado que era aquela firma a que melhor servia os interesses do Município, por não haver outra no Concelho especializada em trabalhos da natureza dos em causa e ainda pelas importâncias se considerarem irrisórias. A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu pleno acordo ao exposto pelo senhor Presidente, aprovando as facturas em causa.

Medalhas Comemorativas do Quinto Centenário da Freguesia de Moncarapacho adquiridas pela Câmara para oferecer a entidades oficiais: - A Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao senhor Presidente para fazer oferta às entidades oficiais que, em seu entender, disso se mostrem merecedoras, das doze medalhas comemorativas do quinto centenário da freguesia de Moncarapacho e que oportunamente foram adquiridas pela Câmara, para aquele efeito.

Reposição: - Foi deliberado, por unanimidade, que José Luís de Sousa, carreveiro dos serviços de limpeza, refusesse a importância de oito escudos, que a mais foi paga na pensão provisória dos meses de Agosto e Setembro do corrente ano.

Serviço de Fiscalização - Relatório: - Foi presente o relatório elaborado pelo relador José Pedro Viegas, datado de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Direito à ocupação de bancas no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura) - Afixação de edital - Em face de uma informação do fiscal dos mercados, Jorge Heitor, foi deliberado por unanimidade, afixar editais pondo em hasta pública no dia sete do próximo mês de Novembro, a arrematação do direito à ocupação das bancas situadas no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura) números cento e uma a cento e quatro conjunta ou separadamente, conforme os interesses do Município, com a base de licitação de cem escudos, cada banca, e o mínimo de cada lanço

de vinte e cinco escudos.

Oferecimento de um jantar aos deputados pelo Algarve senhores Almirante Henrique Tenreiro e Engenheiro Leal de Oliveira: — Foi deliberado, por unanimidade, que fosse liquidada através da representação municipal a despesa efectuada com o jantar que teve lugar dia treze do mês em curso, a Câmara ofereceu aos deputados pelo Algarve senhores Almirante Henrique dos Santos Tenreiro e Engenheiro Antonio Leal de Oliveira.

Ofício da Guarda Nacional Republicana sobre a ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona por um guarda daquela Corporação: — Foi lido o ofício número mil cento e cinquenta e oito, de doze do corrente, do Comandante da Companhia da Guarda Nacional Republicana sobre a ocupação duma casa do Bairro Marechal Carmona pelo soldado daquela Corporação, Manuel Isidro Portela Ferreira, colocado no Posto de Olhão, tendo a Câmara, depois de o chefe da Secretaria esclarecer sobre o que dispõem o Decreto-Lei número trinta e quatro mil cento e oitenta e seis, de seis de Julho de mil novecentos e quarenta e cinco e o Decreto número trinta e cinco mil cento e seis, de seis de Novembro do mesmo ano, deliberado, por unanimidade, que aquele soldado promova a sua inserção para ocupante de uma casa do Bairro Marechal Carmona.

Iluminação Pública - Beneficiação da iluminação na Rua Engenheiro Cancela de Abreu do Bairro Marechal Carmona: - Perante uma sugestão da Companhia Eléctrica do Sul feita através do ofício número mil quatrocentos e quarenta e três, de nove do corrente, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o sugerido no sentido de ser beneficiada a iluminação pública da Rua Engenheiro Cancela de Abreu do Bairro Marechal Carmona,

17. OUT. 1973

com tamgadas de vapor de mercúrio.

Publicidade:- Anúncios luminosos:- Requerimento de Emília S. Pires, com instalações comerciais na Rua das Lavadeiras, número trinta e três, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada daquele estabelecimento um anúncio luminoso, com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Câmara deliberou, por maioria, deferir, nos termos do parecer dos Serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

- Requerimento de Maria Albertina Correia dos Santos Fernandes, com instalações comerciais na Rua Almirante Reis, números cinquenta a cinquenta e dois, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada daquele estabelecimento um anúncio luminoso, com as características constantes da memória descritiva e planta juntas. A Câmara deliberou, por maioria, deferir, nos termos do parecer dos serviços de obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

Requisição de um frigorífico para a Casa dos Magistrados (Juiz da Comarca):- O Senhor Presidente informou a Câmara que o Meritíssimo Juiz da Comarca lhe havia pedido verbalmente a colocação de um frigorífico na casa que ocupa (Casas dos Magistrados) pelo que, nada constando da relação do mobiliário das casas dos magistrados, referida no Conselho de mil novecentos e setenta e dois, a página cento e quarenta e três / cento e quarenta e quatro, nem constar o frigorífico, propunha, o que foi aprovado por maioria, que fossem pedidas propostas a firmas da especialidade para um eventual fornecimento de um frigorífico de duzentos litros.

Constituição de propriedade horizontal:- Presente um

17. OUT. 1973

requerimento de José Rodrigues de Sousa e Vitorino das Neves, proprietários de um prédio sito na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra sem número, nesta Vila, o qual vinha acompanhado do respectivo projecto, e onde se solicita que o prédio a cima referido, a que corresponden a licença de Obras número noventa, de seis de Fevereiro do ano em curso, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base no parecer dos serviços de Obras no dito requerimento inserto, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, e deliberou, por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberando, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória Descritiva", bem como a respectiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integrados pela minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados, por todos os membros presentes.—

Cemitério - Trasladação - Ratificação de um despacho da presidência: - Ratificando o despacho da presidência proferido em Abril do mês em curso sobre requerimento em que Maria Casa de Sousa Viegas, residente nesta Vila, solicitava autorização para trasladar os restos mortais de sua mãe Filomena do Carmo, falecida em onze de Março de mil novecentos e sessenta e sete, da cova número duzentos e quarenta e sete, talhão número seis, do cemitério municipal, para a cova número setecentos e cinquenta e nove, talhão número cinco, do mesmo cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário da cova para onde os restos mortais vão ser trasladados.—

Cemitério - Revestimento de cova a azulejos: - Requ-

17. OUT. 1973

rimento de Ana Rosa Lima, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval particular número quatrocentos e quarenta e um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu irmão Manuel da Horta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despachos da presidência: - Ratificando o despacho da presidência proferido em dez do mês em curso num requerimento em que Aldo da Conceição, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu marido António Domingos, no jazigo municipal (catacumbas) número quatrocentos e oitenta e um, quinto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificando o despacho da presidência proferido em quinze do mês em curso num requerimento em que Maria Izete Campina Barreto, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e setenta e sete, quarto piso, talhão número três, do Cemitério municipal.

Embargo de uma obra de António Custódio: - Em cumprimento do despacho do senhor Presidente exarado na informação prestada pelo zelador Joaquim Pedro Pereira Bastos, acerca das obras que António Custódio estava levando a efeito, sem licença, no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste Concelho, foi presente o auto de embargo passado em onze do mês em curso, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar o seu pleno acordo ao procedimento adoptado, e nos termos da segunda parte do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, com as alterações posteriormente introduzidas, deliberado,

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

17. OUT. 1973

igualmente por unanimidade, confirmar a notificação já feita para suspensão dos trabalhos e que seja apresentado projecto das obras que se verificou estarem a ser levadas a efeito sem licença, a fim de se poder apreciar da viabilidade da sua legalização.

Ofício da Shell sobre as obras de ampliação do posto de abastecimento de combustíveis líquidos que possui junto ao cais da Fuseta:- Após apreciação minuciosa do assunto em epígrafe de que trata o ofício da Shell Portugal, com a referência CCD e data de dez de Outubro corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar àquela sociedade que verificando-se que as tampas das caixas de visita estão acima do nível do pavimento, as mesmas terão de ser rebaixadas a nível conveniente e refeito o pavimento na zona da rua afectada pelas obras, de modo que o mesmo se apresente em boas condições. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, comunicar que se aconselhava a substituição da bomba colocada na parede do Mercado Municipal (sem que para tal tivesse a Câmara sido consultada), por uma bomba de tipo mais moderno e eficiente.

Construção do caminho municipal mil trezentos e vinte e oito de Quatrim do Sul à Fuseta - Aprovação de factura (segunda prestação):- Enviada pelo agente técnico de engenharia José Andrade Rolão Amaral, técnico encarregado de proceder à elaboração do projecto da obra em epígrafe e de que foi solicitado a aprovação da Direcção dos Serviços de Urbanização, em reunião de quinze de Março de mil novecentos e setenta e dois, foi presente uma factura (segunda prestação) na importância de sessenta mil escudos, referente a parte do custo do referido projecto. A Câmara, atendendo à informação dos serviços de obras na dita factura inserta, deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada factura.

Licenciamento sanitário:- Foi tomado conhecimento

Fl. 166

17. OUT. 1973

de um requerimento em que Aviária Central Olhanense, Limitada, com sede em Olhão, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, para um aviário de produção (engorda de frangos), situado na zona industrial desta vila, com as confrontações constantes do mesmo requerimento.

Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Aviária Central Olhanense, Limitada, com sede em Olhão, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, para um aviário de produção (engorda de frangos), situado na zona industrial desta vila, com as confrontações constantes do mesmo requerimento.

Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Aviária Central Olhanense, Limitada, com sede em Olhão, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, para um aviário de produção (engorda de frangos), situado na antiga fábrica de conservas de Carlos Ilari.

Pedido de certidão sobre se determinadas faixas de terreno estão ou não abrangidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três e se nas mesmas está ou não autorizada a construção:-

Requerimento de Eduardo Pinto Contreiras em que solicita que se lhe certifique se as duas faixas de terreno no dito requerimento identificadas estão ou não abrangidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de Junho, e se nas mesmas está ou não autorizada a construção. A Câmara, em face do parecer dos serviços de obras no referido requerimento inserto, e atendendo

dendo a que as faixas de terreno em causa sam para ser integradas na construcão cujo projecto foi aprovado em reunião de vinte dois de Dezembro de mil novecentos e setenta e um, em nome de Manuel Luis dos Santos Matias, e que o requerente adquiriu a este, conforme planta que junta, deliberou, por unanimidade, certificar que as ditas faixas de terreno não estão abrangidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três e nas mesmas está autorizada a construcão.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Custódio Mansinho, comerciante, residente em Olhos, para modificação da fachada no seu prédio em Rua Doutor Adaide de Oliveira, número cinquenta e três. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer dos serviços de Obras.

- José Manuel Pereira, trabalhador rural, residente em Bela Manhã, para modificar um armazém em casa de habitação no seu prédio em Bela Manhã. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres dos serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde

- José Correia, proprietário, residente em Jordana para alteração do seu prédio em Jordana. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria do Livramento Luis, proprietária, residente em Fueta, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Virgílio

Fl. 167

17. OUT. 1973

Inglês, número cento e vinte - Fuseta. A Câmara deliberou, por maioria, de parecer, dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- José Marques Afonso, pedreiro, residente em Boa Vista, para fazer um quarto de banho e regularizações interiores no seu prédio em Boa Vista - Quelfes. A Câmara deliberou, por maioria, de parecer, nos termos dos pareceres dos serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Docentes pobres e indigentes: - Presente os processos números noventa e dois/setenta e três e noventa e nove/setenta e três dos docentes Maria de Lourdes da Conceição Fernandes e Francisco Rodrigues Barreto, respectivamente, para efeitos de emissão da guia de responsabilidade para tratamento hospitalar, a Câmara após apreciar devidamente estes processos deliberou por maioria, de parecer.

A Câmara Municipal mais deliberou, por maioria, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes docentes:

- Joaquim Manuel Correia Espírito Santo - Instituto Gama Pinto em Lisboa.
- Ana Maria Horta Parente - Hospital Regional de Faro
- Paula Maria Sousa da Cruz - Hospital Regional de Faro
- Maria da Conceição Palma Deodato - Hospital Regional de Faro

Pagamentos: - A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil e sessenta e quatro a dois mil cento e vinte e cinco, no montante de

24. OUT. 1973

duzentos e dezasseis mil e setenta e dois escudos e quarenta centavos.

Entrelinhas:- Entrelinhei "ordinária"

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. E eu, [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

João de Almeida Veia

[illegible]

[illegible]

Acta nº 42

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 24 de Outubro de 1973.

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, João Henrique Félix Pereira Neto, Martiniano Leal, João de Almeida Veia, Manuel de Sousa, António Mercindo de Sousa Guita e Eustáquio Xavier Martins, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João António Pacheco, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de Faltas:- A Câmara deliberou, por una-

minidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João António Pacheco, que, por motivo de doença, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de Outubro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de seis milhões duzentos e seis mil novecentos e vinte e nove escudos e trinta centavos e de quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e nove escudos e noventa centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Direito à ocupação de um forreio no Mercado de Olhos (Varinhas da Verdura) - Prova a fixação de editais:- Estando marcada para hoje a arrematação do direito à ocupação do forreio com os números seis, oito e dez, situado no Mercado de Olhos (Varinhas da Verdura), e verificando-se desinteresse por parte de possíveis interessados, a Câmara deliberou, por unanimidade, não dar como feito o dito direito e que se procedesse a nova afixação de editais, nos termos fixados na reunião de três de Outubro corrente.

Inscrição da pessoal eventual na Assistência na Doença aos Servidores do Estado:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: Pretendendo-se inscrever na ADSE (Assistência na Doença aos Ser-

vidores Civis do Estado) todo o pessoal eventual em condições de ser considerado beneficiário, de modo a vir a usufruir dos respectivos benefícios, julga-se de toda a conveniência fixarem-se regras, a serem observadas por aqueles serventuários, em que respeita à justificação de faltas, atendendo a que se está a verificar que esta categoria de serventuários se arroga ter direitos sem que tenha em conta os correspondentes deveres. Assim propunha que, todos os serventuários com carácter eventual, não pertencentes aos quadros, inscritos na ADSE, ficam obrigados a justificar as respectivas faltas, nos mesmos termos em que os outros serventuários o fazem. A não observância do que fica preceituado implicará para aqueles serventuários a perda dos benefícios que estavam a usufruir como beneficiários da ADSE, aos quais só passará a ter de novo direito depois de retomarem o serviço e decorrido que seja um ano de bom e efectivo serviço. O controle das faltas será feito através de informações prestadas no final de cada mês, pelos respectivos encarregados ou por quem desempenhe idênticas funções. Far-se-á circular, dando a conhecer esta deliberação, a todos os serventuários eventuais com as condições atrás apontadas, inscritos na ADSE, bem como aos respectivos encarregados equiparados, de modo que não possa ser alegada ignorância. Posta à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade. ———

(Expediente para efeitos de alinhamento de uma parcela de terreno situada na Rua Dezoito de Junho (Estrada de Pechão)) - Em presença do respectivo processo, organizado em conformidade com o deliberado em reunião de vinte e cinco de Abril do ano em curso, relativo à cedência de uma parcela de terreno situada na Rua Dezoito de Junho (Estrada de Pechão), a Câmara, considerando que já foram satisfeitas todas as formalidades tidas

24. OUT. 1973

por necessárias, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na primeira parte do parágrafo terceiro do artigo trezentos e cincoenta e oito do Código Administrativo e tendo em vista o preceituado na parte final do parágrafo terceiro do artigo cincoenta e um do mesmo código, ceder, por venda, a José Francisco Viegas, a parcela de terreno com a área de onze metros quadrados e vinte centímetros quadrados, identificada na planta anexa ao processo, pela importância de três mil trezentos e sessenta escudos, ou seja pela quantia de trezentos escudos o metro quadrado, destinada a dar execução ao projecto da obra que ao interessado foi deferido na mencionada reunião de vinte e cinco de Abril. ——

Construção da Esquadra da Polícia de Segurança Pública, em Olhão - Quinta situação de trabalhos: - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a quinta situação de trabalhos da obra em epígrafe no valor de cento e trinta mil cento e cincoenta e nove escudos e oitenta e quatro centavos, adjudicada a Eduardo Pinto Contreiras, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação. ——

Tarefa de execução do arranjo dos tectos e paredes das dependências do Palácio da Justiça de Olhão, ocupadas pela Secretaria Notarial, Registo Civil e Registo Predial e outras dependências do mesmo edifício - Auto de recepção definitivo: - Tendo-lhe sido presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, adjudicada a Rogério Amândio dos Santos Viegas, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação e que a secretaria promova o necessário para ser liquidada a favor do adjudicatário a importância de cinco mil novecentos e setenta e um escudos e dez centavos correspondente à soma das canções parcelares relativas aos cinco autos de visto

24. OUT. 1973

ria e medição de trabalhos oportunamente pagos, ficando assim totalmente liquidada a tarefa em causa.

Constituição de propriedade horizontal: - Presente um requerimento de Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, o qual vinha acompanhado do respectivo projecto, e onde se solicita que o prédio que construiu na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, em Olhão, a que corresponde a licença de obras número cento e Trinta e oito do ano em curso, seja considerado em regime de propriedade horizontal. A Câmara, com base no parecer dos serviços de Obras, no dito requerimento inserto, considera verificada a existência dos pressupostos indispensáveis para a constituição daquele regime, uma vez que se encontram cumpridos os requesitos exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, e deliberou por unanimidade, deferir a respectiva petição. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, considerar como fazendo parte integrante desta acta a "Memória Descritiva", bem como a respectiva "Planta" do prédio em causa, documentos estes que integrados na minuta desta acta vão ser arquivados em pasta anexa ao presente livro de actas, depois de rubricados por todos os membros presentes.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, e em conformidade com o requerido, que fosse passada certidão desta deliberação.

Estudo prévio para definição do modo de transposição do braço lagunar Olhão-Fuseta (ligação à Ilha da Armona): - O senhor Presidente disse que era com a maior satisfação que dava conhecimento à Câmara de que por comunicação telefónica da Direcção-Geral dos Portos havia sido informado que sua Excelência o Ministro das Comunicações tinha aprovado o "Estudo

24. OUT. 1973

prévio para definição do modo de transposição do braço lagunar Olhão - Fuseta (ligação à Ilha da Armona)".

Pessoal licenças para férias: — Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que são requeridos, os pedidos de licença para férias formulados por Manuel Joaquim Correia, terceiro-oficial, e Cirila de Jesus Aço Marques Correia, vigilante da Biblioteca, respectivamente, para seis e doze dias.

Publicidade - Anúncios luminosos: - Requerimento de Serração Olhanense, Limitada, com estabelecimento na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número trinta e oito, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso, com as características constantes do referido requerimento e planta junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer dos serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

- Requerimento de Maria Joaquina Branco, com instalações comerciais na Rua da Soledade, número cinco, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso com as características constantes da memória descritiva e plantas juntas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer dos Serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

Licença de habitabilidade: - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número duzentos e trinta do ano mil novecentos e sessenta e oito, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Nicolau de Sousa Viegas da Luz,

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

referente à edificação situada na Rua Doutor Oliveira Salazar, na povoação da Fuseta.

Urbanização - Informações: — Requerimento de Maria de Lurdes Morgado da Fonseca Rodrigues, residente nesta vila, que vinha acompanhado de um estudo de implantação dum bloco de prédios de quatro fogos, que pretende levar a efeito no terreno que possui junto à estrada nacional cento e vinte e cinco, assinalado com a planta de localização que junta, e onde solicita a aprovação do pretendido. O requerimento veio informado pelos Serviços de Obras tendo a Câmara deliberado, por maioridade, que se transcreva a dita informação na ata que interessa.

- Requerimento de Inácio Duque Ramos, residente nesta vila, que vinha acompanhado de um anteprojecto da obra que pretende levar a efeito na Rua do Comércio, cento e dois, e onde solicita que a Câmara se pronuncie sobre a viabilidade da referida construção. O requerimento veio informado pelos Serviços de Obras tendo a Câmara deliberado, por maioridade, que se transcreva a dita informação.

Cemitério - Trasladação: — Requerimento de Maria Odete Guimarães Claro Maia, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu pai, falecido com dois de setembro de mil novecentos e setenta, do jazigo particular (catacumbas) número quinhentos e oitenta e nove, quinto piso, talhão número cinco, do cemitério municipal, para o jazigo particular (catacumbas) número quatrocentos e catorze, segundo piso, talhão número três, do mesmo cemitério, para o que junta nota declarando de autorização do proprietário da catacumba para onde os restos mortais vão ser trasladados. A Câmara deliberou, por maioridade, deferir. (Enquanto se tratou deste assunto saiu da

24. OUT. 1973

sala o senhor Presidente, por a requerente ser sua esposa, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente).
- Requerimento de Amésica Angela Marcelino, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar as ossadas de sua mãe falecida em seis de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, do coval número seiscentos e noventa e oito, talhão número três, do cemitério municipal, para a catacumba particular número quatrocentos e quinze, primeiro piso, talhão número três, do mesmo cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário da catacumba para onde as ossadas vão ser trasladadas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.
- Requerimento de Maria João Gonçalves, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de sua mãe, falecida em treze de Julho de mil novecentos e sessenta e seis, da sepultura número quarenta e duas, talhão número um, do cemitério municipal para a sepultura particular, pertencente à requerente, número cento e sessenta e nove, talhão número um, do mesmo cemitério. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.
- Requerimento de Teresa de Jesus Larguito, residente em Peares, freguesia de Quelfes, em que solicita autorização para trasladar os restos mortais de seu marido Francisco Lopes Marques, falecido em dezasseis de Julho de mil novecentos e sessenta e sete, da sepultura número duzentos e setenta e duas, talhão número seis, do cemitério municipal, para o jazigo particular (catacumba) número quinhentos e quarenta e um, quarto piso, talhão número seis, do mesmo cemitério, pertencente ao falecido. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.
- Requerimento de José da Ascensão, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar os

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

restos mortais de seu tio Casimiro José, falecido em dezoito de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete, do coval número duzentos e oitenta e um, talhão número seis do cemitério municipal, para o coval, pertencente ao requerente, número mil e trinta e nove, talhão número três, do mesmo cemitério. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos: - Requerimento de Maria Rosendo Quintas, residente nesta vila, em que pretende licença para revestir com uma jedra a sepultura particular número quatrocentos e noventa e três, talhão número seis do cemitério municipal onde se encontra o cadáver de sua mãe. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

- Requerimento de Maria Valentina Godinho, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos a sepultura particular número cento e setenta e nove, talhão número [illegible] do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido Augusto José Eduardo Martins. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

- Requerimento de Graciete de Vasconcelos, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número duzentos e dez-A, talhão número um, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de seu marido, António Nunes, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Cemitério - Averbamento de nomes, por herança, no registo de sepulturas: - Requerimento de Mário Rosendo Quintas em que solicita que seja averbado o seu nome e o de seu irmão Bacelino Lopes de Sousa, aos registos da sepultura particular número quatrocentos e noventa e

três, talhão número seis, e da catacumba número seiscentos e quatro, quinto piso, talhão número cinco, ambas situadas no cemitério municipal, que lhes pertencem pelo falecimento de sua mãe. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, deferir.

Matadouro Municipal — Comunicação do médico veterinário sobre remunerações do pessoal: — Foi lida uma comunicação do médico-veterinário, municipal, datada de vinte três do mês corrente, sobre remunerações do pessoal em serviço no Matadouro e regalias na doença. A Câmara, embora concorde com certos aspectos das questões ali postas, em virtude do aumento de custo de vida que dia a dia se verifica, atendendo, porém, que muito recentemente (deliberação tomada em reunião de vinte nove de Agosto último, aprovada pelo conselho municipal em sessão de quinze de Setembro) fixou em dois mil e novecentos escudos a remuneração mensal dos magarefes e que o segundo orçamento suplementar já foi elaborado, entende que só para o próximo ano é que poderá ser estudada a hipótese de um possível aumento de remunerações, o que igualmente se verificará quanto ao pessoal a título eventual, e que com a deliberação antes tomada nesta reunião relativamente à inscrição de pessoal eventual na Assistência na Doença aos Servidores do Estado, se irá dar, em certa medida, satisfação aos problemas postos quanto a regalias na doença. Por último não quere a Câmara deixar de notar as erradas comparações que o médico-veterinário faz em certos aspectos que poca naquela comunicação.

Alfarrobas de árvores da Câmara - Sua venda: — Em face de uma informação do fiel de armazém, foi deliberado, por unanimidade, mandar afixar editais solicitando propostas para a venda de seiscentos e dez quilogramas de alfarrobas, que se encontram em

armazém, e foram recolhidas de árvores pertencentes à Câmara.

Ofício da Guarda Nacional Republicana sobre a ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona por uma Guarda daquela Corporação:- Relativamente ao tratado na última reunião sobre o assunto em epígrafe, a Câmara, verificando que o soldado da Guarda Nacional Republicana, Manuel Isidro Portela Ferreira, já tinha feito a sua inserição em mil novecentos e setenta e seis, deliberou, por unanimidade, que o referido soldado organizasse o respectivo processo para ocupação de uma casa do Bairro Marechal Carmona.

Serviço de Fiscalização - Relatórios:- Foram presentes os relatórios elaborados, com data de vinte anterior do mês em curso, pelos fiscais-informadores Mateus e Florentino, e pelo tesoureiro José Rego, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que se oficiasse a Companhia Eléctrica do Sul para ser colocada uma tampa que falta no poste de iluminação pública colocado em frente à casa número cento e dezoito da Rua Direita de Junho, em virtude do que se informa no relatório do fiscal informador Florentino.

Pedidos de certidão para efeitos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de Junho:- Foi de novo presente o requerimento de João Araújo Miguel de Brito, apreciado em reunião de cinco de Setembro findo, acerca do assunto em epígrafe, agora acompanhado de uma planta de localização, em conformidade com o deliberado naquela reunião, tendo a Câmara, em virtude de não condizer a planta de localização apresentada com os elementos topográficos em seu poder e atendendo a que os terrenos do domínio público marítimo abrangem uma faixa de cinquenta metros além da praia-mar das águas vivas, deliberado, por unanimidade, solicitar apresentação de um levantamento topográfico, rigoroso, onde sejam indicados os limites exactos dos terrenos em questão.

Após serem apreciados dois requerimentos apresentados um por Carlos Pinto de Sousa e outro por Judite do Carmo, solicitando

Câmara

24. OUT. 1973

passagem de certidões para efeitos do artigo vinte sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três de seis de Junho, a Câmara após apreciar o requerido, deliberou, por unanimidade, que os requerentes apresentem planta de localização, para esta Câmara se poder pronunciar sobre este assunto.

Construção de um Centro de Formação Profissional, pelo Ministério das Corporações e Previdência Social: - O Senhor Presidente em seguimento do comunicado em reunião de dez de Outubro corrente, acerca do assunto em epígrafe, informou a Câmara que o nome efectivo do estabelecimento de ensino a construir é de "Centro de Formação Profissional" e não "Escola de Aperfeiçoamento Profissional", como por lapso foi indicado naquela reunião, pelo que se considera o mesmo rectificando. Mais informou o Senhor Presidente que sua Excelência o Secretário de Estado do Trabalho e Previdência se dignara visitar amanhã, dia vinte e cinco, o local onde deverá ser implantado o edifício para o referido Centro, pelo que convidava toda a vereação a estar presente. Seguidamente e para que este assunto se possa tornar efectivo, tendo em vista as indispensáveis formalidades que se lhe seguirão junto das entidades competentes, o Senhor Presidente solicitou à digníssima vereação que se pronunciasse no sentido de ser dada confirmação à construção do edifício para o mencionado Centro no Largo da Feira. A Câmara deliberou por unanimidade, dar o seu pleno acordo ao solicitado pelo Senhor Presidente.

Requerendo, para demolição, de um prédio na Praça José de Deus: - O Senhor Presidente informou a Câmara de que chegaram a bom termo as diligências que efectuou junto da respectiva proprietária, pelo que propunha, o que foi aprovado por unanimidade, que fosse adquirido pela importância de setenta mil escudos, a Maria

do Carmo Gaibéu Amor, residente em Olhão, o prédio com o número um de polícia, sito na Praça João de Deus, em Olhão, a fim de se proceder à sua demolição. Mais foi deliberado igualmente por maioridade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar em representação da Câmara na respectiva escritura lavrar.

Aquisição, para demolição, de um prédio desmoronado na Rua Almirante Reis:- O senhor Presidente informou a Câmara de que chegaram a bom termo as diligências que efectuou junto do respectivo proprietário, pelo que propunha, o que foi aprovado por maioridade, que fosse adquirido pela importância de trinta e dois mil e quinhentos escudos, a José Marques da Silva Diogo, residente em Olhão, o prédio desmoronado com o número trinta e um de polícia, sito na Rua Almirante Reis, em Olhão, a fim de se proceder à sua demolição. Mais foi deliberado, igualmente por maioridade, conferir poderes ao senhor Presidente, ou quem suas vezes fizer, para outorgar em representação da Câmara na respectiva escritura a lavrar.

Instalação de uma extensão telefónica na residência do senhor Presidente:- Foi deliberado, por maioridade, por se reputar de interesse para o Município, que seja instalada na residência do senhor Presidente, sita na Avenida Dr. Bernardino da Silva, número quarenta e sete, terceiro andar, em Olhão, uma extensão do telefone número setenta e dois mil oitocentos e quarenta e um, instalado no seu gabinete.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De João da Conceição Coutinho, proprietário, residente

em Olhão, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Praceta Padre António Mata Malveiro, número cinco. A Câmara deliberou, por maioria, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Celsino dos Santos Pinto, proprietário, residente em Quatrim, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Quatrim - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade deferir nos termos dos pareceres da subdelegação de saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria Perpétua Lopes, proprietária, residente em Olhão para fazer um quarto de banho, modificação da cozinha, substituir a cobertura por uma laje e regularizações interiores no seu prédio em Rua Diogo Cristina número catorze - Olhão. A Câmara deliberou, por maioria, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De José Maria Neves Luis, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para construir uma arrecadação e palheiro em Pedres. A Câmara deliberou, por maioria, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

- De José Salvador Patrão, proprietário, residente em Quatrim do Sul, para construir um prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Maria Odete Guimarães Claro Maia, proprietária, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Doutor Paulo Nogueira, número setenta e seis a

oitenta, em Olhão. A Câmara, após apreciar os pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, defesir, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias. (Enquanto se tratou deste assunto saiu da sala o senhor Presidente, por a requerente ser sua esposa, tendo assumido a presidência o senhor Vice-presidente).

Doentes pobres e indigentes:- Presente o processo número cento e dois/setenta e três do doente Armindo Fernandes da Conceição Santos, para efeitos de emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar, a Câmara após apreciar devidamente este processo deliberou, por unanimidade, indefesir.

- A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

Manuel dos Santos Agostinho - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar os pagamentos contidos nas autorizações números dois mil cento e cinquenta e um a dois mil cento e sessenta e quatro, no montante de duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito escudos e quarenta centavos.

Mais foi deliberado, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil cento e vinte e oito a dois mil cento e trinta e nove, no montante de noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis escudos.

Entrelinhas:- Entrelinhei "ou equiparados" "um" "Municipal" "o senhor".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presiden-

31. OUT. 1973

te foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. E eu, [illegible], Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

João de Almeida Lopes

[illegible]

Acta nº 43

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 31 de Outubro de 1973.

Aos trinta e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e três nesta vila de Alvaiázere, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Sinogueira da Silva Maia, João de Almeida Lopes, Martiniano Leal e António Mendes de Sousa Guita, respectivamente Presidente, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel de Sousa, João António Pacheco e Eustáquio Xavier Martins, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel de Sousa, João António Pacheco e

31. OUT. 1973

Eustáquio Xavier Martins, que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte quatro de Outubro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final da qual foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil escudos e oitenta centavos e de quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte sete escudos e cinquenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Segundo Orçamento Suplementar:- Tendo sido presente para aprovação, depois de o mesmo ter estado patente ao público, pelo espaço de oito dias, para reclamações, o segundo orçamento suplementar do ordinário deste ano, que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de uma milhão cento e oitenta e três mil e quinhentos escudos, a Câmara, atendendo a que não houve qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo, no uso da competência, que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo. Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e

31 OUT. 1973

sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, este documento foi rubricado em todas as suas folhas pelos membros presentes e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão por que não é transcrito nesta acta.

Ofício do Governo Civil remetendo nota da situação das obras para os portos da Fuseta e Olhão: — Após serem lidas e atentamente escutada a leitura das notas da situação das obras solicitadas e previstas para os portos de Fuseta e Olhão, remetidas a coberto do ofício do Governo Civil número três mil trezentos e noventa e cinco, de vinte e nove do mês em curso, a Câmara tomou o devido conhecimento do aí exposto e deliberou que se proceda à recolha dos elementos necessários que habilitem a se poder dar uma resposta concreta sobre tão importante assunto.

Circular do Governo Civil sobre alargamento da Assistência na Doença aos Servidores do Estado a determinados casos: — Após tomar o devido conhecimento do teor da circular do Governo Civil número cento e setenta e três, de vinte e nove do corrente, que transmite a da Direcção-Geral de Administração Local, número B- quarenta e um/setenta e três, acerca do alargamento da Assistência na Doença dos Servidores do Estado (ADSE) aos cônjuges dos servidores falecidos na actividade de serviço, não inscritos na ADSE por na altura aquela Assistência ainda não funcionar, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu pleno acordo ao estudo que superiormente está a ser levado a efeito a fim de ser solucionado favoràvelmente a situação acima exposta, e que se informasse nesse sentido.

31. OUT. 1973

Caminho Municipal mil trezentos e vinte e cinco - Construção do lanço da estrada nacional cento e vinte e cinco (Bias do Norte) à estrada nacional trezentos e noventa e oito - terceira fase - Garantia bancária: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária número mil e seis, passada pela filial do Banco do Algarve, em Loulé, em vinte e dois de Outubro corrente, na importância de cinquenta mil setecentos e noventa escudos e sessenta centavos, apresentado pelo adjudicatário da obra em epígrafe, senhor José Martins Cordeiro, em substituição dos descontos dos décimos efectuados nos respectivos pagamentos pelos trabalhos executados na referida obra.

Prédios que ameaçam ruína para a via pública - sua ocupação ao abrigo do artigo cento e sessenta e seis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas: - Em face das informações prestadas pelo fiscal-informador de primeira classe, Manuel Francisco Mateus, onde se comunica que não foi dado cumprimento às notificações feitas, conforme o deliberado em reunião de catorze de Fevereiro do ano em curso, quanto às obras de reparação da fachada e de demolição que foram impostas, respectivamente, aos prédios em ruínas, sitos na Rua do Comércio, números trinta e cinco a quarenta e um, e no gaveto da Rua do Gaibéu, com a Travessa do Gaibéu, em Olhão, pertencentes a Maria do Carmo Reis Viegas e Herdeiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, ocupar os ditos prédios, ao abrigo do disposto no artigo cento e sessenta e seis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas a fim de se proceder às respectivas obras por conta do proprietário.

Serviço de Fiscalização - Relatórios: - Foram presentes

os relatórios elaborados pelo fiscal informador de primeira classe, Manuel Francisco Mateus, e pelo zelador José Pedro Viegas, datados de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Pessoal - Licença para férias: - Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos em que são requeridos os pedidos de licença para férias formulados por António Guerreiro, carroceiro, Vitor Manuel Mendes, encarregado do cemitério, e Manuel José Cavaco Dias, carroceiro, respectivamente, para vinte e quatro, vinte e vinte quatro dias.

Cemitério - Trasladação: - Requerimento de Eliomte da Trindade Anselmo, residente nesta vila, em que solicita autorização para trasladar as ossadas de sua mãe, Carmina Trindade Parra Anselmo, falecida em quinze de Maio de mil novecentos e sessenta e sete, do coval número duzentos e cincoenta, talhão número seis, do cemitério Municipal, para o jazigo particular de Frederico Emílio Peixe Rei Rebelo, sito no mesmo cemitério, para o que junta uma declaração de autorização do proprietário do jazigo para onde as ossadas vão ser trasladadas. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir.

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos: - Requerimento de Manuel Henrique Barroca, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e sessenta e três, talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua filha Ana Cristina, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Requerimento de Maria Josefina, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e oitenta e três, talhão mi-

31. OUT. 1973

mero um, do Cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de sua mãe, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido.

Pagamento do abono de família a um trabalhador eventual que um mês faltou mais de quinze dias ao serviço sem justificação: — Pelo senhor Presidente foi apresentado, juntamente com a informação oportunamente prestada pelo vigilante dos serviços de Higiene e Limpeza, quanto às faltas dadas no período de vinte sete de Setembro a dezanove de Outubro, pelo trabalhador eventual daqueles serviços, Francisco Campina de Jesus Simplício, um documento do "Serviço de Banco" do Hospital Distrital de Faro, datado de trinta do mês em curso, donde se constata que o referido eventual faltou ao serviço por ter sofrido um acidente de viação que motivou o seu internamento de urgência nos hospitais Civis de Lisboa, durante o período de vinte sete de Setembro a dezanove de Outubro em que faltou ao serviço. Tendo pelo senhor Presidente sido posta a questão de ao referido eventual lhe ser pago o abono de família, que não percebeu no mês de Outubro por não ter auferido salários num período superior a quinze dias, conforme dispõe o parágrafo segundo do artigo dezassete do Decreto-Lei número trinta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro, de sete de Outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, pois não apresentou qualquer justificação das faltas dadas e nem o acidente foi em serviço, a Câmara, considerando a precária situação económica da família do eventual, constituída por numerosos filhos, e que o não recebimento do abono de família ainda mais agrava aquela situação, deli-

Ex Filmaia

31. OUT. 1973

beron, por unanimidade, com base na prova agora feita através daquele documento hospitalar, de que fosse pago ao eventual em causa o abono de família que não percebeu no mês de Outubro.

Serviços de limpeza - Estudo sobre a aquisição de um novo veículo: - Havendo necessidade absoluta de se methorar os serviços de limpeza do Município e reconhecendo-se ser vantajosa a aquisição de um novo veículo para o transporte de lixos, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o senhor Presidente de contactar com as firmas da especialidade, de modo a ser convenientemente estudado qual o tipo de veículo que mais se adaptará ao fim em vista para a Câmara methor resolver sobre a respectiva aquisição.

Urbanização - Informações: - Requerimento de SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, com sede em Setúbal, e José Bento, residente em Albufeira, em que solicitam informação sobre a viabilidade de ser instalada uma central de produção e distribuição de betão no local assinalado na planta de localização que juntam. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva o parecer dos serviços de Obras no dito requerimento inserto.

- Requerimento de José Pedro Cândido da Silva, residente nesta vila, em que solicita informação sobre a viabilidade de instalar uma casa desmontável tipo prefabricada, conforme folheto junto, no local assinalado na planta de localização que também junta, situado a nascente do Bairro dos Pescadores na Juseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se transcreva o parecer dos serviços de Obras no dito requerimento inserto.

Pedidos de certidão para efeitos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de Junho: - Requerimento de Majodil - Insta-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

31. OUT. 1973

Iações e Construções Civis, Limitada, com sede em Faro, em que se peça que lhe seja passada certidão, para efeitos de escritura de compra, sobre se o terreno no mesmo requerimento descrito, que comprou a Transjec - Transportes Rodoviários, Sociedade Comercial de Responsabilidade Limitada, com sede em Faro Pires está ou não abrangido pelo artigo vinte sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três de seis de Junho, ou se está ou não autorizada a construção. A Câmara, com base na informação dos serviços de Obras, no dito requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, certificar que sobre o terreno em causa já a Câmara em reunião de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e três se pronunciou no sentido de autorizar ali construções em conformidade com o previsto no Plano de Urbanização, pelo que não se considerou o terreno abrangido pelo referido artigo vinte e sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de Junho. ———————————

Em face de uma carta, datada de hoje, enviada pela Farinhas e Óleos da Feira, Limitada, com sede em Olhão, a Câmara mandou avocar o respectivo processo, onde constam os requerimentos apresentados por Joaquim Marques Miguel de Brito, como gerente daquela firma, aprovados nas reuniões de cinco de setembro e vinte e quatro de outubro do ano em curso e passando a analisar de novo este assunto, deliberou, por unanimidade, mandar certificar quanto ao regresso oportunamente pelo referido Joaquim Marques Miguel de Brito, que o terreno constante daquele requerimento está englobada na sua totalidade na zona A do Plano de Urbanização, onde estão previstas construções de armazéns para a indústria e artesanato, não

31. OUT. 1973

se considerando o terreno em causa abrangido pelo artigo vinte e sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de Junho, e que no mesmo local está autorizada a construção.

Requerimento de Ilídio do Carmo Barão, residente em Faro, em que solicita certidão, para efeitos de doação, sobre se o terreno no mesmo requerimento descrito está ou não abrangido pelo artigo vinte e sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de Junho, ou se está ou não ali autorizada a construção. A Câmara, com base na informação dos Serviços de Obras no mesmo requerimento inserta, deliberou, por unanimidade, certificar que a edificação existente no terreno em causa, como aliás consta na descrição do terreno feita pelo requerente, já se encontra concluída e devidamente legalizada.

Requerimento de Prazeres dos Mártires Quitério, residente em Peares, freguesia de Quelfes, em que solicita certidão, para efeitos de uma escritura de compra, sobre se o terreno no mesmo requerimento descrito está ou não abrangido pelo artigo vinte sete do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove/setenta e três, de seis de Junho, ou se está ou não ali autorizada a construção. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se certifique em conformidade com o parecer dos Serviços de Obras no dito requerimento inserto.

Exposição oportunamente apresentada por Renato Lopes de Almeida, sobre informação prestada quanto a um pedido de viabilidade de uma construção: — Em face do solicitado por Renato Lopes de Almeida, com data de vinte quatro do mês corrente, acerca do andamento do requerimento, datado de nove de Agosto último, que foi apresentado em relação ao teor do ofício número dois mil quinhentos e dezasseis, de três do mesmo mês de Agosto,

31 OUT. 1975

a Câmara deliberou, por unanimidade, satisfazer ao solicitado, informando que o dito requerimento foi presente à reunião de vinte e nove de julho do mês de Agosto, tendo na mesma data deliberado enviar ao fiscal do respectivo processo ao arquitecto urbanista senhor João António Aguiar, tendo-se assim procedido pelo ofício número dois mil setecentos e vinte e seis, de fineta do corrente citado mês de Agosto, e estando-se a aguardar que aquele técnico se pronuncie.

Serviços Municipalizados - Cumprimento dos artigos noventa e dois, noventa e três, noventa e quatro, e suas alíneas do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Rede de Esgotos: - Pelo senhor Presidente foi presente, nos termos do parágrafo único do artigo cento e setenta do Código Administrativo, a deliberação tomada pela Comissão Administrativa dos Serviços Municipalizados na reunião extraordinária hoje realizada, que diz respeito ao assunto em epígrafe e se considera fazer parte integrante da presente acta. Tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Eduardo da Conceição Pires, comerciante, residente em Olhão, para modificação da fachada no seu prédio em Rua Doutor Teófilo Braga, número dezassete a dezassete-A. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras.

Obras - Construções novas: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Tremolde - Estruturas Especiais de Betão, Lda, requerido, residente em Faro, para construir um prédio em Bela Mandil. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Tomás dos Santos Baganha, proprietário, residente em Pears, para construir um prédio em Pears - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos dos pareceres da Subdelegação de saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Marcelina do Carmo Azinheira, proprietária, residente em Branca, para construir um prédio em Branca - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes: — A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- António Evangelho Domingos - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;
- Maria Alice das Dores Baptista - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;
- Nelson Manuel Palma Deodato Cruz - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;
- Manuel Pires - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;
- Elvira Maria da Silva - Hospital de Santa Maria, em Lisboa;
- Branca Rosa Estrela - Instituto Português de Oncologia, em Lisboa.

-7. NOV. 1973

Pagamentos: - A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números dois mil duzentos e sete a dois mil duzentos e nove, no montante de novecentos e nove mil cento e trinta e quatro escudos e dez centavos

Entrelinhas: - Entrelinhei: "nos termos em que são requeridos" "artigo".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta em Final.

E eu, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Acta nº 44

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 7 de Novembro de 1973

Aos sete dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e três, nesta Vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em primeira reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Joaquim Henrique Félix Pereira Neto, Martinho Leal Lopes de Oliveira Vera, António Mendes de Sousa Guerra e Gustaquio Xavier Martins, respectivamente, Vice-Presidente em exercício, por o Excelentíssimo Presidente se encontrar ausente, e vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Joaquim António Pa-

Ex-Filmaia

-7. NOV. 1973

checo e Manuel de Sousa, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Antônio Pacheco e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da Acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta e um de Outubro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presente os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dias de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de cinco milhões novecentos e dois mil duzentos e vinte oito escudos e noventa centavos e de quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta escudos e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Direito à ocupação de um torreão no Mercado de Olhão (Pavilhão da Verdura) - Estando marcada para hoje a arrematação do direito à ocupação do torreão com os números seis, oito e dez, situado

-7. NOV. 1973

no Mercado de Olhão (Favilhão da Verdura) e verificando-se desinteresse por parte de possíveis interessados, a Câmara deliberou, por maioria de votos, não pôr em praça o dito direito.

Direito à ocupação de bancas no Mercado de Olhão (Favilhão da Verdura) - Estando marcada para hoje a arrematação do direito à ocupação das bancas números cento e uma a cento e quatro do Mercado de Olhão (Favilhão da Verdura) e verificando-se desinteresse por parte de possíveis interessados, a Câmara deliberou, por unanimidade, não pôr em praça o dito direito.

Aquisição de um frigorífico para a Casa dos Magistrados (Juiz da Comarca) - Abertura de propostas - Adjudicação - Em face do deliberado em reunião de dezassete de Outubro findo, foram presentes e abertas as propostas enviadas pelas firmas Electropomercados do Algarve, Limitada, José de Jesus de Brito, Limitada, e Rosal, todas em Olhão, concorrentes através do ofício número três mil trezentos e oitenta e nove, de vinte do mesmo mês de Outubro. Cujos agrupamentos das ditas propostas e das mesmas haverem sido entusiasmadas pelos membros da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, não obstante o preço apresentado não ser o mais baixo, adquirir à firma José de Jesus de Brito, Limitada, o frigorífico proposto de duzentos e vinte litros de capacidade, da marca "Zanussi", pelo preço de cinco mil e sessenta escudos, por ser de entre as marcas propostas aquela que pelo conhecimento da Câmara oferece mais garantias. A firma Electropomercados do Algarve, Limitada, tinha proposto um frigorífico de duzentos litros da marca "Lenin", pelo preço de três mil seiscentos e cinquenta e seis escudos, e a Rosal um

Fl. 182

-7. NOV. 1973

frigorífico da marca "Sittal" de cento e oitenta litros, pelo preço de três mil e duzentos escudos, e outro da mesma marca, de duzentos e vinte litros, pelo preço de três mil seiscentos e noventa escudos.

Pavimentação do local onde foram demolidos os edifícios - "Ferro de Engomar" situados no prolongamento da Rua Dezoito de Junho: - Pedido de propostas: - Foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas para a execução do pavimento do local, em conformidade com o respectivo projecto, onde foram recentemente demolidos os edifícios - "Ferro de Engomar" - situadas no prolongamento da Rua Dezoito de Junho.

Licença de habitabilidade: - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número oitocentos e setenta e oito do ano mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a José Rodrigues de Sousa e Vitorino das Neves, referente à edificação situada na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, sem número, em Olhos.

Revalidação de um projecto de urbanização: - Mediante requerimento foi novamente presente o projecto das Obras que António Neves pretende levar a efeito no sítio de Bias do Sul, freguesia de Monchique, deste Concelho, a que havia sido deferido em reunião de vinte seis de Outubro de mil novecentos e setenta e dois. A Câmara, com base no parecer dos serviços de Obras no dito requerimento inserto deliberou, por unanimidade, deferir a revalidação requerida.

Urbanização - Informações: - Requerimento de SOTECAL - Sociedade Técnica de Construções Algarve, Limitada, com sede em Portimão, em que, desejando construir um edifício de nove fogos na

-7. NOV. 1973

Avenida Doutor Bernardino da Silva, no local indicado na planta de localização que junta, solicita informação sobre as condicionamentos a que a mesma está sujeita. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, que se transcreva a dita informação.

Apresentação por José Madeira Lopes de um estudo de volumes e cérceas acerca de um pedido de licença de obras. - Em face de um estudo de volumes e cérceas apresentado por José Madeira Lopes, acerca do pedido de licença de obras referente à ampliação de um prédio em construção na Rua Doutor Oliveira Salazar, número sessenta e dois, na Fuseta, a Câmara mandou avocar o respectivo processo e após análise circunstanciada do mesmo, deliberou, por unanimidade, que o mesmo baixe ao serviço de Obras para que o técnico consultor exare nele o parecer técnico que o mesmo requere.

Caminho Municipal mil trezentos e vinte cinco - Construção do lanço da estrada nacional cento e vinte cinco (Bias do Norte) a estrada nacional trezentos e noventa e oito - Terceira fase - Conta final: - Elaborada pelos serviços de Obras foi presente a conta final em epígrafe no valor de cinquenta e oito mil sete escudos e cinquenta centavos, adjudicada a José Martins Cordeiro, correspondente aos décimos do valor total da obra, representados pela garantia bancária, aceite em remissão de trinta de nove de Outubro findo e a uma verba que ainda faltava liquidar, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Escola Técnica de Olhão - Desenvolvimento entre o local da implantação e os arruamentos circundantes: - Verificando-se que o edifício em construção para as oficinas da Escola Técnica de Olhão está implantado com

-7. NOV. 1973

a cota de soleira de seis metros e quinze centímetros, (conforme previsto no projecto) e estando as Avenidas Doutor Bernardino da Silva e Sporting Clube Olhanense, donde partirão os acessos àquela Escola, a uma cota superior, foi deliberado, por unanimidade, considerar de toda a conveniência que fosse dado do facto urgente conhecimento à Direcção-Geral das Construções Escolares, a fim de que este assunto fique devidamente esclarecido.

Pedido de verificação da maneira como a firma WHITTAKER está a manusear produtos tóxicos e matérias inflamáveis: - Tendo chegado ao conhecimento da Câmara que a firma WHITTAKER, Corporation, Limited, com instalações na antiga fábrica Manuil, sita em Belmonte de Baixo, deste Concelho, está a manusear produtos tóxicos que são lançados num tejo existente junto daquela fábrica, no qual os referidos produtos eliminam todas as formas de vida aí existente, e que existem matérias altamente inflamáveis nas mesmas instalações, sem que estejam dotadas das protecções adequadas à vida humana, foi deliberado, por unanimidade, solicitar às Repartições competentes, nomeadamente à Guarda de Ordenação Industrial e à Subdelegação de Saúde do Concelho, a verificação de tais factos.

Pessoal - Jardineiro: - Encontrando-se vago o lugar de jardineiro, estando foi deliberado de vinte nove de Agosto do ano em curso, a Câmara passou a apreciar um requerimento apresentado por José Martinho Sebastião, que ocupa o lugar de ajudante de jardineiro, tendo deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, prover por contrato no dito lugar de jardineiro o referido José Martinho Sebastião considerando-se exonerado do lugar de ajudante de jardineiro na data em que assine o

-7 NOV. 1973

respectivo termo de posse de investidura no cargo de jardineiro.

Pessoal - Licenças para férias: - Foi deliberado, por maioria, deferir, nos termos em que são requeridos, os pedidos de licenças para férias formulados por Manuel José Pereira, mestre de matadouro de primeira classe, José Fernando Baltazar, encarregado dos serviços de Obras, Geminal Lourenço de Sousa Neves, cabo de cantoneiros, e João Pacheco, trabalhador dos Serviços de Obras, respectivamente, para quinze, quinze, doze e doze dias.

Particulares - Anúncios luminosos: - Requerimento de José Martinho Jesus Cruz, com instalações comerciais na Rua das Lavadeiras, número setenta e oito nesta vila, em que solicita licença para colocar um anúncio luminoso na fachada respectiva, em conformidade com a memória descritiva e desenho que junta. A Câmara deliberou, por maioria, deferir nos termos do parecer dos serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

- Requerimento de Moda Sul, Limitada, com instalações comerciais na Rua da Magnea, número doze, nesta vila, em que solicita licença para colocar na fachada das ditas instalações um anúncio luminoso, em conformidade com a memória descritiva e desenho que junta. A Câmara deliberou, por maioria, deferir nos termos do parecer dos serviços de obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

- Requerimento de Nunes & Caçadas, Limitada, com sede nesta vila, em que solicita licença para instalar na Rua Luís de Camões, números três e

Ermelinda

-7. NOV. 1973

cinco, em Olhão, um anúncio luminoso com as características indicadas no desenho que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do parecer dos serviços de obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames. —

Publicidade - Colocação de uma tabuleta: - Requerimento de Manuel Eusébio dos Santos Ramires, médico, residente nesta vila, em que solicita licença para colocar uma tabuleta proibindo a afixação de anúncios na parede do edifício que possui na Rua Almirante Reis, número quarenta e quatro, em Olhão. A Câmara deliberou por unanimidade deferir. —

Cemitério - Revestimento de coval a azulejos: - Requerimento de Maria Albertina Correia dos Santos Fernando, residente nesta vila, em que solicita licença para revestir a azulejos o coval número cento e trinta e quatro, talhão número dois, do cemitério municipal, onde se encontra o cadáver de um seu filho nado morto, responsabilizando-se pela retirada dos azulejos após o período da inumação. A Câmara, embora o coval seja de sua pertença, deliberou, por unanimidade, deferir, atendendo ao compromisso assumido. —

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de um despacho da presidência: - Ratificado o despacho da presidência proferido em cinco do mês corrente, um requerimento em que João Bernardo, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de sua esposa Maria do Rosário Rodrigues Bernardo, no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e setenta e seis, quinto piso, talhão número três, do cemitério municipal. —

Cemitério - Averbamento de nome, por herança, no registo de uma sepultura: - Requerimento de João Teó-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

-7 NOV. 1973

filho Salesio Parra em que solicita que seja averbado o seu nome no registo da segunda número vinte nove, talhão número um, cemiterio municipal, que lhe pertence pelo falecimento de sua mãe. A Câmara, tendo em vista o respectivo processo, deliberou, por maioria-dade, deferir.

Serviço de Fiscalização - Relatórios:- Foram presentes os relatórios elaborados pelo fiscal-informador de primeira classe, Manuel Francisco Mateus, e pelo fiscal, José Pedro Viegas, datados de hoje, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento.

Bairro Marechal Carmona - Atribuição de uma casa a um desalojado de um prédio adquirido para demolição:- Em presença do respectivo processo, a Câmara, atendendo ao preceituado no parágrafo segundo do artigo terceiro do Decreto-Lei número trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis, de seis de Abril de mil novecentos e quarenta e cinco, e artigo segundo do Decreto-Lei número trinta e cinco mil cento e seis, de seis de Novembro daquele ano, deliberou, por maioria, atribuir a desalojada do prédio urbano sito na Praça João de Deus, número um, em Olhão, descrito na respectiva matriz sob o artigo dois mil cento e vinte e seis, Maria da Conceição Artur, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita no número dez da Rua Engenheiro Conceição de Abreu, a que corresponde a renda mensal de cem escudos.

Serviços de Higiene - Estudo sobre a aquisição de um novo veículo:- Em face do deliberando na reunião de trinta e um de Outubro findo, acerca do assunto em epígrafe, foi presente um ofício enviado pela Firma Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada, de Faro, tendo sido deliberado tomar do mesmo conhecimento e aguardar o regresso do senhor Presidente, por lhe ter

-7. NOV. 1973

sido entregue este assunto para tratar na mencionada reunião de trinta e um de Outubro.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

-De Ana Celestina da Cruz, doméstica, residente em Fasv, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado, substituir cinquenta metros quadrados de tabuinhos por mosaicos e rebocar setenta metros quadrados de paredes interiores, no seu prédio em Pés do Serro - Mouraz. Chv. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

-De Inocêncio Dias Carreira, comerciante, residente em Fasv, para alargar um portão no armazém na Rua Manuel Tomé Viegas Vdz. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

-De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para alterações a introduzir no seu prédio em construção na Rua Dois da Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde.

-De João José de Jesus, proprietário, residente em Murteira para ampliação e modificação do seu prédio em Murteira - Mouraz. Chv. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

-De Engenio de Sousa Silva Neto, comerciante, residente em Estoi, para demolir uma parede de empena

-7. NOV. 1973

no rés do chão, no seu prédio em Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o requerente complete o processo com a respectiva planta de localização.

- De Maria do O' dos Santos Pequeno Viegas, doméstica, residente em Boa Vista, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Boa-Vista. A Câmara, em face do parecer da Subdelegação de Saúde, atendendo a que se trata da construção de uma casa numa edificação já existente, deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres dos Serviços de Obras e da Direcção de Estradas, devendo apresentar caderneta de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Carminda Fraga, proprietária, residente em Olhão, para construir um prédio em Fuzeta - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

- De João Maria Fernandes Rendeiro, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Doutor Paulo Nogueira e Rua Luís de Camões. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar caderneta de betão armado no prazo de trinta dias.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Carminda Carmo - Instituto Português de Oncologia em Lisboa
- Teresa Maria Martins Pocinho - Instituto Português de Oncologia em Lisboa
- Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade no doente a seguir mencionado:
- José Ventura (Falecem) Hospital Regional de Faro.

Pagamentos:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números dois mil duzentos e trinta e sete a dois mil duzentos e sessenta, no montante de duzentos e seis mil setecentos quarenta e três escudos e quarenta centavos.

Mais foi deliberado, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Vice-Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil duzentos e quinze a dois mil duzentos e vinte e seis, no montante de noventa e três mil e vinte escudos.

Entrelinhas:- Entrelinhei "vinte" e "final".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi:

[illegible]

21. NOV. 1973

Acta nº 45

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 21 de Novembro de 1973

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e três, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em primeira reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Eduardo Sebastião Simplício da Silva Maia, Martiniano Leal, António Mesquita de Sousa Guita, José António Pacheco e Eustáquio Xavier Martins, respectivamente Presidente, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João de Almeida Veiga e Manuel de Sousa, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal, suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo-se passado a ocupar-se do seguinte: ——

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João de Almeida Veiga e Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ——

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Novembro, a qual já havia sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, foi a mesma assinada. ——

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta desta

21. NOV. 1973

presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de quatro milhões quinhentos e dezanove mil quinhentos e sete escudos e cinquenta centavos. e de mil milhão setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dois escudos e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Legislação - Portaria número setecentos e oitenta e sete/setenta e três, de oito de Novembro:- A Câmara tomou conhecimento do teor da Portaria número setecentos e oitenta e sete/setenta e três, de oito de Novembro, que estabelece as condições de venda e utilização de produtos derivados de petróleo bruto.

Legislação - Decreto-Lei número seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de Novembro:- A Câmara tomou conhecimento do teor do Decreto-Lei número seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de Novembro, que define o regime aplicável às casas de renda limitada.

Serviços Municipalizados: Orçamento segundo suplementar ao ordinário para o ano mil novecentos e setenta e três:- Foi presente o orçamento segundo suplementar ao ordinário dos Serviços Municipalizados para o ano mil novecentos e setenta e três, que na reunião do Conselho de Administração, de hoje, foi aprovado definitivamente, o qual acusa uma despesa total igual à receita na quantia de "Duzentos e quarenta e oito mil escudos", tendo já sido dado

21. NOV. 1973

cumprimento ao disposto no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo orçamento. Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, este documento foi rubricado em todas as suas folhas pelos vogais presentes e vai ser arquivado em pasta anexa ao presente livro de actas, razão por que não é transcrito nesta acta.

Cadernetas modelo onze-A - Emissão de novas séries - Havendo necessidade de se proceder à emissão de novas séries de cadernetas de taxas modelo onze-A, a Câmara, considerando a doutrina expendida na circular número A-vinte nove/sessenta e oito, da Direcção-Geral de Administração Local, deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão das seguintes séries: Venda de flores e plantas - Taxa de cinco escudos: mil recibos na cor azul, da série D; Taxa de dez escudos: mil recibos na cor rosa, da série D. Utilizações de sanitas - Taxa de sessenta centavos: vinte mil recibos da série F, na côr laranja (sanitas junto aos Mercados - sector um); vinte mil recibos da série E, na côr laranja (sanitas da Praça da Restauração - sector dois). Ocupação de terrado - Taxa de um escudo e cinquenta centavos: Dois mil e quinhentos recibos da série C, na côr verde escuro (Mercado de Olhão - Pavilhão da verdura - Sector dois); Taxa de quatro escudos: dez mil recibos da série C, na côr verde (Mercado de Olhão - Pavilhão da verdura - Sector um); e mil recibos da série F, na côr verde (Feira de S. Miguel); Taxa de oito escudos: dois mil recibos da série F, na côr vermelha (Mercado de Olhão - Pavilhão da Verdura - Sector um); e mil recibos da série F,

21. NOV. 1973

na côr vermelha (Feira de S. Miguel); Taxa de seis escudos; mil recibos da série D, na côr rosa (Feira de S. Miguel); e Taxa de vinte escudos: quinhentos recibos da série E, na côr amarela (Feira de S. Miguel). Ocupação de terrado - Utilizando bancas e mesas - Taxa de cinco escudos: dez mil recibos da série F, na côr azul claro (Mercado da Fureta); e dez mil recibos da série D, na côr azul claro (Mercado de Olhão) Pavilhão do Peixe - sector dois). Entrada de volumes e géneros - - Taxa de um escudo: dez mil recibos da série E, na côr roxa (Mercado de Olhão - Pavilhão da Verdura - Sector dois); dois mil e quinhentos recibos da série D, na côr roxa (Mercado de Moncarapacho) e dez mil recibos da série E, na côr roxa (Mercado da Fureta); Taxa de um escudo e cinquenta centavos: cinco mil recibos da série D, na côr verde claro (Mercado de Olhão - Pavilhão da Verdura - sector dois); dois mil recibos da série D, na côr verde claro (Mercado de Moncarapacho); e cinco mil recibos da série D, na côr verde claro (Mercado da Fureta); Taxa de três escudos: cinco mil recibos da série F, na côr rosa (Mercado de Olhão) - Pavilhão da Verdura - sector dois); Taxa de sete escudos e cinquenta centavos: cinco mil recibos da série E, na côr azul forte (Mercado de Olhão - Pavilhão da Verdura - - sector dois). Utilização de balanças - Taxa de cinquenta centavos: cinco mil recibos da série D, na côr branca (Mercado da Fureta); dois mil e quinhentos recibos da série E, na côr branca (Mercado de Moncarapacho); e dez mil recibos da série F, na côr branca (Mercado de Olhão - Pavilhão do Peixe - sector um); Taxa de um escudo: três mil recibos da série D, na côr laranja (Mercado de Olhão) - Pavilhão da verdura - Sector um); cinco mil recibos da série C, na côr laranja (Mercado da Fureta); e cinco mil recibos da série F, na côr laranja (Mercado de Olhão - Pavilhão do Peixe -

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

21. NOV. 1973

- Sector dois). Ocupação do Mercado de Olhão - Vendedor grosso - Três por cento - Taxa de cinquenta centavos: dez mil recibos da série E, na côr verde (Paul/Olhão do Peixe - Sector dois); Taxa de dois escudos: seis mil recibos da série F, na côr rosa (Paul/Olhão do Peixe - Sector dois); Taxa de cinco escudos: cinco mil recibos da série F, na côr azul (Paul/Olhão do Peixe - Sector um); e dez mil recibos da série G, na côr azul (Paul/Olhão do Peixe - Sector dois); Taxa de cinquenta escudos: dois mil recibos da série E, na côr roxa (Paul/Olhão do Peixe - Sector um).

Situação das obras para os portos da Fuseta e Olhão: - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício número três mil quinhentos e quarenta e um, enviado em dezasseis do mês corrente ao Excelentíssimo Senhor Governador Civil do Distrito, como resposta ao ofício deste Departamento de Estado, que enviava nota da situação das obras solicitadas e previstas para os portos da Fuseta e Olhão, tendo concordado com o seu mesmo exposto.

Docentes - Encargos que deixam de pertencer às Câmaras: - Em face do disposto no artigo quinto do Decreto-Lei número cento e setenta e três/setenta e três, de dezasseis de Abril, quanto aos encargos com docentes que deixam de pertencer às Câmaras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, que se oficiasse aos Hospitais Civis de Lisboa e ao Hospital de Nossa Senhora da Conceição, em Olhão, comunicando-lhes que a partir de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro se consideravam rescindidos os acordos estabelecidos, respectivamente em reunião de dois de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, e em reunião de vinte de Julho de mil novecentos e sessenta e alternado introduzida em reunião de catorze de Janeiro de mil novecentos e setenta.

21. NOV. 1973

Edifício dos Paços do Concelho - sua adaptação de modo a torná-lo mais funcional: — O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da diligência que fez junto do senhor Professor Arquitecto Augusto Pereira Brandão, de Lisboa, aquando da sua visita a Olhão, relacionada com a construção da Escola Técnica, no sentido de ser apresentada uma proposta de estudo de adaptação do edifício dos Paços do Concelho, de modo a torná-lo mais funcional. —

Lançamento das rendas das casas do Bairro Marechal Carmona: — Pelo senhor Presidente foi dito: Que datam, respectivamente de há dezassete e de há cinco anos, as rendas de oitenta e sessenta escudos e de cento e vinte e cem escudos, que se cobram dos ocupantes das casas do Bairro Marechal Carmona, estando, portanto, as mesmas bastante desactualizadas, mesmo começando-as com as rendas de outros bairros congéneres existentes na vila, nomeadamente o Bairro dos Pescadores; Que o mínimo de despesas que a Câmara suporta com obras, mesmo de pequenas reparações e de conservação, dado o aumento constante nos preços da mão-de-obra e de materiais, atinge um devível em relação às receitas provenientes daquelas rendas, que a satisfazer-se satisfatòriamente aquelas obras, como seria nosso desejo, ocasionaria um grande desequilíbrio orçamental; Que um aumento daquelas rendas, embora ficando ainda aquém daquilo que se poderia considerar justo para as despesas que a Câmara tem de suportar, atenuaria no entanto, os encargos da Câmara, e pouca influência teria nas possibilidades económicas dos moradores, considerando que contactados muitos deles, foram unânimes em concordar que esse aumento não viria a influir na sua si-

tuação económica; Que assim tinha a honra de propor que as rendas de oitenta e cento e vinte escudos, que actualmente se vêem cobrando das chamadas "casas grandes" fossem aumentadas para cento e cinquenta escudos e que as rendas de sessenta e cem escudos, que actualmente se vêem cobrando das "casas pequenas", fossem aumentadas para cento e trinta escudos, aproveitando-se esta oportunidade para uniformizar as rendas de modo a corresponderem aos dois tipos de casas existentes. ———

Posta a votação foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta proposta e que a mesma seja submetida à aprovação de Sua Excelência o Ministro das Finanças, nos termos do artigo oitavo do Decreto-Lei número trinta e cinco mil cento e seis, de seis de Novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, a qual entrará em vigor no mês seguinte ao da respectiva aprovação. ———

Intervenção do vereador senhor Martiniano Leal - Escola Técnica de Olhão - Desnivelamento entre o local da implantação e os arruamentos circundantes - Tendo solicitado o uso da palavra e após escutar explicações dadas pelo senhor Presidente quanto ao assunto em epígrafe, pelo vereador senhor Martiniano Leal foi dito que continuava fazendo reservas pela forma como está implantado o edifício para as oficinas da Escola Técnica, no que se refere à cota de soleira. ———

Intervenção do vereador senhor Guita sobre diversos assuntos. - Tendo solicitado o uso da palavra pelo vereador senhor Guita foi notada a falta de limpeza do Jardim José Lúcio, as deficiências que se verificam no edifício que serve de Mercado à zona onde se situa o Bairro Marechal Carmona, o estacionamento de veículos junto ao Mercado, aos Domingos, e o tratamento de

Câmara

21. NOV. 1973

que necessitam as árvores existentes na Ilha da Armona, em especial no que respeita a cortes da ramagem, bem como a limpeza dos balneários, de modo a que, na altura própria estejam a funcionar convenientemente.

Anulações:- Por terem sido indevidamente debitados ao tesoureiro, conforme informação inserta nos respectivos processos de execução fiscal, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular os seguintes conhecimentos: de Imposto para o Serviço de Incêndios sobre prédios, do ano mil novecentos e setenta e dois, conhecimento número quatrocentos e três, em nome de Companhia Portuguesa de Congelação, na importância de cento e noventa e seis escudos; de Taxas de Conservação de Colectores, do ano mil novecentos e setenta e dois, conhecimento número sete, em nome de Aniceto Martins, na importância de quarenta e nove escudos; Idem, idem, idem, conhecimento número trinta e dois em nome de Avelino da Assunção, na importância de três escudos e cinquenta centavos; Idem, idem, idem, conhecimentos números setenta e nove e duzentos e trinta e três, em nome de João Martins Freirinha, ambos na importância de três escudos e cinquenta centavos; Idem, idem, idem, conhecimento número duzentos e oitenta e quatro, em nome de Maria Solange Soares, na importância de nove escudos; Idem, idem, do ano mil novecentos e setenta e três, conhecimento número sessenta, em nome de João Barradas, na importância de vinte sete escudos; Idem, idem, idem, conhecimento número cento e catorze, em nome de José Paulo Soares Pires, na importância de vinte nove escudos; Idem, idem, idem, conhecimento número cento e cinquenta e um, em nome de Maria do Carmo Rita Faustino, na importância de dezanove escudos e

FLS. 21 NOV. 1973

cinquenta centavos; Taxas por ocupação de lojas dos Mercados, do ano de mil novecentos e setenta e três, conhecimento número duzentos e setenta e dois, em nome de Carlos de Jesus Dias, na importância de trezentos e sessenta escudos; conhecimento número duzentos e noventa e seis, em nome de Manuel Domingos, na importância de noventa e três escudos; conhecimento número trezentos e cinquenta e cinco, em nome de Teresa Pires, na importância de cento e oitenta escudos; Taxas por rendas de casas para famílias pobres do Bairro Marechal Carmona, do ano mil novecentos e setenta e três, conhecimento número mil novecentos e oitenta e oito, em nome de João José Viegas Correia, na importância de cem escudos,

Subsídio aos agentes de ensino para expediente e limpeza das Escolas Primárias: - Em face de um ofício, datado de vinte de Outubro do corrente ano da Delegação Escolar de Ílhavo, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o no mesmo sugerido, quanto ao aumento do subsídio em epígrafe, pelo que o mesmo passa a ser a partir de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, e por trimestre, o seguinte: Escola Masculina da Fuseta (quatro salas) - quatrocentos escudos; Escola Feminina da Fuseta (quatro salas) - quatrocentos escudos; Escola Masculina de Bias (duas salas) - duzentos escudos; Escola Feminina de Bias (uma sala) - cem escudos; Escola Mista de Bias (uma sala) - cem escudos; Escola Mista de Estibanceira (uma sala) - cem escudos; Escola Masculina da Maragota (uma sala) - cem escudos; Escola Feminina da Maragota (uma sala) - cem escudos; Escola Masculina de Moncalhache (três salas) - trezentos escudos; Escola Feminina de Moncalhache (três salas) - trezentos escudos; Escola Mista do Pereiro (uma sala) - cem escudos; Escola número um de Ílhavo (quatro salas) quatrocentos e oitenta escudos; Escola número dois de Ílhavo (qua-

21. NOV. 1973

tro salas) - Quatrocentos e oitenta escudos; Escola número três de Olhão (quatro salas) - Quatrocentos e oitenta escudos; Escola número quatro de Olhão (quatro salas) - Quatrocentos e oitenta escudos; Escola número cinco de Olhão (quatro salas) - Quatrocentos e oitenta escudos; Escola número seis de Olhão (quatro salas) - Quatrocentos e oitenta escudos; Escola número sete de Olhão (duas salas) - duzentos e quarenta escudos; Escola número oito de Olhão (três salas) - trezentos e sessenta escudos; Escola número nove de Olhão (uma sala) cento e vinte escudos; Escola número dez de Olhão (duas salas) - duzentos e quarenta escudos; Escola número onze de Olhão (duas salas) - duzentos e quarenta escudos; Escola Masculina de Pechão (uma sala) - cem escudos; Escola Feminina de Pechão (uma sala) - cem escudos; Escola Mista de Pechão (uma sala) - cem escudos; Escola Masculina de Quelfes (uma sala) - cem escudos; Escola Feminina de Quelfes (uma sala) - cem escudos; Escola Mista de Quelfes (uma sala) - cem escudos; Escola Mista de Brancanes (uma sala) - cem escudos; Escola Mista de Marim (uma sala) - cem escudos; e Posto de Alcarineira (uma sala) - cem escudos.

Licenças de Habitabilidade: - Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número duzentos e três do ano de mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Eduardo dos Santos Silvestre, referente à edificação situada na Rua Almirante Reis, sem número, nesta vila.

Em presença do respectivo auto de vistoria, cujo processo tem o número oitocentos e trinta do ano mil novecentos e setenta e dois, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade a Francisco Pedro Lopes, referente à edificação situada na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, nesta vila.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

21. NOV. 1973

Requalificação do Palácio da Justiça - Décimo oitavo, décimo nono e vigésimo relatórios elaborados pelo grupo de trabalho: - Foram presentes o décimo oitavo, décimo nono e vigésimo relatórios das obras executadas na requalificação do Palácio da Justiça, elaborados pelo respectivo grupo de trabalho, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, que os respectivos originais sejam enviados, para os efeitos convenientes à Direcção-Geral da Justiça.

Revalidação de um projecto de obras: - Mediante requerimentos apresentados em trinta de Abril e dezassete de Novembro do ano em curso, este acompanhado de uma planta com a implantação da construção pretendida, em conformidade com o deliberado em reunião de doze de Janeiro de mil novecentos e setenta e dois, foi novamente presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, o projecto de uma obra em nome de Joaquim Canas Pinto Reis, cujo processo tem o número setecentos e oitenta e cinco do ano mil novecentos e setenta e um e que já havia sido deferido com condicionamentos, na mencionada reunião de doze de Janeiro, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir com os condicionamentos constantes da citada reunião de doze de Janeiro.

Estudo sobre a aquisição de uma nova viatura para recolha e transporte de lixo: - Pelo senhor Presidente, em seguimento do que tem vindo a ser tratado sobre o assunto em epígrafe (reunião de trinta e um de Outubro e sete de Novembro do ano em curso), foi apresentada vária publicidade, bem como propostas de preços, enviada pela COMETNA, Comp.ª Metalúrgica Nacional, com sede em Lisboa, relativa a viaturas "Ochsner - Cometna" para recolha e transporte de lixos, em satisfação de um seu pedido telefónico. A Câmara

Câmara

21. NOV. 1973

após escutar esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente, atendendo a que o assunto merece pormenorizado estudo, deliberou, por maioridade, que o Senhor Presidente continue nas diligências que vem efectuando para uma possível aquisição de uma viatura para recolha e transporte de lixo, do tipo agora apresentado pela COMETNA, estabelecendo designadamente contactos com outras Câmaras municipais que já possuem viaturas daquele género.

- Viagem do Senhor Presidente à Província de Angola - Concessão de poderes para aquisição de algo que sirva de representação municipal: - Tendo o Senhor Presidente aludido à viagem, promovida pelo Ministério do Ultramar, à Província de Angola, de todos os Presidentes das Câmaras do Algarve, que terá início no próximo dia vinte seis, e dito do interesse que haverá em obtenção de altas individualidades ligadas ao acontecimento com algo característico do concelho, foi deliberado, por maioridade, conceder poderes ao Senhor Presidente para adquirir o que entender como mais apropriado para o efeito, como representação municipal.

- Estrume da Lixeira municipal: - Em virtude da lixeira municipal se encontrar completamente cheia, foi ultimamente não terem havido interessados na aquisição do estrume, a Câmara, sabedora que o desinteresse pelo estrume continua, dada à sua inferior qualidade, e em grande quantidade de plásticos que contém, deliberou, por maioridade, mandar proceder à limpeza da lixeira, tendo entregue gratuitamente o levantamento do estrume ao senhor Mateus Mendonça Botas, de Faro.

Parecer favorável do local onde foram demolidos os edifícios - "Ferro de Engomar" - situados no prolongamento da Rua Direita de Loulé - Abertura

21. NOV. 1973

de propostas - Adjudicação: - Em satisfação do deliberado em reunião de sete de Novembro corrente, foram abertas as propostas enviadas por José Martins Cordeiro no valor de quarenta e seis mil escudos e oitenta escudos e de José Mendonça dos Santos no valor de noventa e três mil e trezentos escudos.

Embora os dois concorrentes não tivessem feito o cálculo do valor das propostas sobre as mesmas quantidades de trabalhos, verificou-se, no entanto, que o concorrente José Martins Cordeiro era o que apresentava proposta mais baixa e até mais conforme com a quantidade de trabalhos a executar. Assim a Câmara, após rubricar as ditas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra em causa ao concorrente José Martins Cordeiro, pelo preço proposto de quarenta e seis mil escudos e oitenta escudos, tendo conferido poderes ao senhor Presidente ou quem suas vezes fizer para em sua representação outorgar na respectiva escritura a lavrar.

Alfarrobas de árvores da Câmara - Abertura de propostas - Adjudicação: - Em satisfação do deliberado em reunião de vinte e quatro de Outubro findo, foi presente e aberta a única proposta apresentada em nome de Francisco das Neves Marcos, a qual indicava o preço de quarenta escudos por cada arroba de alfarroba. Tendo havido sido rubricada a dita proposta, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a venda dos seiscentos e dez quilos de alfarrobas ao único concorrente pelo preço proposto de quarenta escudos a arroba.

Construção de um bloco de onze catacumbas no Cemitério Municipal de Olhão - Liquidação final: - Elaborada pelos serviços de obras foi presente a liquidação final da obra em epígrafe no valor de quatro mil novecentos

Câmara

21. NOV. 1973

e noventa e cinco escudos, adjudicada a Joviano Esteves Soares, correspondente aos décimos para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, dar-lhe a sua aprovação.

Cemitério - Inumação em jazigo municipal - Ratificação de despachos da presidência: - Ratificado o despacho da presidência proferido em 08 de Novembro corrente num requerimento em que Luís Dimas Cruz, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e setenta e dois, quarto piso, talhão número três, do Cemitério municipal.

-Ratificando o despacho da presidência proferido em quinze de Novembro corrente num requerimento em que Cipriana de Jesus Silva, residente nesta vila, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu pai no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e sessenta e sete, quarto piso, talhão número três, do cemitério municipal.

Ratificando o despacho da presidência proferido em vinte de Novembro corrente num requerimento em que Maria Aldina Mendonça Braz Pires de Sousa, residente em Pegões - Canelas, solicitava a inumação, com carácter perpétuo, do cadáver de seu avô no jazigo municipal (catacumba) número quatrocentos e sessenta e dois, quarto piso, talhão número três, do Cemitério municipal.

Licenciamento sanitário de armazéns de mercearia: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Univer - Sociedade de Víveres do Algarve, Limitada, com sede nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, para um armazém de mercearias

21. NOV. 1973

que possui na Rua Carlos da Maia, número cinquenta desta vila.

- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que José Celeiro Viegas Cerveira, residente nesta vila, solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, para um armazém de mercearias que possui na Rua Bartolomeu Dias, número vinte e um, nesta vila.

Publicidade - Anúncios luminosos:- Requerimento de Pronto a Calçar Nando, com instalações comerciais na Rua Dezoito de Junho, número dezoito a vinte, em Olhão, em que solicita licença para colocar um anúncio luminoso na respectiva fachada em conformidade com a memória descritiva e desenho que junta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

- Requerimento de José Graciano Soares Madeira, com instalações comerciais na Rua Doutor Oliveira Salazar, número setenta e um, na Fuseta, em que solicita licença para colocar um anúncio luminoso na respectiva fachada, em conformidade com a memória descritiva e desenho junto. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir nos termos do parecer dos Serviços Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

- Requerimento de Quiminova - Química Industrial e Agrícola, Limitada, com estabelecimento no sítio de Belo Mandil, estrada Nacional cento e vinte cinco ao quilómetro cento e onze, em que solicita licença para colocar um anúncio luminoso no dito estabelecimento, com as características constantes do referido re-

Câmara

21. NOV. 1973

querimento e planta junta. A Câmara deliberou, por maioria, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras e com a condição de ser rigorosamente observado o disposto no artigo catorze do Regulamento de Anúncios e Reclames.

Orçamento ordinário para o ano mil novecentos e setenta e quatro - Aprovação provisória:- Para efeitos de apreciação e voto pelo Senhor Presidente o projecto do orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e quatro, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara, para que seja definitivamente aprovado.

Inscrição de técnico:- Foi deliberado, por maioria, deferir um requerimento em que Anselmo de Jesus Nunes Correia, construtor civil, residente em Fasa, solicita a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras.

Pessoal - Licenças para férias:- Foi deliberado, por maioria, deferir, nos termos em que são requeridos, os pedidos de licenças para férias formulados por Florentino Dionísio Rosa Pinto, fiscal-informador de segunda classe, Armando dos Santos, encarregado dos serviços de jardins, Manuel Francisco Mateus, fiscal-informador de primeira classe, João de Jesus Simões, trabalhador, José Firmino, trabalhador, Luís Brito dos Santos, encarregado de obras, António Marciano Alberto, trabalhador e Francisco José Dionísio, trabalhador, respectivamente, para dez, onze, oito, doze, seis, sete, doze e dez dias de licença para férias.

Serviço de Fiscalização - Relatórios:- Foram presentes os relatórios elaborados pelo zelador, José Pedro

Viegas, e dos fiscais-informadores de primeira e segunda classe, respectivamente, Manuel Francisco Martins e Florentino Dionísio Rosa Pinto, com datas de catorze e vinte e um do mês corrente, tendo a Câmara tomado o devido conhecimento, e que se oficie à EP para para mandar colocar urgentemente a tampa de protecção à instalação eléctrica do reclame luminoso que possui na Avenida Doutor Bernardino da Silva, tendo em vista o que refere o relatório de catorze do corrente do fiscal Florentino.

Revista Turinter - Pedido de concessão de um subsídio. - O Senhor Presidente deu a conhecer à Câmara de que na passada semana foi contactado por dois representantes da Revista Turinter, de Lisboa, que se dedica a assuntos sobre informação e turismo e que pretende editar um número especial sobre o Algarve, tendo sido solicitado um subsídio da Câmara para o efeito. Apreciado o referido pedido a Câmara deliberou, por unanimidade, que se informasse não estar em condições económicas de conceder o referido subsídio, que segundo informações não deverá ser inferior a sete mil escudos, e tanto mais que existe um organismo oficial - a Comissão Regional de Turismo do Algarve - que trata de assuntos de turismo.

Mancebia como a firma WHITTAKER está a manusear produtos tóxicos e matérias inflamáveis - Informação da Quinta Circunscrição Industrial

Relativamente ao tratado em reunião de sete de Novembro corrente, acerca do assunto em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pela Quinta Circunscrição Industrial, através do ofício número dois mil quinhentos e trinta e quatro, de quinze do mês corrente.

Pedido de informação da Quinta Circunscrição In-

21. NOV. 1973

dustrial sobre laboração de uma saboaria:— Em face de um pedido de informação formulado pela Quinta Circunscrição Industrial, através do ofício número dois mil quinhentos e doze, de doze do mês corrente, sobre se a saboaria que a firma SABOL - Produtos Químicos, Limitada, explorou nesta vila, laborou nos anos de mil novecentos e setenta e mil novecentos e setenta e dois, a Câmara deliberou, por maioria, que se informasse não ser do seu conhecimento se a firma em causa laborou ou não, tanto mais que sobre a respectiva actividade não exerce fiscalização.

Pessoal - Preenchimento de um lugar de Fiscal de Mercados:— Foi-lhes serem apreciados dois requerimentos apresentados por Francisco José Quintanova Custódio e Francisco Silveira Borges, para preenchimento de um lugar vago de fiscal de mercados, a Câmara deliberou, por maioria e escrutínio secreto, prover, por conveniência, no referido lugar vago, o requerente Francisco José Quintanova Custódio, casado, comerciante, residente na Estrada de Coimbra, em Aveiro, desde que no prazo de trinta dias apresente a necessária documentação, a fim de assinar o respectivo termo de posse.

Pessoal - Preenchimento de lugar de Carpinteiro:— Foi-lhes ser apreciado o requerimento apresentado por José do Nascimento Pereira, solteiro, carpinteiro, de trinta e cinco anos de idade, residente no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, a Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, prover, por assentamento, no lugar vago de carpinteiro, o requerente, desde que no prazo de trinta dias apresente a necessária documentação.

21. NOV. 1975

Bocas de incêndio no cais do porto de Olhão. – Em face do exposto numa carta da PESCRUL, Sociedade de Pesca de Crustáceos, com sede em Olhão, acerca da falta de bocas de incêndio no cais do porto de Olhão, a Câmara deliberou, por maioria, que se mandasse fotocopiar a referida carta e a Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, solicitando-se a melhor atenção desta entidade para o exposto, a fim de que, com a maior brevidade, o cais seja dotado com as indispensáveis bocas de incêndio.

Aquisição de um grupo moto-bomba: – Em face de uma carta enviada pela firma Algarmar informando de que não lhe era possível fornecer o grupo moto-bomba da marca "Lombardini", devido a dificuldades de importação, cujo fornecimento lhe havia sido adjudicado em reunião de treze do mês de Dezembro do ano transacto, e propondo em sua substituição um outro da marca "Petter", nas mesmas condições de preço, a Câmara, tendo em vista o parecer favorável do responsável pelo Corpo de Bombeiros Municipais, a quem o referido moto-bomba se destina, deliberou, por maioria, atender à dificuldade exposta e concordar com a substituição.

Vistorias para efeitos de utilização ou mudança de ocupantes de prédios – Dificuldades no transporte dos peritos, segundo informação dos Serviços de Obras: – Foi presente uma informação do encarregado de obras Rui das Neves Viegas Inga, acerca do modo como se está a processar o serviço de vistorias para efeitos de utilização ou mudança de ocupantes de prédios, em virtude de não estar a disposição da referida comissão uma viatura com a necessária regularidade, o que provocará o não cumprimento

21 NOV. 1973

de alguns prazos estipulados por lei sem que caiba aos serviços de obras a correspondente responsabilidade. A Câmara tomou o devido conhecimento e após o chefe da secretaria haver pedido licença para chamar a atenção da Câmara sobre a gravidade do não cumprimento dos respectivos prazos legais, foi deliberado, por maioria, que o senhor Presidente tome as providências que entenda por convenientes para que não se verifiquem atrasos que possam reflectir-se na falta de cumprimento dos prazos legais.

Pedido de vistoria a um prédio em ruínas:- Requerimento de Maria Luísa da Silveira Pires Soares Pedras, residente na Fuseta, em que solicita seja feita vistoria ao prédio de que é proprietária sito na Rua Doutor Virgínio Inglês, número doze, na Fuseta, em virtude de oferecer perigo eminente por apresentar rachas nas paredes. A Câmara deliberou, por maioria, nomear como peritos, para procederem à vistoria ao referido prédio, dois dos dos encarregados de obras e o comandante dos bombeiros municipais.

Exposição de Rogério Henriques sobre problemas com a sua propriedade sita em Bela Manhã:- Foi lida uma exposição enviada por Rogério Henriques sobre problemas com a sua propriedade sita em Bela Manhã, registada em três de setembro do ano em curso, a Câmara, atendendo às informações dos serviços de obras na mesma inseridas e ao exposto, deliberou, por maioria, informar o exponente de que deverá recorrer ao tribunal comum, por entender que se trata de questões entre particulares a serem dirimidas naquele foro.

Garrafas de gás abandonadas na via pública - Fixação de taxa por serviços prestados:- A Câmara deliberou, por maioria, fixar a taxa abaixo discriminada,

referente a garrafas de gás abandonadas na via pública e que são transportadas para os armazéns da Câmara, a qual será incluída na Tabela de Taxas e Licenças, anexa ao Código Administrativo, prevista no Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito, de onze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, e começará a vigorar a partir do próximo ano: Capítulo primeiro: Secretaria; Artigo terceiro - Taxas por recolha e armazenamento de garrafas de gás abandonadas na via pública - por cada garrafa e por dia dois escudos e cinquenta centavos.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Casimiro Pereira Saleiro, proprietário, residente em Bela Monte para fazer uma cozinha e um quarto de banho, no seu prédio em Bela Monte. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

- De Gabriel Joaquim Martins, trabalhador, residente em Olhão para fazer um quarto de banho e colocar azulejos na fachada do seu prédio em Rua Doutor Mendonça Corte Real, cento e quatro - Olhão. A Câmara deliberou, por maioria, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

- De Isidro Bandeira Cavalheiro Martins, comerciante, residente em Olhão para melhoramentos interiores e na fachada do seu prédio em Avenida cinco de Outubro, sessenta e oito e setenta. A Câmara deliberou, por maioria, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

21. NOV. 1973

- De Conserveira do Sul, Limitada, residente em Olhão para abrir uma porta na fachada do seu prédio em Avenida cinco de Outubro, dois. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras.

- De Eugénio de Sousa Silva Neto, comerciante, residente em Estoi para demolir uma parede de empena no seu prédio em Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras.

- De Francisco Custódio, proprietário, residente em Bias do Sul para alteração ao projecto de construção no seu prédio em Rua Professor Manuel Carlos - Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras.

- De Maria Amélia, doméstica, residente em Olhão para fazer um quarto de banho, modificação da fachada e reparações interiores no seu prédio em Rua Carlos da Maia, vinte e três. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde.

- Maria Gomes Neves, doméstica, residente em Quatrim do Sul para fazer um quarto de banho e quarto de dormir substituindo a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Quatrim do Norte. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Carlos Augusto Cativo, empregado de escritório, residente em Olhão para fazer uma garagem no quintal do seu prédio em Rua Doutor José João da Silva, número seis. A Câmara deliberou,

por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Manuel Domingues Fernandes, proprietário, residente em Moncarapacho para substituir o pavimento por uma laje de betão armado no seu prédio em Estrada Municipal quinhentos e dezasseis - dois número dezasseis em Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
- De Manuel da Palma, proprietário, residente em Murteira para construir um prédio em Murteira. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Agostinho Rosa, proprietário, residente em Bela Mandil para construir um prédio em Bela Mandil. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Manuel Nuno da Silva Correia, comerciante, residente em ribeira de Santarém para construir um prédio em Rua Nossa Senhora do Carmo na Fureta. A Câmara, embora o parecer da Subdelegação de Saúde, deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

21 NOV. 1973

- De José Madeira Lopes, proprietário, residente em Fuseta para construir um prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, sessenta e dois na Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, em virtude de considerar cumprido o artigo sessenta e dois do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, em face do parecer dos Serviços de Obras.
- De Joaquim Vicente Gonçalves, trabalhador, residente em Bias do Sul para construir um prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos do pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.
- De Carlo Candella, proprietário, residente em Marroeos para construir um prédio em Belo Monte - Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Docentes pobres e indigentes: - Presente o processo número cento e dez/setenta e três da docente Paula Maria Gonçalves Barão para efeitos de emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar, a Câmara após apreciar devidamente este processo deliberou por unanimidade indeferir.
- A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes docentes:
- Joaquim Manuel Sousa Ramos - Hospital Regional de Faro
- Patrocínia do Rosário - Hospital Regional de Faro.

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

- Hermínio Domingos Viegas Dores - Hospital Regional de Faro.
- João Martins Cerjak - Hospital de Santa Maria
- Raimundo Sousa Rosendo - Centro de Saúde Mental de Faro.
- Álvaro António Gouveia - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
- Manuel Marta - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.
- Bernardino Cegos Fruto - Instituto Português de Oncologia em Lisboa
- Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:
- Ana Cristina Belriano Barroca - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

Pagamentos:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento contido nas autorizações números dois mil trezentos e quarenta oito a dois mil trezentos e oitenta e um, no montante de setenta e um mil duzentos e setenta e seis escudos e noventa centavos.
- Mais foi deliberando, ratificar os que foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo, contidos nas autorizações números dois mil duzentos e oitenta oito e dois mil duzentos e oitenta e nove, dois mil duzentos e noventa três a dois mil trezentos e trinta e três e dois mil trezentos e trinta e cinco a dois mil trezentos e quarenta e cinco, no montante de quinhentos e cinquenta e um mil cento e trinta e seis escudos e oitenta centavos.

Entrelinhas:- Entrelinhei: "gavando" "poderes" "aprovação

provisória, foi apresentado"

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Acta nº 46

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 28 de Novembro de 1973

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e três, nesta Vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores João Henrique Felix Pereira Neto, Martiniano Leal, Eustáquio Xavier Martins, João de Almeida Veia, António Mercindo de Sousa Guita e João António Pacheco, respectivamente, Vice-Presidente em exercício, por o Excelentíssimo Presidente se encontrar ausente, e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Manuel de Sousa que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer a presente reunião, digo Sousa re-

Mod. 6 – Gráfica Ideal-Águeda
A 4 – 210 x 297 m/m

28. NOV. 1973

conhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Vice-Presidente em exercício declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

Justificação de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Manuel de Sousa que, por motivo de doença maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião. ———

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de Novembro, a qual já havia sido aprovada, em minuta, na final daquela reunião, foi a mesma assinada. ———

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada na final em minuta. ———

Finanças Municipais: - Tendo sido presentes os balancetes do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de cinco milhões setecentos e trinta mil setecentos e oito escudos e noventa centavos, e de trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e sete escudos e trinta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos. ———

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: ———

- De José Rodrigo Domingos Fafina, proprietário,

28. NOV. 1973

residente em Olhão para substituir o pavimento de sobrado por laje de betão armado no seu prédio em Rua Doutor José da Silva número doze em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base no parecer dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De André da Cruz Estrela, funcionário municipal, residente em Olhão para fazer um quarto de banho e uma escada de acesso à varanda no seu prédio em Rua Doutor Esteves, número trinta e oito em Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Carmina Gomes dos Santos, proprietária, residente em Tavira para construir um prédio em Tavira - Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com a condição de dois metros, em virtude de a construção pretendida se situar na zona rural de protecção, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De António dos Santos Miguel, proprietário, residente em Tavira para construir um prédio em Patinha - Olhão. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, e com a condição de dar cumprimento ao determinado em reunião de vinte e nove de Agosto do corrente ano, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Armando da Conceição Romão Gama, marítimo,

28. NOV. 1973

residente em Fuseta para construir um prédio em Rua Doutor Virgilio Inglês, número sessenta e três na Fuseta. A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a parecer da comissão municipal de Higiene, devendo desde já ser considerada a eliminação do balcão.

- De Julião Florentino Toja, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Maragota Moncarapacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, com base nos pareceres da Subdelegação de Saúde e dos Serviços de Obras, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Evangelina do Carmo Tavares, proprietária, residente em Peares para construir um prédio em Peares-Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão para construir um prédio em Avenida da República. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos dos pareceres dos Serviços de Obras e da Subdelegação de Saúde, devendo apresentar cálculos de betão armado no prazo de trinta dias.

- De Fernando Manuel Martins, revendedor "propriedades, residente em Faro para construir um prédio em Peares-Quelfes. A Câmara deliberou, por unanimidade, que deve apresentar planta de localização fornecida pelos Serviços de Obras.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Vice-Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hos-

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

Termo de Encerramento

Contém este livro duzentas folhas que todas vão numeradas e por mim rubricadas com a rubrica que uso.

Olhão, 14 de fevereiro de 1963

O Presidente,

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO